



PREGÃO ELETRÔNICO

10.09.001/2025

CONTRATANTE (UASG)

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

OBJETO

Aquisição parcelada de produtos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ R\$ 1.436.094,12 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, noventa e quatro reais e doze centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 22/10/2025 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por grupo (lotes)

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO

☎ (88) 9 8112 3236 🖱 <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

✉ sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

📍 Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE

Atualização: SET/2025



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

Sumário

1.	4
2.	4
3.	4
4.	6
5.	6
6.	8
7.	9
8.	13
9.	15
10.	17
11.	18
12.	19
13.	19
14.	20
15.	22
16.	23



EDITAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.09.001/2025

Processo Administrativo nº **10.09.001/2025**

Torna-se público que o(a) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, por meio do(a) *setor contratante*, sediado(a) na Av. prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Brejo Santo/CE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição parcelada de produtos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O registro dos preços foi efetuado por **LOTES**, mediante o critério de **Menor Preço por Lote**, conforme justificativa de eficiência e economicidade constante do Estudo Técnico Preliminar e conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Sistema de compras BLL (www.bllcompras.com).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

☎ (88) 9 8112 3236 🖱 <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

✉ sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

📍 Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE

Atualização: SET/2025



3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. *Para os lotes (02;03;04;05;06;07;08;09;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;21;25) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.7. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.8. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

1.0.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.0.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

1.0.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.0.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.0.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.0.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.0.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.0.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.0.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.0.10 *Agente público do órgão ou entidade licitante;*



1.0.11 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.1. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.3. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens respectivos poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.5. O disposto nos itens respectivos não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

1.6. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.7. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

2.0. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.0. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, da forma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até as 23h59min do dia 21.10.2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	Das 07h30 min às 08h30min do dia 22.10. 2025.
INICIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS	Às 09h00min do dia 22.10.2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO	HORÁRIO DE BRASÍLIA
LOCAL	www.bll.org.br "Acesso Identificado".
FORMA DE JULGAMENTO	Menor preço POR LOTE.
ENDEREÇO	Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Brejo Santo - CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licitacao@cpsmbrejosanto.ce.gov.br
SITES OFICIAIS	www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br ; www.tce.ce.gov.br ; www.bll.org.br .

3.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens deste Edital.

☎ (88) 9 8112 3236 🖱 <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

✉ sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

📍 Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE

Atualização: SET/2025



3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.0. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.0.1 *Valor unitário do item e total do lote;*

4.0.2 *Marca;*

4.0.3 *Fabricante;*

4.0.4 *Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estabelecido no termo de referência (TR).*

4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.1.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.4.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



- 4.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.10. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 4.11. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 4.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 4.13. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
- 4.14. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.0. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.1. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe e os licitantes.
- 5.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do LOTE.
- 5.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



- 5.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser dois minutos.
- 5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.10. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.
- 5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.10.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.11.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual



de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.12.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;

5.21.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

5.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.1 Empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2 empresas brasileiras;

5.22.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



5.23.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.0. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.0.1 Sicaf;

6.0.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

6.1. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

6.1.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à



compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

6.7. O (s) sindicatos indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1 conter vícios insanáveis;

6.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.10. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe, que comprove:

6.10.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.10.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.



6.12.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.12.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.12.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.0. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

☎ (88) 9 8112 3236 🖱 <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

✉ sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

📍 Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE

Atualização: SET/2025



7.0.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

7.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por simples.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



7.11.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe.

7.11.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.13.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DO TERMO DE CONTRATO

8.0. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato.

8.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



8.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

8.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital e T.R., que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8.6.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.0. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.1.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.1.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.7.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.0. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.0.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

10.0.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.1.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.1.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.2. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.2.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.2.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.3.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.3.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.0. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 11.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 11.2.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.2.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.2.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 11.2.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.0. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 12.0.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe durante o certame;
 - 12.0.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.0.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.0.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.0.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 12.0.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.0.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
 - 12.0.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



12.0.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.0.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.0.6 fraudar a licitação;

12.0.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.0.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.0.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.0.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

12.0.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.0.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.1. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.1.1 advertência;

12.1.2 multa;

12.1.3 impedimento de licitar e contratar e

12.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.2.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.2.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.2.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. A multa será recolhida no prazo máximo de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.3.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.3.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



12.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.14. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

12.14.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.0. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



- 13.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: **licitacao@cpsmbrejosanto.ce.gov.br**.
- 13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.0. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe.
- 14.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br/>; site oficial do tribunal de contas: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; site oficial da BLL: <https://bllcompras.com/Home/>.
- 14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.10.1 Anexo I - Termo de Referência;
- 14.10.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- 14.10.2 Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;
- 14.10.3 Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo, 09 de outubro de 2025.



Helen Barros Miranda Lucena
Secretária Executiva do CPSMBS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

TR.24.07.16.885-02-DATA:0

Categoria: MATERIAL

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição parcelada de produtos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que a entrega dos bens é uma necessidade permanente. Caso de insumos de saúde, que são específicos para seu próprio funcionamento contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], conforme constadas informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Seguir o Programa de Gerenciamento de Riscos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS, conforme anexo, parte integrante deste T.R.

Atender todos os critérios de sustentabilidade existentes nas normas vigentes e indicadas no E.T.P., durante o período do contrato.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Conforme necessidade, mas não será aceita entrega com quantidade inferior a solicitada. Caso aconteça, a empresa deverá justificar formalmente e será aberto novo prazo de entrega, sob pena de aplicações de penalizações.

Parcela: 1ª / Composição da parcela: Não será permitido parcelamento do pedido específico. / Prazo de entrega: 10 dias úteis.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

POLICLINICA JOSÉ GILVAN LEITESAMPAIO: Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, bairro Morro Dourado, Brejo Santo – CEP: 63.260-000.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANOEL INÁCIO TORRES: Av. Prefeito João Inácio de Lucena,

S/N, bairro Sol Nascente, Brejo Santo – CEP: 63.260-000.

A entregue produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contratos ob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarão os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento:

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação:

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito:

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos

pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por lote.

Forma de fornecimento:

O fornecimento do objeto será parcelado e continuado.

Exigências de habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação jurídica:

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Micro empreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Ato de autorização para o exercício da atividade de fornecimento de material médico, medicamento, odontológico, conforme objeto, expedido pela ANVISA, conforme obrigatoriedade do lote/grupo específico.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade como Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipais relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Declaração de Não Utilização de Mão de Obra Irregular: Declaração de que o fornecedor não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Qualificação Econômico - Financeira:

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 1% do [valor total estimado da contratação].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica:

Alvará Sanitário, dentro do Prazo de validade, expedido pelo Município de origem da licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (vigilância Sanitária) competente, autorizando a exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de produtos, objeto deste certame, conforme Art. 21 da lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973;

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento (BPD/BPA): Apresentação de Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Produtos para Saúde e/ou Medicamentos, conforme aplicável ao lote e à sua atividade, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou pelo órgão de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, devidamente homologado, comprovando a conformidade regulatória para o manuseio dos produtos objeto do certame;

Comprovação de Responsável Técnico: Apresentação de comprovação de vínculo empregatício ou contratual de Responsável Técnico (RT) habilitado e registrado no Conselho de Classe competente (ex: CRF, CRQ, etc.), conforme exigência legal para o exercício da atividade de comércio e distribuição de produtos para saúde e medicamentos;

Declaração de Conformidade Regulatória: Declaração do licitante de que está ciente e de que cumpre integralmente as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDCs) e demais legislações sanitárias federais, estaduais e municipais aplicáveis à distribuição, transporte e rastreabilidade dos produtos ofertados;

Alvará de funcionamento dentro do Prazo de validade, expedido pelo Município de origem da licitante;

Apresentar a Ficha técnica de todos os produtos relacionados no lote: ();

Apresentar o FISCPC de todos os produtos relacionados no lote: ();

Apresentar um plano de trabalho de como será o treinamento, manuseio, e uso dos produtos, com datas

específicas e nome/qualificação da equipe técnica que ministrará o treinamento referente ao lote ().

Comprovação de aptidão para o fornecimento de lotes pertinentes, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho Profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Produtos/ materiais médicos;

Produtos hospitalares;

Produtos odontológicos;

Material de lavanderia e limpeza hospitalar; 8.37.1.5. Medicamentos/ medicamentos controlados.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Prova de atendimento aos requisitos, através da Autorização Especial, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, nas contratações para aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, com base na Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, e na Resolução da Diretoria Colegiada da RDC/Anvisa nº 16, de 1º de abril de 2014.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.436.094,12 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil, noventa e quatro reais e doze centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste CPSMBS.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 0101;
- II. Fonte de Recursos: 103010038.2;
- III. Programa de Trabalho: 002/003;
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Brejo Santo – CE, 04 de outubro de 2025.

Willian Bringel da Silva
Apoio e Planejamento

Helen Barros Miranda Lucena
Secretária Executiva – CPSMBS
001/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO
<https://transparencia.acontratacao.com.br/cpsmbrejosanto/etp>
CHAVE: 885b09b2268bb141018ce1d96fe82a7e



ANEXO I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 1	PRODUTOS DE USO GERAL	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, C/ EXTREMIDADE ARREDONDADAS, 14CM DE COMPRIMENTO. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	6	18	24	R\$ 5,25	R\$ 6,10	R\$ 8,06	R\$ 6,47	R\$ 155,28	R\$ 38,82	R\$ 116,46	R\$ 155,28
2	ÁCIDO ACÉTICO 2% - ÁCIDO ACÉTICO 2%. FRASCO C/ 1L.	FR	0	3	3	R\$ 15,56	R\$ 17,00	R\$ 22,90	R\$ 18,49	R\$ 55,46	R\$ 0,00	R\$ 55,46	R\$ 55,46
3	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA C/ 10 ML.	AMP	0	1.000	1.000	R\$ 0,35	R\$ 0,40	R\$ 0,75	R\$ 0,50	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA C/ 500 ML.	AMP	0	70	70	R\$ 4,30	R\$ 5,28	R\$ 5,88	R\$ 5,15	R\$ 360,73	R\$ 0,00	R\$ 360,73	R\$ 360,73
5	ÁGUA DESTILADA - GALÃO DE 5L.	GALÃO	12	0	12	R\$ 12,00	R\$ 13,86	R\$ 14,27	R\$ 13,38	R\$ 160,52	R\$ 160,52	R\$ 0,00	R\$ 160,52
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	11	11	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 6,73	R\$ 74,07	R\$ 0,00	R\$ 74,07	R\$ 74,07
7	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	0	2	2	R\$ 5,80	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 6,67	R\$ 13,33	R\$ 0,00	R\$ 13,33	R\$ 13,33
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	4	4	R\$ 6,34	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 6,85	R\$ 27,39	R\$ 0,00	R\$ 27,39	R\$ 27,39
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	4	4	R\$ 6,39	R\$ 7,00	R\$ 7,88	R\$ 7,09	R\$ 28,36	R\$ 0,00	R\$ 28,36	R\$ 28,36
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 6,30	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 6,83	R\$ 6,83	R\$ 0,00	R\$ 6,83	R\$ 6,83
11	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 6,23	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 6,81	R\$ 6,81	R\$ 0,00	R\$ 6,81	R\$ 6,81
12	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	15	15	R\$ 6,47	R\$ 6,74	R\$ 7,50	R\$ 6,90	R\$ 103,55	R\$ 0,00	R\$ 103,55	R\$ 103,55
13	ÁLCOOL ABSOLUTO – ÁLCOOL ANIDRO 99,3º INPM, 500ML.	FR	0	15	15	R\$ 13,80	R\$ 19,31	R\$ 25,74	R\$ 19,62	R\$ 294,25	R\$ 0,00	R\$ 294,25	R\$ 294,25
14	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO RESISTENTE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	FR	250	10	260	R\$ 8,99	R\$ 11,96	R\$ 12,01	R\$ 10,99	R\$ 2.856,53	R\$ 2.746,67	R\$ 109,87	R\$ 2.856,53

15	ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR), 250ML, PINCETA.	UND	6	13	19	R\$ 7,00	R\$ 7,52	R\$ 10,03	R\$ 8,18	R\$ 155,48	R\$ 49,10	R\$ 106,38	R\$ 155,48
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 125ML, PINCETA.	UND	6	25	31	R\$ 6,55	R\$ 7,98	R\$ 8,73	R\$ 7,75	R\$ 240,35	R\$ 46,52	R\$ 193,83	R\$ 240,35
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 500ML, PINCETA.	UND	0	25	25	R\$ 8,00	R\$ 9,02	R\$ 12,03	R\$ 9,68	R\$ 242,08	R\$ 0,00	R\$ 242,08	R\$ 242,08
18	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M - CONFECCIONADA EM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. PACOTE C/ 12 ROLOS.	PCT	0	10	10	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 8,25	R\$ 7,75	R\$ 77,50	R\$ 0,00	R\$ 77,50	R\$ 77,50
19	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M - CONFECCIONADA EM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. PACOTE C/ 12 ROLOS.	PCT	0	5	5	R\$ 5,71	R\$ 6,57	R\$ 6,71	R\$ 6,33	R\$ 31,65	R\$ 0,00	R\$ 31,65	R\$ 31,65
20	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. GRAMATURA: 40G. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT). TAMANHO ÚNICO. COM TIRAS. DIMENSÕES: LARGURA: 60 CM E COMPRIMENTO: 90 CM. GRAMATURA 40G. PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	30	40	70	R\$ 40,00	R\$ 40,32	R\$ 45,41	R\$ 41,91	R\$ 2.933,70	R\$ 1.257,30	R\$ 1.676,40	R\$ 2.933,70
21	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. GRAMATURA: 55/M2. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO COM TECNOLOGIA SMS E LAMINADO DE POLIETILENO. PARTE INTERNA DE S,S 55G/M2 E PARTE EXTERNA LAINADO EM POLIETILENO. TOTALEMNTE IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTENCIA, ATOXICO, HIPOALERGENICO. COM MANGA RAGLAN E PUNHO EM MALHA, PARA MELHOR AJUSTE DA LUYA E REDUÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO, COM TIRAS PARA FECHAMENTO E AJUSTE DA GOLA E CINTURA. COMPRIMENTO: 1,40M DE LARGURA E 1,35CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	50	0	50	R\$ 50,00	R\$ 70,00	R\$ 162,00	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 0,00	R\$ 4.700,00
22	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA HOSPITALAR - AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COM ELÁSTICO E AMARRAÇÃO.FEITO EM NÃO TECIDO GRAU MÉDICO (100% POLIPROPILENO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, O AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL TEM A MEDIDA DE 1,40 M X 1,10 MO AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL É O PRODUTO MAIS INDICADO PARA SER UTILIZADO DURANTE UM PROCEDIMENTO COM ALTA EMISSÃO DE FLUÍDOS. ISSO PORQUE, ESSA SOLUÇÃO É FEITA	UND	700	500	1.200	R\$ 2,73	R\$ 5,00	R\$ 2,73	R\$ 3,49	R\$ 4.183,20	R\$ 2.440,20	R\$ 1.743,00	R\$ 4.183,20

	COM TECNOLOGIA DE REFORÇO IMPERMEÁVEL E QUE PROPORCIONA UMA BARREIRA PARA PROTEGER OS PROFISSIONAIS E OS PACIENTES CONTRA AGENTES CONTAMINANTES DURANTE OS PROCEDIMENTOS.												
23	BOLSA COLETORA DE URINA - DESENVOLVIDA PARA ARMAZENAMENTO, DRENAGEM E MONITORAMENTO DO VOLUME URINÁRIO DE PACIENTES. FABRICADA EM PVC, ESTÉRIL, ATOXICA, E APIROGENICA, COM PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VALVULA ANTIRREFLUXO E CLAMP CORTA FLUXO.	UND	0	20	20	R\$ 7,78	R\$ 5,98	R\$ 5,97	R\$ 6,58	R\$ 131,53	R\$ 0,00	R\$ 131,53	R\$ 131,53
24	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L - CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM IMPRESSO EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. FABRICAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	0	55	55	R\$ 16,34	R\$ 10,19	R\$ 10,19	R\$ 12,24	R\$ 673,20	R\$ 0,00	R\$ 673,20	R\$ 673,20
25	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 01 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E DESORDENADA.	UND	0	5	5	R\$ 1,82	R\$ 1,94	R\$ 3,00	R\$ 2,25	R\$ 11,27	R\$ 0,00	R\$ 11,27	R\$ 11,27
26	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 02 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E DESORDENADA.	UND	0	5	5	R\$ 1,82	R\$ 2,47	R\$ 3,00	R\$ 2,43	R\$ 12,15	R\$ 0,00	R\$ 12,15	R\$ 12,15
27	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 03 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E	UND	0	5	5	R\$ 1,82	R\$ 4,50	R\$ 4,52	R\$ 3,61	R\$ 18,07	R\$ 0,00	R\$ 18,07	R\$ 18,07

	DESORDENADA.												
28	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E DESORDENADA.	UND	0	5	5	R\$ 1,86	R\$ 3,00	R\$ 4,90	R\$ 3,25	R\$ 16,27	R\$ 0,00	R\$ 16,27	R\$ 16,27
29	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO CLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	0	8	8	R\$ 0,99	R\$ 1,00	R\$ 1,10	R\$ 1,03	R\$ 8,24	R\$ 0,00	R\$ 8,24	R\$ 8,24
30	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO CLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	0	8	8	R\$ 0,93	R\$ 1,03	R\$ 1,10	R\$ 1,02	R\$ 8,16	R\$ 0,00	R\$ 8,16	R\$ 8,16
31	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO CLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO	UND	0	8	8	R\$ 0,99	R\$ 1,08	R\$ 1,10	R\$ 1,06	R\$ 8,45	R\$ 0,00	R\$ 8,45	R\$ 8,45

	ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.												
32	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	0	18	18	R\$ 0,94	R\$ 0,99	R\$ 1,10	R\$ 1,01	R\$ 18,18	R\$ 0,00	R\$ 18,18	R\$ 18,18
33	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	0	130	130	R\$ 0,94	R\$ 0,99	R\$ 1,08	R\$ 1,00	R\$ 130,43	R\$ 0,00	R\$ 130,43	R\$ 130,43
34	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	0	118	118	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 1,08	R\$ 0,95	R\$ 112,49	R\$ 0,00	R\$ 112,49	R\$ 112,49
35	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO C/EXTENSOR - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM DADOS	UND	0	50	50	R\$ 1,28	R\$ 1,32	R\$ 1,73	R\$ 1,44	R\$ 72,17	R\$ 0,00	R\$ 72,17	R\$ 72,17

	DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.												
36	CLOREXIDINA ALCOOLICA - GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO A 0,5% ALCOÓLICA É UM ANTISSEPTICO TÓPICO INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LAVAGEM DAS MÃOS.	UND	0	5	5	R\$ 21,70	R\$ 23,40	R\$ 26,51	R\$ 23,87	R\$ 119,35	R\$ 0,00	R\$ 119,35	R\$ 119,35
37	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 01 L.	LT	10	15	25	R\$ 27,00	R\$ 27,04	R\$ 33,48	R\$ 29,17	R\$ 729,33	R\$ 291,73	R\$ 437,60	R\$ 729,33
38	COPO PORTA LÂMINA PLÁSTICOS - PORTA LÂMINA DE MICROSCOPIA, CAPACIDADE 3 LÂMINAS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL, INTERIOR COM RANHURAS PARA MANTER AS LÂMINAS EM POSIÇÃO ERETA, TAMPA DE ROSCA E COR NATURAL.	UND	0	600	600	R\$ 0,69	R\$ 0,69	R\$ 0,69	R\$ 0,69	R\$ 414,00	R\$ 0,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00
39	DRENO DE PENROSE Nº. 01 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	0	1	1	R\$ 35,00	R\$ 45,10	R\$ 72,94	R\$ 51,01	R\$ 51,01	R\$ 0,00	R\$ 51,01	R\$ 51,01
40	DRENO DE PENROSE Nº. 02 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	0	1	1	R\$ 38,50	R\$ 41,00	R\$ 72,94	R\$ 50,81	R\$ 50,81	R\$ 0,00	R\$ 50,81	R\$ 50,81
41	DRENO DE PENROSE Nº. 03 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	0	1	1	R\$ 44,84	R\$ 49,32	R\$ 75,00	R\$ 56,39	R\$ 56,39	R\$ 0,00	R\$ 56,39	R\$ 56,39
42	DRENO DE PENROSE Nº. 04 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	0	1	1	R\$ 51,16	R\$ 56,28	R\$ 75,00	R\$ 60,81	R\$ 60,81	R\$ 0,00	R\$ 60,81	R\$ 60,81
43	ESCOVA CERVICAL - PARA COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL. CARACTERÍSTICA: CABO PLÁSTICO CILÍNDRICO COM 16CM, CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO DE 2.0CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	0	2	2	R\$ 24,67	R\$ 26,80	R\$ 33,56	R\$ 28,34	R\$ 56,69	R\$ 0,00	R\$ 56,69	R\$ 56,69
44	ESPÁTULA DE AYRES - MADEIRA RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, DESCARTÁVEL, UTILIZADA P/ COLETA DE EXAME GINECOLÓGICO. PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	0	5	5	R\$ 11,90	R\$ 14,50	R\$ 16,00	R\$ 14,13	R\$ 70,67	R\$ 0,00	R\$ 70,67	R\$ 70,67
45	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO "P" - ESPÉCULO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO. COM VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS; E PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL É ACOPLADO AO ESPÉCULO, ESTANDO PRONTO PARA USO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU	UND	0	180	180	R\$ 1,66	R\$ 2,03	R\$ 2,16	R\$ 1,95	R\$ 351,00	R\$ 0,00	R\$ 351,00	R\$ 351,00

	CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DESCARTÁVEL TAMANHO "P"												
46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO "M" - ESPÉCULO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO. COM VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS; E PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL É ACOPLADO AO ESPÉCULO, ESTANDO PRONTO PARA USO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DESCARTÁVEL TAMANHO "M"	UND	0	300	300	R\$ 1,76	R\$ 2,00	R\$ 2,40	R\$ 2,05	R\$ 616,00	R\$ 0,00	R\$ 616,00	R\$ 616,00
47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO "G" - ESPÉCULO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO. COM VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS; E PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL É ACOPLADO AO ESPÉCULO, ESTANDO PRONTO PARA USO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DESCARTÁVEL TAMANHO "G"	UND	0	150	150	R\$ 2,12	R\$ 2,60	R\$ 2,70	R\$ 2,47	R\$ 371,00	R\$ 0,00	R\$ 371,00	R\$ 371,00
48	EQUIPO MACROGOTAS - EQUIPO P/ SORO, ESTÉRIL.	UND	0	150	150	R\$ 1,71	R\$ 4,20	R\$ 4,75	R\$ 3,55	R\$ 533,00	R\$ 0,00	R\$ 533,00	R\$ 533,00
49	ÉTER SULFÚRICO - LÍQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL, VOLÁTIL, COMPOSTO P/ ÁLCOOL ETÍLICO E ÉTER. EMBALAGEM DE 1L.	LT	0	3	3	R\$ 41,58	R\$ 42,00	R\$ 42,90	R\$ 42,16	R\$ 126,48	R\$ 0,00	R\$ 126,48	R\$ 126,48
50	FILME PARA ULTRASSOM - UPP 110HG, ALTA RESOLUÇÃO, TERMO SENSÍVEL. DIMENSÃO: 110MM X 18M.COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA VIDEOPRINTSONY. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	0	5	5	R\$ 2.507,77	R\$ 2.507,77	R\$ 2.500,00	R\$ 2.505,18	R\$ 12.525,90	R\$ 0,00	R\$ 12.525,90	R\$ 12.525,90
51	FIO DE SUTURA NYLON 2-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8	CX	0	4	4	R\$ 36,04	R\$ 46,00	R\$ 51,35	R\$ 44,46	R\$ 177,85	R\$ 0,00	R\$ 177,85	R\$ 177,85

	CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.												
52	FIO DE SUTURA NYLON 3-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	0	15	15	R\$ 34,60	R\$ 46,00	R\$ 51,87	R\$ 44,16	R\$ 662,35	R\$ 0,00	R\$ 662,35	R\$ 662,35
53	FIO DE SUTURA NYLON 4-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	0	7	7	R\$ 34,60	R\$ 46,00	R\$ 54,00	R\$ 44,87	R\$ 314,07	R\$ 0,00	R\$ 314,07	R\$ 314,07
54	FIO DE SUTURA NYLON 5-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 2,5CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 34,60	R\$ 46,00	R\$ 53,00	R\$ 44,53	R\$ 44,53	R\$ 0,00	R\$ 44,53	R\$ 44,53
55	FIO DE SUTURA NYLON 6-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 34,60	R\$ 46,00	R\$ 53,46	R\$ 44,69	R\$ 44,69	R\$ 0,00	R\$ 44,69	R\$ 44,69
56	FIOS DE SUTURAS; COM DIAMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5	0	5	R\$ 154,40	R\$ 154,40	R\$ 154,40	R\$ 154,40	R\$ 772,00	R\$ 772,00	R\$ 0,00	R\$ 772,00
57	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE NYLON TRANCADA; COM DIAMETRO 04-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5	0	5	R\$ 65,42	R\$ 65,42	R\$ 65,42	R\$ 65,42	R\$ 327,10	R\$ 327,10	R\$ 0,00	R\$ 327,10
58	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANCADA; COM DIAMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6	0	6	R\$ 75,00	R\$ 43,91	R\$ 44,80	R\$ 54,57	R\$ 327,42	R\$ 327,42	R\$ 0,00	R\$ 327,42
59	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANCADA; COM DIAMETRO 04-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5	0	5	R\$ 134,86	R\$ 134,86	R\$ 134,86	R\$ 134,86	R\$ 674,30	R\$ 674,30	R\$ 0,00	R\$ 674,30
60	FIO PARA SUTURA SEDA 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0CM E ½. CONTÉM SUTURA CIRÚRGICA TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL, DERIVADO DO BICHO DA SEDA, SENDO A MESMA PREPARADA PARA OBTENÇÃO DE FIOS PRETOS, QUE AUMENTA A SUA VISIBILIDADE. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CILÍNDRICA EM AÇO INOX E SUA FORMA É CIRCULAR. MR: 1/2 CIRC. CIL. 2,0 CM; - TAMANHO DO FIO: 45CM; - CONTÉM UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE; - CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA; - TRANÇADO PRETO - CLASSE II; - ESTÉRIL; - MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; - VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; - REG. ANVISA.	CX	20	0	20	R\$ 75,16	R\$ 75,16	R\$ 75,16	R\$ 75,16	R\$ 1.503,20	R\$ 1.503,20	R\$ 0,00	R\$ 1.503,20
61	FORMOL 10% - EMBALAGEM C/ 1L.	LT	6	8	14	R\$ 59,63	R\$ 59,63	R\$ 59,63	R\$ 59,63	R\$ 834,82	R\$ 357,78	R\$ 477,04	R\$ 834,82
62	GEL ALCOÓLICO 70% PARA ANTI SEPSIA DAS MÃOS – GEL COM FORMULAÇÃO ESPECIAL COM	GALÃO	6	8	14	R\$ 40,00	R\$ 40,72	R\$ 40,75	R\$ 40,49	R\$ 566,86	R\$ 242,94	R\$ 323,92	R\$ 566,86

	UMECTANTES/HIDRATANTES QUE NÃO PROVOCA IRRITAÇÃO DA PELE, SEM PERFUMES EM SUA FORMULAÇÃO, E IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, GALÃO DE 5 LITROS.												
63	GEL P/ ULTRASSOM - USO PROFISSIONAL, HIPOALÉRGICO. GALÃO C/ 5L	GALÃO	0	20	20	R\$ 31,50	R\$ 45,36	R\$ 47,07	R\$ 41,31	R\$ 826,20	R\$ 0,00	R\$ 826,20	R\$ 826,20
64	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - TOUCA SANFONADA DE CABELOS DESCARTÁVEIS, ATOXICA, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATICA 40GM/M2, DIAMETROMINIMO DE 45 CM, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA E EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	150	15	165	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 3.060,75	R\$ 2.782,50	R\$ 278,25	R\$ 3.060,75
65	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 26,19	R\$ 33,40	R\$ 39,15	R\$ 32,91	R\$ 32,91	R\$ 0,00	R\$ 32,91	R\$ 32,91
66	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 38,00	R\$ 39,38	R\$ 49,80	R\$ 42,39	R\$ 42,39	R\$ 0,00	R\$ 42,39	R\$ 42,39
67	LÂMINA DE BISTURI Nº 14- EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	5	1	6	R\$ 40,20	R\$ 40,80	R\$ 56,00	R\$ 45,67	R\$ 274,00	R\$ 228,33	R\$ 45,67	R\$ 274,00
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	20	3	23	R\$ 28,55	R\$ 29,40	R\$ 33,40	R\$ 30,45	R\$ 700,35	R\$ 609,00	R\$ 91,35	R\$ 700,35
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA	CX	0	1	1	R\$ 28,75	R\$ 33,40	R\$ 46,51	R\$ 36,22	R\$ 36,22	R\$ 0,00	R\$ 36,22	R\$ 36,22

	ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.												
70	LÂMINA DE BISTURI Nº 21- EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 28,55	R\$ 29,00	R\$ 33,40	R\$ 30,32	R\$ 30,32	R\$ 0,00	R\$ 30,32	R\$ 30,32
71	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 29,00	R\$ 31,36	R\$ 33,40	R\$ 31,25	R\$ 31,25	R\$ 0,00	R\$ 31,25	R\$ 31,25
72	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 32,90	R\$ 36,60	R\$ 38,00	R\$ 35,83	R\$ 35,83	R\$ 0,00	R\$ 35,83	R\$ 35,83
73	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 24,00	R\$ 28,55	R\$ 33,40	R\$ 28,65	R\$ 28,65	R\$ 0,00	R\$ 28,65	R\$ 28,65
74	LÂMINA PARA MICROSCOPIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	0	28	28	R\$ 24,00	R\$ 28,80	R\$ 29,33	R\$ 27,38	R\$ 766,55	R\$ 0,00	R\$ 766,55	R\$ 766,55
75	LANCETAS PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	6	6	12	R\$ 12,63	R\$ 17,00	R\$ 28,22	R\$ 19,28	R\$ 231,40	R\$ 115,70	R\$ 115,70	R\$ 231,40
76	LENÇOL EM PAPEL 0,7 CM X 50M - LENÇOL DE PAPEL, BRANCO, MACIO E ABSORVENTE. PRODUZIDO COM FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS E APARAS BRANCAS SELECIONADAS TIPO I. CAIXA COM 10 ROLOS.	CX	0	80	80	R\$ 124,57	R\$ 133,19	R\$ 147,80	R\$ 135,19	R\$ 10.814,93	R\$ 0,00	R\$ 10.814,93	R\$ 10.814,93
77	LUGOL 2% - FRASCO C/ 1L.	FR	0	5	5	R\$ 513,33	R\$ 272,00	R\$ 256,66	R\$ 347,33	R\$ 1.736,65	R\$ 0,00	R\$ 1.736,65	R\$ 1.736,65
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA	PCT	230	600	830	R\$ 2,37	R\$ 2,39	R\$ 2,40	R\$ 2,39	R\$ 1.980,93	R\$ 548,93	R\$ 1.432,00	R\$ 1.980,93

	QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTÉ DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.												
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTÉ DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PCT	10	400	410	R\$ 2,37	R\$ 2,39	R\$ 2,40	R\$ 2,39	R\$ 978,53	R\$ 23,87	R\$ 954,67	R\$ 978,53
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTÉ DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PCT	0	500	500	R\$ 2,37	R\$ 2,39	R\$ 2,40	R\$ 2,39	R\$ 1.193,33	R\$ 0,00	R\$ 1.193,33	R\$ 1.193,33
81	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA	PCT	0	107	107	R\$ 7,64	R\$ 7,74	R\$ 7,75	R\$ 7,71	R\$ 824,97	R\$ 0,00	R\$ 824,97	R\$ 824,97

	QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE 192,00 APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.												
82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PCT	0	50	50	R\$ 1,38	R\$ 1,54	R\$ 1,67	R\$ 1,53	R\$ 76,50	R\$ 0,00	R\$ 76,50	R\$ 76,50
83	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "PP". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	450	15	465	R\$ 34,06	R\$ 39,99	R\$ 40,00	R\$ 38,02	R\$ 17.677,75	R\$ 17.107,50	R\$ 570,25	R\$ 17.677,75
84	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "P". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	415	110	525	R\$ 34,06	R\$ 39,99	R\$ 40,00	R\$ 38,02	R\$ 19.958,75	R\$ 15.776,92	R\$ 4.181,83	R\$ 19.958,75
85	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "M". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	400	140	540	R\$ 34,06	R\$ 39,99	R\$ 40,00	R\$ 38,02	R\$ 20.529,00	R\$ 15.206,67	R\$ 5.322,33	R\$ 20.529,00
86	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO	CX	60	108	168	R\$ 34,06	R\$ 39,99	R\$ 40,00	R\$ 38,02	R\$ 6.386,80	R\$ 2.281,00	R\$ 4.105,80	R\$ 6.386,80

	"G".CAIXA C/ 100 UNIDADES.												
87	LUVA DESCARTAVEL DE PROCEDIMENTO DE VINIL, TAMANHO M-LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, LIVRE DE LATX, IMPERMEAVEIS, OTIMA SENSIBILIDADE TÁTIL, TRANSPARENTE, NÃO ESTERIL, FABRXCADA EM PVC INCOLOR, AMBIDESTRA, ATOXICA E ASPIROGENICA, COM OUNHOS LARGOS E SEM ELASTICO. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A). CAIXA C/ 100 UND	CX	0	20	20	R\$ 24,00	R\$ 24,24	R\$ 31,04	R\$ 26,43	R\$ 528,53	R\$ 0,00	R\$ 528,53	R\$ 528,53
88	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA, SENDO 02 EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICA, HIPOALENENICA, INODORA, C/ TRAT. REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, E 01 CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO: RETANGULAR C/ PREGAS LONGITUDINAIS, C/ DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL; 04 LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO P/ FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80 GM/M2. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, C/ TIRAS DE ELÁSTICOS LATERAIS PARA FIXAR NAS ORELHAS. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	CX	120	62	182	R\$ 4,97	R\$ 6,00	R\$ 7,63	R\$ 6,20	R\$ 1.128,40	R\$ 744,00	R\$ 384,40	R\$ 1.128,40
89	MÁSCARA FACIAL DE PETIT -PROMOVE UMA AÇÃO FRONTAL DE BÁSCULA PARA BAIXO E PARA TRÁS DA MANDÍBULA. ESTE EFEITO SE TRADUZ NO EQUILÍBRIO MAXILO-MANDIBULAR ENTRE A FORMA DO ESQUELETO E A POSTURA DOS TECIDOS MOLES, PROMOVENDO AO PACIENTE A CAPACIDADE FUNCIONAL DA MASTIGAÇÃO, DEGLUTIÇÃO E RESPIRAÇÃO, ENTRE OUTRAS. PRODUTO ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO, POIS É PASSÍVEL DE SER CONFIGURADO DE DOIS MODOS: MENTONEIRA FIXA E MENTONEIRA ARTICULADA. ACOMPANHA CHAVE TIPO ALLEN. REGISTRO ANVISA: 10396839003.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2	0	2	R\$ 132,99	R\$ 110,82	R\$ 109,19	R\$ 117,67	R\$ 235,33	R\$ 235,33	R\$ 0,00	R\$ 235,33
90	MÁSCARA FACIAL N95 - MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS N95, ATÓXICA. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95%, BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), FORMATO DE CONCHA, COR BRANCA, RESISTENTE A FLUIDOS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	260	400	660	R\$ 2,15	R\$ 2,24	R\$ 2,25	R\$ 2,21	R\$ 1.460,80	R\$ 575,47	R\$ 885,33	R\$ 1.460,80
91	MÁSCARA PROTETORA FACIAL - FACE SHIELDMÁSCARA ANTIRRESPINGOS QUE AJUDA A PREVENIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS COMO GRIPE E O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).DESENVOLVIDA EM POLICARBONATO DE 0,5MM DE ESPESSURA, ULTRA RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS QUÍMICOS, MESMO MATERIAL UTILIZADO EM	UND	5	0	5	R\$ 24,00	R\$ 28,00	R\$ 34,00	R\$ 28,67	R\$ 143,33	R\$ 143,33	R\$ 0,00	R\$ 143,33

	REFLETORES ODONTOLÓGICOS. É TRANSPARENTE, EXTREMAMENTE LEVE E COMPACTA E AJUDA A PROPORCIONAR UMA PROTEÇÃO FACIAL CONFIÁVEL CONTRA PARTÍCULAS E RESPINGOS.												
92	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA REFRATOR OFTALMOSCOPIO – MODELO AUTO SINCRO, VT-10. BOBINA COM 57MM X 30M.	ROLO	0	24	24	R\$ 13,85	R\$ 13,85	R\$ 13,85	R\$ 13,85	R\$ 332,40	R\$ 0,00	R\$ 332,40	R\$ 332,40
93	PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAMA EEG – POTE KG, PH ADEQUADO, BAIXA PERDA DE UMIDADE, NÃO TÓXICO E NÃO IRRITANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA FACILITANDO SUA REMOÇÃO DOS ELETRODOS E DA PELE, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 100 EXAMES POR POTE DE 1KG, VALIDADE: 02 ANOS.	POTE	0	20	20	R\$ 85,29	R\$ 86,58	R\$ 86,58	R\$ 86,15	R\$ 1.723,00	R\$ 0,00	R\$ 1.723,00	R\$ 1.723,00
94	PINÇA CHERON: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - COM SEGURA TRAVA DE FECHAMENTO, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E EXTREMIDADE DISTAL TRADICIONAL, TAMANHO 24 CM; EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, MARCA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; FABRICAÇÃO NACIONAL. PACOTE CONTENDO 01 PINÇA CHERON ESTÉRIL.	UND	0	225	225	R\$ 1,85	R\$ 2,62	R\$ 2,80	R\$ 2,42	R\$ 545,25	R\$ 0,00	R\$ 545,25	R\$ 545,25
95	PUNCH DERMATOLOGICO Nº. 03 - PUNCH NO 03, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. HASTE PLÁSTICA EM POLIESTIRENO, COR BRANCA, COM 8,5 CM DE COMPRIMENTO, COM LÂMINA CILÍNDRICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM TAMPA PROTETORA FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, CONTENDO 05 UNIDADES.	CX	0	7	7	R\$ 98,76	R\$ 98,76	R\$ 235,65	R\$ 144,39	R\$ 1.010,73	R\$ 0,00	R\$ 1.010,73	R\$ 1.010,73
96	PUNCH DERMATOLOGICO NO. 04 - PUNCHNO 04, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. HASTE PLÁSTICA EM POLIESTIRENO, COR BRANCA, COM 8,5 CM DE COMPRIMENTO, COM LÂMINA CILÍNDRICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM TAMPA PROTETORA FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, CONTENDO 05 UNIDADES.	CX	0	18	18	R\$ 93,75	R\$ 97,02	R\$ 235,65	R\$ 142,14	R\$ 2.558,52	R\$ 0,00	R\$ 2.558,52	R\$ 2.558,52
97	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX C/144 UNIDADES - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO	CX	0	20	20	R\$ 66,96	R\$ 79,83	R\$ 97,20	R\$ 81,33	R\$ 1.626,60	R\$ 0,00	R\$ 1.626,60	R\$ 1.626,60

	DE VALIDADE.												
98	PRÓPÉ DESCARTÁVEL - PROPÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, 30GR, TAMANHO ÚNICO. PACOTE C/ 100 PARES	PCT	5	35	40	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 356,80	R\$ 44,60	R\$ 312,20	R\$ 356,80
99	PVPI DEGERMANTE -ANTISSÉPTICO/ MICROBICIDA 10%. FRASCO C/ 1L PRONTO P/ USO.	FR	0	1	1	R\$ 63,20	R\$ 66,45	R\$ 70,50	R\$ 66,72	R\$ 66,72	R\$ 0,00	R\$ 66,72	R\$ 66,72
100	PVPI TÓPICO - ANTISSÉPTICO/ MICROBICIDA 10%. FRASCO C/ 1L.	FR	0	1	1	R\$ 65,70	R\$ 65,70	R\$ 74,97	R\$ 68,79	R\$ 68,79	R\$ 0,00	R\$ 68,79	R\$ 68,79
101	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 50L - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191. DIMENSÕES: 59 X 62 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. NO CORPO DE CADA SACO DEVERÁ SER IMPRESSO TODA A SIMBOLOGIA E INSCRIÇÃO DE SEGURANÇA E MANUSEIO DOS PRODUTOS MANIPULADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES, BRANCO LEITOSO.	PCT	5	7	12	35,72	35,72	35,72	R\$ 35,72	R\$ 428,64	R\$ 178,60	R\$ 250,04	R\$ 428,64
102	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100L - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM 22,16A NORMA TÉCNICA 9191. PACOTE COM 100 UNIDA32,00DES. NO CORPO DE CADA SACO DEVERÁ SER IMPRESSO TODA A SIMBOLOGIA E INSCRIÇÃO DE SEGURANÇA E MANUSEIO DOS PRODUTOS MANIPULADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES, BRANCO LEITOSO.	PCT	32	10	42	54,44	54,44	54,44	R\$ 54,44	R\$ 2.286,48	R\$ 1.742,08	R\$ 544,40	R\$ 2.286,48
103	SCALP N. 19 - COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/ PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/ CONECTOR LUERLOCK UNIVERSAL FIRME, C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO.	UND	0	120	120	R\$ 0,38	R\$ 0,47	R\$ 0,56	R\$ 0,47	R\$ 56,40	R\$ 0,00	R\$ 56,40	R\$ 56,40
104	SCALP N. 21 - COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL,	UND	0	400	400	R\$ 0,38	R\$ 0,47	R\$ 0,56	R\$ 0,47	R\$ 188,00	R\$ 0,00	R\$ 188,00	R\$ 188,00

	PAREDE FINA, SILICONIZADO, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/ PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/ CONECTOR LUERLOCK UNIVERSAL FIRME, C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO.												
105	SCALP N. 23 - COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/ PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/ CONECTOR LUERLOCK UNIVERSAL FIRME, C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO.	UND	0	1200	1.200	R\$ 0,38	R\$ 0,47	R\$ 0,56	R\$ 0,47	R\$ 564,00	R\$ 0,00	R\$ 564,00	R\$ 564,00
106	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, COM/ AGULHA.	UND	0	50	50	R\$ 0,32	R\$ 0,45	R\$ 0,59	R\$ 0,45	R\$ 22,67	R\$ 0,00	R\$ 22,67	R\$ 22,67
107	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, COM/ AGULHA.	UND	0	1000	1.000	0,23	0,38	0,46	R\$ 0,36	R\$ 356,67	R\$ 0,00	R\$ 356,67	R\$ 356,67
108	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, S/ AGULHA.	UND	50	1500	1.550	R\$ 0,28	R\$ 0,21	R\$ 0,28	R\$ 0,26	R\$ 397,32	R\$ 12,82	R\$ 384,50	R\$ 397,32
109	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA ROSQUEAVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	0	100	100	R\$ 0,28	R\$ 0,21	R\$ 0,28	R\$ 0,26	R\$ 25,63	R\$ 0,00	R\$ 25,63	R\$ 25,63
110	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE	UND	3000	1200	4.200	R\$ 0,31	R\$ 0,44	R\$ 0,54	R\$ 0,43	R\$ 1.806,00	R\$ 1.290,00	R\$ 516,00	R\$ 1.806,00

	GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, C/ AGULHA.												
111	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA ROSQUEÁVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	0	150	150	R\$ 1,68	R\$ 1,68	R\$ 1,68	R\$ 1,68	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00
112	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, C/ AGULHA.	UND	50	200	250	R\$ 0,54	R\$ 0,55	R\$ 0,95	R\$ 0,68	R\$ 170,00	R\$ 34,00	R\$ 136,00	R\$ 170,00
113	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA ROSQUEÁVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	0	50	50	R\$ 1,78	R\$ 1,25	R\$ 1,78	R\$ 1,60	R\$ 80,17	R\$ 0,00	R\$ 80,17	R\$ 80,17
114	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, S/ AGULHA.	UND	0	15	15	R\$ 1,21	R\$ 1,25	R\$ 1,41	R\$ 1,29	R\$ 19,35	R\$ 0,00	R\$ 19,35	R\$ 19,35
115	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA ROSQUEÁVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	0	1000	1.000	R\$ 0,24	R\$ 0,32	R\$ 0,45	R\$ 0,34	R\$ 336,67	R\$ 0,00	R\$ 336,67	R\$ 336,67
116	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 08 - SONDA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO,MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PACOTE C/ 10 UND	PCT	0	2	2	R\$ 18,15	R\$ 20,75	R\$ 25,00	R\$ 21,30	R\$ 42,60	R\$ 0,00	R\$ 42,60	R\$ 42,60
117	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 10 - SONDA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,	PCT	0	10	10	R\$ 15,40	R\$ 18,72	R\$ 23,00	R\$ 19,04	R\$ 190,40	R\$ 0,00	R\$ 190,40	R\$ 190,40

	CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PACOTE C/ 10 UND												
118	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 12 - SONDA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PACOTE C/ 10 UND	PCT	0	4	4	R\$ 13,86	R\$ 18,75	R\$ 23,00	R\$ 18,54	R\$ 74,15	R\$ 0,00	R\$ 74,15	R\$ 74,15
119	SONDA NASO ENTREAL COM FIO GUIA Nº 12 - TUBO DE SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, ESTERIL, DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE.	UND	0	20	20	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 12 - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC.	PCT	0	10	10	R\$ 20,41	R\$ 21,00	R\$ 23,00	R\$ 21,47	R\$ 214,70	R\$ 0,00	R\$ 214,70	R\$ 214,70
121	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 14 - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC.	UND	0	10	10	R\$ 1,17	R\$ 1,18	R\$ 1,18	R\$ 1,18	R\$ 11,77	R\$ 0,00	R\$ 11,77	R\$ 11,77
122	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 16 - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC.	UND	0	10	10	R\$ 1,17	R\$ 1,18	R\$ 1,18	R\$ 1,18	R\$ 11,77	R\$ 0,00	R\$ 11,77	R\$ 11,77
123	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 18 - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC.	IUND	0	10	10	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 11,90	R\$ 0,00	R\$ 11,90	R\$ 11,90
124	SONDA URETRAL Nº 08 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	0	10	10	R\$ 1,09	R\$ 1,10	R\$ 2,50	R\$ 1,56	R\$ 15,63	R\$ 0,00	R\$ 15,63	R\$ 15,63
125	SONDA URETRAL Nº 10 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	0	10	10	R\$ 1,00	R\$ 1,01	R\$ 2,50	R\$ 1,50	R\$ 15,03	R\$ 0,00	R\$ 15,03	R\$ 15,03
126	SONDA URETRAL Nº 12 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	0	20	20	R\$ 1,04	R\$ 1,05	R\$ 2,50	R\$ 1,53	R\$ 30,60	R\$ 0,00	R\$ 30,60	R\$ 30,60
127	SONDA URETRAL Nº 14 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO C/ ORIFÍCIOS	UND	0	20	20	R\$ 1,05	R\$ 1,06	R\$ 2,50	R\$ 1,54	R\$ 30,73	R\$ 0,00	R\$ 30,73	R\$ 30,73

	LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.												
128	SONDA URETRAL Nº 16 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO C/ ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	0	20	20	R\$ 1,06	R\$ 1,07	R\$ 2,50	R\$ 1,54	R\$ 30,87	R\$ 0,00	R\$ 30,87	R\$ 30,87
129	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18 DE SILICONE	UND	0	20	20	R\$ 3,08	R\$ 3,08	R\$ 3,62	R\$ 3,26	R\$ 65,20	R\$ 0,00	R\$ 65,20	R\$ 65,20
130	TESTE DE UREASE - PARA EXAME DE ENDOSCOPIA. CX C/ 50 UND.	CX	0	15	15	R\$ 71,99	R\$ 72,00	R\$ 100,43	R\$ 81,47	R\$ 1.222,10	R\$ 0,00	R\$ 1.222,10	R\$ 1.222,10
131	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE - AS TIRAS DE TESTE POSSUEM A TECNOLOGIA FAST DRAW, SISTEMA QUE PERMITE UM APROVEITAMENTO TOTAL DA AMOSTRA DE SANGUE, DE FORMA RÁPIDA, INDEPENDENTE DA POSIÇÃO, APRESENTADAS EM EMBALAGENS COM 50 TIRAS, TIRAS REAGENTES COMPATÍVEIS COM APARELHO G-TECH FREE LITE CODI 36.	CX	6	10	16	R\$ 49,00	R\$ 75,60	R\$ 92,00	R\$ 72,20	R\$ 1.155,20	R\$ 433,20	R\$ 722,00	R\$ 1.155,20
132	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	1	1	R\$ 98,10	R\$ 80,00	R\$ 76,90	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 0,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00
133	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	2	2	R\$ 80,00	R\$ 93,60	R\$ 74,30	R\$ 82,63	R\$ 165,27	R\$ 0,00	R\$ 165,27	R\$ 165,27
134	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	1	1	R\$ 80,00	R\$ 96,90	R\$ 73,60	R\$ 83,50	R\$ 83,50	R\$ 0,00	R\$ 83,50	R\$ 83,50
135	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A	PCT	0	1	1	R\$ 80,00	R\$ 96,90	R\$ 73,60	R\$ 83,50	R\$ 83,50	R\$ 0,00	R\$ 83,50	R\$ 83,50

	INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND												
136	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	1	1	R\$ 80,00	R\$ 96,90	R\$ 73,60	R\$ 83,50	R\$ 83,50	R\$ 0,00	R\$ 83,50	R\$ 83,50
137	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	1	1	R\$ 80,00	R\$ 96,90	R\$ 73,60	R\$ 83,50	R\$ 83,50	R\$ 0,00	R\$ 83,50	R\$ 83,50
138	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	2	2	R\$ 80,00	R\$ 96,90	R\$ 73,60	R\$ 83,50	R\$ 167,00	R\$ 0,00	R\$ 167,00	R\$ 167,00
139	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	1	1	R\$ 80,00	R\$ 96,90	R\$ 73,60	R\$ 83,50	R\$ 83,50	R\$ 0,00	R\$ 83,50	R\$ 83,50
140	TUBO EXTENSOR DE SILICONE PARA ASPIRAÇÃO - PACOTE COM 15 METROS.	PCT	0	2	2	R\$ 278,15	R\$ 278,15	R\$ 278,15	R\$ 278,15	R\$ 556,30	R\$ 0,00	R\$ 556,30	R\$ 556,30
141	TUBO DE LATEX NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) 200 (5,5 X 3.0MM) - PACOTE C/ 15 METROS.	PCT	0	1	1	R\$ 30,00	R\$ 30,19	R\$ 30,20	R\$ 30,13	R\$ 30,13	R\$ 0,00	R\$ 30,13	R\$ 30,13
142	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE PROTEÇÃO. LENTE TRANSPARENTE, ANTI-RISCOS, RESISTENTES E ANTI EMBAÇANTES; HASTES FLEXÍVEIS E PROTEÇÃO LATERAL. INDICADO PARA USO HOSPITALAR.	UND	16	15	31	R\$ 12,40	R\$ 12,40	R\$ 12,53	R\$ 12,44	R\$ 385,74	R\$ 199,09	R\$ 186,65	R\$ 385,74
143	ÓCULOS DE SOBREPOR - ÓCULOS DE SOBREPOR DE SEGURANÇA, INCOLOR, ANTI-RISCO.	UND	0	10	10	R\$ 7,80	R\$ 9,00	R\$ 12,00	R\$ 9,60	R\$ 96,00	R\$ 0,00	R\$ 96,00	R\$ 96,00
144	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPN (ÁLCOOL FINO 70%), PARA USO EXCLUSIVO EM	FRASCO	240	192	432	R\$ 7,77	R\$ 9,36	R\$ 11,25	R\$ 9,46	R\$ 4.086,72	R\$ 2.270,40	R\$ 1.816,32	R\$ 4.086,72

	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO RESISTENTE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.												
145	AGUA OXIGENADA - CATEGORIA 10 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO.	LITRO	12	0	12	R\$ 7,47	R\$ 8,82	R\$ 12,70	R\$ 9,66	R\$ 115,96	R\$ 115,96	R\$ 0,00	R\$ 115,96
										R\$ 157.407,77	R\$ 78.634,90	R\$ 78.772,87	R\$ 157.407,77
LOTE 2	AGULHAS DE CORTE AUTOMATICA E ANESTESIA PARA BIOPSIAS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	AGULHA DE ANESTESIA PARA BIOPSIA DE PRÓSTATA - AGULHA DE ANESTESIA DE PRÓSTATA 22GAX30CM - MODELO 1SPN2212US - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - CAIXA C/ 10 UND.	CX	0	2	2	R\$ 1.440,00	R\$ 1.792,00	R\$ 2.505,00	1.912,33	3.824,67	-	3.824,67	3.824,67
2	AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIOPSIA DE PRÓSTATA 18GA X 25CM - UM 18100-00 - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - AGULHA ESTÉRIL DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONE AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE LESÃO SUSPEITA. COM DETERMINAÇÃO PRECISA DA PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DA AGULHA, PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. FÁCIL COLOCAÇÃO, COM SISTEMA DE ENCAIXE E GAVETA DE AMOSTRA. DISPONÍVEIS EM VÁRIOS CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, 18GAX25CM. CAIXA C/ 10 UND.	CX	0	10	10	R\$ 1.000,00	R\$ 1.199,90	R\$ 1.959,60	1.386,50	13.865,00	-	13.865,00	13.865,00
3	AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIOPSIA DE MAMA 14 GA X 10CM - MODELO 765014100 - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - AGULHA ESTÉRIL DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONE AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE LESÃO SUSPEITA. COM DETERMINAÇÃO PRECISA DA PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DA AGULHA, PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. FÁCIL COLOCAÇÃO, COM SISTEMA DE ENCAIXE E GAVETA DE AMOSTRA. DISPONÍVEIS EM VÁRIOS CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, 14GAX10CM. CAIXA C/ 10 UND.	CX	0	10	10	R\$ 1.792,00	R\$ 1.857,60	R\$ 2.717,00	2.122,20	21.222,00	-	21.222,00	21.222,00

4	AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIOPSIA DE MAMA 16GA X 10CM - UM1 6100-00 - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - AGULHA ESTÉRIL DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONE AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE LESÃO SUSPEITA. COM DETERMINAÇÃO PRECISA DA PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DA AGULHA, PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. FÁCIL COLOCAÇÃO, COM SISTEMA DE ENCAIXE E GAVETA DE AMOSTRA. DISPONÍVEIS EM VÁRIOS CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, 16GAX10CM. CAIXA C/ 10 UND.	CX	0	15	15	R\$ 1.792,00	R\$ 1.899,00	R\$ 2.738,20	2.143,07	32.146,00	-	32.146,00	32.146,00
										71.057,67	-	71.057,67	71.057,67
LOTE 3	ALGODÃO, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E AFINS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO MACIO E ABSORVENTE - ALGODÃO HIDRÓFILO, CONFECCIONADO EM FIBRAS DE 100% ALGODÃO; MACIO E ABSORVENTE; ALVEJADO E ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, TAIS COMO: ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM AGREDIR A PELE; EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES; MEDIDAS DO ROLO: 13 X 13 X 21 CM; PESO DA EMBALAGEM: 500G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, USO DONTOLÓGICO.	ROLO	5	12	17	R\$ 16,92	R\$ 18,39	R\$ 25,66	R\$ 20,32	R\$ 345,50	R\$ 101,62	R\$ 243,88	R\$ 345,50
2	ALGODÃO EM ROLETE - 100% FIBRAS DE ALGODÃO, POSSUI FORMATO CILÍNDRICO, PODE SER ESTERILIZADO EM GÁS OU TAMBÉM EM RAIO GAMA, COM 100 UNIDADES	PCT	250	12	262	R\$ 4,88	R\$ 3,77	R\$ 3,78	R\$ 4,14	R\$ 1.085,55	R\$ 1.035,83	R\$ 49,72	R\$ 1.085,55
3	COMPRESSA DE GAZE - COMPRESSAS DE TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO; TECIDO NEUTRO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, INODORO, INSÍPIDO; 8 DOBRAS PARA O LADO DE DENTRO, NÃO PERMITINDO FIOS SOLTOS. DIMENSÕES: 7,5 X 7,5 COM, 9 FIOS. PACOTE C/ 500 UNIDADES.	PCT	100	192	292	R\$ 37,98	R\$ 37,90	R\$ 31,90	R\$ 35,93	R\$ 10.490,59	R\$ 3.592,67	R\$ 6.897,92	R\$ 10.490,59
4	COTONETES HASTES FLEXÍVEL - CAIXA C/ 75 UNIDADES.	CX	0	20	20	R\$ 3,16	R\$ 3,16	R\$ 3,16	R\$ 3,16	R\$ 63,20	R\$ 0,00	R\$ 63,20	R\$ 63,20
5	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA	TUBO	0	72	72	R\$ 18,32	R\$ 19,00	R\$ 12,02	R\$ 16,45	R\$ 1.184,16	R\$ 0,00	R\$ 1.184,16	R\$ 1.184,16

	ADESIVA C/ BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, ENROLADO EM CARRETEL.												
6	FITA CREPE HOSPITALAR -FITA CREPE HOSPITALAR, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO, COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL. INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS, FIXAÇÃO DE ATADURAS, ETC. DIMENSÕES: 19 MM X 50M. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	25	25	R\$ 10,80	R\$ 11,12	R\$ 11,84	R\$ 11,25	R\$ 281,33	R\$ 0,00	R\$ 281,33	R\$ 281,33
7	FITA HIPOALÉRGICA, TIPO "MICROPORE" 25 X 10 - CONSTITUÍDA P/ NYLON, POROSO, SUPERFÍCIES ADESIVAS IMPREGNADAS DE SUBSTÂNCIAS A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, MEDINDO 25 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO.	UND	0	12	12	R\$ 5,66	R\$ 6,80	R\$ 7,12	R\$ 6,53	R\$ 78,32	R\$ 0,00	R\$ 78,32	R\$ 78,32
8	FITA HIPOALÉRGICA, TIPO "MICROPORE" 50 X 10 - P/ NYLON, POROSO, SUPERFÍCIES ADESIVAS IMPREGNADAS DE SUBSTÂNCIAS A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO.	UND	0	30	30	R\$ 12,52	R\$ 7,55	R\$ 6,04	R\$ 8,70	R\$ 261,10	R\$ 0,00	R\$ 261,10	R\$ 261,10
9	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15M	ROLO	0	1	1	R\$ 12,37	R\$ 18,56	R\$ 12,36	R\$ 14,43	R\$ 14,43	R\$ 0,00	R\$ 14,43	R\$ 14,43
										R\$ 13.804,18	R\$ 4.730,12	R\$ 9.074,06	R\$ 13.804,18
LOTE 4	ELETRODOS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAMA - DORSO DE ESPUMA, FROMATO RETANGULAR, SENSOR E O GEL SOLIDO AQUA-TAC DE FLUIDOS CIRURGICOS. NÃO ESTERIL, SEM LÁTEX, SEM PVC. INDICADO PARA CRIANÇAS E ADULTOS. MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 15CM X 25CM X 2CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	0	15	15	R\$ 14,58	R\$ 14,00	R\$ 14,55	R\$ 14,38	R\$ 215,65	R\$ 0,00	R\$ 215,65	R\$ 215,65
2	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURTA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURTA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RETRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	0	3	3	R\$ 204,11	R\$ 204,10	R\$ 204,10	R\$ 204,10	R\$ 612,31	R\$ 0,00	R\$ 612,31	R\$ 612,31
3	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURTA CURVA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL FACA CURTA CURVA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RETRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	0	3	3	R\$ 44,41	R\$ 44,41	R\$ 44,41	R\$ 44,41	R\$ 133,23	R\$ 0,00	R\$ 133,23	R\$ 133,23
4	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURVA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL FACA CURVA, PONTA CURVA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RETRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	0	3	3	R\$ 162,96	R\$ 162,96	R\$ 162,96	R\$ 162,96	R\$ 488,88	R\$ 0,00	R\$ 488,88	R\$ 488,88

5	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA LONGA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL FACA LONGA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RETRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	0	3	3	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 351,00	R\$ 0,00	R\$ 351,00	R\$ 351,00
6	ELETRODO PARA USO GERAL PONTA BOLA 120MM - ELETRODO PARA USO GERAL PONTA BOLA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RETRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	0	3	3	R\$ 54,30	R\$ 54,30	R\$ 54,30	R\$ 54,30	R\$ 162,90	R\$ 0,00	R\$ 162,90	R\$ 162,90
7	CANETAS TIPO AUTOCLAVAVEL PADRAO PARA BISTURI ELETRICO - COMPATIVEL COM MODELO DE BISTURI ELECTROSURGICAL GENERATOR HF 120 ACOMPANHAR PONTEIRAS	UND	0	3	3	R\$ 354,59	R\$ 359,59	R\$ 359,59	R\$ 357,92	R\$ 1.073,77	R\$ 0,00	R\$ 1.073,77	R\$ 1.073,77
8	ELETRODOS DE ESTANHO, PRATA OU OURO.	UND	0	2	2	R\$ 891,17	R\$ 354,59	R\$ 354,59	R\$ 533,45	R\$ 1.066,90	R\$ 0,00	R\$ 1.066,90	R\$ 1.066,90
										R\$ 4.104,64	R\$ 0,00	R\$ 4.104,64	R\$ 4.104,64
LOTE 5	JALECOS, PIJAMAS, CALÇADOS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	JALECOS - GOLA DE PADRE, SEM BORDADOS, COM BOLSOS, TECIDO GABARDINE: TAMANHOS: 'P' 'M' 'G' E 'GG'	UND	50	90	140	R\$ 99,99	R\$ 99,98	R\$ 89,90	R\$ 96,62	R\$ 13.527,27	R\$ 4.831,17	R\$ 8.696,10	R\$ 13.527,27
2	PIJAMA HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BAIXA GRAMATURA 100% POLIESTER, COM BOLSO FRONTAL. TAMANHOS: P, M, G E GG.	UND	30	120	150	R\$ 114,95	R\$ 114,75	R\$ 89,00	R\$ 106,23	R\$ 15.935,00	R\$ 3.187,00	R\$ 12.748,00	R\$ 15.935,00
3	SAPATO FEMININO E MASCULINO – SAPATO PROFISSIONAL ADEQUADO PARA USO EM HOSPITAL E CLINICAS. CONFECCIONADO EM EVA, MATERIAL LEVE, CONFORTAVEL, SOLADO ANTEDERRAPANTE, PALMILHA ANTIMICROBIANA, IMPERMEAVEL. ATENDER A NORMA DA NR 32; ABNT NBR ISSO 20.347/2015. DIFERENTES TAMANHOS.COR BRANCA.	UND	0	50	50	R\$ 88,50	R\$ 88,50	R\$ 88,50	R\$ 88,50	R\$ 4.425,00	R\$ 0,00	R\$ 4.425,00	R\$ 4.425,00
										R\$ 33.887,27	R\$ 8.018,17	R\$ 25.869,10	R\$ 33.887,27
LOTE 6	KITS CIRURGICOS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	KIT CIRURGICO NÃO ESTÉRIL - CONTÉM 02 UND AVENTAL MANGA LONGA BRANCO 40GM2; 02 UND TOALHA DE MÃO; 02 UND PROTETOR DE MANGUEIRA; 01 UND PROTETOR DE REFLETOR ELIPTICO; 01 UND CAMPO FENESTRADO 2,00MX1,40M BRANCO 40GM2 ; 01 UM CAMPO DE MESA 1,20MX0,70CM BRANCO 40GM2.	KIT	500	0	500	R\$ 36,43	R\$ 36,43	R\$ 56,64	R\$ 43,17	R\$ 21.583,33	R\$ 21.583,33	R\$ 0,00	R\$ 21.583,33
2	TESOURA ÍRIS RETA DE 12 CM – TESOURA INDICADA PARA USO CIRÚRGICO E RETIRADA DE FIOS. CORTA TECIDO E BANDAGEM. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UND	0	7	7	R\$ 35,70	R\$ 47,15	R\$ 35,69	R\$ 39,51	R\$ 276,59	R\$ 0,00	R\$ 276,59	R\$ 276,59
3	TESOURA ÍRIS CURVA DE 12 CM – TESOURA INDICADA PARA USO CIRÚRGICO E RETIRADA DE FIOS. CORTA TECIDO E BANDAGEM. CONFECCIONADA EM AÇO INOX.	UND	0	7	7	R\$ 35,60	R\$ 47,15	R\$ 35,59	R\$ 39,45	R\$ 276,13	R\$ 0,00	R\$ 276,13	R\$ 276,13

	AUTOCLAVAVEL.												
4	TESOURA METZEMBAUM 18 CM RETA	UND	0	2	2	R\$ 72,64	R\$ 72,00	R\$ 72,64	R\$ 72,43	R\$ 144,85	R\$ 0,00	R\$ 144,85	R\$ 144,85
										R\$ 22.280,91	R\$ 21.583,33	R\$ 697,57	R\$ 22.280,91
LOTE 7	SOROS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, AMPOLA C/ 100ML.	UND	5	50	55	R\$ 7,47	R\$ 6,48	R\$ 5,74	R\$ 6,56	R\$ 360,98	R\$ 32,82	R\$ 328,17	R\$ 360,98
2	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, AMPOLA C/ 250ML.	UND	12	85	97	R\$ 8,58	R\$ 7,51	R\$ 6,86	R\$ 7,65	R\$ 742,05	R\$ 91,80	R\$ 650,25	R\$ 742,05
3	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, AMPOLA C/ 500ML.	UND	0	190	190	R\$ 9,08	R\$ 8,50	R\$ 8,93	R\$ 8,84	R\$ 1.678,97	R\$ 0,00	R\$ 1.678,97	R\$ 1.678,97
4	SORO GLICOSADO 5%. AMPOLA COM 250 ML.	UND	0	10	10	R\$ 6,15	R\$ 7,82	R\$ 7,00	R\$ 6,99	R\$ 69,90	R\$ 0,00	R\$ 69,90	R\$ 69,90
5	SORO GLICOSADO 5%. AMPOLA COM 500 ML.	UND	0	12	12	R\$ 10,52	R\$ 8,68	R\$ 11,17	R\$ 10,12	R\$ 121,48	R\$ 0,00	R\$ 121,48	R\$ 121,48
6	SORO RINGER E LACTATO. AMPOLA COM 500 ML.	UND	0	10	10	R\$ 11,02	R\$ 9,63	R\$ 11,17	R\$ 10,61	R\$ 106,07	R\$ 0,00	R\$ 106,07	R\$ 106,07
										R\$ 3.079,45	R\$ 124,62	R\$ 2.954,83	R\$ 3.079,45
LOTE 8	MONITORAMENTO DO PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	FITA ADESIVA AUTOCLAVE - PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO C/ TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO C/ ADESIVA A BASE DE BORRACHA RESISTENTE AS TEMPERATURAS. MEDIDAS: 19MM X 25M.	UND	10	40	50	R\$ 6,22	R\$ 6,20	R\$ 6,22	R\$ 18,64	R\$ 932,00	R\$ 186,40	R\$ 745,60	R\$ 932,00
2	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO. INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA EM 3 HORAS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, PELO MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. CONTÉM TIRAS DE ESPOROS DOS GEOPACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, IMPREGNADOS EM UMA TIRA DE PAPEL FILTRO, DENTRO UM PEQUENO TUBO TERMOPLÁSTICO DE CULTURA. DENTRO DESTES TUBOS DE CULTURA CONTÉM UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA CONTENDO O MEIO DE CULTURA E UM INDICADOR QUE MUDA DE COR DE ROXO PARA AMARELO QUANDO EXISTEM ESPOROS VIVOS ANTES OU DEPOIS DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. OS RESULTADOS NEGATIVOS OU POSITIVOS (QUANDO HOUVER FALHA NO PROCESSO) SÃO RÁPIDOS E PODEM SER IMPRESSOS, VISUAIS INCONFUNDÍVEIS, ELIMINANDO POSSIBILIDADES DE FALSOS NEGATIVOS. FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DO PRODUTO COM INCUBADORA EM CONTRATO DE COMODATO PARA INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA - EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO EM AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA VAPOR, DO TIPO AUTO- CONTIDOS, DE	CX	12	10	22	R\$ 269,82	R\$ 230,10	R\$ 237,47	R\$ 737,39	R\$ 16.222,58	R\$ 8.848,68	R\$ 7.373,90	R\$ 16.222,58

	RESPOSTA RÁPIDA MÁXIMA DE 3 HORAS, ATRAVÉS DA LEITURA DA PRESENÇA (MICROORGANISMOS VIVOS) OU DA AUSÊNCIA (MICROORGANISMOS MORTOS) DE FLUORESCÊNCIA NO INTERIOR DA AMPOLA DO INDICADOR BIOLÓGICO, ONDE RESULTADOS POSITIVOS (CICLO INEFICIENTE OU CONTROLE POSITIVO) É SINALIZADO ATRAVÉS DE INDICADOR VISUAL POSITIVO (+) NA COR VERMELHA E RESULTADOS NEGATIVOS (CICLO EFICIENTE), É SINALIZADO ATRAVÉS DE INDICADOR VISUAL NEGATIVO (-) NA COR VERDE, AMBOS COM ALARME SONORO. POSSUI 12 COMPARTIMENTOS DE LEITURA INDEPENDENTES PARA INCUBAÇÃO, AQUECIDOS À 60°C, 110/220V. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.												
3	TESTE INTEGRADOR DE ESTERILIZAÇÃO QUÍMICO CLASSE 5, INDICADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR. PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS PROCESSOS A VAPOR (GRAVIDADE, PRÉ-VÁCUO E FLASH), QUE CONSISTE INTEGRADOR CLASSE 5 ABRANGENDO 3 VARIÁVEIS DA ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. PARÂMETROS: 121° - 17 MINUTOS, 134°-3,5 MINUTOS. PRECISÃO RIGOROSA, CORRESPONDENDO A CURVA DE MORTE DO GEOPACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. FACILIDADE NA LEITURA E CONTROLE DE REGISTROS. ATÓXICO E SEGURO. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	8	10	18	R\$ 45,13	R\$ 47,50	R\$ 45,10	R\$ 137,73	R\$ 2.479,14	R\$ 1.101,84	R\$ 1.377,30	R\$ 2.479,14
4	DETERGENTE NEUTRO COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO GL C/ 5LTS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	3	0	3	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 174,99	R\$ 524,97	R\$ 524,97	R\$ 0,00	R\$ 524,97
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONF. NORMA NBR SÉRIE 14990-9 COM DETERGENTE QUÍMICO PARA	ROLO	10	0	10	R\$ 57,17	R\$ 57,17	R\$ 57,17	R\$ 171,51	R\$ 1.715,10	R\$ 1.715,10	R\$ 0,00	R\$ 1.715,10

	ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.												
6	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 170 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	ROLO	12	0	12	R\$ 121,07	R\$ 121,07	R\$ 121,07	R\$ 363,21	R\$ 4.358,52	R\$ 4.358,52	R\$ 0,00	R\$ 4.358,52
7	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS	ROLO	6	0	6	R\$ 153,14	R\$ 153,14	R\$ 153,14	R\$ 459,42	R\$ 2.756,52	R\$ 2.756,52	R\$ 0,00	R\$ 2.756,52
8	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 250 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO	ROLO	5	0	5	R\$ 224,35	R\$ 119,32	R\$ 176,00	R\$ 519,67	R\$ 2.598,35	R\$ 2.598,35	R\$ 0,00	R\$ 2.598,35

	NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.												
9	TESTE BOWIE & DICK PACOTE PRONTO, PACOTE REVELA ANTECIPADAMENTE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO. PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. OFERECE FACILIDADE NA IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA E AUMENTA A SEGURANÇA- MÉTODO UTILIZADO PARA TESTAR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE VÁCUO DA AUTOCLAVE. NÃO SE APLICA EM AUTOCLAVES GRAVITACIONAIS - O PACOTE TESTE É COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO, ESPUMA E UMA FOLHA ESPECIAL DE ALERTA, QUE POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS FALHAS DE REMOÇÃO INCOMPLETA DE AR.- INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO.- O PACOTE TESTE BOWIE & DICK POSSUI FOLHA ALERTA, QUE REVELA ANTECIPADAMENTE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO E SEGUE AS NORMAS REGULAMENTARES AMERICANAS.GARANTIA DE 24 MESES. PCT C/50 UNIDADES	PCT	6	10	16	R\$ 451,00	R\$ 451,00	R\$ 451,00	R\$ 1.353,00	R\$ 21.648,00	R\$ 8.118,00	R\$ 13.530,00	R\$ 21.648,00
10	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 300 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUIROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO	ROLO	12	0	12	R\$ 147,44	R\$ 147,44	R\$ 147,44	R\$ 442,32	R\$ 5.307,84	R\$ 5.307,84	R\$ 0,00	R\$ 5.307,84

	MS.												
										R\$ 58.543,02	R\$ 35.516,22	R\$ 23.026,80	R\$ 58.543,02
LOTE 9	MANTAS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	MANTA CIRÚRGICA 150 X 150CM - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), INDICADO PARA ENVOLVER E PROTEGER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 50 X 50 CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	0	15	15	R\$ 485,00	R\$ 346,50	R\$ 905,50	R\$ 579,00	R\$ 8.685,00	R\$ 0,00	R\$ 8.685,00	R\$ 8.685,00
2	MANTA CIRÚRGICA 100 X 100CM - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), INDICADO PARA ENVOLVER E PROTEGER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 100 X 100 CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	0	30	30	R\$ 211,50	R\$ 252,50	R\$ 348,00	R\$ 270,67	R\$ 8.120,00	R\$ 0,00	R\$ 8.120,00	R\$ 8.120,00
3	MANTA CIRÚRGICA 50 X 50CM - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), INDICADO PARA ENVOLVER E PROTEGER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 150 X 150 CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	0	30	30	R\$ 233,50	R\$ 93,20	R\$ 65,00	R\$ 130,57	R\$ 3.917,00	R\$ 0,00	R\$ 3.917,00	R\$ 3.917,00
										R\$ 20.722,00	R\$ 0,00	R\$ 20.722,00	R\$ 20.722,00
LOTE 10	PRODUTOS DESINFECÇÃO DE USO GERAL	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DE ALTA PERFORMANCE, 5 ENZIMAS. GALÃO DE 5L.	GALÃO	15	10	25	R\$ 105,21	R\$ 210,42	R\$ 105,21	R\$ 140,28	R\$ 3.507,00	R\$ 2.104,20	R\$ 1.402,80	R\$ 3.507,00
2	GLUTARALDEÍDO - (DILUIÇÃO P/ 14 OU 28 DIAS). GALÃO DE 5L.	GALÃO	0	10	10	R\$ 112,41	R\$ 111,15	R\$ 112,40	R\$ 111,99	R\$ 1.119,87	R\$ 0,00	R\$ 1.119,87	R\$ 1.119,87
										R\$ 4.626,87	R\$ 2.104,20	R\$ 2.522,67	R\$ 4.626,87
LOTE 11	PRODUTOS DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	FITA TESTE PARA ORTOFTALALDEÍDO - FITA DE USO OBRIGATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA DO PRODUTO (COMPATÍVEL COM A MARCA LICITADA). FRASCO COM 40 FITAS INDICADORAS.	FR	0	10	10	R\$ 177,17	R\$ 177,17	R\$ 177,17	R\$ 177,17	R\$ 1.771,70	R\$ 0,00	R\$ 1.771,70	R\$ 1.771,70
2	ORTOFTALALDEÍDO - DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA, PRONTO PARA USO, ACOMPANHADO DE INATIVADOR. DURAÇÃO MÁXIMA DE 14 DIAS. GALÃO COM 3,78L.	GALÃO	0	10	10	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 7.575,00	R\$ 0,00	R\$ 7.575,00	R\$ 7.575,00
										R\$ 9.346,70	R\$ 0,00	R\$ 9.346,70	R\$ 9.346,70
LOTE 12	MATERIAL DE RADIOLOGIA - FILMES RAIOS X. FILTROS E CASSETES	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL

1	CASSETTE DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR) COM PLACA DE FÓSFORO PARA MAMOGRAFIA (STORAGE PHOSPHOR) 18x24cm, compatível com o DirectView Elite CR Carestream Health.	und	0	5	5	R\$ 8.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 43.750,00	R\$ 0,00	R\$ 43.750,00	R\$ 43.750,00
2	CASSETTE DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR) COM PLACA DE FÓSFORO PARA MAMOGRAFIA (STORAGE PHOSPHOR) 24x30cm, compatível com o DirectView Elite CR Carestream Health.	und	0	5	5	R\$ 8.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 43.750,00	R\$ 0,00	R\$ 43.750,00	R\$ 43.750,00
3	FILME PARA RAIOS-X LASER DVE 10 X 12 - CX C/ 125 PELÍCULAS, compatíveis com a impressora DryView 5950 Laser Imager Carestream Health.	CX	0	10	10	R\$ 652,25	R\$ 687,00	R\$ 687,00	R\$ 675,42	R\$ 6.754,20	R\$ 0,00	R\$ 6.754,17	R\$ 6.754,20
4	FILME PARA RAIOS-X LASER DVE 14 X 11 - CX C/ 125 PELÍCULAS, compatíveis com a impressora DryView 5950 Laser Imager Carestream Health.	CX	0	10	10	R\$ 831,60	R\$ 835,05	R\$ 879,00	R\$ 848,55	R\$ 8.485,50	R\$ 0,00	R\$ 8.485,50	R\$ 8.485,50
										R\$ 102.739,70	R\$ 0,00	R\$ 102.739,70	R\$ 102.739,70
LOTE 13	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO + ESFIGMOMANÔMETRO - REFORÇADO DUPLO, OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. ADULTO.	UND	0	16	16	R\$ 242,54	R\$ 242,54	R\$ 242,54	R\$ 242,54	R\$ 3.880,64	R\$ 0,00	R\$ 3.880,64	R\$ 3.880,64
2	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR INFANTIL- REFORÇADO DUPLO, OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. INFANTIL..	UND	0	10	10	R\$ 130,00	R\$ 139,00	R\$ 139,33	R\$ 136,11	R\$ 1.361,10	R\$ 0,00	R\$ 1.361,10	R\$ 1.361,10
3	GLICOSIMETRO - UM MONITOR DE GLICEMIA FÁCIL DE USAR; VISOR LCD COM ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA LIGA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DA INSERÇÃO DA TIRA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE SE O MONITOR NÃO FOR USADO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA; DIMENSÕES: 43 X 69 X 20 MM (C X L X A); PESO APROXIMADAMENTE 40 G COM BATERIAS. KIT CONTENDO: 1 MONITOR COM BATERIAS, 1 LANCETADOR, TIRAS-TESTE, LANCETAS, 1 BOLSA DE TRANSPORTE, MANUAL DE UTILIZAÇÃO.	KIT	2	10	12	R\$ 85,93	R\$ 85,93	R\$ 85,93	R\$ 85,93	R\$ 1.031,16	R\$ 171,86	R\$ 859,30	R\$ 1.031,16
4	OXÍMETRO DE DEDO - COM TELA DE LED COLORIDA ROTACIONÁVEL (VÁRIOS MODOS DE VISUALIZAÇÃO); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS AAA (TIPO PALITO)- INCLUSAS; DIMENSÕES: 66 MM (C) x 36 MM (L) x 33 MM (A); PESO LÍQUIDO: 60G (INCLUINDO AS PILHAS); TEMPERATURA OPERACIONAL: 5 -40°C; UMIDADE OPERACIONAL: 30~80%; PARÂMETRO DE SPO2: FAIXA DE MEDIÇÃO: 35%~99%; PRECISÃO: ±2% (DURANTE 75%~99%) / ±3% (DURANTE 50%~75%). PARÂMETRO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: FAIXA DE MEDIÇÃO: 30BPM~240BPM PRECISÃO: ±2BPM OU ±2% (O QUE FOR MAIOR). MONITOR DO ÍNDICE	UND	1	4	5	R\$ 282,00	R\$ 195,00	R\$ 60,00	R\$ 179,00	R\$ 895,00	R\$ 179,00	R\$ 716,00	R\$ 895,00

	DE PERFUSÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 0.2%~20%PRECISÃO: ±0.1% (DURANTE 0.2~2%);±1% (DURANTE 2%~10%);±2% (DURANTE 10%~20%). RESISTÊNCIA À INTERFERÊNCIA DA LUZ AMBIENTE: A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DE SPO2 MEDIDO EM CONDIÇÕES DE LUZ NATURAL EM AMBIENTE FECHADO E EM TOTAL ESCURIDÃO É MENOR DO QUE ±1%.												
5	TERMO-HIGRÔMETRO - INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; LEITURA EM °C E °F; UMIDADE INTERNA; RELÓGIO DIGITAL COM ALARME; INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO; CABO DE APROXIMADAMENTE 3M; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS;ESCALA INTERNA: - 10°C À +50°C (32°F A 122°F);ESCALA EXTERNA: - 50°C À +70°C (-58°F A 158°F);ESCALA DE UMIDADE: 15% À 95% UR;RESOLUÇÃO: 0,1°C/°F / 1% UR;PRECISÃO: ± 1°C/°F / ±5% UR; DIMENSÕES: 101 X 108 X 25MM; PESO: 155G; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA – INCLUSA.	UND	0	1	1	R\$ 69,64	R\$ 69,64	R\$ 69,64	R\$ 69,64	R\$ 69,64	R\$ 0,00	R\$ 69,64	R\$ 69,64
6	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO COM A PELE - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PRECISO, SEM CONTATO E SEGURO DE USAR. APARELHO COM UM BOTÃO, DISPLAY LCD GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 10S, ARMAZENAMENTO DE DADOS, ALERTA DE ALARME QUANDO A TEMPERATURA ESTIVER ACIMA DE 37,5 ° C, COM LUZ DE FUNDO COM O MODO SILENCIOSO, 2 UNIDADES DE TEMPERATURA: FAHRENHEIT E CELSIUS, DISPOSITIVO PORTÁTIL E PORTÁTIL PARA TRANSPORTAR E OPERAR COM FACILIDADE. CX C/ 01 UND	CX	0	5	5	R\$ 61,44	R\$ 61,44	R\$ 61,44	R\$ 61,44	R\$ 307,20	R\$ 0,00	R\$ 307,20	R\$ 307,20
7	ESPECULO NASAL INFANTIL-17 mm,diâmetros da valva 4,2 mm(distal) 5,6mm(prox) comprimento total 14 cm	UND	0	60	60	R\$ 11,52	R\$ 83,42	R\$ 88,00	R\$ 60,98	R\$ 3.658,80	R\$ 0,00	R\$ 3.658,80	R\$ 3.658,80
8	ESPECULO NASAL ADULTO-25 mm,diâmetros da valva 7,0mm(distal) 10mm(prox) comp total 14 cm	UND	0	60	60	R\$ 11,16	R\$ 3,94	R\$ 3,95	R\$ 6,35	R\$ 381,00	R\$ 0,00	R\$ 381,00	R\$ 381,00
9	HISTERÔMETRO-Histerômetro Descartável Estéril Pct C/ 10 Un.	PCT	0	5	5	R\$ 72,31	R\$ 72,31	R\$ 72,31	R\$ 72,31	R\$ 361,55	R\$ 0,00	R\$ 361,55	R\$ 361,55
10	OLIVA OAE 10MM VERDE PARA TESTE DE ORELHINHA-Oliva 10 mm - Verde para impedanciômetros ou emissões oto-acusticas	PCT	0	30	30	R\$ 9,80	R\$ 6,65	R\$ 0,00	R\$ 5,48	R\$ 164,50	R\$ 0,00	R\$ 164,50	R\$ 164,50
										R\$ 12.110,59	R\$ 350,86	R\$ 11.759,73	R\$ 12.110,59
LOTE 14	MEDICAMENTOS CONTROLADOS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	CLORIDRATO DE NALOXONA - AMPOLAS DE 1ML	UND	0	40	40	R\$ 10,26	R\$ 10,26	R\$ 10,26	R\$ 10,26	R\$ 410,40	R\$ 0,00	R\$ 410,40	R\$ 410,40
2	DIAZEPAM 10MG/2ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	35	35	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ 47,95	R\$ 0,00	R\$ 47,95	R\$ 47,95

3	ETOMIDATO 2MG/10ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10	R\$ 15,92	R\$ 15,92	R\$ 15,92	R\$ 15,92	R\$ 159,20	R\$ 0,00	R\$ 159,20	R\$ 159,20
4	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	40	40	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5	FENITOÍNA 50MG/5ML SOLUÇÃO - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10	R\$ 2,81	R\$ 2,81	R\$ 2,81	R\$ 2,81	R\$ 28,10	R\$ 0,00	R\$ 28,10	R\$ 28,10
6	FENTANIL 78,5MG/10ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	180	180	R\$ 7,02	R\$ 7,02	R\$ 7,02	R\$ 7,02	R\$ 1.263,60	R\$ 0,00	R\$ 1.263,60	R\$ 1.263,60
7	FLUMAZENIL 0,1MG/5ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	32	32	R\$ 5,56	R\$ 5,56	R\$ 6,12	R\$ 5,75	R\$ 183,89	R\$ 0,00	R\$ 183,89	R\$ 183,89
8	MIDAZOLAN 50MG/10ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	250	250	R\$ 6,55	R\$ 6,55	R\$ 6,55	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50	R\$ 0,00	R\$ 1.637,50	R\$ 1.637,50
9	MIDALAZAN 15MG - MALEATO DE MIDAZOLAN 15MG, C/30 COMPRIMIDOS (GENÉRICO).	UND	0	90	90	R\$ 3,33	R\$ 3,33	R\$ 3,33	R\$ 3,33	R\$ 299,70	R\$ 0,00	R\$ 299,70	R\$ 299,70
										R\$ 4.230,34	R\$ 0,00	R\$ 4.230,34	R\$ 4.230,34
LOTE 15	MEDICAMENTOS DE USO GERAL	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ADENOSINA 3MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	2	2	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 29,14	R\$ 0,00	R\$ 29,14	R\$ 29,14
2	ADRENALINA 1MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	32	32	R\$ 1,35	R\$ 1,35	R\$ 1,35	R\$ 1,35	R\$ 43,20	R\$ 0,00	R\$ 43,20	R\$ 43,20

3	AMIODARONA INJETAVÉL 50Mg/3ml EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	10	10	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 43,20	R\$ 0,00	R\$ 43,20	R\$ 43,20
4	AAS 100MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	CARTEL A	0	6	6	R\$ 25,61	R\$ 25,50	R\$ 21,20	R\$ 24,10	R\$ 144,62	R\$ 0,00	R\$ 144,62	R\$ 144,62
5	ATROPINA 0,25MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	100	100	R\$ 2,02	R\$ 2,18	R\$ 1,97	R\$ 2,06	R\$ 205,67	R\$ 0,00	R\$ 205,67	R\$ 205,67
6	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	10	10	R\$ 29,12	R\$ 34,64	R\$ 45,00	R\$ 36,25	R\$ 362,53	R\$ 0,00	R\$ 362,53	R\$ 362,53
7	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLÂMINA 20MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	5	5	R\$ 3,33	R\$ 3,23	R\$ 2,45	R\$ 3,00	R\$ 15,02	R\$ 0,00	R\$ 15,02	R\$ 15,02
8	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLÂMINA 20MG + DIPIRONA SÓDICA 2500MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10	R\$ 2,31	R\$ 2,28	R\$ 2,70	R\$ 2,43	R\$ 24,30	R\$ 0,00	R\$ 24,30	R\$ 24,30
9	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	60	60	R\$ 3,31	R\$ 3,20	R\$ 3,22	R\$ 3,24	R\$ 194,60	R\$ 0,00	R\$ 194,60	R\$ 194,60
10	CAPTOPRIL 25MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, C/30 UNIDADES.	CART	3	6	9	R\$ 0,80	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 0,83	R\$ 7,50	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 7,50
11	CIPROFLOXACINO 500MG - C/ 14 COMPRIMIDOS	CART	0	30	30	R\$ 0,42	R\$ 0,45	R\$ 0,55	R\$ 0,47	R\$ 14,20	R\$ 0,00	R\$ 14,20	R\$ 14,20
12	COLÍRIO ANESTÉSICO - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA	UND	0	20	20	R\$ 22,00	R\$ 21,15	R\$ 10,89	R\$ 18,01	R\$ 360,27	R\$ 0,00	R\$ 360,27	R\$ 360,27

	ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE												
13	COLÍRIO = FLUORESCÉINA COLÍRIO 1% - EMBALAGEM COM 3 ML ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UND	0	20	20	R\$ 33,84	R\$ 33,84	R\$ 33,84	R\$ 33,84	R\$ 676,80	R\$ 0,00	R\$ 676,80	R\$ 676,80
14	COLÍRIO = MYDRIACYL 10 MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UND	0	100	100	R\$ 31,36	R\$ 31,36	R\$ 31,36	R\$ 31,36	R\$ 3.136,00	R\$ 0,00	R\$ 3.136,00	R\$ 3.136,00
15	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	4	4	R\$ 40,64	R\$ 31,20	R\$ 36,33	R\$ 36,06	R\$ 144,23	R\$ 0,00	R\$ 144,23	R\$ 144,23
16	CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG, CARTELA COM 30	UND	0	15	15	R\$ 1,06	R\$ 1,30	R\$ 2,00	R\$ 1,45	R\$ 21,80	R\$ 0,00	R\$ 21,80	R\$ 21,80
17	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML - INJETÁVEL	AMP	0	2	2	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 10,64	R\$ 0,00	R\$ 10,64	R\$ 10,64
18	DEXAMETASONA 2MG/1ML. INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10	R\$ 1,40	R\$ 1,83	R\$ 1,94	R\$ 1,72	R\$ 17,23	R\$ 0,00	R\$ 17,23	R\$ 17,23
19	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	35	35	R\$ 2,02	R\$ 2,67	R\$ 3,63	R\$ 2,77	R\$ 97,07	R\$ 0,00	R\$ 97,07	R\$ 97,07
20	DIMETICONA 10ML, GOTAS - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	125	125	R\$ 3,50	R\$ 2,52	R\$ 2,16	R\$ 2,73	R\$ 340,83	R\$ 0,00	R\$ 340,83	R\$ 340,83
21	DIPIRONA COMP. 500MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CARTELA C/ 10 COMP.	CARTEL A	0	2	2	R\$ 0,21	R\$ 0,22	R\$ 0,23	R\$ 0,22	R\$ 0,44	R\$ 0,00	R\$ 0,44	R\$ 0,44
22	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/2ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O	AMP	0	10	10	R\$ 1,40	R\$ 1,28	R\$ 1,39	R\$ 1,36	R\$ 13,57	R\$ 0,00	R\$ 13,57	R\$ 13,57

	PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE												
23	DOPAMINA 5MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 8,20	R\$ 6,47	R\$ 64,67	R\$ 0,00	R\$ 64,67	R\$ 64,67
24	EFORTIL 1ML/10MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	2	2	R\$ 2,00	R\$ 2,22	R\$ 2,00	R\$ 2,07	R\$ 4,15	R\$ 0,00	R\$ 4,15	R\$ 4,15
25	FUROSEMIDA 20MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	14	14	R\$ 1,76	R\$ 1,40	R\$ 1,28	R\$ 1,48	R\$ 20,72	R\$ 0,00	R\$ 20,72	R\$ 20,72
26	GLICOSE 50% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	50	50	R\$ 1,48	R\$ 1,41	R\$ 2,00	R\$ 1,63	R\$ 81,50	R\$ 0,00	R\$ 81,50	R\$ 81,50
27	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	20	20	R\$ 3,64	R\$ 3,42	R\$ 4,54	R\$ 3,87	R\$ 77,33	R\$ 0,00	R\$ 77,33	R\$ 77,33
28	HIDROCORTISONA 100MG, INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	FRS	0	10	10	R\$ 5,11	R\$ 5,64	R\$ 8,06	R\$ 6,27	R\$ 62,70	R\$ 0,00	R\$ 62,70	R\$ 62,70
29	HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10	R\$ 8,26	R\$ 7,05	R\$ 12,55	R\$ 9,29	R\$ 92,87	R\$ 0,00	R\$ 92,87	R\$ 92,87
30	ISORDIL 05MG: CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	CART	0	15	15	R\$ 0,54	R\$ 0,54	R\$ 0,54	R\$ 0,54	R\$ 8,10	R\$ 0,00	R\$ 8,10	R\$ 8,10
31	KOLAGENASE COM CLORAFENICOL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	BNG	0	35	35	R\$ 26,13	R\$ 26,13	R\$ 26,77	R\$ 26,34	R\$ 922,02	R\$ 0,00	R\$ 922,02	R\$ 922,02
32	LIDOCAINA GEL 2% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	UND	0	50	50	R\$ 7,00	R\$ 9,56	R\$ 10,00	R\$ 8,85	R\$ 442,67	R\$ 0,00	R\$ 442,67	R\$ 442,67

	FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE												
33	LIDOCAINA 10% SPRAY - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	FRS	0	50	50	R\$ 86,80	R\$ 80,92	R\$ 137,25	R\$ 101,66	R\$ 5.082,83	R\$ 0,00	R\$ 5.082,83	R\$ 5.082,83
34	LIDOCAINA COM VASO CONSTRITOR 2% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 25 UND.	CX	0	5	5	R\$ 13,35	R\$ 13,60	R\$ 9,44	R\$ 12,13	R\$ 60,65	R\$ 0,00	R\$ 60,65	R\$ 60,65
35	LIDOCAINA SEM VASO CONSTRITOR - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 25 UND.	CX	0	10	10	R\$ 9,94	R\$ 9,90	R\$ 7,16	R\$ 9,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
37	ONDASETRONA 4MG/2ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	6	6	R\$ 1,97	R\$ 1,97	R\$ 1,97	R\$ 1,97	R\$ 11,82	R\$ 0,00	R\$ 11,82	R\$ 11,82
38	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	FRS	0	10	10	R\$ 2,76	R\$ 2,74	R\$ 2,24	R\$ 2,58	R\$ 25,80	R\$ 0,00	R\$ 25,80	R\$ 25,80
39	PARACETAMOL 10MG/ML- EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10	R\$ 29,13	R\$ 18,50	R\$ 33,39	R\$ 27,01	R\$ 270,07	R\$ 0,00	R\$ 270,07	R\$ 270,07
40	PLASIL 5MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 12,50	R\$ 0,00	R\$ 12,50	R\$ 12,50
41	SUCCINIL 100MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10	R\$ 32,65	R\$ 32,65	R\$ 32,65	R\$ 32,65	R\$ 326,50	R\$ 0,00	R\$ 326,50	R\$ 326,50

42	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	AMP	0	2	2	R\$ 10,91	R\$ 10,92	R\$ 8,15	R\$ 9,99	R\$ 19,99	R\$ 0,00	R\$ 19,99	R\$ 19,99
43	TRANSAMIN 50MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	2	2	R\$ 6,70	R\$ 6,70	R\$ 6,70	R\$ 6,70	R\$ 13,40	R\$ 0,00	R\$ 13,40	R\$ 13,40
44	VITAMINA K - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10	R\$ 4,64	R\$ 4,15	R\$ 3,71	R\$ 4,17	R\$ 41,67	R\$ 0,00	R\$ 41,67	R\$ 41,67
45	VOLTAREN 75MG/3ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10	R\$ 1,55	R\$ 1,25	R\$ 1,44	R\$ 1,41	R\$ 14,13	R\$ 0,00	R\$ 14,13	R\$ 14,13
										R\$ 13.648,92	R\$ 2,50	R\$ 13.646,42	R\$ 13.648,92
LOTE 16	MATERIAL DE LAVANDERIA/ LIMPEZA - MÉDICO HOSPITALAR	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ALVEJANTE CLORADO LÍQUIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE CLORO- ALVEJANTE CLORADO LIQUIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE CLORO FORMULADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS, ETC. INDICADO PARA TECIDOS DE ALGODÃO E ALGODÃO/POLIÉSTER BRANCOS E DE CORES FIRMES. UTILIZADO PARA ALVEJAR E DESINFETAR TECIDOS, POR SER EFICIENTE CONTRA AMPLO ESPECTRO DE MICROORGANISMOS, DIMINUINDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. GALÃO DE 20L.	GALÃO	0	4	4	R\$ 420,67	R\$ 420,67	R\$ 420,67	R\$ 420,67	R\$ 1.682,68	R\$ 0,00	R\$ 1.682,68	R\$ 1.682,68
2	AMACIANTE DE TECIDOS- AMACIANTE COM BAIXA DOSAGENS INDICADO PARA LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PARA AMACIAMENTO DE TODO TIPO DE TECIDO. COM BAIXAS DOSAGENS PARA AMACIAMENTO E EXCELENTE AÇÃO PERFUMADORA. GALÃO DE 20L.	GALÃO	0	4	4	R\$ 110,00	R\$ 110,45	R\$ 147,90	R\$ 122,78	R\$ 491,13	R\$ 0,00	R\$ 491,13	R\$ 491,13
3	CERA ACRILICA DE ALTA RESISTENCIA - ESPECIFICAÇÃO: CERA ACRILICA DE ALTA RESISTENCIA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO FORMULADO PARA SISTEMAS UHS (ULTRA HIGH SPEED), QUE PROPORCIONA ALTO NÍVEL DE BRILHO E PROTEÇÃO AOS PISOS. ALÉM DE POSSUIR GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO DE PESSOAS, SUA ALTA RESISTÊNCIA PERMITE APLICAÇÃO EM ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E EMPILHADEIRAS. SUA FORMULAÇÃO ESPECIAL PERMITE QUE SEJA APLICADO EM	UND	0	20	20	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 1.919,60	R\$ 0,00	R\$ 1.919,60	R\$ 1.919,60

	ÁREAS EXTERNAS, SENDO RESISTENTE À CHUVA, BAIXAS TEMPERATURAS E LUZ SOLAR. GARANTE BOM EFEITO ANTI-DERRAPANTE MESMO MOLHADO PELA ÁGUA DA CHUVA. SUA APLICAÇÃO É PRÁTICA, POR SER 2 EM 1 (BASE SELADORA + IMPERMEABILIZANTE) E DEVIDO A SEU FÁCIL ESPALHAMENTO. POSSUI ODOR REDUZIDO, SENDO AMPLAMENTE UTILIZADO EM ÁREAS COM BAIXA VENTILAÇÃO E AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. GALÃO 5LTS												
4	DESINFETANTE À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO- DESINFETANTE FORMULADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM ÁREAS HOSPITALARES, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA FRENTE A CEPAS DE SALMONELLA CHOLEREASUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. GALÃO DE 5L.	GALÃO	5	15	20	R\$ 82,67	R\$ 45,00	R\$ 34,79	R\$ 54,15	R\$ 1.083,07	R\$ 270,77	R\$ 812,30	R\$ 1.083,07
5	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO -FORMULADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS TAIS COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, PORTAS, MOBILIÁRIOS, E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA FRENTE A CEPAS DE SALMONELLA CHOLEREASUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA; POTENTE PRINCÍPIO ATIVO PARA DESINFECÇÃO. GALÃO DE 5L.	GALÃO	10	10	20	R\$ 264,92	R\$ 264,92	R\$ 264,92	R\$ 264,92	R\$ 5.298,40	R\$ 2.649,20	R\$ 2.649,20	R\$ 5.298,40
6	DESINFETANTE DE USO GERAL - DESINFETANTE DE USO DIÁRIO PARA MANUTENÇÃO NOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC; COM EXCELENTE REMOÇÃO DE SUJIDADES COMO SANGUE, TERRA, BARRO, POEIRA, GORDURAS, GRAXAS, ÓLEOS, MANCHAS E ENCARDIDOS EM GERAL. GALÃO DE 5L.	GALÃO	7	50	57	R\$ 45,53	R\$ 13,50	R\$ 12,29	R\$ 23,77	R\$ 1.355,08	R\$ 166,41	R\$ 1.188,67	R\$ 1.355,08
7	DESINFETANTE E DETERGENTE CLORADO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS (4,5% DE CLORO ATIVO)- FORMULADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM ÁREAS HOSPITALARES. POSSUI AMPLO EFEITO DESENGORDURANTE, SENDO MUITO APLICADO EM LIMPEZAS COM SUJIDADES MAIS PESADAS.EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA. GALÃO DE 5L.	GALÃO	8	20	28	R\$ 90,67	R\$ 90,65	R\$ 90,60	R\$ 90,64	R\$ 2.537,92	R\$ 725,12	R\$ 1.812,80	R\$ 2.537,92
8	DESINCROSTANTE ÁCIDO LIMPA PEDRA-INDICADO PARA A LIMPEZA E REMOÇÃO DE MANCHAS EM QUALQUER SUPERFÍCIE MINERAL E LIGA CONTENDO CIMENTO E AREIA.	GALÃO	0	30	30	R\$ 45,85	R\$ 45,85	R\$ 45,85	R\$ 45,85	R\$ 1.375,50	R\$ 0,00	R\$ 1.375,50	R\$ 1.375,50

9	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO COM ESPUMA CONTROLADA PARA LIMPEZA A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO- DESINCRUSTANTE RECOMENDADO PARA DESINCRUSTAÇÃO/DESOXIDAÇÃO MANUAL E POR IMERSÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E UTENSÍLIOS, DESINCRUSTAÇÃO POR CIRCULAÇÃO (CIP) E ETC. GALÃO DE 5L.	GALÃO	0	25	25	R\$ 80,00	R\$ 39,90	R\$ 45,00	R\$ 54,97	R\$ 1.374,17	R\$ 0,00	R\$ 1.374,17	R\$ 1.374,17
10	DETERGENTE LÍQUIDO PARA ROUPAS, ALCALINO E COM BRANQUEADOR ÓPTICO-DETERGENTE COMPLETO INDICADO PARA LAVAGEM EM LAVANDERIAS PROFISSIONAIS DOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE TECIDOS, COM SUJIDADES DESDE LEVES ATÉ PESADAS. INDICADO PARA LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS, PROFISSIONAIS E COMERCIAIS EM GERAL. DETERGENTE PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ALGODÃO. REMOVE COM EFICIÊNCIA SANGUE, MEDICAMENTOS, FLUIDOS CORPÓREOS, GORDURAS, GRAXAS, ETC. GALÃO DE 20L.	GALÃO	0	4	4	R\$ 212,80	R\$ 181,00	R\$ 95,59	R\$ 163,13	R\$ 652,52	R\$ 0,00	R\$ 652,52	R\$ 652,52
11	NEUTRALIZANTE LÍQUIDO -NEUTRALIZANTE QUÍMICO DESENVOLVIDO PARA ELIMINAR OS RESÍDUOS DE ALCALINIDADE E DE ALVEJANTES DOS TECIDOS, EVITANDO AMARELAMENTO DAS ROUPAS. INDICADO PARA LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PARA NEUTRALIZAR RESÍDUOS DE ALVEJANTES QUÍMICOS E PRODUTOS ALCALINOS, EM TODOS OS TIPOS DE TECIDOS. GALÃO DE 20L.	GALÃO	0	4	4	R\$ 186,57	R\$ 186,56	R\$ 186,50	R\$ 186,54	R\$ 746,17	R\$ 0,00	R\$ 746,17	R\$ 746,17
12	DESINFETANTE HOSPITALAR:PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA POLIMÉRICA. DESENVOLVIDO ORIGINALMENTE PARA O USO EM HOSPITAIS (INCLUINDO ÁREAS CRÍTICAS COMO: CENTRO CIRÚRGICO, CENTRO OBSTÉTRICO, UTI, UTI NEONATAL, UNIDADE DE DIÁLISE, SETOR DE HEMODINÂMICA, UNIDADE DE TRANSPLANTE, UNIDADE DE QUEIMADOS, UNIDADE DE ISOLAMENTO, ÁREA SUJA DA LAVANDERIA. EM ÁREAS SEMICRÍTICAS COMO: ENFERMARIA E APARTAMENTOS, AMBULATÓRIOS, BANHEIROS, CENTRAL DE TRIAGEM. NÃO CRÍTICAS COMO: ALMOXARIFADOS, VESTIÁRIOS, ÁREAS ADMINISTRATIVAS). ALÉM DA ATUAÇÃO EM HOSPITAIS É INDICADO TAMBÉM PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, DE ESTÉTICA E VETERINÁRIA, PODENDO SER UTILIZADO EM: – SUPERFÍCIES FIXAS: PISOS, PAREDES, PORTAS, BANCADAS, TETOS,	FRASCO	0	5	5	R\$ 44,00	R\$ 26,24	R\$ 26,24	R\$ 32,16	R\$ 160,80	R\$ 0,00	R\$ 160,80	R\$ 160,80

	ESCADAS, JANELAS, VIDROS, LUMINÁRIAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, LOUÇAS SANITÁRIAS, MACAS, – ARTIGOS NÃO CRÍTICOS: TERMÔMETRO AXILAR, ESTETOSCÓPIO, SUPORTE DE SORO, APARELHOS DE PRESSÃO, COMADRES, PAPAGAIOS, BACIAS, CUBA RIM, CADEIRAS DE BANHO. TEM AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA AGINDO COM EFICÁCIA SOBRE AS BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS, SENDO COMPROVADA SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO FRENTE AS BACTÉRIAS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS HIRAE, ESCHERICHIA COLI, AOS FUNGOS: ASPERGILLUS NIGER E CANDIDA ALBICANS, E AS BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES: ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE CARBAPENEMASE (KPC) E STAPHYLOCOCCUS MRSA. PRODUTO REGISTRADO PELA ANVISA. PRODUTO CONCENTRADO QUE PERMITE A DILUIÇÃO DE 1:50 ATÉ 1:100. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 L.												
13	POLIDOR DE AÇO INOX- POLIDOR A BASE DE OLEO MINERAL QUE FORMA PELÍCULA PROTETORA NOS EQUIPAMENTOS DIFICULTANDO A ADERÊNCIA DE SUJIDADES. INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC. FRASCO COM BICO PULVERIZADOR, PRONTO PARA APLICAR. 500ML.	FRASCO	22	10	32	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 349,76	R\$ 240,46	R\$ 109,30	R\$ 349,76
14	LIMPA VIDROS- LIMPADOR DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISAS, DESENVOLVIDO COM FORMULAÇÃO BIODEGRADÁVEL, SEGURA E CONCENTRADA. INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC. GALÃO DE 5L.	GALÃO	5	5	10	R\$ 46,20	R\$ 32,81	R\$ 32,81	R\$ 37,27	R\$ 372,73	R\$ 186,37	R\$ 186,37	R\$ 372,73
15	LIMPADOR E RESTAURADOR DE BRILHO PARA PISOS HS OU UHS -LIMPADOR DE APLICAÇÃO DIÁRIA QUE PROPORCIONA MAIOR BRILHO NOS PISOS, MANTENDO O AMBIENTE AGRADÁVEL, DEVIDO À SUA COMPOSIÇÃO COM CERAS POLIETILÊNICAS. INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC.GALÃO DE 5L.	GALÃO	0	10	10	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 959,80	R\$ 0,00	R\$ 959,80	R\$ 959,80
16	PEROXY 4D - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR - 5 LITROS-PEROXY 4D É DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, DETERGENTE E DESODORIZANTE DE ALTO DESEMPENHO, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR E TODAS AS ÁREAS QUE BUSCAM POR LIMPEZA EFICIENTE E DESINFECÇÃO EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO.	GALÃO	25	0	25	R\$ 293,32	R\$ 293,32	R\$ 0,00	R\$ 195,55	R\$ 4.888,67	R\$ 4.888,67	R\$ 0,00	R\$ 4.888,67
										R\$ 25.248,00	R\$ 9.126,99	R\$ 16.121,01	R\$ 25.248,00
LOTE 17	MATERIAL ODONTOLÓGICO GERAL	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	COLGADURA INDIVIDUAL - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE INDICADO PARA PRENDER E (OU)	UNIDADE	25	0	25	R\$ 6,14	R\$ 6,14	R\$ 6,60	R\$ 6,29	R\$ 157,33	R\$ 157,33	R\$ 0,00	R\$ 157,33

	PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS.												
2	FILME DENTAL INTRAORAL ADULTO. EMBALAGEM COM 150	CAIXA	42	0	42	R\$ 253,20	R\$ 282,61	R\$ 355,00	R\$ 296,94	R\$ 12.471,34	R\$ 12.471,34	R\$ 0,00	R\$ 12.471,34
3	FILME DENTAL INTRAORAL INFANTIL. EMBALAGEM COM 100	CAIXA	5	0	5	R\$ 474,40	R\$ 427,03	R\$ 359,68	R\$ 420,37	R\$ 2.101,85	R\$ 2.101,85	R\$ 0,00	R\$ 2.101,85
4	FILME PARA ARTICULAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE DUPLA COR COM 140 TIRAS DE 76x22MM E ESPESSURA DE 19 MICROMETRO; COMPOSTO POR PAPEIS ESPECIAIS, CERAS E ÓLEOS VEGETAIS, PIGMENTOS, PARAFINA E VASELINA. INDICADO PARA MARCAR CONTATOS OCLUSAIS.	CAIXA	1	0	1	R\$ 120,89	R\$ 120,89	R\$ 120,00	R\$ 120,59	R\$ 120,59	R\$ 120,59	R\$ 0,00	R\$ 120,59
5	FILME PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL 05 X 7CM; COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA REDUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	3	0	3	R\$ 238,70	R\$ 238,70	R\$ 238,70	R\$ 238,70	R\$ 716,10	R\$ 716,10	R\$ 0,00	R\$ 716,10
6	FIO DENTAL - ENCRADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS	ROLO	25	0	25	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 6,07	R\$ 6,06	R\$ 151,58	R\$ 151,58	R\$ 0,00	R\$ 151,58
7	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO, BOA ADERÊNCIA E COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A TEMPERATURAS ELEVADAS.	UNIDADE E	8	0	8	R\$ 9,49	R\$ 9,49	R\$ 9,50	R\$ 9,49	R\$ 75,95	R\$ 75,95	R\$ 0,00	R\$ 75,95
8	FIXADOR PARA RAIOS-X - COMPOSTO DE ÁGUA 80-85%, TRISSULFATO DE AMÔNIO 5-10%, TIOCLANATO DE AMÔNIO 5-10%, PARA MANUTENÇÃO; PARA REVELAÇÃO MANUAL; PARA FAZER PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML.	FRASCO	40	0	40	R\$ 7,29	R\$ 7,29	R\$ 7,29	R\$ 7,29	R\$ 291,60	R\$ 291,60	R\$ 0,00	R\$ 291,60
9	GÁS BUTANO REFINADO DESODORIZADO COM VÁLVULA IMPORTADA EM 400ML EM VASILHAME DE 209G COM DATA DE VALIDADE DE 36 MESES DA FABRICAÇÃO.	UNIDADE E	10	0	10	R\$ 55,99	R\$ 55,99	R\$ 55,99	R\$ 55,99	R\$ 559,90	R\$ 559,90	R\$ 0,00	R\$ 559,90
10	LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAIS INDICADO PARA LUBRIFICAR E PREVINIR OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE CORROSÃO, FERRUGEM, MANCHAS E O ENRIJECIMENTO DO INSTRUMENTAL - PERMEÁVEL AOS AGENTES ESTERILIZANTES - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	3	0	3	R\$ 51,23	R\$ 51,23	R\$ 51,23	R\$ 51,23	R\$ 153,69	R\$ 153,69	R\$ 0,00	R\$ 153,69
11	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - COMPOSTO DE ÁGUA 85-90%, SULFITO DE SÓDIO 5-10%, E HIDROQUINONA 1-5%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	FRASCO	40	0	40	R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 624,00	R\$ 624,00	R\$ 0,00	R\$ 624,00
12	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CAIXA	45	0	45	R\$ 71,82	R\$ 71,83	R\$ 71,84	R\$ 71,83	R\$ 3.232,35	R\$ 3.232,35	R\$ 0,00	R\$ 3.232,35
13	SUGADOR USO ODONTO - EM PVC ATÓXICO; PARA SALIVA; EMBALAGEM PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTÁVEL; FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO; SEM MEMÓRIA DE POSIÇÃO (FICA NA POSIÇÃO COLOCADA); COMPRIMENTO	PACOTE	250	0	250	R\$ 15,86	R\$ 15,86	R\$ 15,86	R\$ 15,86	R\$ 3.965,00	R\$ 3.965,00	R\$ 0,00	R\$ 3.965,00

	135MM_(+10MM).												
14	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO COM DUAS CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	180	0	180	R\$ 23,53	R\$ 23,51	R\$ 23,52	R\$ 23,52	R\$ 4.233,60	R\$ 4.233,60	R\$ 0,00	R\$ 4.233,60
										R\$ 28.854,89	R\$ 28.854,89	R\$ 0,00	R\$ 28.854,89
LOTE 18	MATERIAL ODONTOLÓGICO - DENTISTICA	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML. PACOTE COM 03 UNIDADES.	PACOTE	80	0	80	R\$ 4,28	R\$ 4,28	R\$ 4,29	R\$ 4,28	R\$ 342,67	R\$ 342,67	R\$ 0,00	R\$ 342,67
2	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTACAO DE RESTAURACOES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLIMERO DE ACIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA, AGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILÍCIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO DE 4ML A 5,6ML.	FRASCO	35	0	35	R\$ 57,76	R\$ 70,00	R\$ 38,90	R\$ 55,55	R\$ 1.944,37	R\$ 1.944,37	R\$ 0,00	R\$ 1.944,37
3	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECCIONADO COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSERTAS DE FIAPO ARCONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	10	0	10	R\$ 19,22	R\$ 19,22	R\$ 19,22	R\$ 19,22	R\$ 192,20	R\$ 192,20	R\$ 0,00	R\$ 192,20
4	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 0,05X5MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	CAIXA	2	0	2	R\$ 1,15	R\$ 1,15	R\$ 1,15	R\$ 1,15	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 0,00	R\$ 2,30
5	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 0,05X7MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	CAIXA	2		2	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 5,12	R\$ 5,12	R\$ 0,00	R\$ 5,12
6	PASTA PARA POLIMENTO; E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS; EM SERINGA COM APROX. 4G; EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS; CONTENDO UMA PASTA DE GRANULACAO MEDIA E UMA PASTA DE GRANULACAO FINA.	KIT	4	0	4	R\$ 25,18	R\$ 25,18	R\$ 25,18	R\$ 25,18	R\$ 100,72	R\$ 100,72	R\$ 0,00	R\$ 100,72

7	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS- GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISNAGA	6	0	6	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 237,24	R\$ 237,24	R\$ 0,00	R\$ 237,24
8	RESINA MICROHÍDRICA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANOMETROS, MONOMETROS DE BIS-GMA, TEGDMA, UDMA DE BÁRIOALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALSCÊNCIA NATURAS; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISNAGA	18	0	18	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 711,72	R\$ 711,72	R\$ 0,00	R\$ 711,72
9	RESINA MICROHÍDRICA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3,5; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANOMETROS, MONOMETROS DE BIS-GMA, TEGDMA, UDMA DE BÁRIOALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALSCÊNCIA NATURAS; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISNAGA	15	0	15	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 593,10	R\$ 593,10	R\$ 0,00	R\$ 593,10
10	RESINA MICROHÍDRICA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANOMETROS, MONOMETROS DE BIS-GMA, TEGDMA, UDMA DE BÁRIOALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALSCÊNCIA NATURAS; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISNAGA	2	0	2	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 79,08	R\$ 79,08	R\$ 0,00	R\$ 79,08
11	TIRA DE ACO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: ACO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	8	0	8	R\$ 10,97	R\$ 10,98	R\$ 10,98	R\$ 10,98	R\$ 87,81	R\$ 87,81	R\$ 0,00	R\$ 87,81

12	TIRA DE ACO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: ACO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	8	0	8	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 95,92	R\$ 95,92	R\$ 0,00	R\$ 95,92
13	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO - PARA AUXILIAR NA CONFECCAO DE RESTAURACOES DENTAIS; MEDIDA C.120MM(100 A 140 MM); L(9,5 A 11MM); ESP.0,05MM; CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	5	0	5	R\$ 5,46	R\$ 5,46	R\$ 5,47	R\$ 5,46	R\$ 27,32	R\$ 27,32	R\$ 0,00	R\$ 27,32
14	VERNIZ FLUORETADO TRANSPARENTE PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE SÓDIO A 6%, FLUORETO DE CÁLCIO A 6% E ETANOL. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E UM FRASCO DE SOLVENTE 10 ML.	KIT	1	0	1	R\$ 31,48	R\$ 31,48	R\$ 31,48	R\$ 31,48	R\$ 31,48	R\$ 31,48	R\$ 0,00	R\$ 31,48
15	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTARIA E ISOLANTE TERMICO E QUIMICO. FRASCO COM 15ML.	FRASCO	3	0	3	R\$ 25,00	R\$ 25,49	R\$ 24,97	R\$ 25,15	R\$ 75,46	R\$ 75,46	R\$ 0,00	R\$ 75,46
										R\$ 4.526,50	R\$ 4.526,50	R\$ 0,00	R\$ 4.526,50
LOTE 19	MATERIAL ODONTOLÓGICO PERIODONTIA/PNE/CIRURGIA	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTAS 30G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	42	0	42	R\$ 58,13	R\$ 58,13	R\$ 58,13	R\$ 58,13	R\$ 2.441,46	R\$ 2.441,46	R\$ 0,00	R\$ 2.441,46
2	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTAS 27G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6	0	6	R\$ 51,04	R\$ 51,04	R\$ 51,04	R\$ 51,04	R\$ 306,24	R\$ 306,24	R\$ 0,00	R\$ 306,24
3	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS EXTRA CURTAS 30G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	22	0	22	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 888,80	R\$ 888,80	R\$ 0,00	R\$ 888,80
4	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS LONGA 27G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1	0	1	R\$ 58,11	R\$ 58,11	R\$ 58,11	R\$ 58,11	R\$ 58,11	R\$ 58,11	R\$ 0,00	R\$ 58,11
5	BICARBONATO DE SÓDIO GRANULAÇÃO EXTRA-FINA SABOR MORANGO 500GR.	PACOTE	3	0	3	R\$ 20,00	R\$ 25,14	R\$ 25,14	R\$ 23,43	R\$ 70,28	R\$ 70,28	R\$ 0,00	R\$ 70,28

6	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E PEDRA POMES,COM SABOR, TUBO DE 90G.	UNIDADE	6	0	6	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 52,68	R\$ 52,68	R\$ 0,00	R\$ 52,68
7	REMOVEDOR DE MANCHAS – TARTARITE, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 30ML.	FRASCO	1	0	1	R\$ 40,94	R\$ 40,94	R\$ 40,94	R\$ 40,94	R\$ 40,94	R\$ 40,94	R\$ 0,00	R\$ 40,94
8	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTA ÂNGULO.MACIA, USO ODONTOLÓGICO,PEQUENA.	UNIDADE	5	0	5	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 14,95	R\$ 14,95	R\$ 0,00	R\$ 14,95
										R\$ 3.873,46	R\$ 3.873,46	R\$ 0,00	R\$ 3.873,46
LOTE 20	MATERIAL DE PRÓTESE	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, NAO TOXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA.	KG	8	0	8	R\$ 181,80	R\$ 181,80	R\$ 181,80	R\$ 181,80	R\$ 1.454,40	R\$ 1.454,40	R\$ 0,00	R\$ 1.454,40
2	ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; NA COR ROSA; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, NAO TOXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA.	KG	15	0	15	R\$ 181,80	R\$ 181,80	R\$ 181,80	R\$ 181,80	R\$ 2.727,00	R\$ 2.727,00	R\$ 0,00	R\$ 2.727,00
3	ALGINATO CROMÁTICO TIPO II; PRESA RÁPIDA PARA IMPRESSÃO, DE BAIXA SINÉRESE, COM CLOREXIDINA E LIVRE DE POEIRA, COM CARACTERÍSTICAS DE MUDAR DE COR DUAS VEZES, IDENTIFICANDO PRESA TOTAL E MOMENTO IDEAL PARA VAZAMENTO DE GESSO; PACOTE COM 410 GR	PACOTE	350	0	350	R\$ 40,79	R\$ 40,79	R\$ 40,79	R\$ 40,79	R\$ 14.276,50	R\$ 14.276,50	R\$ 0,00	R\$ 14.276,50
4	BASTÃO PARA BRILHO EM PROTESE DENTARIA, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM 150G. PARA POLIMENTO BRANCO. BRANCO. MELHOR RESULTADO E AGILIDADE NO TRABALHO; POLIMENTO E ACABAMENTO À SECO; NÃO ADERE AS AMEIAS DA PRÓTESE. TRABALHO LIMPO E ISENTO DE RESÍDUOS E SUJEIRA AO REDOR NÃO AGRIDE A ESCOVA DE POLIMENTO.	CAIXA	1	0	1	R\$ 61,38	R\$ 61,38	R\$ 61,38	R\$ 61,38	R\$ 61,38	R\$ 61,38	R\$ 0,00	R\$ 61,38
5	BRANCO DE ESPANHA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE 1KG	PACOTE	1	0	1	R\$ 24,38	R\$ 20,90	R\$ 20,90	R\$ 22,06	R\$ 22,06	R\$ 22,06	R\$ 0,00	R\$ 22,06
6	CARBONO LIQUIDO, NA COR AZUL, PARA AJUSTE DE OCLUSÃO, PONTO DE CONTATO E PRÓTESE METÁLICA. CONTÉM DOIS FRASCOS (CARBONO LIQUIDO 10ML, SOLVENTE 20 ML)	CAIXA	1	0	1	R\$ 56,19	R\$ 69,00	R\$ 76,90	R\$ 67,36	R\$ 67,36	R\$ 67,36	R\$ 0,00	R\$ 67,36
7	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LAMINA; TIPO CERA ROSA NUMERO 07; CAIXA COM NO MINIMO 18 LÂMINAS.	CAIXA	80	0	80	R\$ 36,65	R\$ 36,65	R\$ 36,65	R\$ 36,65	R\$ 2.932,00	R\$ 2.932,00	R\$ 0,00	R\$ 2.932,00
8	CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA, TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRA ORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS DENTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM NO MINIMO 05 LÂMINAS.	CAIXA	90	0	90	R\$ 34,02	R\$ 34,02	R\$ 34,02	R\$ 34,02	R\$ 3.061,80	R\$ 3.061,80	R\$ 0,00	R\$ 3.061,80

9	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. 266	PLACAS	70	0	70	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 405,30	R\$ 405,30	R\$ 0,00	R\$ 405,30
10	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A26	PLACAS	70	0	70	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 287,00	R\$ 287,00	R\$ 0,00	R\$ 287,00
11	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A25	PLACAS	40	0	40	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 178,00	R\$ 178,00	R\$ 0,00	R\$ 178,00
12	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.2D	PLACAS	40	0	40	R\$ 6,00	R\$ 11,54	R\$ 7,40	R\$ 8,31	R\$ 332,53	R\$ 332,53	R\$ 0,00	R\$ 332,53
13	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL	PLACAS	60	0	60	R\$ 4,75	R\$ 6,90	R\$ 4,90	R\$ 5,52	R\$ 331,00	R\$ 331,00	R\$ 0,00	R\$ 331,00

	COMPLETA. NA COR 62. 264												
14	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. 266	PLACAS	200	0	200	R\$ 6,00	R\$ 7,40	R\$ 11,54	R\$ 8,31	R\$ 1.662,67	R\$ 1.662,67	R\$ 0,00	R\$ 1.662,67
15	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. A25	PLACAS	200	0	200	R\$ 6,00	R\$ 7,40	R\$ 11,54	R\$ 8,31	R\$ 1.662,67	R\$ 1.662,67	R\$ 0,00	R\$ 1.662,67
16	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.2D	PLACAS	70	0	70	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 896,70	R\$ 896,70	R\$ 0,00	R\$ 896,70
17	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.3M	PLACAS	70	0	70	R\$ 16,49	R\$ 10,57	R\$ 16,49	R\$ 14,52	R\$ 1.016,17	R\$ 1.016,17	R\$ 0,00	R\$ 1.016,17
18	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E	PLACAS	70		70	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 896,70	R\$ 896,70	R\$ 0,00	R\$ 896,70

	FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. 264												
19	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. 266	PLACAS	70		70	R\$ 6,57	R\$ 6,57	R\$ 6,57	R\$ 6,57	R\$ 459,90	R\$ 459,90	R\$ 0,00	R\$ 459,90
20	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A26	PLACAS	200	0	200	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
21	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A25	PLACAS	200	0	200	R\$ 5,44	R\$ 5,44	R\$ 5,44	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00	R\$ 1.088,00	R\$ 0,00	R\$ 1.088,00
22	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.2D	PLACAS	200	0	200	R\$ 11,54	R\$ 7,40	R\$ 6,00	R\$ 8,31	R\$ 1.662,67	R\$ 1.662,67	R\$ 0,00	R\$ 1.662,67
23	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL;	PLACAS	50	0	50	R\$ 16,49	R\$ 10,57	R\$ 16,49	R\$ 14,52	R\$ 725,83	R\$ 725,83	R\$ 0,00	R\$ 725,83

	MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. 264												
24	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. 266	PLACAS	100	0	100	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 634,00	R\$ 634,00	R\$ 0,00	R\$ 634,00
25	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. A25	PLACAS	200	0	200	R\$ 11,54	R\$ 7,40	R\$ 6,00	R\$ 8,31	R\$ 1.662,67	R\$ 1.662,67	R\$ 0,00	R\$ 1.662,67
26	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. A26	PLACAS	100	0	100	R\$ 16,18	R\$ 8,99	R\$ 9,79	R\$ 11,65	R\$ 1.165,33	R\$ 1.165,33	R\$ 0,00	R\$ 1.165,33
27	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30M	PLACAS	200	0	200	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 864,00	R\$ 864,00	R\$ 0,00	R\$ 864,00
28	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES;	PLACAS	70	0	70	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 896,70	R\$ 896,70	R\$ 0,00	R\$ 896,70

	PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30L												
29	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32L	PLACAS	70	0	70	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 409,50	R\$ 409,50	R\$ 0,00	R\$ 409,50
30	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.34L	PLACAS	70	0	70	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 616,00	R\$ 616,00	R\$ 0,00	R\$ 616,00
31	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32M	PLACAS	200	0	200	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00	R\$ 0,00	R\$ 1.170,00
32	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30M	PLACAS	200	0	200	R\$ 4,90	R\$ 4,69	R\$ 16,18	R\$ 8,59	R\$ 1.718,00	R\$ 1.718,00	R\$ 0,00	R\$ 1.718,00
33	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E	PLACAS	60	0	60	R\$ 4,90	R\$ 4,69	R\$ 4,95	R\$ 4,85	R\$ 290,80	R\$ 290,80	R\$ 0,00	R\$ 290,80

	POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30L												
34	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32L	PLACAS	60	0	60	R\$ 11,54	R\$ 7,40	R\$ 6,00	R\$ 8,31	R\$ 498,80	R\$ 498,80	R\$ 0,00	R\$ 498,80
35	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.34L	PLACAS	60	0	60	R\$ 11,54	R\$ 7,40	R\$ 6,00	R\$ 8,31	R\$ 498,80	R\$ 498,80	R\$ 0,00	R\$ 498,80
36	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32M	PLACAS	60	0	60	R\$ 4,90	R\$ 4,69	R\$ 4,90	R\$ 4,83	R\$ 289,80	R\$ 289,80	R\$ 0,00	R\$ 289,80
37	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30M	PLACAS	10	0	10	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 43,20	R\$ 43,20	R\$ 0,00	R\$ 43,20
38	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE	PLACAS	70	0	70	R\$ 22,97	R\$ 22,97	R\$ 22,97	R\$ 22,97	R\$ 1.607,90	R\$ 1.607,90	R\$ 0,00	R\$ 1.607,90

	PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30L												
39	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32L	PLACAS	70	0	70	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 409,50	R\$ 409,50	R\$ 0,00	R\$ 409,50
40	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.34L	PLACAS	70	0	70	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 616,00	R\$ 616,00	R\$ 0,00	R\$ 616,00
41	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32M	PLACAS	200	0	200	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00	R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
42	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30M	PLACAS	200	0	200	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 16,18	R\$ 8,52	R\$ 1.704,00	R\$ 1.704,00	R\$ 0,00	R\$ 1.704,00
43	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO;	PLACAS	70	0	70	R\$ 16,18	R\$ 3,52	R\$ 4,69	R\$ 8,13	R\$ 569,10	R\$ 569,10	R\$ 0,00	R\$ 569,10

	EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30L												
44	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32L	PLACAS	70	0	70	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 443,80	R\$ 443,80	R\$ 0,00	R\$ 443,80
45	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.34L	PLACAS	40	0	40	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 253,60	R\$ 253,60	R\$ 0,00	R\$ 253,60
46	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32M	PLACAS	200	0	200	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 16,18	R\$ 8,52	R\$ 1.704,00	R\$ 1.704,00	R\$ 0,00	R\$ 1.704,00
47	FIXADOR PARA PROTESES DENTARIAS; SAIS DE PVM/MA, CARBOXIL CELULOSE (A), ÓLEO MINERAL E VASELINA; TUBO DE 22G.	TUBOS	4	0	4	R\$ 22,65	R\$ 42,00	R\$ 43,02	R\$ 35,89	R\$ 143,56	R\$ 143,56	R\$ 0,00	R\$ 143,56
48	GESSO COMUM COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTENCIA A COMPRESSAO. EMBALAGEM SACADE 60 KG/CM; ATOXICO; SOLUVEL EM AGUA.	SACA	22	0	22	R\$ 19,31	R\$ 19,31	R\$ 19,31	R\$ 19,31	R\$ 424,82	R\$ 424,82	R\$ 0,00	R\$ 424,82
49	GESSO ESPECIAL TIPO IV - O GESSO ESPECIAL TIPO IV APRESENTAM BAIXA CONSISTÊNCIA E ALTA DUREZA, PERMITINDO MELHOR MANIPULAÇÃO E MAIOR FIDELIDADE NOS MODELOS CONFECCIONADOS. SÃO INDICADOS PARA A CONFECCÃO DE TROQUÊIS E MODELOS	KG	150	0	150	R\$ 60,30	R\$ 60,30	R\$ 60,30	R\$ 60,30	R\$ 9.045,00	R\$ 9.045,00	R\$ 0,00	R\$ 9.045,00

	QUE REQUEREM O MÁXIMO DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICA MICROGRANULADO: MAIOR LISURA, COM TRABALHOS MAIS BEM ADAPTADOS.MENOR ÍNDICE DE DESGASTE: ALTA DUREZA.MANIPULAÇÃO MAIS FÁCIL: MISTURA COM BAIXA CONSISTÊNCIA E ALTO ESCOAMENTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG NA COR SALMON.												
50	GESSO PEDRA ORTODÔNTICO - INDICADO PARA CONFEÇÃO DE MODELOS ORTODÔNTICOS DE PRECISÃO, É DO TIPO ALFA, POSSUI GRANULOMETRIA FINA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, BRILHO NACARADO E SEDOSO, CARACTERÍSTICAS QUE FACILITAM O PROCESSO DE ACABAMENTO DO MODELO.ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO E GRANULOMETRIA FINA.APLICAÇÃO:UTILIZADO P/ CONFECCIONAR MODELOS ORTODÔNTICOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 2KG NA COR BRANCO.	KG	30	0	30	R\$ 26,33	R\$ 26,33	R\$ 26,33	R\$ 26,33	R\$ 789,90	R\$ 789,90	R\$ 0,00	R\$ 789,90
51	ISOLANTE PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA.COMPOSIÇÃO:ALGINATO DE POTÁSIO PIROFOSFATO,TETRACODICO,ÁGUA; PIGMENTO ORGÂNICO LÍQUIDO COM 1000ML.	FRASCO	35	0	35	R\$ 68,30	R\$ 64,47	R\$ 60,00	R\$ 64,26	R\$ 2.248,98	R\$ 2.248,98	R\$ 0,00	R\$ 2.248,98
52	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - TIPO II CLASSE I - METILMETACRILATO, DMT E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML	LITRO	20	0	20	R\$ 331,60	R\$ 331,60	R\$ 331,60	R\$ 331,60	R\$ 6.632,00	R\$ 6.632,00	R\$ 0,00	R\$ 6.632,00
53	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL - TIPO I CLASSE I - METILMETACRILATO E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML.	LITRO	30	0	30	R\$ 181,47	R\$ 181,46	R\$ 181,47	R\$ 181,47	R\$ 5.444,00	R\$ 5.444,00	R\$ 0,00	R\$ 5.444,00
54	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMÍNIO DESDENTADA Nº 01 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 142,38	R\$ 142,38	R\$ 0,00	R\$ 142,38
55	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMÍNIO DESDENTADA Nº 02 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 142,38	R\$ 142,38	R\$ 0,00	R\$ 142,38
56	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMÍNIO DESDENTADA Nº 03 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 142,38	R\$ 142,38	R\$ 0,00	R\$ 142,38
57	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 01 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6	R\$ 90,13	R\$ 90,13	R\$ 90,13	R\$ 90,13	R\$ 540,78	R\$ 540,78	R\$ 0,00	R\$ 540,78
58	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 02 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6	R\$ 85,08	R\$ 85,08	R\$ 85,08	R\$ 85,08	R\$ 510,48	R\$ 510,48	R\$ 0,00	R\$ 510,48
59	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 03 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6	R\$ 95,94	R\$ 95,94	R\$ 95,94	R\$ 95,94	R\$ 575,64	R\$ 575,64	R\$ 0,00	R\$ 575,64
60	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 04 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6	R\$ 94,26	R\$ 94,26	R\$ 94,26	R\$ 94,26	R\$ 565,56	R\$ 565,56	R\$ 0,00	R\$ 565,56
61	PAVIO PARA LAMPARINA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	5	0	5	R\$ 4,76	R\$ 4,76	R\$ 4,93	R\$ 4,82	R\$ 24,08	R\$ 24,08	R\$ 0,00	R\$ 24,08
62	PEDRA POMES, EXTRA FINA USO ODONTOLÓGICO 1KG.	PACOTE	6	0	6	R\$ 23,08	R\$ 23,08	R\$ 23,08	R\$ 23,08	R\$ 138,48	R\$ 138,48	R\$ 0,00	R\$ 138,48
63	REMOVEDOR DE CERA - A BASE DE CARBONATO DE SÓDIO, BUTOXIETANOL ETC; PRODUTO	FRASCO	15	0	15	R\$ 39,70	R\$ 39,70	R\$ 39,70	R\$ 39,70	R\$ 595,50	R\$ 595,50	R\$ 0,00	R\$ 595,50

	REMOVEDOR DE CAMADAS DE GORDURAS VEGETAIS, ANIMAIS, MINERAIS, CERAS E ACABAMENTOS DE PISO. COMPOSICAO: CARBONATO DE SODIO, BUTOXIE- TANOL, NONILFENOL ETOXILADO 95, MONOETANOLAMINA, HIDROXIDO DE SODIO. PRODUTO TOTALMENTE SOLUVEL EM AGUA; COM PH 12,5 MAIS OU MENOS 0,5; FRASCO 500ML.												
64	SOLVENTE DE GESSO - AMOLECE E DISSOLVE O GESSO ENDURECIDO EM MOLDEIRAS E OUTROS UTENSÍLIOS FRASCO 1L.	FRASCO	18	0	18	R\$ 61,90	R\$ 46,50	R\$ 48,50	R\$ 52,30	R\$ 941,40	R\$ 941,40	R\$ 0,00	R\$ 941,40
65	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA PROVISORIOS. CONTEUDO 25G. COR .62	FRASCO	7	0	7	R\$ 59,09	R\$ 59,09	R\$ 59,09	R\$ 59,09	R\$ 413,63	R\$ 413,63	R\$ 0,00	R\$ 413,63
66	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA PROVISORIOS. CONTEUDO 25G. COR .66	FRASCO	10	0	10	R\$ 32,83	R\$ 38,00	R\$ 42,50	R\$ 37,78	R\$ 377,77	R\$ 377,77	R\$ 0,00	R\$ 377,77
67	RESINA AUTO POLIMERIZAVEL INCOLOR	KG	10	0	10	R\$ 169,00	R\$ 266,34	R\$ 198,12	R\$ 211,15	R\$ 2.111,53	R\$ 2.111,53	R\$ 0,00	R\$ 2.111,53
68	RESINA AUTO POLIMERIZAVEL ROSA	KG	10	0	10	R\$ 200,12	R\$ 266,34	R\$ 169,00	R\$ 211,82	R\$ 2.118,20	R\$ 2.118,20	R\$ 0,00	R\$ 2.118,20
69	RESINA MACIA PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO. 1 FRASCO DE PÓ DE 40G.; 1 FRASCO DE LÍQUIDO DE 40ML.; 1 GAZE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE 8 ML.; 1 COPO MEDIDOR PARA LÍQUIDO; 1 COPO MEDIDOR PARA PÓ; 1 MANUAL DE EXPLICAÇÃO.	KIT	6	0	6	R\$ 252,25	R\$ 206,82	R\$ 296,70	R\$ 251,92	R\$ 1.511,54	R\$ 1.511,54	R\$ 0,00	R\$ 1.511,54
70	RESINA RIGIDA PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO. 1 FRASCO DE PÓ DE 40G.; 1 FRASCO DE LÍQUIDO DE 40ML.; 1 GAZE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE 8 ML.; 1 COPO MEDIDOR PARA LÍQUIDO; 1 COPO MEDIDOR PARA PÓ; 1 MANUAL DE EXPLICAÇÃO.	KIT	6	0	6	R\$ 138,18	R\$ 170,99	R\$ 189,90	R\$ 166,36	R\$ 998,14	R\$ 998,14	R\$ 0,00	R\$ 998,14
71	RESINA TERMO POLIMERIZAVEL (ROSA)	KG	20	0	20	R\$ 132,00	R\$ 210,45	R\$ 304,27	R\$ 215,57	R\$ 4.311,47	R\$ 4.311,47	R\$ 0,00	R\$ 4.311,47
72	RESINA TERMO POLIMERIZAVEL INCOLOR	KG	18	0	18	R\$ 227,83	R\$ 198,55	R\$ 132,00	R\$ 186,13	R\$ 3.350,28	R\$ 3.350,28	R\$ 0,00	R\$ 3.350,28
73	VASELINA LÍQUIDA (PARAFFINUM LIQUIDUM). PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 343/05.	LITRO	6	0	6	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 183,60	R\$ 183,60	R\$ 0,00	R\$ 183,60
74	VASELINA SOLIDA. INDICAÇÃO: USO COMO EMOLIENTE. MODO DE USAR: USO TOPICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500G.	FRASCO	5	0	5	R\$ 31,15	R\$ 31,15	R\$ 30,00	R\$ 30,77	R\$ 153,83	R\$ 153,83	R\$ 0,00	R\$ 153,83
75	KIT SILICONE DE ADIÇÃO - MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE SILICONE POR ADIÇÃO, INDICADO PARA MOLDAGEM DE PREPAROS PARA COROAS, INLAYS, ONLAYS E PRÓTESES DE MÚLTIPLOS ELEMENTOS, MOLDAGEM PARA PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, PRÓTESE TOTAL E IMPLANTE, PODENDO SER UTILIZADO NA TÉCNICA DE DUPLA MOLDAGEM OU MOLDAGEM SIMULTÂNEA. EMBALAGEM COM: 2 POTES DE PUTTY SOFT COM 250ML CADA (1 BASE E 1 CATALIZADOR); 2 COLHERES DOSADORAS; 2 CARTUCHOS DE 50ML CADA E 10 PONTAS MISTURADORAS AMARELAS.	KIT	2	0	2	R\$ 481,16	R\$ 481,16	R\$ 481,16	R\$ 481,16	R\$ 962,32	R\$ 962,32	R\$ 0,00	R\$ 962,32

76	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO – CARACTERÍSTICAS: SILICONE POR CONDENSAÇÃO, HIDROCOMPATÍVEL COM FLUIDOS ORAIS E ESTABILIDADE DIMENSIONAL DE 72 HORAS. APLICAÇÃO KIT MOLDAGEM INDICADO PARA MOLDAGEM CLÍNICA. MATERIAL IDEAL PARA: IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA; PRÓTESE FIXA; PRÓTESE REMOVÍVEL; PRÓTESE PROVISÓRIA. EMBALAGEM COM 1 KIT CONTENDO 01 BASE E 02 PASTAS.	KIT	2	0	2	R\$ 470,46	R\$ 470,46	R\$ 470,46	R\$ 470,46	R\$ 940,92	R\$ 940,92	R\$ 0,00	R\$ 940,92
										R\$ 103.613,69	R\$ 103.613,69	R\$ 0,00	R\$ 103.613,69
LOTE 21	MATERIAL ODONTOLÓGICO ENDODONTIA	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	CONE DE GUTA PERCHA FINE MED 28MM	CAIXA	12	0	12	R\$ 32,65	R\$ 37,92	R\$ 32,65	R\$ 34,41	R\$ 412,88	R\$ 412,88	R\$ 0,00	R\$ 412,88
2	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	12	0	12	R\$ 27,45	R\$ 27,45	R\$ 27,45	R\$ 27,45	R\$ 329,40	R\$ 329,40	R\$ 0,00	R\$ 329,40
3	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 20 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	12	0	12	R\$ 28,81	R\$ 28,81	R\$ 28,81	R\$ 28,81	R\$ 345,72	R\$ 345,72	R\$ 0,00	R\$ 345,72
4	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 25 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	12	0	12	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 339,96	R\$ 339,96	R\$ 0,00	R\$ 339,96
5	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 30 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	36	0	36	R\$ 30,22	R\$ 30,22	R\$ 30,22	R\$ 30,22	R\$ 1.087,92	R\$ 1.087,92	R\$ 0,00	R\$ 1.087,92
6	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 35 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	36	0	36	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 1.047,60	R\$ 1.047,60	R\$ 0,00	R\$ 1.047,60
7	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 40 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	36	0	36	R\$ 30,95	R\$ 30,95	R\$ 30,95	R\$ 30,95	R\$ 1.114,20	R\$ 1.114,20	R\$ 0,00	R\$ 1.114,20
8	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24	R\$ 53,28	R\$ 53,28	R\$ 53,28	R\$ 53,28	R\$ 1.278,72	R\$ 1.278,72	R\$ 0,00	R\$ 1.278,72
9	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 50 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24	R\$ 55,28	R\$ 55,28	R\$ 55,28	R\$ 55,28	R\$ 1.326,72	R\$ 1.326,72	R\$ 0,00	R\$ 1.326,72
10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 55 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24	R\$ 55,23	R\$ 55,23	R\$ 55,23	R\$ 55,23	R\$ 1.325,52	R\$ 1.325,52	R\$ 0,00	R\$ 1.325,52
11	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 60 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24	R\$ 55,24	R\$ 55,24	R\$ 55,24	R\$ 55,24	R\$ 1.325,76	R\$ 1.325,76	R\$ 0,00	R\$ 1.325,76
12	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 70 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24	R\$ 55,23	R\$ 55,23	R\$ 55,23	R\$ 55,23	R\$ 1.325,52	R\$ 1.325,52	R\$ 0,00	R\$ 1.325,52
13	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 80 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24	R\$ 55,14	R\$ 55,14	R\$ 55,14	R\$ 55,14	R\$ 1.323,36	R\$ 1.323,36	R\$ 0,00	R\$ 1.323,36
14	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F1	CAIXA	60	0	60	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00	R\$ 4.920,00	R\$ 0,00	R\$ 4.920,00
15	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F2	CAIXA	60	0	60	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00	R\$ 4.920,00	R\$ 0,00	R\$ 4.920,00
16	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F3	CAIXA	60	0	60	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00	R\$ 4.920,00	R\$ 0,00	R\$ 4.920,00
17	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F4	CAIXA	50	0	50	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 0,00	R\$ 4.100,00
18	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F5	CAIXA	50	0	50	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 0,00	R\$ 4.100,00
19	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 15 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	24	0	24	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 734,40	R\$ 734,40	R\$ 0,00	R\$ 734,40

20	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 20 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	24	0	24	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 734,40	R\$ 734,40	R\$ 0,00	R\$ 734,40
21	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 25 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	24	0	24	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 734,40	R\$ 734,40	R\$ 0,00	R\$ 734,40
22	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 30 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	36	0	36	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 1.101,60	R\$ 1.101,60	R\$ 0,00	R\$ 1.101,60
23	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 35 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	5	0	5	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 0,00	R\$ 153,00
24	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 40 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	12	0	12	R\$ 39,79	R\$ 39,79	R\$ 39,79	R\$ 39,79	R\$ 477,48	R\$ 477,48	R\$ 0,00	R\$ 477,48
25	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	24	0	24	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 734,40	R\$ 734,40	R\$ 0,00	R\$ 734,40
26	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 50 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	24	0	24	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 30,50	R\$ 36,83	R\$ 884,00	R\$ 884,00	R\$ 0,00	R\$ 884,00
27	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 55 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	12	0	12	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 367,20	R\$ 367,20	R\$ 0,00	R\$ 367,20
28	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 60 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	12	0	12	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 367,20	R\$ 367,20	R\$ 0,00	R\$ 367,20
29	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 70 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	12	0	12	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 367,20	R\$ 367,20	R\$ 0,00	R\$ 367,20
30	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 80 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM	CAIXA	12	0	12	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 367,20	R\$ 367,20	R\$ 0,00	R\$ 367,20

	TUBOS/BLISTER ESTERIL.												
31	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F1	CAIXA	10	0	10	R\$ 114,95	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 114,98	R\$ 1.149,83	R\$ 1.149,83	R\$ 0,00	R\$ 1.149,83
32	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F2	CAIXA	10	0	10	R\$ 114,95	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 114,98	R\$ 1.149,83	R\$ 1.149,83	R\$ 0,00	R\$ 1.149,83
33	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F3	CAIXA	10	0	10	R\$ 114,95	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 114,98	R\$ 1.149,83	R\$ 1.149,83	R\$ 0,00	R\$ 1.149,83
34	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F4	CAIXA	10	0	10	R\$ 101,90	R\$ 101,90	R\$ 96,00	R\$ 99,93	R\$ 999,33	R\$ 999,33	R\$ 0,00	R\$ 999,33
35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F5	CAIXA	24	0	24	R\$ 101,90	R\$ 101,90	R\$ 96,00	R\$ 99,93	R\$ 2.398,40	R\$ 2.398,40	R\$ 0,00	R\$ 2.398,40
36	CONES ACESSÓRIOS M; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSACÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	CAIXA	12	0	12	R\$ 30,20	R\$ 30,20	R\$ 30,20	R\$ 30,20	R\$ 362,40	R\$ 362,40	R\$ 0,00	R\$ 362,40
37	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATOXICO; RECOMENDACOES RESFRIAMENTO ATE - 40 °C.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 33,20	R\$ 33,20	R\$ 33,20	R\$ 33,20	R\$ 398,40	R\$ 398,40	R\$ 0,00	R\$ 398,40
38	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS- APLICACAO: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTOS DO CAMPO OPERATORIO; APRESENTACAO: ESPESSURA / 5" X 5", 14X14CM; MATERIA PRIMA: LATEX; COR: AZUL; INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO, A BASE DE LATEXTIPO 1, AROMATIZADO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA SUFICIENTE PARA PERMITIR O ISOLAMENTO DE UM OU MAIS DENTES SEM RASGAR OU DEFORMAR, MESMO APOS PERFURADOS. CAIXA COM 26 UNIDADES.	CAIXA	6	0	6	R\$ 24,17	R\$ 24,17	R\$ 36,40	R\$ 28,25	R\$ 169,48	R\$ 169,48	R\$ 0,00	R\$ 169,48
										R\$ 50.343,27	R\$ 50.343,27	R\$ 0,00	R\$ 50.343,27
LOTE 22	MATERIAL DE ORTODONTIA	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 012 INFERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.80.011	PACOTE S	80	0	80	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40	R\$ 2.266,40	R\$ 0,00	R\$ 2.266,40
2	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 012 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.011	PACOTE S	80	0	80	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40	R\$ 2.266,40	R\$ 0,00	R\$ 2.266,40
3	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 014 INFERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.80.012	PACOTE S	80	0	80	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40	R\$ 2.266,40	R\$ 0,00	R\$ 2.266,40
4	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 014 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.012	PACOTE S	80	0	80	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40	R\$ 2.266,40	R\$ 0,00	R\$ 2.266,40
5	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016 INFERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.013	PACOTE S	80	0	80	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 2.328,00	R\$ 2.328,00	R\$ 0,00	R\$ 2.328,00
6	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.013	PACOTE S	80	0	80	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 2.328,00	R\$ 2.328,00	R\$ 0,00	R\$ 2.328,00

7	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016"X016" 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS C/10 UND INFERIOR. CÓDIGO 50.81.002	PACOTE S	72	0	72	R\$ 42,03	R\$ 42,03	R\$ 42,02	R\$ 42,03	R\$ 3.025,92	R\$ 3.025,92	R\$ 0,00	R\$ 3.025,92
8	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016"X016" 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUPERIOR. CÓDIGO 50.71.002	PACOTE S	72	0	72	R\$ 42,03	R\$ 42,03	R\$ 42,02	R\$ 42,03	R\$ 3.025,92	R\$ 3.025,92	R\$ 0,00	R\$ 3.025,92
9	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016"X022" 0,40X0,55MM PRE-CONTORNADOS C/10UND INFERIOR. CÓDIGO 50.80.011	PACOTE S	72	0	72	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.805,84	R\$ 2.805,84	R\$ 0,00	R\$ 2.805,84
10	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016"X022" 0,40X0,55MM PRE-CONTORNADOS C/10UND SUPERIOR. CÓDIGO 50.72.011	PACOTE S	72	0	72	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.805,84	R\$ 2.805,84	R\$ 0,00	R\$ 2.805,84
11	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 UND INFERIOR. CÓDIGO 50.82.012	PACOTE S	72	0	72	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.805,84	R\$ 2.805,84	R\$ 0,00	R\$ 2.805,84
12	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 UND SUPERIOR. CÓDIGO 50.72.012	PACOTE S	72	0	72	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.805,84	R\$ 2.805,84	R\$ 0,00	R\$ 2.805,84
13	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018 INFERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.80.014	PACOTE S	80	0	80	R\$ 18,02	R\$ 27,03	R\$ 23,40	R\$ 22,82	R\$ 1.825,33	R\$ 1.825,33	R\$ 0,00	R\$ 1.825,33
14	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018 SUPERIORPACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.014	PACOTE S	80	0	80	R\$ 18,02	R\$ 23,40	R\$ 27,03	R\$ 22,82	R\$ 1.825,33	R\$ 1.825,33	R\$ 0,00	R\$ 1.825,33
15	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018"X025" 0,45X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 INFERIOR. CÓDIGO 50.82.013	PACOTE S	60	0	60	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.338,20	R\$ 2.338,20	R\$ 0,00	R\$ 2.338,20
16	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018"X025" 0,45X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 SUPERIOR. CÓDIGO 50.62.013	PACOTE S	60	0	60	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.338,20	R\$ 2.338,20	R\$ 0,00	R\$ 2.338,20
17	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 INFERIOR. CÓDIGO 50.82.014	PACOTE S	60	0	60	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.338,20	R\$ 2.338,20	R\$ 0,00	R\$ 2.338,20
18	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 SUPERIOR. CÓDIGO 50.62.014	PACOTE S	60	0	60	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.338,20	R\$ 2.338,20	R\$ 0,00	R\$ 2.338,20
19	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 020 INFERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.80.015	PACOTE S	120	0	120	R\$ 18,02	R\$ 23,40	R\$ 27,03	R\$ 22,82	R\$ 2.738,00	R\$ 2.738,00	R\$ 0,00	R\$ 2.738,00
20	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 020 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.015	PACOTE S	120	0	120	R\$ 31,11	R\$ 30,00	R\$ 31,08	R\$ 30,73	R\$ 3.687,60	R\$ 3.687,60	R\$ 0,00	R\$ 3.687,60
21	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 INFERIOR. CÓDIGO 50.82.015	PACOTE S	12	0	12	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 467,64	R\$ 467,64	R\$ 0,00	R\$ 467,64
22	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 SUPERIOR. CÓDIGO 50.62.015	PACOTE S	12	0	12	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 467,64	R\$ 467,64	R\$ 0,00	R\$ 467,64
23	ARCOS INTRAORAIS CRNI 012"-0,30MMPRE- CONTORNADOS PCT C/ 10 INF. CÓDIGO 50.70.000	PACOTE S	12	0	12	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 219,96	R\$ 219,96	R\$ 0,00	R\$ 219,96
24	ARCOS INTRAORAIS CRNI 012"-0,30MMPRE- CONTORNADOS PCT C/ 10 SUP. CÓDIGO 50.60.000.	PACOTE S	12	0	12	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 219,96	R\$ 219,96	R\$ 0,00	R\$ 219,96
25	ARCOS INTRAORAIS CRNI 014"-0,35MMPRE- CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.70.001.	PACOTE S	12	0	12	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 219,96	R\$ 219,96	R\$ 0,00	R\$ 219,96

26	ARCOS INTRAORAIS CRNI 014"-0,35MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.60.001.	PACOTE S	12	0	12	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 219,96	R\$ 219,96	R\$ 0,00	R\$ 219,96
27	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"-0,40MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.70.002.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 586,56	R\$ 586,56	R\$ 0,00	R\$ 586,56
28	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"-0,40MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.60.002.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 586,56	R\$ 586,56	R\$ 0,00	R\$ 586,56
29	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,16 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS PCT C/ 10 INF. CÓDIGO 50.71.001.	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 1.700,80	R\$ 1.700,80	R\$ 0,00	R\$ 1.700,80
30	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,16 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS PCT C/ 10 SUP. CÓDIGO 50.61.001.	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 1.700,80	R\$ 1.700,80	R\$ 0,00	R\$ 1.700,80
31	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,22 0,40X0,55MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.62.001.	PACOTE S	80	0	80	R\$ 30,00	R\$ 30,66	R\$ 31,11	R\$ 30,59	R\$ 2.447,20	R\$ 2.447,20	R\$ 0,00	R\$ 2.447,20
32	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,22 0,40X0,55MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.72.001.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 31,11	R\$ 33,75	R\$ 30,00	R\$ 31,62	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84	R\$ 0,00	R\$ 1.011,84
33	ARCOS INTRAORAIS CRNI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.72.002.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 680,32	R\$ 680,32	R\$ 0,00	R\$ 680,32
34	ARCOS INTRAORAIS CRNI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.62.002.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 680,32	R\$ 680,32	R\$ 0,00	R\$ 680,32
35	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"-0,45MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.70.003.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 586,56	R\$ 586,56	R\$ 0,00	R\$ 586,56
36	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"-0,45MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.60.003.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 586,56	R\$ 586,56	R\$ 0,00	R\$ 586,56
37	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"X025" 0,45 X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.72.003.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 680,32	R\$ 680,32	R\$ 0,00	R\$ 680,32
38	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"X025" 0,45 X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.62.003.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 680,32	R\$ 680,32	R\$ 0,00	R\$ 680,32
39	ARCOS INTRAORAIS CRNI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.72.004.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 680,32	R\$ 680,32	R\$ 0,00	R\$ 680,32
40	ARCOS INTRAORAIS CRNI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.62.004.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 680,32	R\$ 680,32	R\$ 0,00	R\$ 680,32
41	ARCOS INTRAORAIS CRNI 020"-0,50MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.70.004.	PACOTE S	12	0	12	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 219,96	R\$ 219,96	R\$ 0,00	R\$ 219,96
42	ARCOS INTRAORAIS CRNI 020"-0,50MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.60.004.	PACOTE S	12	0	12	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 219,96	R\$ 219,96	R\$ 0,00	R\$ 219,96
43	ARCOS INTRAORAIS CRNI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS PT C/10 INF. CÓDIGO 50.72.005.	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 255,12	R\$ 255,12	R\$ 0,00	R\$ 255,12
44	ARCOS INTRAORAIS CRNI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS PT C/10 SUP. CÓDIGO 50.62.005.	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 255,12	R\$ 255,12	R\$ 0,00	R\$ 255,12
45	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 28. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.280	PACOTE S	12	0	12	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 0,00	R\$ 144,00

46	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 28,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.285	PACOTE S	12	0	12	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 0,00	R\$ 144,00
47	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 29. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.290	PACOTE S	12	0	12	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 0,00	R\$ 144,00
48	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 29,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.295	PACOTE S	12	0	12	R\$ 12,00	R\$ 16,00	R\$ 16,90	R\$ 14,97	R\$ 179,60	R\$ 179,60	R\$ 0,00	R\$ 179,60
49	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 30. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.300	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52
50	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 30,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.305	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52
51	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 31. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.310	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52
52	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 31,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.315	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52
53	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 32. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.320	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52
54	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 32,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.325	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52
55	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 33. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.330	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52
56	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 33,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.335	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52
57	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 34. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.340	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
58	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 34,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.345	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
59	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 35. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.350	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
60	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 35,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.355	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
61	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 36. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.360	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
62	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 36,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.365	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
63	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 37. PCT C/ 10	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20

	UND. CÓDIGO 40.01.370												
64	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 37,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.375	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
65	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 38. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.380	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
66	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 38,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.385	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
67	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 39. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.390	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
68	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 39,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.395	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
69	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 40. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.400	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
70	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 40,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.405	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
71	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 41. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.410	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
72	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 41,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.415	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
73	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 42. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.420	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
74	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 29,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.295	PACOTE S	12	0	12	R\$ 12,00	R\$ 8,55	R\$ 9,50	R\$ 10,02	R\$ 120,20	R\$ 120,20	R\$ 0,00	R\$ 120,20
75	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 28. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.280	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
76	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 28,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.285	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
77	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 29. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.290	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,63	R\$ 10,63	R\$ 12,60	R\$ 11,29	R\$ 135,44	R\$ 135,44	R\$ 0,00	R\$ 135,44
78	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 30. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.300	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,63	R\$ 10,63	R\$ 12,60	R\$ 11,29	R\$ 135,44	R\$ 135,44	R\$ 0,00	R\$ 135,44
80	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 30,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.305	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
81	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 31. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.310	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16

82	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 31,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.315	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
83	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 32. PCT C/ 10 UND. 40.02.320	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
84	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 32,5. PCT C/ 10 UND. 40.02.325	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
85	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 33. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.330	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
86	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 33,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.335	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
87	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 34. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.340	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
88	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 34,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.345	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
89	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 35. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.350	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
90	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 35,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.355	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
91	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 36. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.360	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
92	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 36,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.365	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
93	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 37. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.370	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
94	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 37,5. PCT C/ 10 UND. . CÓDIGO 40.02.375	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
95	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 38. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.380	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
96	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 38,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.385	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
97	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 39. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.390	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
98	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 39,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.395	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
99	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 40. PCT C/ 10	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44

	UND. CÓDIGO 40.02.400												
100	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 40,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.405	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
101	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 41. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.410	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
102	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 41,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.415	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
103	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 42. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.420	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
104	BOTÃO LINGUAL PARA COLAGEM. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 30.10.205	PACOTE S	60	0	60	R\$ 23,75	R\$ 23,75	R\$ 23,75	R\$ 23,75	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00	R\$ 0,00	R\$ 1.425,00
105	BOTÃO LINGUAL PARA SOLDAGEM. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 30.10.105	PACOTE S	12	0	12	R\$ 16,97	R\$ 16,97	R\$ 16,97	R\$ 16,97	R\$ 203,64	R\$ 203,64	R\$ 0,00	R\$ 203,64
106	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MANDIBULAR 31. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.410	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
107	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MANDIBULAR 32. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.410	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
108	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MANDIBULAR 33. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.227	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
109	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MANDIBULAR 34. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.229	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
110	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MANDIBULAR 35. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.231	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
111	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MANDIBULAR 41. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.410	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
112	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MANDIBULAR 42. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.410	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
113	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MANDIBULAR 43. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.226	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
114	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MANDIBULAR 44. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.228	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
115	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MANDIBULAR 45. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.430	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
116	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MAXILAR 11. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.100	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
117	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MAXILAR 12. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.102	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
118	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MAXILAR 13. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.222	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
119	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MAXILAR 14. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.224	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
120	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MAXILAR 15. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.101	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
121	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MAXILAR 21. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.203	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
122	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022°X.030 MAXILAR 22. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.121	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20

123	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 23. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.225	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
124	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 24. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.225	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
125	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 25. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.969	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
126	BRAQUETES ROTH.022"X.030" KIT COM 20 PEÇAS. CÓDIGO 10.10.971	KIT	450	0	450	R\$ 37,23	R\$ 37,23	R\$ 38,08	R\$ 37,51	R\$ 16.881,00	R\$ 16.881,00	R\$ 0,00	R\$ 16.881,00
127	ELÁSTICO AZUL PARA SEPARAÇÃO PCT C/1000. CÓDIGO 60.04.200	PACOTE S	20	0	20	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 0,00	R\$ 520,00
128	ELÁSTICO BENGALINHA SORTIDO. CÓDIGO 60.03.302	PACOTE S	550	0	550	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 11.192,50	R\$ 11.192,50	R\$ 0,00	R\$ 11.192,50
129	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO 2,5M PCT C/100. CINZA CÓDIGO 60.05.511	PACOTE S	60	0	60	R\$ 72,37	R\$ 72,37	R\$ 72,37	R\$ 72,37	R\$ 4.342,20	R\$ 4.342,20	R\$ 0,00	R\$ 4.342,20
130	ELÁSTICO CORRENTE CURTO PCT C/100. CINZA CÓDIGO 60.05.501	PACOTE S	32	0	32	R\$ 72,37	R\$ 72,37	R\$ 72,37	R\$ 72,37	R\$ 2.315,84	R\$ 2.315,84	R\$ 0,00	R\$ 2.315,84
131	ELÁSTICO EXTRA ORAL 1/2 FORÇA MEDIO PCT C/100. CÓDIGO 60.01.211	PACOTE S	30	0	30	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 678,60	R\$ 678,60	R\$ 0,00	R\$ 678,60
132	ELÁSTICO EXTRA ORAL 1/2 FORÇA LEVE. PCT C/100 UND. CÓDIGO 60.01.210	PACOTE S	12	0	12	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 244,20	R\$ 244,20	R\$ 0,00	R\$ 244,20
133	ELÁSTICO EXTRA ORAL 1/2 FORÇA PESADA. PCT C/100. CÓDIGO 60.01.212	PACOTE S	12	0	12	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 298,56	R\$ 298,56	R\$ 0,00	R\$ 298,56
134	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 1/4 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.302	PACOTE S	12	0	12	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 298,56	R\$ 298,56	R\$ 0,00	R\$ 298,56
135	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 1/8 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.200	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 264,24	R\$ 264,24	R\$ 0,00	R\$ 264,24
136	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 3/8 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.304	PACOTE S	12	0	12	R\$ 36,18	R\$ 36,18	R\$ 36,18	R\$ 36,18	R\$ 434,16	R\$ 434,16	R\$ 0,00	R\$ 434,16
137	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 5/16 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.303	PACOTE S	12	0	12	R\$ 29,40	R\$ 29,40	R\$ 29,40	R\$ 29,40	R\$ 352,80	R\$ 352,80	R\$ 0,00	R\$ 352,80
138	ELÁSTICO INTRA ORAL MÉDIO 1/4 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.203	PACOTE S	20	0	20	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 497,60	R\$ 497,60	R\$ 0,00	R\$ 497,60
139	ELÁSTICO INTRA ORAL MÉDIO 1/8 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.310	PACOTE S	20	0	20	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 0,00	R\$ 440,40
140	ELÁSTICO INTRA ORAL 3/16 MÉDIO PCT C/100. CÓDIGO 60.01.311	PACOTE S	20	0	20	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 469,00	R\$ 469,00	R\$ 0,00	R\$ 469,00
141	ELÁSTICO INTRA ORAL MÉDIO 5/16 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.205	PACOTE S	20	0	20	R\$ 29,40	R\$ 29,40	R\$ 29,40	R\$ 29,40	R\$ 588,00	R\$ 588,00	R\$ 0,00	R\$ 588,00
142	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 1/4 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.322	PACOTE S	30	0	30	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 746,40	R\$ 746,40	R\$ 0,00	R\$ 746,40
143	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 1/8 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.320	PACOTE S	30	0	30	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 660,60	R\$ 660,60	R\$ 0,00	R\$ 660,60
144	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 3/16 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.321	PACOTE S	30	0	30	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 703,50	R\$ 703,50	R\$ 0,00	R\$ 703,50
145	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 3/8 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.208	PACOTE S	30	0	30	R\$ 33,88	R\$ 33,88	R\$ 33,88	R\$ 33,88	R\$ 1.016,40	R\$ 1.016,40	R\$ 0,00	R\$ 1.016,40
146	ELÁSTICO PARA CARGA MÉDIA PCT C/100. CÓDIGO 60.01.211	PACOTE S	20	0	20	R\$ 23,10	R\$ 18,00	R\$ 22,04	R\$ 21,05	R\$ 420,93	R\$ 420,93	R\$ 0,00	R\$ 420,93
147	ELÁSTICO PARA CARGA PESADA PCT C/100. CÓDIGO 60.01.212	PACOTE S	20	0	20	R\$ 18,00	R\$ 23,10	R\$ 22,04	R\$ 21,05	R\$ 420,93	R\$ 420,93	R\$ 0,00	R\$ 420,93
148	ELASTICO ROTADORES (ESTES ELASTICOS SÃO POSICIONADOS NAS ALETAS DO BRAQUETES,	PACOTE S	12	0	12	R\$ 15,61	R\$ 20,00	R\$ 15,40	R\$ 17,00	R\$ 204,04	R\$ 204,04	R\$ 0,00	R\$ 204,04

	COM FINALIDADE DE PROMOVER O MOVIMENTO ROTACIONAL DO DENTE. PCT C/100. COR CINZA. CÓDIGO 60.07.100												
149	KIT ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO SORTIDO-POSSUI 15 CORES DIFERENTES DE ELÁSTICO E PEROLADAS. CÓDIGO 60.05.6001/ 60.05.6002/ 60.05.6003/ 60.05.6004/ 60.05.6005/ 60.05.6008/ 60.05.6011/ 60.05.6012/ 60.05.6016/ 60.05.6016/ 60.05.6018/ 60.05.6020/ 60.05.6021/ 60.05.6025/ 60.05.6027/ 60.05.6029. CÓDIGO REFERENCIA DO KIT 60.05.6032.	PACOTE S	30	0	30	R\$ 198,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,15	R\$ 1.984,50	R\$ 1.984,50	R\$ 0,00	R\$ 1.984,50
150	ELASTICO ROTADORES (ESTES ELASTICOS SÃO POSICIONADOS NAS ALETAS DO BRAQUETES, COM FINALIDADE DE PROMOVER O MOVIMENTO ROTACIONAL DO DENTE. PCT C/100. COR CRISTAL. CÓDIGO 60.07.101	PACOTE S	12	0	12	R\$ 11,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,78	R\$ 45,36	R\$ 45,36	R\$ 0,00	R\$ 45,36
151	FIO PARA AMARRILHO CRNI. REDONDO Ø0,20MM (.008") EM ROLO 50G. CÓDIGO 55.01.208	PACOTE S	12	0	12	R\$ 23,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,77	R\$ 93,24	R\$ 93,24	R\$ 0,00	R\$ 93,24
152	FIO PARA AMARRILHO CRNI. REDONDO Ø0,25MM (.010") EM ROLO 50G. CÓDIGO 55.01.210	PACOTE S	32	0	32	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 1.411,20	R\$ 1.411,20	R\$ 0,00	R\$ 1.411,20
153	FIO PARA AMARRILHO CRNI. REDONDO Ø0,30MM (.012") EM ROLO 50G. CÓDIGO 55.01.212	PACOTE S	32	0	32	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 1.411,20	R\$ 1.411,20	R\$ 0,00	R\$ 1.411,20
154	FIO REDONDO 0,12 - ORTODONTIA 50GR. CÓDIGO 55.01.030	UNIDAD E	24	0	24	R\$ 18,90	R\$ 20,79	R\$ 0,00	R\$ 13,23	R\$ 317,52	R\$ 317,52	R\$ 0,00	R\$ 317,52
155	FIO REDONDO 0,14 - ORTODONTIA 50GR. CÓDIGO 55.01.035	UNIDAD E	24	0	24	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 0,00	R\$ 13,86	R\$ 332,64	R\$ 332,64	R\$ 0,00	R\$ 332,64
156	FIO REDONDO 0,16 - ORTODONTIA 50GR. . CÓDIGO 55.01.040	UNIDAD E	24	0	24	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 0,00	R\$ 13,86	R\$ 332,64	R\$ 332,64	R\$ 0,00	R\$ 332,64
157	FIO REDONDO 0,18 - ORTODONTIA 50GR.. CÓDIGO 55.01.045	UNIDAD E	24	0	24	R\$ 17,83	R\$ 29,24	R\$ 22,56	R\$ 23,21	R\$ 557,04	R\$ 557,04	R\$ 0,00	R\$ 557,04
158	FIO REDONDO 0,20 - ORTODONTIA 50GR. CÓDIGO 55.01.050	UNIDAD E	24	0	24	R\$ 41,68	R\$ 35,88	R\$ 20,79	R\$ 32,78	R\$ 786,80	R\$ 786,80	R\$ 0,00	R\$ 786,80
159	FIO TMA PRÉ-CONTORNADO 017X025 C/10 UND. CÓDIGO 56.03.003	TUBOS	24	0	24	R\$ 123,95	R\$ 123,95	R\$ 123,95	R\$ 123,95	R\$ 2.974,80	R\$ 2.974,80	R\$ 0,00	R\$ 2.974,80
160	FIO ORTODONTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø0,70MM (.028") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. CÓDIGO 55.01.070	UNIDAD E	24	0	24	R\$ 11,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,71	R\$ 88,96	R\$ 88,96	R\$ 0,00	R\$ 88,96
161	FIO ORTODONTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø0,80MM (.032") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. CÓDIGO 55.01.080	UNIDAD E	24	0	24	R\$ 11,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,87	R\$ 92,96	R\$ 92,96	R\$ 0,00	R\$ 92,96
162	FIO ORTODONTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø0,90MM (.036") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. CÓDIGO 55.01.090	UNIDAD E	24	0	24	R\$ 24,23	R\$ 22,00	R\$ 16,94	R\$ 21,06	R\$ 505,36	R\$ 505,36	R\$ 0,00	R\$ 505,36
163	FIO ORTODONTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø1,00MM (.040") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. CÓDIGO 55.01.100	UNIDAD E	24	0	24	R\$ 13,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,62	R\$ 110,88	R\$ 110,88	R\$ 0,00	R\$ 110,88
164	FIO ORTODONTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø1,20MM (.047") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. CÓDIGO 55.01.120	UNIDAD E	24	0	24	R\$ 16,94	R\$ 22,00	R\$ 21,70	R\$ 20,21	R\$ 485,12	R\$ 485,12	R\$ 0,00	R\$ 485,12
165	GANCHO PONTA BOLA DIREITO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 30.40.003	UNIDAD E	32	0	32	R\$ 20,16	R\$ 20,16	R\$ 20,16	R\$ 20,16	R\$ 645,12	R\$ 645,12	R\$ 0,00	R\$ 645,12
166	GANCHO PONTA BOLA ESQUERDO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 30.40.004	UNIDAD E	32	0	32	R\$ 20,16	R\$ 20,16	R\$ 20,16	R\$ 20,16	R\$ 645,12	R\$ 645,12	R\$ 0,00	R\$ 645,12

167	GANCHO PONTA BOLA RETO PARA ARCO C/10 UND. CÓDIGO 30.40.005	UNIDADE	32	0	32	R\$ 33,92	R\$ 33,92	R\$ 33,92	R\$ 33,92	R\$ 1.085,44	R\$ 1.085,44	R\$ 0,00	R\$ 1.085,44
168	GANCHO PONTA BOLA UNIVERSAL PARA ARCO C/10 UND. CÓDIGO 30.40.009	UNIDADE	32	0	32	R\$ 28,27	R\$ 28,27	R\$ 28,27	R\$ 28,27	R\$ 904,64	R\$ 904,64	R\$ 0,00	R\$ 904,64
169	MOLA DE NITI ABERTA 178MM. CÓDIGO 35.20.062	UNIDADE	32	0	32	R\$ 39,06	R\$ 39,06	R\$ 39,06	R\$ 39,06	R\$ 1.249,92	R\$ 1.249,92	R\$ 0,00	R\$ 1.249,92
170	MOLA DE NITI FECHADA 178MM. CÓDIGO 35.20.066	UNIDADE	32	0	32	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 1.411,20	R\$ 1.411,20	R\$ 0,00	R\$ 1.411,20
171	MOLAS DE CRNI ABERTA 1 METRO. CÓDIGO 35.20.060	UNIDADE	32	0	32	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 651,20	R\$ 651,20	R\$ 0,00	R\$ 651,20
172	MOLAS DE CRNI FECHADA 1 METRO. CÓDIGO 35.20.061	UNIDADE	32	0	32	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 796,16	R\$ 796,16	R\$ 0,00	R\$ 796,16
173	MOLA FECHADA NITI. COMP. 12MM - OLHAIS Ø1,60MM - FORÇA MÉDIA 200GF. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CÓDIGO 35.20.066	PACOTE S	32	0	32	R\$ 70,00	R\$ 56,00	R\$ 41,39	R\$ 55,80	R\$ 1.785,49	R\$ 1.785,49	R\$ 0,00	R\$ 1.785,49
174	MOLA FECHADA NITI. COMP. 15MM - OLHAIS Ø1,60MM - FORÇA MÉDIA 200GF. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CÓDIGO 35.20.067	PACOTE S	32	0	32	R\$ 40,32	R\$ 40,32	R\$ 40,32	R\$ 40,32	R\$ 1.290,24	R\$ 1.290,24	R\$ 0,00	R\$ 1.290,24
175	PASTA PARA SOLDA PRATA - MATERIAL UTILIZADO COMO FLUXO INDISPENSÁVEL PARA UNIR METAIS ATRAVÉS DE BRASAGEM, PERMITINDO SOLDAS UNIFORMES E SEM BOLHAS UNIFORMES E SEM BOLHAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 13,86	R\$ 13,86	R\$ 13,86	R\$ 13,86	R\$ 166,32	R\$ 166,32	R\$ 0,00	R\$ 166,32
176	RESINA ADESIVA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLÚOR, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE BRACKETES ORTODÔNTICO. NÃO REQUER MISTURA, É DE FÁCIL APLICAÇÃO E SUA COMPOSIÇÃO MENOS VISCOSA PROMOVE UMA EXCELENTE ADESÃO DO BRACKET AO DENTE. A RESINA ORTODÔNTICA NÃO REQUER A APLICAÇÃO DE ADESIVO NO ESMALTE, PORÉM NÃO HÁ CONTRA-INDICAÇÃO SE O PROFISSIONAL OPTAR POR APLICAR UMA CAMADA DE ADESIVO DO ESMALTE CONDICIONADO. SE O BRACKET SOLTAR-SE EM VIRTUDE DE PRESSÃO OU TORQUE DO FIO ORTODÔNTICO. ISTO SIGNIFICA QUE O ESMALTE NÃO FOI ADEQUADAMENTE PREPARADO PELO ÁCIDO. A ADESIVIDADE DO FILL MAGIC ORTODÔNTICO AO ESMALTE OCORRE PRINCIPALMENTE DEVIDO À RETENÇÃO MECÂNICA DO MATERIAL NA ESTRUTURA DO ESMALTE CONDICIONADO PELO ÁCIDO. O ESMALTE COM EXCESSO DE FLÚOR ÀS VEZES CAUSA UMA ESTRUTURA INSUFICIENTE. POR OUTRO LADO, A CONTAMINAÇÃO DO ESMALTE CONDICIONADO PELO ÁCIDO PODE SER A RAZÃO DA FALHA. É RECOMENDÁVEL TRABALHAR CUIDADOSAMENTE A ÁREA CONDICIONADA COM UMA BROCA DE DIAMANTE FINA E RECOMEÇAR A APLICAÇÃO CONFORME INDICADO ACIMA. APRESENTAÇÃO: SERINGAS COM 1,4G.	SERINGA	70	0	70	R\$ 48,60	R\$ 48,60	R\$ 48,60	R\$ 48,60	R\$ 3.402,00	R\$ 3.402,00	R\$ 0,00	R\$ 3.402,00
177	STOP E GUIA DE MORDIDA PCT C/10. CÓDIGO 30.60.001	PACOTE S	12	0	12	R\$ 57,13	R\$ 57,13	R\$ 57,13	R\$ 57,13	R\$ 685,56	R\$ 685,56	R\$ 0,00	R\$ 685,56

178	TUBO DUPLO COM GANCHO PARA COLAGEM SLOT 0,22. Nº36 CAIXA C/10 UND	TUBO	72	0	72	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 2.993,76	R\$ 2.993,76	R\$ 0,00	R\$ 2.993,76
179	TUBO DUPLO COM GANCHO PARA COLAGEM SLOT 0,22. Nº46 CAIXA C/10 UND	TUBO	72	0	72	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 2.993,76	R\$ 2.993,76	R\$ 0,00	R\$ 2.993,76
180	TUBO DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM. Nº36 C/10UND	TUBO	72	0	72	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 2.721,60	R\$ 2.721,60	R\$ 0,00	R\$ 2.721,60
181	TUBO DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM. Nº46 C/10UND	TUBO	72	0	72	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 2.721,60	R\$ 2.721,60	R\$ 0,00	R\$ 2.721,60
182	TUBO LINGUAL COM GANCHO VERTICAL. Nº16 E 36C/10UND. CÓDIGO 20.61.206	TUBO	72	0	72	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 1.088,64	R\$ 1.088,64	R\$ 0,00	R\$ 1.088,64
183	TUBO LINGUAL COM GANCHO VERTICAL. Nº26 E 46C/10UND. CÓDIGO 20.61.206	TUBO	72	0	72	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 1.088,64	R\$ 1.088,64	R\$ 0,00	R\$ 1.088,64
184	TUBO LINGUAL PARA BARRA PALATINA UNIVERSAL. CÓDIGO 20.61.206	TUBO	60	0	60	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 907,20	R\$ 907,20	R\$ 0,00	R\$ 907,20
185	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM Nº16 C/10 UND. CÓDIGO 20.11.211	TUBO	60	0	60	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 4.071,00	R\$ 4.071,00	R\$ 0,00	R\$ 4.071,00
186	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM Nº26 C/10 UND. CÓDIGO 20.11.212	TUBO	60	0	60	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 4.071,00	R\$ 4.071,00	R\$ 0,00	R\$ 4.071,00
187	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM Nº36 C/10 UND. CÓDIGO 20.11.222	TUBO	60	0	60	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 4.071,00	R\$ 4.071,00	R\$ 0,00	R\$ 4.071,00
188	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM Nº46 C/10 UND. CÓDIGO 20.11.221	TUBO	60	0	60	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 4.071,00	R\$ 4.071,00	R\$ 0,00	R\$ 4.071,00
189	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM Nº16 C/10 UND. CÓDIGO 20.10.211	TUBO	24	0	24	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 1.465,68	R\$ 1.465,68	R\$ 0,00	R\$ 1.465,68
190	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM Nº26 C/10 UND. CÓDIGO 20.10.212	TUBO	24	0	24	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 1.465,68	R\$ 1.465,68	R\$ 0,00	R\$ 1.465,68
191	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM Nº36 C/10 UND. CÓDIGO 20.10.222	TUBO	24	0	24	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 1.465,68	R\$ 1.465,68	R\$ 0,00	R\$ 1.465,68
192	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM Nº46 C/10 UND. CÓDIGO 20.11.221	TUBO	24	0	24	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 1.465,68	R\$ 1.465,68	R\$ 0,00	R\$ 1.465,68
193	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONVENCIONAL 022" Ø.045" COLAGEM 16 GANCHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 20.11.611.	TUBO	32	0	32	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 1.330,56	R\$ 1.330,56	R\$ 0,00	R\$ 1.330,56
194	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONVENCIONAL 022" Ø.045" COLAGEM 26 GANCHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 20.11.612.	TUBO	32	0	32	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 1.330,56	R\$ 1.330,56	R\$ 0,00	R\$ 1.330,56
195	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONV. 022" Ø.045" SOLDA 16 GANCHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 20.10.611	TUBO	32	0	32	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 1.330,56	R\$ 1.330,56	R\$ 0,00	R\$ 1.330,56
196	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONV. 022" Ø.045" SOLDA 26 GANCHO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 20.10.612	TUBO	32	0	32	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 1.330,56	R\$ 1.330,56	R\$ 0,00	R\$ 1.330,56
197	ESTOJO PARA APARELHO MÓVEL - PORTA APARELHO MOVEL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES SORTIDAS.	PCT	150	0	150	R\$ 14,49	R\$ 44,99	R\$ 31,31	R\$ 30,26	R\$ 4.539,50	R\$ 4.539,50	R\$ 0,00	R\$ 4.539,50
										R\$ 233.649,31	R\$ 233.649,31	R\$ 0,00	R\$ 233.649,31
LOTE 23	MATERIAL MEDICAÇÃO ODONTOLÓGICA	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL

1	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE EPINEFRINA. CAIXA COM 50 UNIDADES.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	24	0	24	R\$ 176,39	R\$ 255,00	R\$ 168,00	R\$ 199,80	R\$ 4.795,12	R\$ 4.795,12	R\$ 0,00	R\$ 4.795,12
2	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR EM TUBETES 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. USO INJETÁVEL.CARPULE.	CAIXA	24	0	24	R\$ 232,39	R\$ 250,06	R\$ 250,06	R\$ 244,17	R\$ 5.860,08	R\$ 5.860,08	R\$ 0,00	R\$ 5.860,08
3	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% COM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	100	0	100	R\$ 226,14	R\$ 212,52	R\$ 204,93	R\$ 214,53	R\$ 21.453,00	R\$ 21.453,00	R\$ 0,00	R\$ 21.453,00
4	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA (18µG/CARPULE), ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	36	0	36	R\$ 227,33	R\$ 224,00	R\$ 169,79	R\$ 207,04	R\$ 7.453,44	R\$ 7.453,44	R\$ 0,00	R\$ 7.453,44
5	ANESTÉSICO CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	60	0	60	R\$ 243,00	R\$ 255,60	R\$ 97,40	R\$ 198,67	R\$ 11.920,00	R\$ 11.920,00	R\$ 0,00	R\$ 11.920,00
6	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAINA EPINEFRINA/ 72MG + 18 UG/ AMPOLA. CAIXA COM 50. UNIDADES.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	120	0	120	R\$ 238,00	R\$ 255,68	R\$ 182,33	R\$ 225,34	R\$ 27.040,40	R\$ 27.040,40	R\$ 0,00	R\$ 27.040,40
7	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA. CAIXA COM 50 UNIDADES.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	100	0	100	R\$ 125,82	R\$ 135,00	R\$ 112,00	R\$ 124,27	R\$ 12.427,33	R\$ 12.427,33	R\$ 0,00	R\$ 12.427,33
8	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.	POTE	60	0	60	R\$ 10,98	R\$ 18,20	R\$ 8,26	R\$ 12,48	R\$ 748,80	R\$ 748,80	R\$ 0,00	R\$ 748,80
9	CIMENTO CIRÚRGICO. NÃO CONTÉM EUGENOL, NEM SABOR, NEM ODOR DESAGRADÁVEL. O KIT POSSUI 90 GRAMAS DE BASE E 90 GRAMAS DE CATALIZADOR (PASTA/ PASTA)	KIT	20	0	20	R\$ 40,53	R\$ 66,51	R\$ 40,53	R\$ 49,19	R\$ 983,80	R\$ 983,80	R\$ 0,00	R\$ 983,80
10	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO – KIT CONTENDO PO LÍQUIDO E DOSADORES.	KIT	60	0	60	R\$ 45,02	R\$ 46,20	R\$ 44,36	R\$ 45,19	R\$ 2.711,60	R\$ 2.711,60	R\$ 0,00	R\$ 2.711,60
11	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. O PRODUTO CONSISTE EM DUAS FASES, IONOMERO DE VIDRO E ÁCIDO POLICARBOXILICO, ADEQUADAMENTE MICRONIZADO PARA PERMITIR A FORMAÇÃO DE UMA PASTA COM VISCOSIDADE ADEQUADA E CAPACIDADE DE FORMAR FILMES FINOS E HOMOGÊNEOS. KIT CONTENDO PO LÍQUIDO E DOSADORES.	KIT	60	0	60	R\$ 46,20	R\$ 45,00	R\$ 32,02	R\$ 41,07	R\$ 2.464,40	R\$ 2.464,40	R\$ 0,00	R\$ 2.464,40

12	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO) LÍQUIDO- FRASCO COM 15ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%.	FRASCO	30	0	30	R\$ 21,60	R\$ 29,40	R\$ 17,13	R\$ 22,71	R\$ 681,30	R\$ 681,30	R\$ 0,00	R\$ 681,30
13	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO) PÓ - FRASCO COM 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA.	FRASCO	30	0	30	R\$ 21,60	R\$ 29,40	R\$ 17,13	R\$ 22,71	R\$ 681,30	R\$ 681,30	R\$ 0,00	R\$ 681,30
14	CIMENTO OBTURADOR CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL. APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, TEMPO DE TRABALHO E É BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G. CIMENTO ENDODONTICO CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL E APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO ALÉM DE ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G.	KIT	60	0	60	R\$ 78,47	R\$ 44,91	R\$ 70,00	R\$ 64,46	R\$ 3.867,60	R\$ 3.867,60	R\$ 0,00	R\$ 3.867,60
15	CIMENTO OBTURADOR À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI UMA FINA GRANULAÇÃO, PROPICIANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI FINA GRANULAÇÃO, PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. CIMENTO ENDODONTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM: FRASCO DE 12G PÓ.	FRASCO	60	0	60	R\$ 20,76	R\$ 36,90	R\$ 77,00	R\$ 44,89	R\$ 2.693,20	R\$ 2.693,20	R\$ 0,00	R\$ 2.693,20
16	CIMENTO REPARADOR, SELADOR MARGINAL, BIOCOMPATÍVEL, INDUTOR DE RESPOSTA CICATRIZAL, HIDROFÍLICO, PARA TRATAMENTO DE ACIDENTES E COMPLICAÇÕES ENDODONTICAS, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO, RENDIMENTO 07 PORÇÕES.MTA	CAIXA	12	0	12	R\$ 212,95	R\$ 136,44	R\$ 103,80	R\$ 151,06	R\$ 1.812,76	R\$ 1.812,76	R\$ 0,00	R\$ 1.812,76
17	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. PESO LIQ.:20G. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE (COTOSOL).	CAIXA	20	0	20	R\$ 15,82	R\$ 15,82	R\$ 15,81	R\$ 15,82	R\$ 316,33	R\$ 316,33	R\$ 0,00	R\$ 316,33
18	CURATIVO ALVEOLAR, AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA. É PRINCIPALMENTE INDICADO COMO UMA BARREIRA FÍSICA APÓS AS	FRASCO	12	0	12	R\$ 62,19	R\$ 36,45	R\$ 44,80	R\$ 47,81	R\$ 573,76	R\$ 573,76	R\$ 0,00	R\$ 573,76

	EXTRAÇÕES DENTÁRIAS, CONFERINDO PROTEÇÃO, POIS AGE COMO UM TAMPÃO ALVEOLAR MOLDÁVEL, CONSTITUINDO UM ARCABOUÇO SÓLIDO PARA A REGENERAÇÃO TECIDUAL, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DAS PAREDES ÓSSEAS. EMBALAGEM COM 10G. COM PROPÓLIS.												
19	EDTA- INDICADO PARA FACILITAR A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA, PRINCIPALMENTE DOS CONDUTOS ATRESIADOS, E PARA MELHORAR A QUALIDADE DA CIMENTAÇÃO DE NÚCLEOS. ATUA DESMINERALIZANDO PARTÍCULAS DENTINÁRIAS POR QUELAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, FACILITANDO SUA DISSOLUÇÃO E ABSORÇÃO, MOSTRANDO-SE COMO UM EFETIVO AGENTE QUELANTE E LUBRIFICANTE. É TAMBÉM EFETIVO NA REMOÇÃO DE RASPAS DENTINÁRIAS DURANTE A TERAPIA PERIODONTAL, EXPONDO O COLÁGENO E FACILITANDO A ADERÊNCIA DO TECIDO CONJUNTIVO TRATADO NA SUPERFÍCIE RADICULAR. ESTE COMPOSTO DESCALCIFICA A DENTINA A UMA PROFUNDIDADE DE 10 A 30 µM EM 5 MINUTOS. A SUA SOLUBILIDADE CHEGA A 30% E O SEU PH ENTRE 7,0 E 8,0 É COMPATÍVEL COM OS TECIDOS VIVOS, CONFERINDO AO PRODUTO UMA IRRITAÇÃO TECIDUAL PRATICAMENTE NULA. REMOÇÃO DA SMEAR LAYER, FACILITANDO A PENETRAÇÃO DE AGENTES ADESIVOS OU CIMENTOS NO INTERIOR DOS CANALÍCULOS DENTINÁRIOS. FACILITAÇÃO DA ENTRADA DE LIMAS PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA EM CONDUTOS ATRESIADOS. EMBALAGEM COM FRASCO DE 20ML.	FRASCO	24	0	24	R\$ 13,54	R\$ 13,53	R\$ 13,54	R\$ 13,54	R\$ 324,88	R\$ 324,88	R\$ 0,00	R\$ 324,88
20	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO; COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, POS OPERATÓRIO; AGENTE HEMOSTÁTICO COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CÚBICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE.	UNIDADE	60	0	60	R\$ 51,85	R\$ 56,00	R\$ 59,90	R\$ 55,92	R\$ 3.355,00	R\$ 3.355,00	R\$ 0,00	R\$ 3.355,00
21	EUCALIPTOL, USO ODONTO - LÍQUIDO INCOLOR; COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL U.S.P.; UTILIZADO CURATIVO TEMPORÁRIO/LUBRIFICANTE/SOLVENTE DE CONES; FRASCO COM 20ML.	FRASCO	40	0	40	R\$ 12,60	R\$ 10,90	R\$ 10,48	R\$ 11,33	R\$ 453,07	R\$ 453,07	R\$ 0,00	R\$ 453,07
22	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FDC AZUL Nº 01 E FDC VERMELHO Nº 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA) ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO – FRASCO DE 10ML.	FRASCO	12	0	12	R\$ 12,42	R\$ 18,00	R\$ 9,60	R\$ 13,34	R\$ 160,08	R\$ 160,08	R\$ 0,00	R\$ 160,08
23	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR	FRASCO	12	0	12	R\$ 8,40	R\$ 6,58	R\$ 6,58	R\$ 7,19	R\$ 86,24	R\$ 86,24	R\$ 0,00	R\$ 86,24

	MORANGO OU TUTTI-FRUTI.												
24	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI E NEUTRO	FRASCO	24	0	24	R\$ 16,19	R\$ 21,05	R\$ 16,19	R\$ 17,81	R\$ 427,44	R\$ 427,44	R\$ 0,00	R\$ 427,44
25	FORMOCRESOL FRASCO DE 10 ML	FRASCO	36	0	36	R\$ 15,34	R\$ 20,95	R\$ 12,60	R\$ 16,30	R\$ 586,68	R\$ 586,68	R\$ 0,00	R\$ 586,68
26	HIDROXIDO DE CALCIO P.A.	UNIDADE	36	0	36	R\$ 6,79	R\$ 5,60	R\$ 5,65	R\$ 6,01	R\$ 216,48	R\$ 216,48	R\$ 0,00	R\$ 216,48
27	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA, PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE.	CAIXA	36	0	36	R\$ 169,74	R\$ 145,60	R\$ 232,33	R\$ 182,56	R\$ 6.572,04	R\$ 6.572,04	R\$ 0,00	R\$ 6.572,04
28	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%	LITRO	120	0	120	R\$ 9,08	R\$ 8,40	R\$ 7,65	R\$ 8,38	R\$ 1.005,20	R\$ 1.005,20	R\$ 0,00	R\$ 1.005,20
29	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTO - APRESENTACAO: LIQUIDO; BASE: CLOROFENOL,CANFORA,ALC ETILICO 96 G, AGUA DEION.; FINALIDADE: LIMPEZA,DESINFECCAO DE CANAIS E CONTROLE INFECCAO; ANTISSEPTICO LEVEMENTE ANALGESICO. UTILIZADO SOB FORMA DE COMPRESSOES NO TRATAMENTO DE CANAIS E NAS PERIOPICOPATIAS, COMO CURATIVO DE DEMORANO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. FRASCO COM 10ML	FRASCO	24	0	24	R\$ 18,21	R\$ 17,85	R\$ 18,20	R\$ 18,09	R\$ 434,08	R\$ 434,08	R\$ 0,00	R\$ 434,08
30	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E 01 TUBETE DE 2,2G DE GLICERINA.	KIT	24	0	24	R\$ 88,00	R\$ 80,49	R\$ 80,49	R\$ 82,99	R\$ 1.991,84	R\$ 1.991,84	R\$ 0,00	R\$ 1.991,84
31	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E 01 TUBETE DE 2,2G DE GLICERINA.	CAIXA	24	0	24	R\$ 72,40	R\$ 71,22	R\$ 72,40	R\$ 72,01	R\$ 1.728,16	R\$ 1.728,16	R\$ 0,00	R\$ 1.728,16
32	SOLUÇÃO HEMOSTATICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM 10ML.	FRASCO	40	0	40	R\$ 22,22	R\$ 18,81	R\$ 18,20	R\$ 19,74	R\$ 789,73	R\$ 789,73	R\$ 0,00	R\$ 789,73
33	SOLUÇÃO TÓPICA A BASE DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO NEOMICINA 5 MG,SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 16,40	R\$ 17,64	R\$ 27,53	R\$ 20,52	R\$ 492,56	R\$ 492,56	R\$ 0,00	R\$ 492,56
34	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL E COMPOSTOS FENOLICOS. FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	36	0	36	R\$ 13,70	R\$ 20,34	R\$ 13,29	R\$ 15,78	R\$ 567,96	R\$ 567,96	R\$ 0,00	R\$ 567,96
35	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO- ULTACAL	UNIDADE	36	0	36	R\$ 106,12	R\$ 106,17	R\$ 106,17	R\$ 106,15	R\$ 3.821,52	R\$ 3.821,52	R\$ 0,00	R\$ 3.821,52
										R\$ 131.497,19	R\$ 131.497,19	R\$ 0,00	R\$ 131.497,19
LOTE 24	INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL

1	ABRIDOR DE BOCA DE USO ODONTOLÓGICO – TIPO MOLT INFANTIL, USADO PARA ESTABILIZA A ABERTURA DE BOCA DO PACIENTE.	UNIDADE	20	0	20	R\$ 16,55	R\$ 19,90	R\$ 20,16	R\$ 18,87	R\$ 377,40	R\$ 377,40	R\$ 0,00	R\$ 377,40
2	ALICATE AMARRILHO (150) PARA ORTODONTIA	UNIDADE	36	0	36	R\$ 500,00	R\$ 561,43	R\$ 611,00	R\$ 557,48	R\$ 20.069,16	R\$ 20.069,16	R\$ 0,00	R\$ 20.069,16
3	ALICATE CORTE DISTAL	UNIDADE	36	0	36	R\$ 361,08	R\$ 433,28	R\$ 532,85	R\$ 442,40	R\$ 15.926,52	R\$ 15.926,52	R\$ 0,00	R\$ 15.926,52
4	ALICATE PERFURADOR PARA LENÇOL DE BORRACHA	UNIDADE	24	0	24	R\$ 150,00	R\$ 154,60	R\$ 231,92	R\$ 178,84	R\$ 4.292,16	R\$ 4.292,16	R\$ 0,00	R\$ 4.292,16
5	ARCO PARA ISOLAMENTO, YOUNG DE INÓX	UNIDADE	24	0	24	R\$ 12,97	R\$ 29,24	R\$ 61,74	R\$ 34,65	R\$ 831,60	R\$ 831,60	R\$ 0,00	R\$ 831,60
6	ARTICULADOR TIPO CHARNEIRAS PARA PROTESE DENTARIA.	UNIDADE	10	0	10	R\$ 65,83	R\$ 98,75	R\$ 108,00	R\$ 90,86	R\$ 908,60	R\$ 908,60	R\$ 0,00	R\$ 908,60
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 5,86	R\$ 6,46	R\$ 6,46	R\$ 6,26	R\$ 150,24	R\$ 150,24	R\$ 0,00	R\$ 150,24
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 4,59	R\$ 6,46	R\$ 6,47	R\$ 5,84	R\$ 140,16	R\$ 140,16	R\$ 0,00	R\$ 140,16
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	36	0	36	R\$ 3,50	R\$ 4,47	R\$ 6,00	R\$ 4,66	R\$ 167,64	R\$ 167,64	R\$ 0,00	R\$ 167,64
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 5,85	R\$ 6,44	R\$ 9,09	R\$ 7,13	R\$ 171,04	R\$ 171,04	R\$ 0,00	R\$ 171,04
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 8,90	R\$ 9,80	R\$ 19,70	R\$ 12,80	R\$ 307,20	R\$ 307,20	R\$ 0,00	R\$ 307,20
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE	UNIDADE	36	0	36	R\$ 8,90	R\$ 9,40	R\$ 18,90	R\$ 12,40	R\$ 446,40	R\$ 446,40	R\$ 0,00	R\$ 446,40

	AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.												
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 9,10	R\$ 9,20	R\$ 18,40	R\$ 12,23	R\$ 293,60	R\$ 293,60	R\$ 0,00	R\$ 293,60
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	60	0	60	R\$ 9,10	R\$ 9,20	R\$ 18,40	R\$ 12,23	R\$ 734,00	R\$ 734,00	R\$ 0,00	R\$ 734,00
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	60	0	60	R\$ 9,90	R\$ 9,91	R\$ 19,83	R\$ 13,21	R\$ 792,80	R\$ 792,80	R\$ 0,00	R\$ 792,80
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 14,00	R\$ 14,88	R\$ 14,93	R\$ 14,60	R\$ 350,48	R\$ 350,48	R\$ 0,00	R\$ 350,48
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 24,00	R\$ 24,38	R\$ 24,43	R\$ 24,27	R\$ 582,48	R\$ 582,48	R\$ 0,00	R\$ 582,48
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1022 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	36	0	36	R\$ 9,00	R\$ 13,43	R\$ 13,43	R\$ 11,95	R\$ 430,32	R\$ 430,32	R\$ 0,00	R\$ 430,32
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1024 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 20,18	R\$ 20,18	R\$ 20,18	R\$ 20,18	R\$ 484,32	R\$ 484,32	R\$ 0,00	R\$ 484,32
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 12,00	R\$ 15,85	R\$ 15,90	R\$ 14,58	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 0,00	R\$ 175,00

	EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.												
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1033 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 7,20	R\$ 8,00	R\$ 13,26	R\$ 9,49	R\$ 113,84	R\$ 113,84	R\$ 0,00	R\$ 113,84
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1034 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 7,20	R\$ 8,00	R\$ 13,26	R\$ 9,49	R\$ 113,84	R\$ 113,84	R\$ 0,00	R\$ 113,84
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1035 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 7,20	R\$ 8,00	R\$ 13,26	R\$ 9,49	R\$ 113,84	R\$ 113,84	R\$ 0,00	R\$ 113,84
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1090 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 8,90	R\$ 9,00	R\$ 18,00	R\$ 11,97	R\$ 143,60	R\$ 143,60	R\$ 0,00	R\$ 143,60
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 8,90	R\$ 9,60	R\$ 9,63	R\$ 9,38	R\$ 112,52	R\$ 112,52	R\$ 0,00	R\$ 112,52
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 8,90	R\$ 9,30	R\$ 9,39	R\$ 9,20	R\$ 110,36	R\$ 110,36	R\$ 0,00	R\$ 110,36
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 8,90	R\$ 10,05	R\$ 10,07	R\$ 9,67	R\$ 116,08	R\$ 116,08	R\$ 0,00	R\$ 116,08

28	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1094 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 8,90	R\$ 9,30	R\$ 9,32	R\$ 9,17	R\$ 110,08	R\$ 110,08	R\$ 0,00	R\$ 110,08
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1153 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 5,80	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 5,87	R\$ 70,40	R\$ 70,40	R\$ 0,00	R\$ 70,40
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 4,20	R\$ 4,59	R\$ 8,00	R\$ 5,60	R\$ 67,16	R\$ 67,16	R\$ 0,00	R\$ 67,16
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 4,20	R\$ 4,59	R\$ 8,00	R\$ 5,60	R\$ 67,16	R\$ 67,16	R\$ 0,00	R\$ 67,16
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1191 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 4,53	R\$ 9,00	R\$ 10,61	R\$ 8,05	R\$ 96,56	R\$ 96,56	R\$ 0,00	R\$ 96,56
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2137 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 9,00	R\$ 9,46	R\$ 9,46	R\$ 9,31	R\$ 111,68	R\$ 111,68	R\$ 0,00	R\$ 111,68
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	60	0	60	R\$ 4,33	R\$ 4,65	R\$ 7,12	R\$ 5,37	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ 0,00	R\$ 322,00
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO,	UNIDADE E	36	0	36	R\$ 4,20	R\$ 4,59	R\$ 5,18	R\$ 4,66	R\$ 167,64	R\$ 167,64	R\$ 0,00	R\$ 167,64

	MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.												
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3018 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	60	0	60	R\$ 5,70	R\$ 9,00	R\$ 9,30	R\$ 8,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	60	0	60	R\$ 4,45	R\$ 4,95	R\$ 6,00	R\$ 5,13	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 0,00	R\$ 308,00
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	60	0	60	R\$ 4,45	R\$ 5,07	R\$ 6,00	R\$ 5,17	R\$ 310,40	R\$ 310,40	R\$ 0,00	R\$ 310,40
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 6,94	R\$ 8,00	R\$ 10,41	R\$ 8,45	R\$ 202,80	R\$ 202,80	R\$ 0,00	R\$ 202,80
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	60	0	60	R\$ 4,45	R\$ 5,09	R\$ 6,00	R\$ 5,18	R\$ 310,80	R\$ 310,80	R\$ 0,00	R\$ 310,80
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	60	0	60	R\$ 4,39	R\$ 4,45	R\$ 6,00	R\$ 4,95	R\$ 296,80	R\$ 296,80	R\$ 0,00	R\$ 296,80
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4123 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 10,00	R\$ 10,24	R\$ 10,24	R\$ 10,16	R\$ 121,92	R\$ 121,92	R\$ 0,00	R\$ 121,92
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4138 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 6,21	R\$ 9,00	R\$ 12,99	R\$ 9,40	R\$ 112,80	R\$ 112,80	R\$ 0,00	R\$ 112,80

	EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.												
44	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 02, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE E	60	0	60	R\$ 16,00	R\$ 25,55	R\$ 26,10	R\$ 22,55	R\$ 1.353,00	R\$ 1.353,00	R\$ 0,00	R\$ 1.353,00
45	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 04, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE E	36	0	36	R\$ 16,00	R\$ 19,77	R\$ 26,10	R\$ 20,62	R\$ 742,44	R\$ 742,44	R\$ 0,00	R\$ 742,44
46	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 06, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE E	36	0	36	R\$ 16,00	R\$ 19,77	R\$ 26,10	R\$ 20,62	R\$ 742,44	R\$ 742,44	R\$ 0,00	R\$ 742,44
47	BROCA ENDO-Z PARA BAIXA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE BAIXA ROTAÇÃO POSSUI 23,5MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9MM. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 25,98	R\$ 62,44	R\$ 70,40	R\$ 52,94	R\$ 1.270,56	R\$ 1.270,56	R\$ 0,00	R\$ 1.270,56
48	BROCA PARA DESGASTE DE GESSO EM AÇO CARBONO FORMA DE PÉRA (PARA PEÇA RETA)	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 62,20	R\$ 72,00	R\$ 118,11	R\$ 84,10	R\$ 2.018,48	R\$ 2.018,48	R\$ 0,00	R\$ 2.018,48
49	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 700C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 16,00	R\$ 19,92	R\$ 21,42	R\$ 19,11	R\$ 229,36	R\$ 229,36	R\$ 0,00	R\$ 229,36
50	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 701C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 16,00	R\$ 19,92	R\$ 23,36	R\$ 19,76	R\$ 237,12	R\$ 237,12	R\$ 0,00	R\$ 237,12

	OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE												
51	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 702C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE E	60	0	60	R\$ 16,00	R\$ 19,92	R\$ 21,74	R\$ 19,22	R\$ 1.153,20	R\$ 1.153,20	R\$ 0,00	R\$ 1.153,20
52	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 703C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 16,00	R\$ 19,92	R\$ 24,10	R\$ 20,01	R\$ 240,08	R\$ 240,08	R\$ 0,00	R\$ 240,08
53	BROCA CIRURGICA CARBIDE PEQUENA ZEKRYA 28MM	UNIDADE E	40	0	40	R\$ 17,03	R\$ 24,48	R\$ 27,25	R\$ 22,92	R\$ 916,80	R\$ 916,80	R\$ 0,00	R\$ 916,80
54	BROCAS GATES NUMERO 02, EM AÇO INOX, CAIXA COM 6 UNIDADE	CAIXA	24	0	24	R\$ 48,75	R\$ 63,00	R\$ 105,30	R\$ 72,35	R\$ 1.736,40	R\$ 1.736,40	R\$ 0,00	R\$ 1.736,40
55	BROCAS GATES NUMERO 03, EM AÇO INOX, CAIXA COM 6 UNIDADE	CAIXA	24	0	24	R\$ 48,75	R\$ 63,00	R\$ 105,30	R\$ 72,35	R\$ 1.736,40	R\$ 1.736,40	R\$ 0,00	R\$ 1.736,40
56	BROCAS GATES NUMERO 05, AM AÇO INOX, CAIXA COM 6 UNIDADE	CAIXA	24	0	24	R\$ 48,75	R\$ 63,00	R\$ 105,30	R\$ 72,35	R\$ 1.736,40	R\$ 1.736,40	R\$ 0,00	R\$ 1.736,40
57	CALCADORES PAIVA PARA CANAL NO 03	UNIDADE E	12	0	12	R\$ 14,00	R\$ 39,20	R\$ 42,17	R\$ 31,79	R\$ 381,48	R\$ 381,48	R\$ 0,00	R\$ 381,48
58	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C; ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS, COM 420.000 RPM; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA; ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA; ALTO DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS, COM NÍVEL DE VIBRAÇÃO ATÉ 7 VEZES MENOR; MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE PARA AS TURBINAS; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, CORPO FINO E EXTREMIDADES INCLINADAS; EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO: ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE GARANTE A DURABILIDADE DA ROSCA; SPRAY TRIPLO QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO; EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS) FIXAÇÃO DAS BROCAS; FEITA COM O USO DE SACA-BROCAS (QUE ACOMPANHA O PRODUTO)	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 1.200,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.425,00	R\$ 34.200,00	R\$ 34.200,00	R\$ 0,00	R\$ 34.200,00

59	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO (KIT COM 01 CANULA + 03 AGULHAS COM BISEL NOS DIAMETROS 1,0MM; 1,5MM E 2,00MM.	KIT	12	0	12	R\$ 42,60	R\$ 51,30	R\$ 165,00	R\$ 86,30	R\$ 1.035,60	R\$ 1.035,60	R\$ 0,00	R\$ 1.035,60
60	DISCOS DE CARBORUNDUM	UNIDADE	36	0	36	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 33,98	R\$ 20,66	R\$ 743,76	R\$ 743,76	R\$ 0,00	R\$ 743,76
61	DISCOS DE FELTRO NATURAL PARA POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS. PACOTE CONTENDO 24 DISCOS DE 12MM DE DIÂMETROS E UM MANDRIL.	PACOTE	12	0	12	R\$ 56,02	R\$ 61,41	R\$ 108,00	R\$ 75,14	R\$ 901,72	R\$ 901,72	R\$ 0,00	R\$ 901,72
62	DISCOS DE FELTRO NATURAL PARA POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS. PACOTE CONTENDO 24 DISCOS DE 8MM DE DIÂMETROS E UM MANDRIL.	PACOTE	4	0	4	R\$ 56,02	R\$ 61,41	R\$ 108,00	R\$ 75,14	R\$ 300,57	R\$ 300,57	R\$ 0,00	R\$ 300,57
63	ESCOVA DE ALGODÃO PARA PRÓTESE MEDIDAS 4" (POLEGADAS)X12mm.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 40,73	R\$ 40,73	R\$ 40,73	R\$ 40,73	R\$ 977,52	R\$ 977,52	R\$ 0,00	R\$ 977,52
64	ESCOVA DE FELTRO 80mm, 600 x 601 - 113k	UNIDADE	36	0	36	R\$ 26,90	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 21,57	R\$ 776,40	R\$ 776,40	R\$ 0,00	R\$ 776,40
65	ESCOVA DE PÊLO 29 PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UNIDADE	40	0	40	R\$ 30,22	R\$ 30,22	R\$ 29,78	R\$ 30,07	R\$ 1.202,93	R\$ 1.202,93	R\$ 0,00	R\$ 1.202,93
66	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA.	UNIDADE	15	0	15	R\$ 12,66	R\$ 12,66	R\$ 12,66	R\$ 12,66	R\$ 189,90	R\$ 189,90	R\$ 0,00	R\$ 189,90
67	ESPELHOS CLÍNICOS BUCAIS AUTOCLAVÁVEIS NÚMERO 5 PRODUZIDOS EM AÇO INOX COM ASTE E ROSCA PARA ACOPLAR EM CABO DE ESPELHO CLÍNICO. AISI 420 - CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	0	5	R\$ 72,81	R\$ 72,81	R\$ 72,81	R\$ 72,81	R\$ 364,05	R\$ 364,05	R\$ 0,00	R\$ 364,05
68	FRESA TUNGSTENIO CORTE GROSSO	UNIDADE	12	0	12	R\$ 54,75	R\$ 95,00	R\$ 95,18	R\$ 81,64	R\$ 979,72	R\$ 979,72	R\$ 0,00	R\$ 979,72
69	LAMPARINA A ÁLCOOL AÇO INOX - PARA USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	4	0	4	R\$ 40,88	R\$ 40,88	R\$ 110,00	R\$ 63,92	R\$ 255,68	R\$ 255,68	R\$ 0,00	R\$ 255,68
70	LAMPARINA TIPO HANNAU - MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	4	0	4	R\$ 50,78	R\$ 50,78	R\$ 85,00	R\$ 62,19	R\$ 248,75	R\$ 248,75	R\$ 0,00	R\$ 248,75
71	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	15	0	15	R\$ 529,64	R\$ 529,64	R\$ 529,64	R\$ 529,64	R\$ 7.944,60	R\$ 7.944,60	R\$ 0,00	R\$ 7.944,60
72	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F1 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40	R\$ 335,13	R\$ 335,13	R\$ 335,13	R\$ 335,13	R\$ 13.405,20	R\$ 13.405,20	R\$ 0,00	R\$ 13.405,20
73	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F2 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40	R\$ 351,06	R\$ 351,06	R\$ 351,06	R\$ 351,06	R\$ 14.042,40	R\$ 14.042,40	R\$ 0,00	R\$ 14.042,40
74	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F3 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40	R\$ 307,91	R\$ 307,91	R\$ 307,91	R\$ 307,91	R\$ 12.316,40	R\$ 12.316,40	R\$ 0,00	R\$ 12.316,40
75	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F4 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40	R\$ 153,00	R\$ 188,65	R\$ 285,00	R\$ 208,88	R\$ 8.355,33	R\$ 8.355,33	R\$ 0,00	R\$ 8.355,33
76	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F5 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40	R\$ 153,00	R\$ 188,65	R\$ 285,00	R\$ 208,88	R\$ 8.355,33	R\$ 8.355,33	R\$ 0,00	R\$ 8.355,33
77	LIMA PROTAPER UNIVERSAL S1 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES	CAIXA	60	0	60	R\$ 340,52	R\$ 340,52	R\$ 340,52	R\$ 340,52	R\$ 20.431,20	R\$ 20.431,20	R\$ 0,00	R\$ 20.431,20
78	LIMA PROTAPER UNIVERSAL S2 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40	R\$ 305,61	R\$ 305,61	R\$ 305,61	R\$ 305,61	R\$ 12.224,40	R\$ 12.224,40	R\$ 0,00	R\$ 12.224,40
79	PLACA DE VIDRO - DE 7,50 X 15CM E 20 MM DE ESPESSURA, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA	UNIDADE	36	0	36	R\$ 36,73	R\$ 36,73	R\$ 36,73	R\$ 36,73	R\$ 1.322,28	R\$ 1.322,28	R\$ 0,00	R\$ 1.322,28

	COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.												
80	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO SUB. GENGIVAL TIPO: UNIVERSAL, REMOÇÃO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS, CIMENTOS, ETC. APLICAÇÃO: LINHA PROFI COM SISTEMA DE TRANSDUTOR CERÂMICO, NÃO ACOMPANHA A CHAVE. AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°C, CONTRIBUINDO COM A BIOSSEGURANÇA DO CONSULTÓRIO.	UNIDADE	36	0	36	R\$ 99,95	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 109,98	R\$ 3.959,40	R\$ 3.959,40	R\$ 0,00	R\$ 3.959,40
81	MINI MAÇARICO A GÁS BUTANO - INDICADO PARA SOLDAS DE BAIXA FUSÃO E TRABALHOS DE ORTODONTIA. POSSUI TRAVAMENTO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. LEVE E PORTÁTIL COM REGULAGEM DE CHAMA E ACENDEDOR AUTOMÁTICO. FUNCIONAMENTO A GÁS ATINGINDO 1300° C. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	10	0	10	R\$ 86,40	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 88,73	R\$ 887,33	R\$ 887,33	R\$ 0,00	R\$ 887,33
82	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO - CORTE CRUZADO GROSSO - PM - PARA PEÇA DE MÃO RETA - EXTRA ORAL. INDICAÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO E RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO E RESINA ACRÍLICA.	UND	12	0	12	R\$ 95,40	R\$ 95,50	R\$ 103,90	R\$ 98,27	R\$ 1.179,20	R\$ 1.179,20	R\$ 0,00	R\$ 1.179,20
83	BROCA CARBIDE DE TUNGSTÊNIO - CORTE CRUZADO FINO - PM - PARA PEÇA DE MÃO RETA - EXTRA ORAL. INDICAÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO DE RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO E RESINA ACRÍLICA.	UND	12	0	12	R\$ 54,75	R\$ 95,18	R\$ 95,00	R\$ 81,64	R\$ 979,72	R\$ 979,72	R\$ 0,00	R\$ 979,72
84	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO AGULHA CORTE CRUZADO (MAXICUT) - PM - PARA PEÇA DE MÃO RETA - EXTRA ORAL. PARA DESGASTE EM LIGAS METÁLICAS E RESINA ACRÍLICA.	UND	12	0	12	R\$ 73,00	R\$ 99,00	R\$ 101,50	R\$ 91,17	R\$ 1.094,00	R\$ 1.094,00	R\$ 0,00	R\$ 1.094,00
85	CABO PARA BISTURI N.3 - INSTRUMENTO USADO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA. AÇO INOX.	UND	20	0	20	R\$ 12,40	R\$ 14,58	R\$ 23,00	R\$ 16,66	R\$ 333,20	R\$ 333,20	R\$ 0,00	R\$ 333,20
86	PINÇA PARA BRÁQUETES - INDICADA PARA COLAGEM DE BRACKET. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	80	0	80	R\$ 61,86	R\$ 61,86	R\$ 61,86	R\$ 61,86	R\$ 4.948,80	R\$ 4.948,80	R\$ 0,00	R\$ 4.948,80
87	EMBALAGEM PARA ELÁSTICO ORTODÔNTICO - EMBALAGEM PARA ARMAZENAGEM DE ELÁSTICOS. POSSIBILITA MAIOR ORGANIZAÇÃO AO GUARDAR ELÁSTICOS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	30	0	30	R\$ 21,90	R\$ 25,49	R\$ 25,50	R\$ 24,30	R\$ 728,90	R\$ 728,90	R\$ 0,00	R\$ 728,90
88	PORTA AGULHA MATHIEU - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 14CM. INDICADO PARA PRENDER E MANIPULAR A AGULHA DE SUTURA DURANTE O USO. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 2 ANOS. REGISTRO ANVISA	UND	30	0	30	R\$ 99,70	R\$ 80,90	R\$ 94,07	R\$ 91,56	R\$ 2.746,70	R\$ 2.746,70	R\$ 0,00	R\$ 2.746,70
89	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S - TAMANHO: 16 CM. UTILIZADO PARA RECONSTRUÇÃO DA ANATOMIA	UND	5	0	5	R\$ 11,81	R\$ 17,23	R\$ 27,87	R\$ 18,97	R\$ 94,85	R\$ 94,85	R\$ 0,00	R\$ 94,85

	E ESCULTURA DENTAL.												
90	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CÁRIE. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. CONHECIDO TAMBÉM COMO COLHER DE DENTINA.	UND	20	0	20	R\$ 12,51	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 16,77	R\$ 335,40	R\$ 335,40	R\$ 0,00	R\$ 335,40
91	MÁSCARA FACIAL DE PETIT -PROMOVE UMA AÇÃO FRONTAL DE BÁSCULA PARA BAIXO E PARA TRÁS DA MANDÍBULA. ESTE EFEITO SE TRADUZ NO EQUILÍBRIO MAXILO-MANDIBULAR ENTRE A FORMA DO ESQUELETO E A POSTURA DOS TECIDOS MOLES, PROMOVENDO AO PACIENTE A CAPACIDADE FUNCIONAL DA MASTIGAÇÃO, DEGLUTIÇÃO E RESPIRAÇÃO, ENTRE OUTRAS. PRODUTO ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO, POIS É PASSÍVEL DE SER CONFIGURADO DE DOIS MODOS: MENTONEIRA FIXA E MENTONEIRA ARTICULADA. ACOMPANHA CHAVE TIPO ALLEN. REGISTRO ANVISA: 10396839003.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	40	0	40	R\$ 51,00	R\$ 51,00	R\$ 49,97	R\$ 50,66	R\$ 2.026,27	R\$ 2.026,27	R\$ 0,00	R\$ 2.026,27
92	CASQUETE INTERLANDI - REGULÁVEL - CASQUETE DE ENCAIXE NO TRACIONADOR. APLICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE FORÇAS EXTRABUCAIS COM TRAÇÃO ALTA (OCCIPITAL).	UND	30	0	30	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00	R\$ 1.080,00
93	AGULHA DESCARTÁVEL P/ IRRIGAÇÃO 0,40 X 25 MM - DE USO ÚNICO - BAIXO CUSTO, EMBALADAS UNITARIAMENTE. PROJETADAS PARA AUXILIAR A LIMPEZA DAS RAÍZES E CANAIS. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA USO ODONTOLÓGICO; AGULHA COM CANHÃO DE CONICIDADE 6% UNIVERSAL CONECTADO EM TODAS AS SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, FACILITANDO OS PROCEDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO; SEM BISEL (SEM PONTA) NÃO APRESENTA RISCO E DANOS AOS TECIDOS E ACIDENTES; 27G; REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	30	0	30	R\$ 129,90	R\$ 120,00	R\$ 109,90	R\$ 119,93	R\$ 3.598,00	R\$ 3.598,00	R\$ 0,00	R\$ 3.598,00
94	AFASTADOR LABIAL ADULTO EXPANDEX AUTOCLAVÁVEL - INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAIS, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. CARACTERÍSTICAS: ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 137°C; GARANTE O USO SEGURO PARA O PACIENTE, ALÉM DE UM DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL; O PROFISSIONAL NÃO PRECISA FICAR SEGURANDO.	UND	50	0	50	R\$ 14,99	R\$ 19,90	R\$ 15,42	R\$ 16,77	R\$ 838,50	R\$ 838,50	R\$ 0,00	R\$ 838,50
95	PONTA ULTRASSONICA PERIO SUPRABACTERIANA TIPO: UNIVERSÃO. REMOÇÃO DE TARTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADO PARA OS	UNIDADE E	30	0	30	R\$ 67,90	R\$ 67,90	R\$ 73,62	R\$ 69,81	R\$ 2.094,20	R\$ 2.094,20	R\$ 0,00	R\$ 2.094,20

	DENTES POSTERIORES E TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS. APLICAÇÃO: LINHA PROFI COM SISTEMA DE TRANSDUTOR CERÂMICO. NÃO ACOMPANHA A CHAVE. AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°C, CONTRIBUINDO COM A BIOSSEGURANÇA DO CONSULTÓRIO.												
96	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 1.002,00	R\$ 1.002,00	R\$ 0,00	R\$ 1.002,00
97	DESCOLADOR DE MOLT Nº9	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 82,42	R\$ 82,42	R\$ 82,42	R\$ 82,42	R\$ 1.648,40	R\$ 1.648,40	R\$ 0,00	R\$ 1.648,40
98	DOBRADOR DE AMARRILHO SPUTINIK	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 41,50	R\$ 41,50	R\$ 41,50	R\$ 41,50	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 0,00	R\$ 830,00
99	CALCADOR DE PAIVA DUPLO-3 e 4	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 15,90	R\$ 14,85	R\$ 26,71	R\$ 19,15	R\$ 383,07	R\$ 383,07	R\$ 0,00	R\$ 383,07
100	CURETA DE LUCAS Nº 86	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 30,00	R\$ 56,81	R\$ 61,68	R\$ 49,50	R\$ 989,93	R\$ 989,93	R\$ 0,00	R\$ 989,93
101	CURETA DE LUCAS Nº 87	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 21,17	R\$ 27,87	R\$ 31,00	R\$ 26,68	R\$ 533,60	R\$ 533,60	R\$ 0,00	R\$ 533,60
102	ESCULPIDOR LECRON- Nº 05	UNIDAD E	60	0	60	R\$ 21,90	R\$ 14,99	R\$ 26,70	R\$ 21,20	R\$ 1.271,80	R\$ 1.271,80	R\$ 0,00	R\$ 1.271,80
103	PORTA ELASTIC AMARRILHO	UNIDAD E	60	0	60	R\$ 19,00	R\$ 18,43	R\$ 19,00	R\$ 18,81	R\$ 1.128,60	R\$ 1.128,60	R\$ 0,00	R\$ 1.128,60
105	PORTA DUPLO/EXTRATOR AMARRILHO	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 18,99	R\$ 19,00	R\$ 569,90	R\$ 569,90	R\$ 0,00	R\$ 569,90
106	ESPÁTULA DE RESINA- Nº01	UNIDAD E	15	0	15	R\$ 24,90	R\$ 80,00	R\$ 85,90	R\$ 63,60	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 0,00	R\$ 954,00
107	ALAVANCA HEINDERBRINK- KIT (1,2, E 3 SÃO 3 PARTES O KIT)	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 138,90	R\$ 135,90	R\$ 142,99	R\$ 139,26	R\$ 4.177,90	R\$ 4.177,90	R\$ 0,00	R\$ 4.177,90
108	ALAVANCA SELDIN - KIT (SÃO 3 PARTES 1L, 2R E 2)	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 122,12	R\$ 124,99	R\$ 124,99	R\$ 124,03	R\$ 3.721,00	R\$ 3.721,00	R\$ 0,00	R\$ 3.721,00
109	PINÇA CLINICA Nº 14CM	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 15,00	R\$ 15,14	R\$ 15,15	R\$ 15,10	R\$ 452,90	R\$ 452,90	R\$ 0,00	R\$ 452,90
110	PINÇA CLINICA N 16 CM	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 18,74	R\$ 20,40	R\$ 28,60	R\$ 22,58	R\$ 677,40	R\$ 677,40	R\$ 0,00	R\$ 677,40
111	PINÇA ANATÔNICA- 14CM	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 18,49	R\$ 18,49	R\$ 18,52	R\$ 18,50	R\$ 555,00	R\$ 555,00	R\$ 0,00	R\$ 555,00
112	PINÇA ALLIS- 15CM	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 44,00	R\$ 44,99	R\$ 49,45	R\$ 46,15	R\$ 1.384,40	R\$ 1.384,40	R\$ 0,00	R\$ 1.384,40
113	PINÇA MULLER PARA CABORNO 167,1	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 51,69	R\$ 51,69	R\$ 51,69	R\$ 51,69	R\$ 1.550,70	R\$ 1.550,70	R\$ 0,00	R\$ 1.550,70
114	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 45,84	R\$ 45,84	R\$ 59,60	R\$ 50,43	R\$ 1.512,80	R\$ 1.512,80	R\$ 0,00	R\$ 1.512,80
115	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 1,69	R\$ 18,81	R\$ 20,50	R\$ 13,67	R\$ 273,33	R\$ 273,33	R\$ 0,00	R\$ 273,33
116	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 11,98	R\$ 19,10	R\$ 25,68	R\$ 18,92	R\$ 378,40	R\$ 378,40	R\$ 0,00	R\$ 378,40
117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 11,19	R\$ 11,98	R\$ 25,68	R\$ 16,28	R\$ 325,67	R\$ 325,67	R\$ 0,00	R\$ 325,67
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 11,98	R\$ 18,81	R\$ 23,18	R\$ 17,99	R\$ 359,80	R\$ 359,80	R\$ 0,00	R\$ 359,80
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 11,98	R\$ 18,20	R\$ 25,68	R\$ 18,62	R\$ 372,40	R\$ 372,40	R\$ 0,00	R\$ 372,40

120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 11,69	R\$ 17,88	R\$ 18,81	R\$ 16,13	R\$ 322,53	R\$ 322,53	R\$ 0,00	R\$ 322,53
121	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMINIO DESDENTADA Nº 01 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	40	0	40	R\$ 36,25	R\$ 137,00	R\$ 137,16	R\$ 103,47	R\$ 4.138,80	R\$ 4.138,80	R\$ 0,00	R\$ 4.138,80
122	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMINIO DESDENTADA Nº 02 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	40	0	40	R\$ 36,25	R\$ 137,00	R\$ 137,16	R\$ 103,47	R\$ 4.138,80	R\$ 4.138,80	R\$ 0,00	R\$ 4.138,80
123	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMINIO DESDENTADA Nº 03 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	20	0	20	R\$ 36,25	R\$ 137,00	R\$ 137,16	R\$ 103,47	R\$ 2.069,40	R\$ 2.069,40	R\$ 0,00	R\$ 2.069,40
124	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 01 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	20	0	20	R\$ 36,25	R\$ 109,00	R\$ 109,76	R\$ 85,00	R\$ 1.700,07	R\$ 1.700,07	R\$ 0,00	R\$ 1.700,07
125	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 02 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	20	0	20	R\$ 46,80	R\$ 109,00	R\$ 109,76	R\$ 88,52	R\$ 1.770,40	R\$ 1.770,40	R\$ 0,00	R\$ 1.770,40
126	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 03 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	20	0	20	R\$ 46,80	R\$ 109,00	R\$ 109,76	R\$ 88,52	R\$ 1.770,40	R\$ 1.770,40	R\$ 0,00	R\$ 1.770,40
127	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 04 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	20	0	20	R\$ 46,80	R\$ 109,00	R\$ 109,76	R\$ 88,52	R\$ 1.770,40	R\$ 1.770,40	R\$ 0,00	R\$ 1.770,40
128	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 2	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 12,39	R\$ 17,94	R\$ 19,14	R\$ 16,49	R\$ 329,80	R\$ 329,80	R\$ 0,00	R\$ 329,80
129	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 3	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 12,39	R\$ 17,94	R\$ 19,14	R\$ 16,49	R\$ 329,80	R\$ 329,80	R\$ 0,00	R\$ 329,80
130	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 4	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 12,39	R\$ 17,94	R\$ 19,14	R\$ 16,49	R\$ 329,80	R\$ 329,80	R\$ 0,00	R\$ 329,80
131	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 5	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 12,39	R\$ 17,94	R\$ 19,14	R\$ 16,49	R\$ 329,80	R\$ 329,80	R\$ 0,00	R\$ 329,80
132	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 6	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 12,39	R\$ 17,94	R\$ 19,14	R\$ 16,49	R\$ 329,80	R\$ 329,80	R\$ 0,00	R\$ 329,80
133	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 7	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 12,39	R\$ 17,94	R\$ 19,14	R\$ 16,49	R\$ 329,80	R\$ 329,80	R\$ 0,00	R\$ 329,80
134	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 8	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 12,39	R\$ 17,94	R\$ 19,14	R\$ 16,49	R\$ 329,80	R\$ 329,80	R\$ 0,00	R\$ 329,80
135	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 53	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 181,08	R\$ 181,08	R\$ 181,08	R\$ 181,08	R\$ 3.621,60	R\$ 3.621,60	R\$ 0,00	R\$ 3.621,60
136	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 139	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 98,68	R\$ 137,94	R\$ 211,20	R\$ 149,27	R\$ 2.985,47	R\$ 2.985,47	R\$ 0,00	R\$ 2.985,47
137	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 114	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 73,99	R\$ 73,99	R\$ 125,44	R\$ 91,14	R\$ 1.822,80	R\$ 1.822,80	R\$ 0,00	R\$ 1.822,80
138	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 110	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 161,65	R\$ 161,66	R\$ 162,00	R\$ 161,77	R\$ 3.235,40	R\$ 3.235,40	R\$ 0,00	R\$ 3.235,40
139	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 767	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 256,99	R\$ 256,99	R\$ 125,44	R\$ 213,14	R\$ 4.262,80	R\$ 4.262,80	R\$ 0,00	R\$ 4.262,80
140	LIMA K- FILE Nº 06 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	30	0	30	R\$ 25,11	R\$ 59,00	R\$ 59,02	R\$ 47,71	R\$ 1.431,30	R\$ 1.431,30	R\$ 0,00	R\$ 1.431,30
141	LIMA K- FILE Nº 08 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	18	0	18	R\$ 25,11	R\$ 52,00	R\$ 52,87	R\$ 43,33	R\$ 779,88	R\$ 779,88	R\$ 0,00	R\$ 779,88
142	LIMA K- FILE Nº 10 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	40	0	40	R\$ 25,11	R\$ 38,00	R\$ 38,69	R\$ 33,93	R\$ 1.357,33	R\$ 1.357,33	R\$ 0,00	R\$ 1.357,33
143	LIMA K- FILE Nº 15 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	40	0	40	R\$ 25,11	R\$ 34,00	R\$ 36,64	R\$ 31,92	R\$ 1.276,67	R\$ 1.276,67	R\$ 0,00	R\$ 1.276,67
144	LIMA K- FILE Nº 20 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	20	0	20	R\$ 99,90	R\$ 59,01	R\$ 59,01	R\$ 72,64	R\$ 1.452,80	R\$ 1.452,80	R\$ 0,00	R\$ 1.452,80
145	KIT CONDESADOR PAIVA GOLGRAN CASSIMAR Nº 01, Nº02, Nº03, Nº04.	KIT	10	0	10	R\$ 70,60	R\$ 110,63	R\$ 120,92	R\$ 100,72	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 0,00	R\$ 1.007,17
146	PINÇA PORTA AGULHA MAYO DE 14CM	UNIDAD	20	0	20	R\$ 52,22	R\$ 55,36	R\$ 59,00	R\$ 55,53	R\$ 1.110,53	R\$ 1.110,53	R\$ 0,00	R\$ 1.110,53

		E											
										R\$ 302.989,93	R\$ 302.989,93	R\$ 0,00	R\$ 302.989,93
LOTE 25	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ANTISSÉPTICO BUCAL: GLUCONATO DE CLOREXIDINA – COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12 POR CENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOTÓXICA, GENGIVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	FRASCO	1	0	1	R\$ 30,80	R\$ 32,94	R\$ 37,40	R\$ 33,71	R\$ 33,71	R\$ 33,71	R\$ 0,00	R\$ 33,71
4	PANO MULTIUSO -TECIDO COMPOSTO DE CELULOSE E POLIPROPILENO, GARANTINDO GRANDE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA A RASGOS;ALTA VELOCIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO;ALTA MALEABILIDADE: ATINGE LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO;NÃO LIBERA FIAPOS;MAIOR RENDIMENTO, PROPORCIONANDO MENOR. CONTÉMUM ROLO DE 300M X 0,50 CM COM 750 PANOS .DESPERDÍCIO; QUALIDADE SUPERIOR AOS PANOS CONVENCIONAIS.	ROLO	40	15	55	R\$ 356,59	R\$ 356,39	R\$ 356,39	R\$ 356,46	R\$ 19.605,12	R\$ 14.258,27	R\$ 5.346,85	R\$ 19.605,12
5	CURATIVO REDONDO ADESIVO P USO APÓS PUNÇÃO VENOSA-Curativo Redondo C/500 Un Rolo	CX	0	10	10	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 30,72	R\$ 26,91	R\$ 269,07	R\$ 0,00	R\$ 269,07	R\$ 269,07
										R\$ 19.907,90	R\$ 14.291,98	R\$ 5.615,92	R\$ 19.907,90
										R\$ 1.436.094,12	R\$ 1.033.832,13	R\$ 358.512,00	R\$ 1.436.094,12



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

AVENIDA PREFEITOJOÃO INÁCIO DE LUCENA, 1800- MORRO DOURADO - CEP: 63260-000 - BREJO SANTO\CE CNPJ: 12.987.708/0001-67

Email: planejamento@cpsmbrejosanto.ce.gov.br; licitacao@cpsmbrejosanto.ce.gov.br; compras@cpsmbrejosanto.ce.gov.br - Site: cpsmbrejosanto.ce.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.07.16.885-02-DATA: 29/08/2025	
Categoria:	MATERIAL
Órgão(s) vinculado(s)	
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO	

1. PROBLEMA RESUMIDO

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS integra a rede de assistência especializada do Estado do Ceará, ofertando serviços de saúde por meio da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e do Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, abrangendo 09 (nove) municípios consorciados desde 2010: Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteirás.

A instituição possui contrato de programa firmado entre os entes consorciados e o Governo do Estado do Ceará, que estabelece metas assistenciais mínimas e máximas a serem cumpridas, tanto na área médica, não médica, quanto odontológica. Para garantir a continuidade, qualidade e segurança dos serviços prestados, torna-se indispensável a aquisição regular de produtos médicos, hospitalares e odontológicos.

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, tem como missão institucional a oferta de assistência médica, não médica e odontológica especializada para a população dos 9 (nove) municípios consorciados e o Governo do Estado do Ceará, atuando como um pilar essencial na rede de atenção à saúde do SUS na região.

O problema central que esta contratação visa resolver é a impossibilidade de prestar os serviços especializados (já estruturados e financiados pelos entes consorciados) em função da ausência ou insuficiência de produtos médicos, hospitalares e odontológicos essenciais para o atendimento dos pacientes nas unidades de saúde gerenciadas diretamente pelo CPSMBS.

A falta desses insumos básicos implica em: Descontinuidade e Prejuízo à Assistência: Interrupção de consultas, exames, procedimentos especializados e tratamentos, resultando na regressão do quadro clínico dos pacientes e sobrecarga dos serviços de atenção básica e emergência dos municípios.

Ineficiência na Gestão dos Recursos: O risco de compra emergencial ou desorganizada (fora do planejamento adequado), que, além de ser mais custosa, viola os princípios da legalidade e do planejamento da Lei nº 14.133/2021.

Descumprimento da Missão Institucional: A impossibilidade de o Consórcio cumprir seu papel de centralizador de serviços especializados, o que frustra o objetivo da cooperação federativa e o investimento dos municípios mantenedores.

A Perspectiva do Interesse Público: A Justificativa da Ação Consorciada

- a contratação é justificada sob a perspectiva do Interesse Público (Art. 5º da L. 14.133/2021) por se tratar de um ato necessário para garantir a operacionalidade e a sustentabilidade de uma entidade voltada à saúde pública regional. A aquisição parcelada dos produtos é, portanto, o meio pelo qual o CPSMBS assegura a eficácia, eficiência e efetividade da assistência especializada ofertada a toda a população necessitada dos entes consorciados. A ausência desta contratação compromete a saúde pública na microrregião de Brejo Santo e representa um retrocesso na política de regionalização e cooperação interfederativa em saúde.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A contratação é plausível e necessária para que o CPSMBS possa cumprir sua finalidade pública. A aquisição visa manter o fluxo contínuo de atendimento e se justifica pela racionalização administrativa e econômica da gestão centralizada de estoques de insumos para as próprias unidades de serviço do Consórcio.

O objeto classifica-se como:

Natureza: Bens Comuns (Art. 6º, XIII), passíveis de serem definidos por especificações usuais de mercado (ex: registro ANVISA, especificações técnicas).

Forma de Aquisição: Aquisição Parcelada via Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser operacionalizada por Pregão

Eletrônico (Art. 29), modalidade obrigatória para bens comuns e adequada à necessidade de compra sob demanda.

Embora a regra geral da Lei nº 14.133/2021 seja a adjudicação por item, o presente objeto será estruturado em lotes, e a adjudicação ocorrerá por lote, conforme previsto no Art. 82, §1º, da NLLC, pois esta modalidade proporciona vantagem técnica e econômica superior e atende aos princípios da Eficiência e da Economicidade na gestão do Contrato.

A adoção do loteamento é justificada pela inviabilidade gerencial e burocrática da adjudicação item a item, dado o volume e a diversidade de produtos necessários para os serviços especializados do Consórcio. O agrupamento permitirá:

1. Otimização da Gestão Contratual e Burocrática: Redução drástica do número de contratos e Atas de Registro de Preços a serem gerenciados pelo CPSMBS. A adjudicação por item criaria um volume inviável de instrumentos a serem fiscalizados, controlados e pagos, gerando ineficiência burocrática e sobrecarga administrativa.
2. Garantia de Logística e Fornecimento de Kits Essenciais: O loteamento permite que um único fornecedor seja responsável pelo mix completo de produtos correlatos (ex: Lote de Consumo Odontológico), simplificando a logística de entrega nas unidades do Consórcio e eliminando o risco de paralisação de um procedimento por falta de um único item fornecido por uma empresa diferente.
3. Economia de Escala e Competitividade: O agrupamento de itens correlatos em um volume maior (lote) atrai grandes players do mercado, incentivando-os a oferecer preços mais competitivos para o conjunto do lote, o que gera maior vantagem econômica para a Administração Pública em comparação à dispersão da aquisição por itens isolados.

Portanto, a adjudicação por lotes baseados na correlação técnica e na finalidade de uso dos insumos é a solução que melhor se adequa à realidade logística e gerencial do CPSMBS.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição, que compreende a compra parcelada de produtos médicos, hospitalares e odontológicos, é uma necessidade inadiável do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS e não um mero desejo administrativo. A necessidade está intrinsicamente ligada à continuidade e à qualidade dos serviços essenciais de saúde ofertados pelo Consórcio.

A demanda para esta contratação é de natureza contínua e imprevisível na sua exata periodicidade, mas previsível em seu volume global. A necessidade decorre:

CONSUMO ROTINEIRO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS: As unidades de saúde gerenciadas pelo CPSMBS (que prestam atendimento médico e odontológico especializado aos 9 municípios consorciados) possuem um fluxo contínuo de pacientes, exigindo um abastecimento regular de materiais de consumo (Ex: luvas, agulhas, seringas, medicamentos de uso imediato, kits para procedimentos, materiais de curativo e esterilização, insumos odontológicos específicos).

MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA: A falta de qualquer item essencial para um procedimento especializado pode levar à sua suspensão imediata, comprometendo o diagnóstico, tratamento e recuperação do paciente. A necessidade, portanto, é de manter 100% da capacidade operacional instalada do Consórcio, evitando o desvio de pacientes para outras redes e o aumento do tempo de espera por tratamento.

IGÊNCIA DO ESTOQUE: A necessidade é urgente, visto que os estoques atuais de diversos insumos estão em níveis críticos ou próximos ao esgotamento, e a interrupção do fornecimento coloca em risco a saúde da população. A aquisição visa reestabelecer o nível de estoque mínimo de segurança e garantir o suprimento pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços.

A não realização desta aquisição, ou a sua realização de forma ineficiente, acarretará prejuízos graves e diretos ao interesse público primário (saúde):

RISCO À VIDA E À SAÚDE: Interrupção de procedimentos médicos e odontológicos de urgência e eletivos, resultando em agravamento do quadro clínico dos usuários do SUS.

AUMENTO DE CUSTOS NO SISTEMA: A interrupção do serviço especializado no Consórcio pode forçar os municípios a buscarem soluções emergenciais ou a sobrecarregarem as unidades de atenção básica, elevando o custo global do sistema de saúde na região.

INSEGURANÇA E DESPERDÍCIO: Em caso de urgência, a compra precisará ser feita por meio de contratação direta, que é, via de regra, mais custosa e oferece menor transparência e competição, ferindo os princípios da Economicidade e da Publicidade da NLLC.

Em suma, a NECESSIDADE reside em assegurar que as estruturas de saúde do CPSMBS não sejam paralisadas por falta de materiais básicos, garantindo o fiel cumprimento do papel do Consórcio como prestador de serviços

especializados para a Microrregião de Brejo Santo.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual incluía aquisição parcelada de produtos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. O objetivo é garantir o abastecimento contínuo e adequado das necessidades da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e do Centro de Especialidades Manoel Inácio Torres, conforme as exigências estabelecidas no edital e seus anexos, em conformidade com a nova Lei de Licitação 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação definem as características mínimas e indispensáveis para que a aquisição atenda à necessidade de prover as unidades especializadas do CPSMBS e, portanto, devem ser listados neste ETP.

Requisitos Essenciais do Objeto (Produtos)

Os produtos médicos, hospitalares e odontológicos a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos mínimos, que garantem a qualidade e a segurança da assistência à saúde:

Conformidade Sanitária: Obrigatoriedade de registro e/ou cadastro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável.

Qualidade e Padrão Técnico: Os produtos devem atender às normas técnicas vigentes e às especificações detalhadas no Termo de Referência (TR), as quais serão definidas por meio de estudos técnicos e pareceres dos profissionais de saúde do Consórcio.

Garantia e Validade: Exigência de validade mínima dos produtos (ex: 70% ou 12 meses) no momento da entrega, e a prestação de garantia contra defeitos de fabricação ou vícios redibitórios.

Embalagem e Identificação: Embalagens originais, íntegras, que garantam a conservação e contenham informações claras (lote, validade, fabricante e número de registro ANVISA).

Requisitos Operacionais e Logísticos

Considerando o modelo de Consórcio e a aquisição parcelada, são essenciais os requisitos de execução contratual que garantam a continuidade e a eficiência do abastecimento:

Aquisição Sob Demanda (SRP): O fornecimento deverá ser realizado mediante emissão de Pedido de Fornecimento pelo Consórcio, conforme a demanda efetiva de suas unidades de saúde, respeitando os prazos de entrega máximos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

Logística de Entrega: As entregas devem ser realizadas no local central de recebimento e armazenamento do CPSMBS (ou locais indicados pelo Consórcio), sendo o ônus da entrega e do transporte de responsabilidade do Fornecedor Contratado.

Parcelamento e Adjudicação por Lote: A contratação deve prever o agrupamento por lote e a adjudicação por lote, conforme justificado no item 3, para facilitar a gestão contratual e logística dos itens correlatos.

Capacidade de Fornecimento: O fornecedor deverá demonstrar capacidade logística e técnica para atender o volume consolidado do lote e os prazos de entrega em um ambiente de saúde de urgência/continuidade.

Requisito de Planejamento (Legal)

A contratação deve estar alinhada com o Planejamento de Contratações Anual (PCA) do Consórcio (Art. 12, VII, da L. 14.133/2021), indicando a dotação orçamentária para cobertura da despesa anual estimada.

Embora estes sejam os requisitos essenciais, o detalhamento técnico minucioso das especificações dos produtos (descrição, dimensões, concentração, características físico-químicas, unitização) e as condições contratuais específicas (prazos, multas, critérios de aceitabilidade) serão dispostos no Termo de Referência (TR), que será elaborado com base neste ETP.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Levantamento de Mercado foi conduzido com o objetivo de identificar e analisar as diversas soluções disponíveis no mercado que possam atender aos requisitos estabelecidos neste ETP, confirmando a viabilidade técnica da aquisição e servindo de base para a futura estimativa de valor.

Soluções de Mercado e Abrangência

O objeto da contratação — aquisição parcelada de produtos médicos, hospitalares e odontológicos — é amplamente fornecido no mercado, configurando uma contratação de Bens Comuns (Art. 6º, XIII).

Fornecedores Potenciais: O mercado conta com grande número de fornecedores, incluindo distribuidores regionais e nacionais, atacadistas e representantes de grandes indústrias farmacêuticas e de material médico/odontológico. A natureza do objeto (produtos de saúde essenciais) garante um mercado amplo e competitivo.

Tecnologias/Produtos Disponíveis: As soluções disponíveis no mercado são padronizadas, sendo a maioria dos produtos regulamentada e catalogada pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Não há necessidade de contratação de soluções de alta complexidade ou de desenvolvimento de softwares/produtos exclusivos. Análise da Existência de Soluções Similares e Inviáveis: que serão relatadas na planilha anexa (01).

A solução escolhida é a Aquisição Parcelada via Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por lotes.

O critério para a escolha desta solução é a demonstração de que ela atende simultaneamente aos princípios da Continuidade do Serviço Público (garantindo o mix de insumos) e da Eficiência/Economicidade (reduzindo os custos transacionais e operacionais do Consórcio), conforme o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnica e econômica escolhida para atender à necessidade de abastecimento das unidades especializadas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS é a aquisição parcelada de produtos, hospitalares e odontológicos mediante o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), formalizada por meio de Pregão Eletrônico.

Esta solução se configura como a mais eficiente e econômica para o contexto interfederativo do Consórcio, conforme demonstrado nos itens anteriores, garantindo o pleno cumprimento de sua missão institucional.

Componente da Solução – Detalhamento e Justificativa – que serão relatadas na planilha anexa (02).

A implementação desta solução resultará nos seguintes benefícios para a Administração Pública e, conseqüentemente, para a população:

Continuidade e Qualidade da Assistência: A principal vantagem é a garantia do abastecimento ininterrupto das unidades do Consórcio, assegurando o direito fundamental à saúde especializada.

Economicidade Comprovada: A compracentralizada e a adjudicação por lotes atraem grandes fornecedores e preços de escala, resultando no menor dispêndio de recursos públicos por unidade de produto (Art. 5º).

Racionalização e Eficiência Administrativa: A utilização do SRP, a modalidade Pregão e a gestão simplificada por lotes reduzem os custos transacionais e operacionais do Consórcio com licitações e fiscalização, liberando recursos humanos para as atividades-fim da saúde.

A solução é, portanto, a mais adequada para promover a cooperação federativa e o uso eficaz dos recursos destinados à saúde na microrregião de Brejo Santo.

8. 1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

LOTE 1	PRODUTOS DE USO GERAL	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, C/ EXTREMIDADE ARREDONDADAS, 14CM DE COMPRIMENTO. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	6	18	24
2	ACIDO ACÉTICO 2% - ACIDO ACÉTICO 2%. FRASCO C/ 1L.	FR	0	3	3
3	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA C/ 10 ML.	AMP	0	1.000	1.000
4	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA C/ 500 ML.	AMP	0	70	70

5	ÁGUA DESTILADA - GALÃO DE 5L.	GALÃO	12	0	12
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	11	11
7	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	0	2	2
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	4	4
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	4	4
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1
11	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1
12	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	15	15
13	ÁLCOOL ABSOLUTO – ÁLCOOL ANIDRO 99,3º INPM, 500ML	FR	0	15	15
14	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO RESISTENTE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	FR	250	10	260
15	ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR), 250ML, PINCETA.	UND	6	13	19
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 125ML, PINCETA.	UND	6	25	31
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 500ML. PINCETA.	UND	0	25	25
18	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M - CONFECCIONADA EM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. PACOTE C/ 12 ROLOS.	PCT	0	10	10
19	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M - CONFECCIONADA EM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. PACOTE C/ 12 ROLOS.	PCT	0	5	5
20	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. GRAMATURA: 40G. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT). TAMANHO ÚNICO. COM TIRAS. DIMENSÕES: LARGURA: 60 CM E COMPRIMENTO: 90 CM. GRAMATURA 40G. PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	30	40	70
21	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. GRAMATURA: 55/M2. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO COM TECNOLOGIA SMS E LAMINADO DE POLIETILENO. PARTE INTERNA DE S,S 55G/M2 E PARTE EXTERNA LAINADO EM POLIETILENO. TOTALEMNTE IMPERMEAVEL, ALTA RESISTENCIA, ATOXICO, HIPOALERGENICO. COM MANGA RAGLAN E PUNHO EM MALHA, PARA MELHOR AJUSTE DA LUYA E REDUÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO, COM TIRAS PARA FECHAMENTO E AJUSTE DA GOLA E CINTURA. COMPRIMENTO: 1,40M DE LARGURA E 1,35CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	50	0	50
22	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA HOSPITALAR - AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COM ELÁSTICO E	UND	700	500	1.200

	AMARRAÇÃO.FEITO EM NÃO TECIDO GRAU MÉDICO (100% POLIPROPILENO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, O AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL TEM A MEDIDA DE 1,40 M X 1,10 M O AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL É O PRODUTO MAIS INDICADO PARA SER UTILIZADO DURANTE UM PROCEDIMENTO COM ALTA EMISSÃO DE FLUÍDOS. ISSO PORQUE, ESSA SOLUÇÃO É FEITA COM TECNOLOGIA DE REFORÇO IMPERMEÁVEL E QUE PROPORCIONA UMA BARREIRA PARA PROTEGER OS PROFISSIONAIS E OS PACIENTES CONTRA AGENTES CONTAMINANTES DURANTE OS PROCEDIMENTOS.				
23	BOLSA COLETORA DE URINA - DESENVOLVIDA PARA ARMAZENAMENTO, DRENAGEM E MONITORAMENTO DO VOLUME URINÁRIO DE PACIENTES. FABRICADA EM PVC, ESTÉRIL, ATOXICA, E APIROGENICA, COM PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VALVULA ANTIRREFLUXO E CLAMP CORTA FLUXO.	UND	0	20	20
24	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L - CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM IMPRESSO EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. FABRICAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	0	55	55
25	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 01 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E DESORDENADA.	UND	0	5	5
26	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 02 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E DESORDENADA.	UND	0	5	5
27	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 03 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E DESORDENADA.	UND	0	5	5
28	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 04 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E DESORDENADA.	UND	0	5	5
29	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO CLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO	UND	0	8	8

	PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.				
30	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO CLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	0	8	8
31	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO CLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	0	8	8
32	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO CLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	0	18	18
33	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO CLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	0	130	130
34	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO CLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO	UND	0	118	118

	PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.				
35	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO C/EXTENSOR - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	50	50
36	CLOREXIDINA ALCOOLICA - GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO A 0,5% ALCOÓLICA É UM ANTISSEPTICO TÓPICO INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LAVAGEM DAS MÃOS.	UND	0	5	5
37	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 01 L.	LT	10	15	25
38	COPO PORTA LÂMINA PLÁSTICOS - PORTA LÂMINA DE MICROSCOPIA, CAPACIDADE 3 LÂMINAS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL, INTERIOR COM RANHURAS PARA MANTER AS LÂMINAS EM POSIÇÃO ERETA, TAMPA DE ROSCA E COR NATURAL.	UND	0	600	600
39	DRENO DE PENROSE Nº. 01 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	0	1	1
40	DRENO DE PENROSE Nº. 02 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	0	1	1
41	DRENO DE PENROSE Nº. 03 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	0	1	1
42	DRENO DE PENROSE Nº. 04 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	0	1	1
43	ESCOVA CERVICAL - PARA COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL. CARACTERÍSTICA: CABO PLÁSTICO CILÍNDRICO COM 16CM, CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO DE 2.0CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	0	2	2
44	ESPÁTULA DE AYRES - MADEIRA RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, DESCARTÁVEL, UTILIZADA P/ COLETA DE EXAME GINECOLÓGICO. PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	0	5	5
45	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO "P" - ESPÉCULO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO. COM VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS; E PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL É ACOPLADO AO ESPÉCULO, ESTANDO PRONTO PARA USO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DESCARTÁVEL TAMANHO "P"	UND	0	180	180
46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO "M" - ESPÉCULO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO. COM VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS; E PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL É ACOPLADO AO ESPÉCULO, ESTANDO	UND	0	300	300

	PRONTO PARA USO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DESCARTÁVEL TAMANHO "M"				
47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO "G" - ESPÉCULO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO. COM VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS; E PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL É ACOPLADO AO ESPÉCULO, ESTANDO PRONTO PARA USO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DESCARTÁVEL TAMANHO "G"	UND	0	150	150
48	EQUIPO MACROGOTAS - EQUIPO P/ SORO, ESTÉRIL.	UND	0	150	150
49	ÉTER SULFÚRICO - LÍQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL, VOLÁTIL, COMPOSTO P/ ÁLCOOL ETÍLICO E ÉTER. EMBALAGEM DE 1L.	LT	0	3	3
50	FILME PARA ULTRASSOM - UPP 110HG, ALTA RESOLUÇÃO, TERMO SENSÍVEL. DIMENSÃO: 110MM X 18M. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA VIDEOPRINTSONY. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	0	5	5
51	FIO DE SUTURA NYLON 2-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	0	4	4
52	FIO DE SUTURA NYLON 3-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	0	15	15
53	FIO DE SUTURA NYLON 4-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	0	7	7
54	FIO DE SUTURA NYLON 5-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 2,5CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	0	1	1
55	FIO DE SUTURA NYLON 6-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	0	1	1
56	FIOS DE SUTURAS; COM DIÂMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5	0	5
57	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE NYLON TRANCADA; COM DIÂMETRO 04-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5	0	5
58	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANCADA; COM DIÂMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6	0	6
59	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANCADA; COM DIÂMETRO 04-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5	0	5
60	FIO PARA SUTURA SEDA 2-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0CM E 1/2. CONTÉM SUTURA CIRÚRGICA TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL, DERIVADO DO BICHO DA SEDA,	CX	20	0	20

	SENDO A MESMA PREPARADA PARA OBTENÇÃO DE FIOS PRETOS, QUE AUMENTA A SUA VISIBILIDADE. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CILÍNDRICA EM AÇO INOX E SUA FORMA É CIRCULAR. MR: 1/2 CIRC. CIL. 2,0 CM; - TAMANHO DO FIO: 45CM; - CONTÉM UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE; - CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA; - TRANÇADO PRETO - CLASSE II; - ESTÉRIL; - MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; - VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; - REG. ANVISA.				
61	FORMOL 10% - EMBALAGEM C/ 1L.	LT	6	8	14
62	GEL ALCOÓLICO 70% PARA ANTI SEPSIA DAS MÃOS - GEL COM FORMULAÇÃO ESPECIAL COM UMECTANTES/HIDRATANTES QUE NÃO PROVOCA IRRITAÇÃO DA PELE, SEM PERFUMES EM SUA FORMULAÇÃO, E IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	6	8	14
63	GEL P/ ULTRASSOM - USO PROFISSIONAL, HIPOALÉRGICO. GALÃO C/ 5L	GALÃO	0	20	20
64	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - TOUCA SANFONADA DE CABELOS DESCARTÁVEIS, ATOXICA, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 40GM/M2, DIAMETRO MÍNIMO DE 45 CM, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA E EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	150	15	165
65	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1
66	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1
67	LÂMINA DE BISTURI Nº 14- EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	5	1	6
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	20	3	23
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1
70	LÂMINA DE BISTURI Nº 21- EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO	CX	0	1	1

	CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.				
71	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1
72	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1
73	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1
74	LÂMINA PARA MICROSCOPIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	0	28	28
75	LANCETAS PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	6	6	12
76	LENÇOL EM PAPEL 0,7 CM X 50M - LENÇOL DE PAPEL, BRANCO, MACIO E ABSORVENTE. PRODUZIDO COM FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS E APARAS BRANCAS SELECIONADAS TIPO I. CAIXA COM 10 ROLOS.	CX	0	80	80
77	LUGOL 2% - FRASCO C/ 1L.	FR	0	5	5
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PCT	230	600	830
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PCT	10	400	410
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA	PCT	0	500	500

	ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.				
81	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PCT	0	107	107
82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PCT	0	50	50
83	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "PP". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	450	15	465
84	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "P". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	415	110	525
85	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "M". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	400	140	540
86	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "G". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	60	108	168
87	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO DE VINIL, TAMANHO M-LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, LIVRE DE LÁTEX, IMPERMEÁVEL, ÓTIMA SENSIBILIDADE TÁTIL, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC INCOLOR, AMBIDESTRA, ATÓXICA E ASPIROGÊNICA, COM OUNHOS LARGOS E SEM ELÁSTICO. APROVADA PELO	CX	0	20	20

	MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A). CAIXA C/ 100 UND				
88	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA, SENDO 02 EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INODORA, C/ TRAT. REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, E 01 CAMADA DE FILTRO MELT BLOWN. MODELO: RETANGULAR C/ PREGAS LONGITUDINAIS, C/ DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL; 04 LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO P/ FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80 GM/M2. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, C/ TIRAS DE ELÁSTICOS LATERAIS PARA FIXAR NAS ORELHAS. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	CX	120	62	182
89	MÁSCARA FACIAL DE PETIT - PROMOVE UMA AÇÃO FRONTAL DE BÂSCULA PARA BAIXO E PARA TRÁS DA MANDÍBULA. ESTE EFEITO SE TRADUZ NO EQUILÍBRIO MAXILO-MANDIBULAR ENTRE A FORMA DO ESQUELETO E A POSTURA DOS TECIDOS MOLES, PROMOVENDO AO PACIENTE A CAPACIDADE FUNCIONAL DA MASTIGAÇÃO, DEGLUTIÇÃO E RESPIRAÇÃO, ENTRE OUTRAS. PRODUTO ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO, POIS É PASSÍVEL DE SER CONFIGURADO DE DOIS MODOS: MENTONEIRA FIXA E MENTONEIRA ARTICULADA. ACOMPANHA CHAVE TIPO ALLEN. REGISTRO ANVISA: 10396839003. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2	0	2
90	MÁSCARA FACIAL N95 - MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS N95, ATÓXICA. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95%, BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), FORMATO DE CONCHA, COR BRANCA, RESISTENTE A FLUIDOS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	260	400	660
91	MÁSCARA PROTETORA FACIAL - FACE SHIELD MÁSCARA ANTIRRESPINGOS QUE AJUDA A PREVENIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS COMO GRIPE E O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). DESENVOLVIDA EM POLICARBONATO DE 0,5MM DE ESPESSURA, ULTRA RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS QUÍMICOS, MESMO MATERIAL UTILIZADO EM REFLETORES ODONTOLÓGICOS. É TRANSPARENTE, EXTREMAMENTE LEVE E COMPACTA E AJUDA A PROPORCIONAR UMA PROTEÇÃO FACIAL CONFIÁVEL CONTRA PARTÍCULAS E RESPINGOS.	UND	5	0	5
92	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA REFRATOR OFTALMOSCOPIO - MODELO AUTO SINCRO, VT-10. BOBINA COM 57MM X 30M.	ROLO	0	24	24
93	PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA EEG - POTE KG, PH ADEQUADO, BAIXA PERDA DE UMIDADE, NÃO TÓXICO E NÃO IRRITANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA FACILITANDO SUA REMOÇÃO DOS ELETRODOS E DA PELE, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 100 EXAMES POR POTE DE 1KG, VALIDADE: 02 ANOS.	POTE	0	20	20
94	PINÇA CHERON: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - COM SEGURA TRAVA DE FECHAMENTO, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E EXTREMIDADE DISTAL TRADICIONAL, TAMANHO 24 CM; EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, MARCA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; FABRICAÇÃO NACIONAL. PACOTE CONTENDO 01 PINÇA CHERON ESTÉRIL.	UND	0	225	225
95	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº. 03 - PUNCH NO 03, ESTERILIZADO EM OXÍDEO DE ETILENO. HASTE PLÁSTICA EM POLIESTIRENO, COR BRANCA, COM 8,5 CM DE COMPRIMENTO, COM LÂMINA CILÍNDRICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM TAMPA PROTETORA FABRICADA EM	CX	0	7	7

	POLIPROPILENO TRANSPARENTE. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, CONTENDO 05 UNIDADES.				
96	PUNCH DERMATOLOGICO NO. 04 - PUNCHNO 04, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. HASTE PLÁSTICA EM POLIESTIRENO, COR BRANCA, COM 8,5 CM DE COMPRIMENTO, COM LÂMINA CILÍNDRICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM TAMPA PROTETORA FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, CONTENDO 05 UNIDADES.	CX	0	18	18
97	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX C/144 UNIDADES - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	0	20	20
98	PRÓPÉ DESCARTÁVEL - PRÓPÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, 30GR, TAMANHO ÚNICO. PACOTE C/ 100 PARES	PCT	5	35	40
99	PVPI DEGERMANTE -ANTISSÉPTICO/ MICROBICIDA 10%. FRASCO C/ 1L PRONTO P/ USO.	FR	0	1	1
100	PVPI TÓPICO - ANTISSÉPTICO/ MICROBICIDA 10%. FRASCO C/ 1L.	FR	0	1	1
101	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 50L - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191. DIMENSÕES: 59 X 62 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. NO CORPO DE CADA SACO DEVERÁ SER IMPRESSO TODA A SIMBOLOGIA E INSCRIÇÃO DE SEGURANÇA E MANUSEIO DOS PRODUTOS MANIPULADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES, BRANCO LEITOSO.	PCT	5	7	12
102	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100L - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM 22,16A NORMA TÉCNICA 9191. PACOTE COM 100 UNIDADES. NO CORPO DE CADA SACO DEVERÁ SER IMPRESSO TODA A SIMBOLOGIA E INSCRIÇÃO DE SEGURANÇA E MANUSEIO DOS PRODUTOS MANIPULADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES, BRANCO LEITOSO.	PCT	32	10	42
103	SCALP N. 19 - COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/ PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/ CONECTOR LUERLOCK UNIVERSAL FIRME, C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO.	UND	0	120	120
104	SCALP N. 21 - COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/ PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/ CONECTOR LUERLOCK UNIVERSAL FIRME, C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO.	UND	0	400	400

105	SCALP N. 23 - COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/ PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/ CONECTOR LUERLOCK UNIVERSAL FIRME, C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO.	UND	0	1200	1.200
106	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, COM/ AGULHA.	UND	0	50	50
107	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, COM/ AGULHA.	UND	0	1000	1.000
108	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, S/ AGULHA.	UND	50	1500	1.550
109	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA ROSQUEÁVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	0	100	100
110	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, C/ AGULHA.	UND	3000	1200	4.200
111	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA ROSQUEÁVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	0	150	150
112	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, C/ AGULHA.	UND	50	200	250
113	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA ROSQUEÁVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	0	50	50
114	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/	UND	0	15	15

	ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, S/ AGULHA.				
115	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA ROSQUEÁVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	0	1000	1.000
116	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 08 - SONDA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PACOTE C/ 10 UND	PCT	0	2	2
117	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 10 - SONDA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PACOTE C/ 10 UND	PCT	0	10	10
118	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 12 - SONDA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PACOTE C/ 10 UND	PCT	0	4	4
119	SONDA NASO ENTREAL COM FIO GUIA Nº 12 - TUBO DE SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, ESTÉRIL, DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE.	UND	0	20	20
120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 12 - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC.	PCT	0	10	10
121	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 14 - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC.	UND	0	10	10
122	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 16 - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC.	UND	0	10	10
123	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 18 - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC.	IUND	0	10	10
124	SONDA URETRAL Nº 08 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	0	10	10
125	SONDA URETRAL Nº 10 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	0	10	10
126	SONDA URETRAL Nº 12 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	0	20	20
127	SONDA URETRAL Nº 14 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	0	20	20
128	SONDA URETRAL Nº 16 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO,	UND	0	20	20

	SILICONIZADO C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
129	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18 DE SILICONE	UND	0	20	20
130	TESTE DE UREASE - PARA EXAME DE ENDOSCOPIA. CX C/ 50 UND.	CX	0	15	15
131	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE - AS TIRAS DE TESTE POSSUEM A TECNOLOGIA FAST DRAW, SISTEMA QUE PERMITE UM APROVEITAMENTO TOTAL DA AMOSTRA DE SANGUE, DE FORMA RÁPIDA, INDEPENDENTE DA POSIÇÃO, APRESENTADAS EM EMBALAGENS COM 50 TIRAS, TIRAS REAGENTES COMPATÍVEIS COM APARELHO G-TECH FREE LITE CODI 36.	CX	6	10	16
132	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	1	1
133	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	2	2
134	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	1	1
135	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	1	1
136	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	1	1
137	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	1	1
138	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	2	2
139	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E	PCT	0	1	1

	NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND				
140	TUBO EXTENSOR DE SILICONE PARA ASPIRAÇÃO - PACOTE COM 15 METROS.	PCT	0	2	2
141	TUBO DE LATEX NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) 200 (5,5 X 3,0MM) - PACOTE C/ 15 METROS.	PCT	0	1	1
142	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE PROTEÇÃO. LENTE TRANSPARENTE, ANTI-RISCOS, RESISTENTES E ANTI EMBACANTES; HASTES FLEXÍVEIS E PROTEÇÃO LATERAL. INDICADO PARA USO HOSPITALAR.	UND	16	15	31
143	ÓCULOS DE SOBREPOR - ÓCULOS DE SOBREPOR DE SEGURANÇA, INCOLOR, ANTI-RISCO.	UND	0	10	10
144	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPN (ÁLCOOL FINO 70%), PARA USO EXCLUSIVO EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO RESISTENTE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	240	192	432
145	ÁGUA OXIGENADA - CATEGORIA 10 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO.	LITRO	12	0	12
LOTE 2	AGULHAS DE CORTE AUTOMÁTICA E ANESTESIA PARA BIÓPSIAS	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	AGULHA DE ANESTESIA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA - AGULHA DE ANESTESIA DE PRÓSTATA 22GAX30CM - MODELO 1SPN2212US - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - CAIXA C/ 10 UND.	CX	0	2	2
2	AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA 18GA X 25CM - UM 18100-00 - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - AGULHA ESTÉRIL DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONE AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE LESÃO SUSPEITA. COM DETERMINAÇÃO PRECISA DA PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DA AGULHA, PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. FÁCIL COLOCAÇÃO, COM SISTEMA DE ENCAIXE E GAVETA DE AMOSTRA. DISPONÍVEIS EM VÁRIOS CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, 18GAX25CM. CAIXA C/ 10 UND.	CX	0	10	10
3	AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIÓPSIA DE MAMA 14 GA X 10CM - MODELO 765014100 - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - AGULHA ESTÉRIL DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONE AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE LESÃO SUSPEITA. COM DETERMINAÇÃO PRECISA DA PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DA AGULHA, PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. FÁCIL COLOCAÇÃO, COM SISTEMA DE ENCAIXE E GAVETA DE AMOSTRA. DISPONÍVEIS EM VÁRIOS CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, 14GAX10CM. CAIXA C/ 10 UND.	CX	0	10	10
4	AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIÓPSIA DE MAMA 16GA X 10CM - UM1 6100-00 - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - AGULHA ESTÉRIL DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONE AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA	CX	0	15	15

	DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE LESÃO SUSPEITA. COM DETERMINAÇÃO PRECISA DA PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DA AGULHA, PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. FÁCIL COLOCAÇÃO, COM SISTEMA DE ENCAIXE E GAVETA DE AMOSTRA. DISPONÍVEIS EM VÁRIOS CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, 16GAX10CM. CAIXA C/ 10 UND.				
LOTE 3	ALGODÃO, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E AFINS	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO MACIO E ABSORVENTE - ALGODÃO HIDRÓFILO, CONFECCIONADO EM FIBRAS DE 100% ALGODÃO; MACIO E ABSORVENTE; ALVEJADO E ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, TAIS COMO: ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM AGREDIR A PELE; EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES; MEDIDAS DO ROLO: 13 X 13 X 21 CM; PESO DA EMBALAGEM: 500G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, USO DONTOLÓGICO.	ROLO	5	12	17
2	ALGODÃO EM ROLETE - 100% FIBRAS DE ALGODÃO, POSSUI FORMATO CILÍNDRICO, PODE SER ESTERILIZADO EM GÁS OU TAMBÉM EM RAIO GAMA, COM 100 UNIDADES	PCT	250	12	262
3	COMPRESSA DE GAZE - COMPRESSAS DE TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO; TECIDO NEUTRO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, INODORO, INSÍPIDO; 8 DOBRAS PARA O LADO DE DENTRO, NÃO PERMITINDO FIOS SOLTOS. DIMENSÕES: 7,5 X 7,5 COM, 9 FIOS. PACOTE C/ 500 UNIDADES.	PCT	100	192	292
4	COTONETES HASTES FLEXÍVEL - CAIXA C/ 75 UNIDADES.	CX	0	20	20
5	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA C/ BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICA, ENROLADO EM CARRETEL.	TUBO	0	72	72
6	FITA CREPE HOSPITALAR -FITA CREPE HOSPITALAR, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO, COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL. INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS, FIXAÇÃO DE ATADURAS, ETC. DIMENSÕES: 19 MM X 50M. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	25	25
7	FITA HIPOALÉRGICA, TIPO "MICROPORE" 25 X 10 - CONSTITUÍDA P/ NYLON, POROSO, SUPERFÍCIES ADESIVAS IMPREGNADAS DE SUBSTÂNCIAS A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, MEDINDO 25 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO.	UND	0	12	12
8	FITA HIPOALÉRGICA, TIPO "MICROPORE" 50 X 10 - P/ NYLON, POROSO, SUPERFÍCIES ADESIVAS IMPREGNADAS DE SUBSTÂNCIAS A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO.	UND	0	30	30
9	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15M	ROLO	0	1	1
LOTE 4	ELETRODOS	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAMA - DORSO DE ESPUMA, FROMATO RETANGULAR, SENSOR E O GEL SOLIDO AQUA-TAC DE FLUIDOS CIRURGICOS. NÃO ESTERIL, SEM LÁTEX, SEM PVC. INDICADO PARA CRIANÇAS E ADULTOS.	PCT	0	15	15

	MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 15CM X 25CM X 2CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.				
2	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURTA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURTA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RETRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	0	3	3
3	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURTA CURVA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURVA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RETRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	0	3	3
4	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURVA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURVA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RETRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	0	3	3
5	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA LONGA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA LONGA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RETRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	0	3	3
6	ELETRODO PARA USO GERAL PONTA BOLA 120MM - ELETRODO PARA USO GERAL PONTA BOLA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RETRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	0	3	3
7	CANETAS TIPO AUTOCLAVAVEL PADRAO PARA BISTURI ELÉTRICO - COMPATÍVEL COM MODELO DE BISTURI ELECTROSURGICAL GENERATOR HF 120 ACOMPANHAR PONTEIRAS	UND	0	3	3
8	ELETRODOS DE ESTANHO, PRATA OU OURO.	UND	0	2	2
LOTE 5	JALECOS, PIJAMAS, CALÇADOS	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	JALECOS - GOLA DE PADRE, SEM BORDADOS, COM BOLSOS, TECIDO GABARDINE: TAMANHOS: 'P' 'M' 'G' E 'GG'	UND	50	90	140
2	PIJAMA HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BAIXA GRAMATURA 100% POLIESTER, COM BOLSO FRONTAL. TAMANHOS: P, M, G E GG.	UND	30	120	150
3	SAPATO FEMININO E MASCULINO – SAPATO PROFISSIONAL ADEQUADO PARA USO EM HOSPITAL E CLINICAS. CONFECCIONADO EM EVA, MATERIAL LEVE, CONFORTAVEL, SOLADO ANTEDERRAPANTE, PALMILHA ANTIMICROBIANA, IMPERMEAVEL. ATENDER A NORMA DA NR 32; ABNT NBR ISSO 20.347/2015. DIFERENTES TAMANHOS. COR BRANCA.	UND	0	50	50
LOTE 6	KITS CIRURGICOS	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	KIT CIRURGICO NÃO ESTÉRIL - CONTÉM 02 UND AVENTAL MANGA LONGA BRANCO 40GM2; 02 UND TOALHA DE MÃO; 02 UND PROTETOR DE MANGUEIRA; 01 UND PROTETOR DE REFLETOR ELIPTICO; 01 UND CAMPO FENESTRADO 2,00MX1,40M BRANCO 40GM2 ; 01 UM CAMPO DE MESA 1,20MX0,70CM BRANCO 40GM2.	KIT	500	0	500
2	TESOURA ÍRIS RETA DE 12 CM – TESOURA INDICADA PARA USO CIRÚRGICO E RETIRADA DE FIOS. CORTA TECIDO E BANDAGEM. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UND	0	7	7
3	TESOURA ÍRIS CURVA DE 12 CM – TESOURA INDICADA PARA USO CIRÚRGICO E RETIRADA DE FIOS. CORTA TECIDO E BANDAGEM. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.	UND	0	7	7
4	TESOURA METZEMBAUM 18 CM RETA	UND	0	2	2
LOTE 7	SOROS	UND	CEO	POLI	TOTAL

1	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, AMPOLA C/ 100ML.	UND	5	50	55
2	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, AMPOLA C/ 250ML.	UND	12	85	97
3	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, AMPOLA C/ 500ML.	UND	0	190	190
4	SORO GLICOSADO 5%. AMPOLA COM 250 ML.	UND	0	10	10
5	SORO GLICOSADO 5%. AMPOLA COM 500 ML.	UND	0	12	12
6	SORO RINGER E LACTATO. AMPOLA COM 500 ML.	UND	0	10	10
LOTE 8	MONITORAMENTO DO PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	FITA ADESIVA AUTOCLAVE - PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO C/ TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO C/ ADESIVA A BASE DE BORRACHA RESISTENTE AS TEMPERATURAS. MEDIDAS: 19MM X 25M.	UND	10	40	50
2	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO. INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA EM 3 HORAS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, PELO MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. CONTÉM TIRAS DE ESPOROS DOS GEOPACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, IMPREGNADOS EM UMA TIRA DE PAPEL FILTRO, DENTRO UM PEQUENO TUBO TERMOPLÁSTICO DE CULTURA. DENTRO DESTE TUBO DE CULTURA CONTÉM UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA CONTENDO O MEIO DE CULTURA E UM INDICADOR QUE MUDA DE COR DE ROXO PARA AMARELO QUANDO EXISTEM ESPOROS VIVOS ANTES OU DEPOIS DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. OS RESULTADOS NEGATIVOS OU POSITIVOS (QUANDO HOVER FALHA NO PROCESSO) SÃO RÁPIDOS E PODEM SER IMPRESSOS, VISUAIS INCONFUNDÍVEIS, ELIMINANDO POSSIBILIDADES DE FALSOS NEGATIVOS. FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DO PRODUTO COM INCUBADORA EM CONTRATO DE COMODATO PARA INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA - EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO EM AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA VAPOR, DO TIPO AUTO- CONTIDOS, DE RESPOSTA RÁPIDA MÁXIMA DE 3 HORAS, ATRAVÉS DA LEITURA DA PRESENÇA (MICROORGANISMOS VIVOS) OU DA AUSÊNCIA (MICROORGANISMOS MORTOS) DE FLUORESCÊNCIA NO INTERIOR DA AMPOLA DO INDICADOR BIOLÓGICO, ONDE RESULTADOS POSITIVOS (CICLO INEFICIENTE OU CONTROLE POSITIVO) É SINALIZADO ATRAVÉS DE INDICADOR VISUAL POSITIVO (+) NA COR VERMELHA E RESULTADOS NEGATIVOS (CICLO EFICIENTE), É SINALIZADO ATRAVÉS DE INDICADOR VISUAL NEGATIVO (-) NA COR VERDE, AMBOS COM ALARME SONORO. POSSUI 12 COMPARTIMENTOS DE LEITURA INDEPENDENTES PARA INCUBAÇÃO, AQUECIDOS À 60°C, 110/220V. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	12	10	22
3	TESTE INTEGRADOR DE ESTERILIZAÇÃO QUÍMICO CLASSE 5, INDICADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS PROCESSOS A VAPOR (GRAVIDADE, PRÉ-VÁCUO E FLASH). QUE CONSISTE INTEGRADOR CLASSE 5 ABRANGENDO 3 VARIÁVEIS DA ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. PARÂMETROS: 121° - 17 MINUTOS. 134°-3,5 MINUTOS. PRECISÃO RIGOROSA, CORRESPONDENDO A CURVA DE MORTE DO GEOPACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. FACILIDADE NA LEITURA E CONTROLE DE REGISTROS. ATÓXICO E SEGURO. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	8	10	18

4	DETERGENTE NEUTRO COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO GL C/ 5LTS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	3	0	3
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTA DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONF. NORMA NBR SÉRIE 14990-9 COM DETERGENTE QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF. RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	ROLO	10	0	10
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 170 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTA DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONF. NORMA NBR SÉRIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF. RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	ROLO	12	0	12
7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 200 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTA DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONF. NORMA NBR SÉRIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF. RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	ROLO	6	0	6
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 250 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTA DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONF. NORMA NBR SÉRIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR	ROLO	5	0	5

	CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.				
9	TESTE BOWIE & DICK PACOTE PRONTO, PACOTE REVELA ANTECIPADAMENTE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO. PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. OFERECE FACILIDADE NA IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA E AUMENTA A SEGURANÇA- MÉTODO UTILIZADO PARA TESTAR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE VÁCUO DA AUTOCLAVE. NÃO SE APLICA EM AUTOCLAVES GRAVITACIONAIS - O PACOTE TESTE É COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO, ESPUMA E UMA FOLHA ESPECIAL DE ALERTA, QUE POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS FALHAS DE REMOÇÃO INCOMPLETA DE AR.- INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO.- O PACOTE TESTE BOWIE & DICK POSSUI FOLHA ALERTA, QUE REVELA ANTECIPADAMENTE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO E SEGUE AS NORMAS REGULAMENTARES AMERICANAS.GARANTIA DE 24 MESES. PCT C/50 UNIDADES	PCT	6	10	16
10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 300 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	ROLO	12	0	12
LOTE 9	MANTAS	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	MANTA CIRÚRGICA 150 X 150CM - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), INDICADO PARA ENVOLVER E PROTEGER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 50 X 50 CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	0	15	15
2	MANTA CIRÚRGICA 100 X 100CM - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), INDICADO PARA ENVOLVER E PROTEGER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 100 X 100 CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	0	30	30
3	MANTA CIRÚRGICA 50 X 50CM - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), INDICADO PARA ENVOLVER E PROTEGER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 150 X 150 CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	0	30	30
LOTE 10	PRODUTOS DESINFECÇÃO DE USO GERAL	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DE ALTA PERFORMANCE, 5 ENZIMAS. GALÃO DE 5L.	GALÃO	15	10	25
2	GLUTARALDEÍDO - (DILUIÇÃO P/ 14 OU 28 DIAS). GALÃO DE 5L.	GALÃO	0	10	10
LOTE 11	PRODUTOS DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL	UND	CEO	POLI	TOTAL

1	FITA TESTE PARA ORTOFTALALDEÍDO - FITA DE USO OBRIGATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA DO PRODUTO (COMPATÍVEL COM A MARCA LICITADA). FRASCO COM 40 FITAS INDICADORAS.	FR	0	10	10
2	ORTOFTALALDEÍDO - DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA, PRONTO PARA USO, ACOMPANHADO DE INATIVADOR. DURAÇÃO MÁXIMA DE 14 DIAS. GALÃO COM 3,78L.	GALÃO	0	10	10
LOTE 12	MATERIAL DE RADIOLOGIA - FILMES RAO X. FILTROS E CASSETES	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	CASSETE DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR) COM PLACA DE FÓSFORO PARA MAMOGRAFIA (STORAGE PHOSPHOR) 18x24cm, compatível com o DirectView Elite CR Carestream Health.	und	0	5	5
2	CASSETE DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR) COM PLACA DE FÓSFORO PARA MAMOGRAFIA (STORAGE PHOSPHOR) 24x30cm, compatível com o DirectView Elite CR Carestream Health.	und	0	5	5
3	FILME PARA RAIOS-X LASER DVE 10 X 12 - CX C/ 125 PELÍCULAS, compatíveis com a impressora DryView 5950 Laser Imager Carestream Health.	CX	0	10	10
4	FILME PARA RAIOS-X LASER DVE 14 X 11 - CX C/ 125 PELÍCULAS, compatíveis com a impressora DryView 5950 Laser Imager Carestream Health.	CX	0	10	10
LOTE 13	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO + ESFIGMOMANÔMETRO - REFORÇADO DUPLO, OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. ADULTO.	UND	0	16	16
2	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR INFANTIL- REFORÇADO DUPLO, OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. INFANTIL..	UND	0	10	10
3	GLICOSIMETRO - UM MONITOR DE GLICEMIA FÁCIL DE USAR; VISOR LCD COM ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA LIGA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DA INSERÇÃO DA TIRA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE SE O MONITOR NÃO FOR USADO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA; DIMENSÕES: 43 X 69 X 20 MM (C X L X A); PESO APROXIMADAMENTE 40 G COM BATERIAS. KIT CONTENDO: 1 MONITOR COM BATERIAS, 1 LANCETADOR, TIRAS-TESTE, LANCETAS, 1 BOLSA DE TRANSPORTE, MANUAL DE UTILIZAÇÃO.	KIT	2	10	12
4	OXÍMETRO DE DEDO - COM TELA DE LED COLORIDA ROTACIONÁVEL (VÁRIOS MODOS DE VISUALIZAÇÃO); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS AAA (TIPO PALITO)- INCLUSAS; DIMENSÕES: 66 MM (C) x 36 MM (L) x 33 MM (A); PESO LÍQUIDO: 60G (INCLUINDO AS PILHAS); TEMPERATURA OPERACIONAL: 5 ~40°C; UMIDADE OPERACIONAL: 30~80%; PARÂMETRO DE SPO2: FAIXA DE MEDIÇÃO: 35%~99%; PRECISÃO: ±2% (DURANTE 75%~99%) / ±3% (DURANTE 50%~75%). PARÂMETRO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: FAIXA DE MEDIÇÃO: 30BPM~240BPM PRECISÃO: ±2BPM OU ±2% (O QUE FOR MAIOR). MONITOR DO ÍNDICE DE PERFUSÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 0.2%~20% PRECISÃO: ±0.1% (DURANTE 0.2~2%); ±1% (DURANTE 2%~10%); ±2% (DURANTE 10%~20%). RESISTÊNCIA À INTERFERÊNCIA DA LUZ AMBIENTE: A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DE SPO2 MEDIDO EM CONDIÇÕES DE LUZ NATURAL EM AMBIENTE FECHADO E EM TOTAL ESCURIDÃO É MENOR DO QUE ±1%.	UND	1	4	5
5	TERMO-HIGRÔMETRO - INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; LEITURA EM °C E °F; UMIDADE INTERNA; RELÓGIO DIGITAL COM ALARME; INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO; CABO DE APROXIMADAMENTE 3M; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS; ESCALA INTERNA: -10°C À	UND	0	1	1

	+50°C (32°F A 122°F); ESCALA EXTERNA: -50°C À +70°C (-58°F A 158°F); ESCALA DE UMIDADE: 15% À 95% UR; RESOLUÇÃO: 0,1°C/°F / 1% UR; PRECISÃO: ± 1°C/°F / ±5% UR; DIMENSÕES: 101 X 108 X 25MM; PESO: 155G; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA – INCLUSA.				
6	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO COM A PELE - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PRECISO, SEM CONTATO E SEGURO DE USAR. APARELHO COM UM BOTÃO, DISPLAY LCD GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 10S, ARMAZENAMENTO DE DADOS, ALERTA DE ALARME QUANDO A TEMPERATURA ESTIVER ACIMA DE 37,5 ° C, COM LUZ DE FUNDO COM O MODO SILENCIOSO, 2 UNIDADES DE TEMPERATURA: FAHRENHEIT E CELSIUS, DISPOSITIVO PORTÁTIL E PORTÁTIL PARA TRANSPORTAR E OPERAR COM FACILIDADE. CX C/ 01 UND	CX	0	5	5
7	ESPECULO NASAL INFANTIL-17 mm, diâmetros da valva 4,2 mm (distal) 5,6mm (prox) comprimento total 14 cm	UND	0	60	60
8	ESPECULO NASAL ADULTO-25 mm, diâmetros da valva 7,0mm (distal) 10mm (prox) comp total 14 cm	UND	0	60	60
9	HISTERÔMETRO-Histerômetro Descartável Estéril Pct C/ 10 Un.	PCT	0	5	5
10	OLIVA OAE 10MM VERDE PARA TESTE DE ORELHINHA-Oliva 10 mm - Verde para impedanciômetros ou emissões oto-acusticas	PCT	0	30	30
LOTE 14	MEDICAMENTOS CONTROLADOS	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	CLORIDRATO DE NALOXONA - AMPOLAS DE 1ML	UND	0	40	40
2	DIAZEPAM 10MG/2ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	35	35
3	ETOMIDATO 2MG/10ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10
4	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	40	40
5	FENITOÍNA 50MG/5ML SOLUÇÃO - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10
6	FENTANIL 78,5MG/10ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	180	180
7	FLUMAZENIL 0,1MG/5ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	32	32
8	MIDAZOLAN 50MG/10ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	250	250
9	MIDALOZAN 15MG - MALEATO DE MIDAZOLAN 15MG, C/30 COMPRIMIDOS (GENÉRICO).	UND	0	90	90
LOTE 15	MEDICAMENTOS DE USO GERAL	UND	CEO	POLI	TOTAL

1	ADENOSINA 3MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	2	2
2	ADRENALINA 1MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	32	32
3	AMIODARONA INJETAVEL 50Mg/3ml EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	10	10
4	AAS 100MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	CARTELA	0	6	6
5	ATROPINA 0,25MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	100	100
6	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	10	10
7	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLÂMINA 20MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	5	5
8	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLÂMINA 20MG + DIPIRONA SÓDICA 2500MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10
9	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	60	60
10	CAPTOPRIL 25MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, C/30 UNIDADES.	CART	3	6	9
11	CIPROFLOXACINO 500MG - C/ 14 COMPRIMIDOS	CART	0	30	30
12	COLIRIO ANESTÉSICO - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UND	0	20	20
13	COLIRIO = FLUORESCÉINA COLÍRIO 1% - EMBALAGEM COM 3 ML ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UND	0	20	20
14	COLIRIO = MYDRIACYL 10 MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	UND	0	100	100

	DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE				
15	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	4	4
16	CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG, CARTELA COM 30	UND	0	15	15
17	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML - INJETÁVEL	AMP	0	2	2
18	DEXAMETASONA 2MG/1ML. INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10
19	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	35	35
20	DIMETICONA 10ML, GOTAS - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	125	125
21	DIPIRONA COMP. 500MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CARTELA C/ 10 COMP.	CARTELA	0	2	2
22	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/2ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10
23	DOPAMINA 5MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10
24	EFORTIL 1ML/10MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	2	2
25	FUROSEMIDA 20MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	14	14
26	GLICOSE 50% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	50	50
27	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	20	20
28	HIDROCORTISONA 100MG, INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	FRS	0	10	10

	QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE				
29	HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10
30	ISORDIL 05MG: CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	CART	0	15	15
31	KOLAGENASE COM CLORAFENICOL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	BNG	0	35	35
32	LIDOCAINA GEL 2% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UND	0	50	50
33	LIDOCAINA 10% SPRAY - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	FRS	0	50	50
34	LIDOCAINA COM VASO CONSTRITOR 2% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 25 UND.	CX	0	5	5
35	LIDOCAINA SEM VASO CONSTRITOR - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 25 UND.	CX	0	10	10
37	ONDASETRONA 4MG/2ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	6	6
38	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	FRS	0	10	10
39	PARACETAMOL 10MG/ML- EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10
40	PLASIL 5MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10
41	SUCCINIL 100MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10
42	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	AMP	0	2	2
43	TRANSAMIN 50MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO	AMP	0	2	2

	80% DO PRAZO DE VALIDADE				
44	VITAMINA K - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10
45	VOLTAREN 75MG/3ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10
LOTE 16	MATERIAL DE LAVANDERIA/ LIMPEZA - MÉDICO HOSPITALAR	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	ALVEJANTE CLORADO LÍQUIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE CLORO- ALVEJANTE CLORADO LIQUIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE CLORO FORMULADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS, ETC. INDICADO PARA TECIDOS DE ALGODÃO E ALGODÃO/POLIÉSTER BRANCOS E DE CORES FIRMES. UTILIZADO PARA ALVEJAR E DESINFETAR TECIDOS, POR SER EFICIENTE CONTRA AMPLO ESPECTRO DE MICROORGANISMOS, DIMINUINDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. GALÃO DE 20L.	GALÃO	0	4	4
2	AMACIANTE DE TECIDOS- AMACIANTE COM BAIXA DOSAGENS INDICADO PARA LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PARA AMACIAMENTO DE TODO TIPO DE TECIDO. COM BAIXAS DOSAGENS PARA AMACIAMENTO E EXCELENTE AÇÃO PERFUMADORA. GALÃO DE 20L.	GALÃO	0	4	4
3	CERA ACRILICA DE ALTA RESISTENCIA -ESPECIFICAÇÃO: CERA ACRILICA DE ALTA RESISTENCIA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO FORMULADO PARA SISTEMAS UHS (ULTRA HIGH SPEED), QUE PROPORCIONA ALTO NÍVEL DE BRILHO E PROTEÇÃO AOS PISOS. ALÉM DE POSSUIR GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO DE PESSOAS, SUA ALTA RESISTÊNCIA PERMITE APLICAÇÃO EM ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E EMPILHADEIRAS. SUA FORMULAÇÃO ESPECIAL PERMITE QUE SEJA APLICADO EM ÁREAS EXTERNAS, SENDO RESISTENTE À CHUVA, BAIXAS TEMPERATURAS E LUZ SOLAR. GARANTE BOM EFEITO ANTIDERRAPANTE MESMO MOLHADO PELA ÁGUA DA CHUVA. SUA APLICAÇÃO É PRÁTICA, POR SER 2 EM 1 (BASE SELADORA + IMPERMEABILIZANTE) E DEVIDO A SEU FÁCIL ESPALHAMENTO. POSSUI ODOREDUZIDO, SENDO AMPLAMENTE UTILIZADO EM ÁREAS COM BAIXA VENTILAÇÃO E AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. GALÃO 5LTS	UND	0	20	20
4	DESINFETANTE À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO-DESINFETANTE FORMULADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM ÁREAS HOSPITALARES, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA FRENTE A CEPAS DE SALMONELLA CHOLEREASUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. GALÃO DE 5L.	GALÃO	5	15	20
5	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO - FORMULADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS TAIS COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, PORTAS, MOBILIÁRIOS, E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA FRENTE A CEPAS DE SALMONELLA CHOLEREASUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA; POTENTE PRINCÍPIO ATIVO PARA DESINFECÇÃO. GALÃO DE 5L.	GALÃO	10	10	20

6	DESINFETANTE DE USO GERAL - DESINFETANTE DE USO DIÁRIO PARA MANUTENÇÃO NOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC; COM EXCELENTE REMOÇÃO DE SUJIDADES COMO SANGUE, TERRA, BARRO, POEIRA, GORDURAS, GRAXAS, ÓLEOS, MANCHAS E ENCARDIDOS EM GERAL. GALÃO DE 5L.	GALÃO	7	50	57
7	DESINFETANTE E DETERGENTE CLORADO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS (4,5% DE CLORO ATIVO)- FORMULADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM ÁREAS HOSPITALARES. POSSUI AMPLO EFEITO DESENGORDURANTE, SENDO MUITO APLICADO EM LIMPEZAS COM SUJIDADES MAIS PESADAS. EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA. GALÃO DE 5L.	GALÃO	8	20	28
8	DESINCRUSTANTE ÁCIDO LIMPA PEDRA- INDICADO PARA A LIMPEZA E REMOÇÃO DE MANCHAS EM QUALQUER SUPERFÍCIE MINERAL E LIGA CONTENDO CIMENTO E AREIA.	GALÃO	0	30	30
9	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO COM ESPUMA CONTROLADA PARA LIMPEZA A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO-DESINCRUSTANTE RECOMENDADO PARA DESINCRUSTAÇÃO/DESOXIDAÇÃO MANUAL E POR IMERSÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E UTENSÍLIOS, DESINCRUSTAÇÃO POR CIRCULAÇÃO (CIP) E ETC. GALÃO DE 5L.	GALÃO	0	25	25
10	DETERGENTE LÍQUIDO PARA ROUPAS, ALCALINO E COM BRANQUEADOR ÓPTICO-DETERGENTE COMPLETO INDICADO PARA LAVAGEM EM LAVANDERIAS PROFISSIONAIS DOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE TECIDOS, COM SUJIDADES DESDE LEVES ATÉ PESADAS. INDICADO PARA LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS, PROFISSIONAIS E COMERCIAIS EM GERAL. DETERGENTE PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ALGODÃO. REMOVE COM EFICIÊNCIA SANGUE, MEDICAMENTOS, FLUIDOS CORPÓREOS, GORDURAS, GRAXAS, ETC. GALÃO DE 20L.	GALÃO	0	4	4
11	NEUTRALIZANTE LÍQUIDO -NEUTRALIZANTE QUÍMICO DESENVOLVIDO PARA ELIMINAR OS RESÍDUOS DE ALCALINIDADE E DE ALVEJANTES DOS TECIDOS, EVITANDO AMARELAMENTO DAS ROUPAS. INDICADO PARA LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PARA NEUTRALIZAR RESÍDUOS DE ALVEJANTES QUÍMICOS E PRODUTOS ALCALINOS, EM TODOS OS TIPOS DE TECIDOS. GALÃO DE 20L.	GALÃO	0	4	4
12	DESINFETANTE HOSPITALAR: PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA POLIMÉRICA. DESENVOLVIDO ORIGINALMENTE PARA O USO EM HOSPITAIS (INCLUINDO ÁREAS CRÍTICAS COMO: CENTRO CIRÚRGICO, CENTRO OBSTÉTRICO, UTI, UTI NEONATAL, UNIDADE DE DIÁLISE, SETOR DE HEMODINÂMICA, UNIDADE DE TRANSPLANTE, UNIDADE DE QUEIMADOS, UNIDADE DE ISOLAMENTO, ÁREA SUJA DA LAVANDERIA. EM ÁREAS SEMICRÍTICAS COMO: ENFERMARIA E APARTAMENTOS, AMBULATÓRIOS, BANHEIROS, CENTRAL DE TRIAGEM. NÃO CRÍTICAS COMO: ALMOXARIFADOS, VESTIÁRIOS, ÁREAS ADMINISTRATIVAS). ALÉM DA ATUAÇÃO EM HOSPITAIS É INDICADO TAMBÉM PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, DE ESTÉTICA E VETERINÁRIA, PODENDO SER UTILIZADO EM: - SUPERFÍCIES FIXAS: PISOS, PAREDES, PORTAS, BANCADAS, TETOS, ESCADAS, JANELAS, VIDROS, LUMINÁRIAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, LOUÇAS SANITÁRIAS, MACAS, - ARTIGOS NÃO CRÍTICOS: TERMÔMETRO AXILAR, ESTETOSCÓPIO, SUPORTE DE SORO, APARELHOS DE PRESSÃO, COMADRES, PAPAGAIOS, BACIAS, CUBA RIM,	FRASCO	0	5	5

	CADEIRAS DE BANHO. TEM AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA AGINDO COM EFICÁCIA SOBRE AS BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS, SENDO COMPROVADA SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO FRENTE AS BACTÉRIAS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS HIRAE, ESCHERICHIA COLI, AOS FUNGOS: ASPERGILLUS NIGER E CANDIDA ALBICANS, E AS BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES: ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE CARBAPENEMASE (KPC) E STAPHYLOCOCCUS MRSA. PRODUTO REGISTRADO PELA ANVISA. PRODUTO CONCENTRADO QUE PERMITE A DILUIÇÃO DE 1:50 ATÉ 1:100. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 L.				
13	POLIDOR DE AÇO INOX- POLIDOR A BASE DE OLEO MINERAL QUE FORMA PELÍCULA PROTETORA NOS EQUIPAMENTOS DIFICULTANDO A ADERÊNCIA DE SUJIDADES. INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC. FRASCO COM BICO PULVERIZADOR, PRONTO PARA APLICAR. 500ML.	FRASCO	22	10	32
14	LIMPA VIDROS- LIMPADOR DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISAS, DESENVOLVIDO COM FORMULAÇÃO BIODEGRADÁVEL, SEGURA E CONCENTRADA. INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC. GALÃO DE 5L.	GALÃO	5	5	10
15	LIMPADOR E RESTAURADOR DE BRILHO PARA PISOS HS OU UHS -LIMPADOR DE APLICAÇÃO DIÁRIA QUE PROPORCIONA MAIOR BRILHO NOS PISOS, MANTENDO O AMBIENTE AGRADÁVEL, DEVIDO À SUA COMPOSIÇÃO COM CERAS POLIETILÊNICAS. INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC. GALÃO DE 5L.	GALÃO	0	10	10
16	PEROXY 4D - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR - 5 LITROS-PEROXY 4D É DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, DETERGENTE E DESODORIZANTE DE ALTO DESEMPENHO, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR E TODAS AS ÁREAS QUE BUSCAM POR LIMPEZA EFICIENTE E DESINFECÇÃO EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO.	GALÃO	25	0	25
LOTE 17	MATERIAL ODONTOLÓGICO GERAL	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	COLGADURA INDIVIDUAL - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE INDICADO PARA PRENDER E (OU) PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS.	UNIDADE	25	0	25
2	FILME DENTAL INTRAORAL ADULTO. EMBALAGEM COM 150	CAIXA	42	0	42
3	FILME DENTAL INTRAORAL INFANTIL. EMBALAGEM COM 100	CAIXA	5	0	5
4	FILME PARA ARTICULAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE DUPLA COR COM 140 TIRAS DE 76x22MM E ESPESSURA DE 19 MICROMETRO; COMPOSTO POR PAPEIS ESPECIAIS, CERAS E ÓLEOS VEGETAIS, PIGMENTOS, PARAFINA E VASELINA. INDICADO PARA MARCAR CONTATOS OCLUSAIS.	CAIXA	1	0	1
5	FILME PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL 05 X 7CM; COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA REDUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	3	0	3
6	FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS	ROLO	25	0	25
7	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO, BOA ADERÊNCIA E COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A TEMPERATURAS ELEVADAS.	UNIDADE	8	0	8
8	FIXADOR PARA RAIOS-X - COMPOSTO DE ÁGUA 80-85%, TRISSULFATO DE AMÔNIO 5-10%, TIOCLANATO DE AMÔNIO 5- 10%, PARA MANUTENÇÃO; PARA REVELAÇÃO MANUAL; PARA FAZER PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML.	FRASCO	40	0	40
9	GÁS BUTANO REFINADO DESODORIZADO COM VÁLVULA IMPORTADA EM 400ML EM VASILHAME DE 209G COM DATA	UNIDADE	10	0	10

	DE VALIDADE DE 36 MESES DA FABRICAÇÃO.				
10	LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAIS INDICADO PARA LUBRIFICAR E PREVINIR OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE CORROSÃO, FERRUGEM, MANCHAS E O ENRIJECIMENTO DO INSTRUMENTAL - PERMEÁVEL AOS AGENTES ESTERILIZANTES - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	3	0	3
11	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - COMPOSTO DE ÁGUA 85-90%, SULFITO DE SÓDIO 5-10%, E HIDROQUINONA 1-5%, EM SOLUCAO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	FRASCO	40	0	40
12	SUGADOR CIRÚGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CAIXA	45	0	45
13	SUGADOR USO ODONTO - EM PVC ATOXICO; PARA SALIVA; EMBALAGEM PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTAVEL; FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO; SEM MEMORIA DE POSIÇÃO (FICA NA POSICAO COLOCADA); COMPRIMENTO 135MM_(+10MM).	PACOTE	250	0	250
14	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO COM DUAS CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	180	0	180
LOTE 18	MATERIAL ODONTOLÓGICO - DENTISTICA	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML. PACOTE COM 03 UNIDADES.	PACOTE	80	0	80
2	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTACAO DE RESTAURACOES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLIMERO DE ACIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA, AGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILICIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO DE 4ML A 5,6ML.	FRASCO	35	0	35
3	APLICADORES DESCARTAVEIS TIPO MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFERICA, CONFECCIONADO COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSENTAS DE FIAPO ARCONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	10	0	10
4	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 0,05X5MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	CAIXA	2	0	2
5	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 0,05X7MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	CAIXA	2		2
6	PASTA PARA POLIMENTO; E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS; EM SERINGA COM APROX. 4G; EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS; CONTENDO UMA PASTA DE GRANULACAO MEDIA E UMA PASTA DE GRANULACAO FINA.	KIT	4	0	4
7	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E	BISNAGA	6	0	6

	NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS- GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.				
8	RESINA MICROHÍDRICA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3; CONTENDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% MICRONS E NANOPARTICULAS DE SÍLICA DE 40 NANOMETROS, MONOMETROS DE BIS-GMA, TEGDMA, UDMA DE BÁRIOALUMINIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALSCÊNCIA NATURAS; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISNAGA	18	0	18
9	RESINA MICROHÍDRICA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3,5; CONTENDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% MICRONS E NANOPARTICULAS DE SÍLICA DE 40 NANOMETROS, MONOMETROS DE BIS-GMA, TEGDMA, UDMA DE BÁRIOALUMINIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALSCÊNCIA NATURAS; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISNAGA	15	0	15
10	RESINA MICROHÍDRICA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B2; CONTENDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% MICRONS E NANOPARTICULAS DE SÍLICA DE 40 NANOMETROS, MONOMETROS DE BIS-GMA, TEGDMA, UDMA DE BÁRIOALUMINIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALSCÊNCIA NATURAS; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISNAGA	2	0	2
11	TIRA DE ACO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: ACO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	8	0	8
12	TIRA DE ACO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: ACO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	8	0	8
13	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO - PARA AUXILIAR NA CONFECCAO DE RESTAURACOES DENTAIS; MEDIDA C.120MM(100 A 140 MM); L(9,5 A 11MM); ESP.0,05MM; CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	5	0	5
14	VERNIZ FLUORETADO TRANSPARENTE PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE SÓDIO A 6%, FLUORETO DE CÁLCIO A 6% E ETANOL. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E UM FRASCO DE SOLVENTE 10 ML.	KIT	1	0	1
15	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTARIA E ISOLANTE TERMICO E QUIMICO. FRASCO COM 15ML.	FRASCO	3	0	3
LOTE 19	MATERIAL ODONTOLÓGICO PERIODONTIA/PNE/CIRURGIA	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTAS 30G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	42	0	42

2	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTAS 27G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6	0	6
3	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS EXTRA CURTAS 30G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	22	0	22
4	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS LONGA 27G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1	0	1
5	BICARBONATO DE SÓDIO GRANULAÇÃO EXTRA-FINA SABOR MORANGO 500GR.	PACOTE	3	0	3
6	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90G.	UNIDADE	6	0	6
7	REMOVEDOR DE MANCHAS – TARTARITE, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 30ML.	FRASCO	1	0	1
8	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTA ÂNGULO. MACIA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA.	UNIDADE	5	0	5
LOTE 20	MATERIAL DE PRÓTESE	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, NAO TOXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA.	KG	8	0	8
2	ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; NA COR ROSA; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, NAO TOXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA.	KG	15	0	15
3	ALGINATO CROMÁTICO TIPO II; PRESA RÁPIDA PARA IMPRESSÃO, DE BAIXA SINÉRESE, COM CLOREXIDINA E LIVRE DE POEIRA, COM CARACTERÍSTICAS DE MUDAR DE COR DUAS VEZES, IDENTIFICANDO PRESA TOTAL E MOMENTO IDEAL PARA VAZAMENTO DE GESSO; PACOTE COM 410 GR	PACOTE	350	0	350
4	BASTÃO PARA BRILHO EM PROTESE DENTARIA, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM 150G. PARA POLIMENTO BRANCO. BRANCO. MELHOR RESULTADO E AGILIDADE NO TRABALHO; POLIMENTO E ACABAMENTO À SECO; NÃO ADERE AS AMEIAS DA PRÓTESE. TRABALHO LIMPO E ISENTO DE RESÍDUOS E SUJEIRA AO REDOR NÃO AGRIDE A ESCOVA DE POLIMENTO.	CAIXA	1	0	1
5	BRANCO DE ESPANHA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE 1KG	PACOTE	1	0	1
6	CARBONO LIQUIDO, NA COR AZUL, PARA AJUSTE DE OCLUSÃO, PONTO DE CONTATO E PRÓTESE METÁLICA. CONTÉM DOIS FRASCOS (CARBONO LIQUIDO 10ML, SOLVENTE 20 ML)	CAIXA	1	0	1
7	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LAMINA; TIPO CERA ROSA NUMERO 07; CAIXA COM NO MINIMO 18 LÂMINAS.	CAIXA	80	0	80
8	CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA, TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRA ORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS DENTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM NO MINIMO 05 LÂMINAS.	CAIXA	90	0	90
9	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E	PLACAS	70	0	70

	ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. 266				
10	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A26	PLACAS	70	0	70
11	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A25	PLACAS	40	0	40
12	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.2D	PLACAS	40	0	40
13	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. 264	PLACAS	60	0	60
14	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. 266	PLACAS	200	0	200
15	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. A25	PLACAS	200	0	200
16	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE	PLACAS	70	0	70

	PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.2D				
17	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.3M	PLACAS	70	0	70
18	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. 264	PLACAS	70		70
19	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. 266	PLACAS	70		70
20	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A26	PLACAS	200	0	200
21	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A25	PLACAS	200	0	200
22	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.2D	PLACAS	200	0	200
23	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS	PLACAS	50	0	50

	BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. 264				
24	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. 266	PLACAS	100	0	100
25	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. A25	PLACAS	200	0	200
26	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. A26	PLACAS	100	0	100
27	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30M	PLACAS	200	0	200
28	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30L	PLACAS	70	0	70
29	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32L	PLACAS	70	0	70
30	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM	PLACAS	70	0	70

	HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.34L				
31	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32M	PLACAS	200	0	200
32	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30M	PLACAS	200	0	200
33	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30L	PLACAS	60	0	60
34	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32L	PLACAS	60	0	60
35	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.34L	PLACAS	60	0	60
36	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32M	PLACAS	60	0	60
37	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERISTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30M	PLACAS	10	0	10

38	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30L	PLACAS	70	0	70
39	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32L	PLACAS	70	0	70
40	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.34L	PLACAS	70	0	70
41	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32M	PLACAS	200	0	200
42	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30M	PLACAS	200	0	200
43	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30L	PLACAS	70	0	70
44	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32L	PLACAS	70	0	70
45	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E	PLACAS	40	0	40

	ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.34L				
46	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32M	PLACAS	200	0	200
47	FIXADOR PARA PROTESES DENTARIAS; SAIS DE PVM/MA, CARBOXIL CELULOSE (A), ÓLEO MINERAL E VASELINA; TUBO DE 22G.	TUBOS	4	0	4
48	GESSO COMUM COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTENCIA A COMPRESSAO. EMBALAGEM SACADE 60 KG/CM; ATOXICO; SOLUVEL EM AGUA.	SACA	22	0	22
49	GESSO ESPECIAL TIPO IV - O GESSO ESPECIAL TIPO IV APRESENTAM BAIXA CONSISTÊNCIA E ALTA DUREZA, PERMITINDO MELHOR MANIPULAÇÃO E MAIOR FIDELIDADE NOS MODELOS CONFECCIONADOS. SÃO INDICADOS PARA A CONFECCÃO DE TROQUÊIS E MODELOS QUE REQUEREM O MÁXIMO DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICA MICROGRANULADO: MAIOR LISURA, COM TRABALHOS MAIS BEM ADAPTADOS.MENOR ÍNDICE DE DESGASTE: ALTA DUREZA.MANIPULAÇÃO MAIS FÁCIL: MISTURA COM BAIXA CONSISTÊNCIA E ALTO ESCOAMENTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG NA COR SALMON.	KG	150	0	150
50	GESSO PEDRA ORTODÔNTICO - INDICADO PARA CONFECCÃO DE MODELOS ORTODÔNTICOS DE PRECISÃO, É DO TIPO ALFA, POSSUI GRANULOMETRIA FINA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, BRILHO NACARADO E SEDOSO, CARACTERÍSTICAS QUE FACILITAM O PROCESSO DE ACABAMENTO DO MODELO.ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO E GRANULOMETRIA FINA.APLICAÇÃO:UTILIZADO P/ CONFECCIONAR MODELOS ORTODÔNTICOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 2KG NA COR BRANCO.	KG	30	0	30
51	ISOLANTE PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA.COMPOSIÇÃO;ALGINATO DE POTÁSIO PIROFOSFATO,TETRACODICO,ÁGUA; PIGMENTO ORGÂNICO LIQUIDO COM 1000ML.	FRASCO	35	0	35
52	LIQUIDO PARA RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - TIPO II CLASSE I - METILMETACRILATO, DMT E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML	LITRO	20	0	20
53	LIQUIDO PARA RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZÁVEL - TIPO I CLASSE I - METILMETACRILATO E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML.	LITRO	30	0	30
54	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMINIO DESDENTADA Nº 01 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6
55	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMINIO DESDENTADA Nº 02 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6
56	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMINIO DESDENTADA Nº 03 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6
57	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 01 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6
58	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 02 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6

59	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 03 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6
60	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 04 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6
61	PAVIO PARA LAMPARINA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	5	0	5
62	PEDRA POMES, EXTRA FINA USO ODONTOLÓGICO 1KG.	PACOTE	6	0	6
63	REMOVEDOR DE CERA - A BASE DE CARBONATO DE SÓDIO, BUTOXIETANOL ETC; PRODUTO REMOVEDOR DE CAMADAS DE GORDURAS VEGETAIS, ANIMAIS, MINERAIS, CERAS E ACABAMENTOS DE PISO. COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE SÓDIO, BUTOXIETANOL, NONILFENOL ETOXILADO 95, MONOETANOLAMINA, HÍDROXIDO DE SÓDIO. PRODUTO TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA; COM PH 12,5 MAIS OU MENOS 0,5; FRASCO 500ML.	FRASCO	15	0	15
64	SOLVENTE DE GESSO - AMOLECE E DISSOLVE O GESSO ENDURECIDO EM MOLDEIRAS E OUTROS UTENSÍLIOS FRASCO 1L.	FRASCO	18	0	18
65	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA PROVISÓRIOS. CONTEÚDO 25G. COR .62	FRASCO	7	0	7
66	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA PROVISÓRIOS. CONTEÚDO 25G. COR .66	FRASCO	10	0	10
67	RESINA AUTO POLIMERIZAVEL INCOLOR	KG	10	0	10
68	RESINA AUTO POLIMERIZAVEL ROSA	KG	10	0	10
69	RESINA MACIA PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO. 1 FRASCO DE PÓ DE 40G.; 1 FRASCO DE LÍQUIDO DE 40ML.; 1 GAZE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE 8 ML.; 1 COPO MEDIDOR PARA LÍQUIDO; 1 COPO MEDIDOR PARA PÓ; 1 MANUAL DE EXPLICAÇÃO.	KIT	6	0	6
70	RESINA RÍGIDA PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO. 1 FRASCO DE PÓ DE 40G.; 1 FRASCO DE LÍQUIDO DE 40ML.; 1 GAZE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE 8 ML.; 1 COPO MEDIDOR PARA LÍQUIDO; 1 COPO MEDIDOR PARA PÓ; 1 MANUAL DE EXPLICAÇÃO.	KIT	6	0	6
71	RESINA TERMO POLIMERIZAVEL (ROSA)	KG	20	0	20
72	RESINA TERMO POLIMERIZAVEL INCOLOR	KG	18	0	18
73	VASELINA LÍQUIDA (PARAFFINUM LIQUIDUM). PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 343/05.	LITRO	6	0	6
74	VASELINA SÓLIDA. INDICAÇÃO: USO COMO EMOLIENTE. MODO DE USAR: USO TÓPICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500G.	FRASCO	5	0	5
75	KIT SILICONE DE ADIÇÃO - MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE SILICONE POR ADIÇÃO, INDICADO PARA MOLDAGEM DE PREPAROS PARA COROAS, INLAYS, ONLAYS E PRÓTESES DE MÚLTIPLOS ELEMENTOS, MOLDAGEM PARA PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, PRÓTESE TOTAL E IMPLANTE, PODENDO SER UTILIZADO NA TÉCNICA DE DUPLA MOLDAGEM OU MOLDAGEM SIMULTÂNEA. EMBALAGEM COM: 2 POTES DE PUTTY SOFT COM 250ML CADA (1 BASE E 1 CATALIZADOR); 2 COLHERES DOSADORAS; 2 CARTUCHOS DE 50ML CADA E 10 PONTAS MISTURADORAS AMARELAS.	KIT	2	0	2
76	KIT SILICONE DE CONDENSÇÃO - CARACTERÍSTICAS: SILICONE POR CONDENSÇÃO, HIDROCOMPATÍVEL COM FLUIDOS ORAIS E ESTABILIDADE DIMENSIONAL DE 72 HORAS. APLICAÇÃO KIT MOLDAGEM INDICADO PARA MOLDAGEM CLÍNICA. MATERIAL IDEAL PARA: IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA; PRÓTESE FIXA; PRÓTESE REMOVÍVEL; PRÓTESE PROVISÓRIA. EMBALAGEM COM 1 KIT CONTENDO 01 BASE E 02 PASTAS.	KIT	2	0	2
LOTE 21	MATERIAL ODONTOLÓGICO ENDODONTIA	UND	CEO	POLI	TOTAL

1	CONE DE GUTA PERCHA FINE MED 28MM	CAIXA	12	0	12
2	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	12	0	12
3	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 20 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	12	0	12
4	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 25 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	12	0	12
5	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 30 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	36	0	36
6	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 35 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	36	0	36
7	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 40 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	36	0	36
8	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24
9	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 50 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24
10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 55 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24
11	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 60 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24
12	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 70 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24
13	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 80 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24
14	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F1	CAIXA	60	0	60
15	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F2	CAIXA	60	0	60
16	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F3	CAIXA	60	0	60
17	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F4	CAIXA	50	0	50
18	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F5	CAIXA	50	0	50
19	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 15 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	24	0	24
20	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 20 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	24	0	24
21	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 25 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	24	0	24
22	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 30 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	36	0	36
23	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 35 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	5	0	5
24	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 40 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	12	0	12
25	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	24	0	24
26	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 50 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	24	0	24

	UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.				
27	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 55 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	12	0	12
28	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 60 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	12	0	12
29	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 70 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	12	0	12
30	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 80 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	12	0	12
31	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F1	CAIXA	10	0	10
32	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F2	CAIXA	10	0	10
33	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F3	CAIXA	10	0	10
34	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F4	CAIXA	10	0	10
35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F5	CAIXA	24	0	24
36	CONES ACESSÓRIOS M; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	CAIXA	12	0	12
37	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATOXICO; RECOMENDACOES RESFRIAMENTO ATE - 40 °C.	UNIDADE	12	0	12
38	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS- APLICACAO: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTOS DO CAMPO OPERATORIO; APRESENTACAO: ESPESSURA / 5" X 5", 14X14CM; MATERIA PRIMA: LATEX; COR: AZUL; INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO, A BASE DE LATEXTIPO 1, AROMATIZADO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA SUFICIENTE PARA PERMITIR O ISOLAMENTO DE UM OU MAIS DENTES SEM RASGAR OU DEFORMAR, MESMO APOS PERFURADOS. CAIXA COM 26 UNIDADES.	CAIXA	6	0	6
LOTE 22	MATERIAL DE ORTODONTIA	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 012 INFERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.80.011	PACOTES	80	0	80
2	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 012 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.011	PACOTES	80	0	80
3	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 014 INFERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.80.012	PACOTES	80	0	80
4	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 014 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.012	PACOTES	80	0	80
5	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016 INFERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.013	PACOTES	80	0	80
6	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.013	PACOTES	80	0	80
7	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016"X016" 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS C/10 UND INFERIOR. CÓDIGO 50.81.002	PACOTES	72	0	72
8	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016"X016" 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUPERIOR. CÓDIGO 50.71.002	PACOTES	72	0	72
9	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016"X022" 0,40X0,55MM PRE-CONTORNADOS C/10UND INFERIOR. CÓDIGO 50.80.011	PACOTES	72	0	72

10	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016"X022" 0,40X0,55MM PRE-CONTORNADOS C/10UND SUPERIOR. CÓDIGO 50.72.011	PACOTES	72	0	72
11	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 UND INFERIOR. CÓDIGO 50.82.012	PACOTES	72	0	72
12	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 UND SUPERIOR. CÓDIGO 50.72.012	PACOTES	72	0	72
13	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018 INFERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.80.014	PACOTES	80	0	80
14	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.014	PACOTES	80	0	80
15	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018"X025" 0,45X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 INFERIOR. CÓDIGO 50.82.013	PACOTES	60	0	60
16	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018"X025" 0,45X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 SUPERIOR. CÓDIGO 50.62.013	PACOTES	60	0	60
17	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 INFERIOR. CÓDIGO 50.82.014	PACOTES	60	0	60
18	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 SUPERIOR. CÓDIGO 50.62.014	PACOTES	60	0	60
19	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 020 INFERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.80.015	PACOTES	120	0	120
20	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 020 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.015	PACOTES	120	0	120
21	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 INFERIOR. CÓDIGO 50.82.015	PACOTES	12	0	12
22	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 SUPERIOR. CÓDIGO 50.62.015	PACOTES	12	0	12
23	ARCOS INTRAORAIS CRNI 012"-0,30MMPRE-CONTORNADOS PCT C/ 10 INF. CÓDIGO 50.70.000	PACOTES	12	0	12
24	ARCOS INTRAORAIS CRNI 012"-0,30MMPRE-CONTORNADOS PCT C/ 10 SUP. CÓDIGO 50.60.000.	PACOTES	12	0	12
25	ARCOS INTRAORAIS CRNI 014"-0,35MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.70.001.	PACOTES	12	0	12
26	ARCOS INTRAORAIS CRNI 014"-0,35MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.60.001.	PACOTES	12	0	12
27	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"-0,40MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.70.002.	PACOTES	32	0	32
28	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"-0,40MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.60.002.	PACOTES	32	0	32
29	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,16 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS PCT C/ 10 INF. CÓDIGO 50.71.001.	PACOTES	80	0	80
30	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,16 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS PCT C/ 10 SUP. CÓDIGO 50.61.001.	PACOTES	80	0	80
31	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,22 0,40X0,55MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.62.001.	PACOTES	80	0	80
32	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,22 0,40X0,55MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.72.001.	PACOTES	32	0	32
33	ARCOS INTRAORAIS CRNI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.72.002.	PACOTES	32	0	32
34	ARCOS INTRAORAIS CRNI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.62.002.	PACOTES	32	0	32
35	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"-0,45MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.70.003.	PACOTES	32	0	32
36	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"-0,45MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.60.003.	PACOTES	32	0	32
37	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"X025" 0,45 X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.72.003.	PACOTES	32	0	32
38	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"X025" 0,45 X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.62.003.	PACOTES	32	0	32
39	ARCOS INTRAORAIS CRNI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.72.004.	PACOTES	32	0	32
40	ARCOS INTRAORAIS CRNI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.62.004.	PACOTES	32	0	32
41	ARCOS INTRAORAIS CRNI 020"-0,50MMPRE-CONTORNADOS	PACOTES	12	0	12

	PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.70.004.				
42	ARCOS INTRAORAIIS CRNI 020"-0,50MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.60.004.	PACOTES	12	0	12
43	ARCOS INTRAORAIIS CRNI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS PT C/10 INF. CÓDIGO 50.72.005.	PACOTES	12	0	12
44	ARCOS INTRAORAIIS CRNI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS PT C/10 SUP. CÓDIGO 50.62.005.	PACOTES	12	0	12
45	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 28. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.280	PACOTES	12	0	12
46	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 28,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.285	PACOTES	12	0	12
47	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 29. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.290	PACOTES	12	0	12
48	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 29,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.295	PACOTES	12	0	12
49	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 30. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.300	PACOTES	12	0	12
50	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 30,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.305	PACOTES	12	0	12
51	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 31. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.310	PACOTES	12	0	12
52	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 31,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.315	PACOTES	12	0	12
53	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 32. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.320	PACOTES	12	0	12
54	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 32,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.325	PACOTES	12	0	12
55	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 33. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.330	PACOTES	12	0	12
56	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 33,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.335	PACOTES	12	0	12
57	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 34. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.340	PACOTES	60	0	60
58	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 34,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.345	PACOTES	60	0	60
59	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 35. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.350	PACOTES	60	0	60
60	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 35,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.355	PACOTES	60	0	60
61	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 36. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.360	PACOTES	60	0	60
62	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 36,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.365	PACOTES	60	0	60
63	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 37. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.370	PACOTES	60	0	60
64	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 37,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.375	PACOTES	60	0	60
65	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 38. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.380	PACOTES	60	0	60
66	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 38,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.385	PACOTES	60	0	60
67	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 39. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.390	PACOTES	60	0	60
68	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 39,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.395	PACOTES	12	0	12
69	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 40. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.400	PACOTES	12	0	12
70	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 40,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.405	PACOTES	12	0	12
71	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 41. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.410	PACOTES	12	0	12
72	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 41,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.415	PACOTES	12	0	12

73	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 42. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.420	PACOTES	12	0	12
74	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 29,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.295	PACOTES	12	0	12
75	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 28. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.280	PACOTES	12	0	12
76	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 28,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.285	PACOTES	12	0	12
77	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 29. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.290	PACOTES	12	0	12
78	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 30. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.300	PACOTES	12	0	12
80	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 30,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.305	PACOTES	12	0	12
81	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 31. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.310	PACOTES	12	0	12
82	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 31,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.315	PACOTES	12	0	12
83	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 32. PCT C/ 10 UND. 40.02.320	PACOTES	12	0	12
84	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 32,5. PCT C/ 10 UND. 40.02.325	PACOTES	12	0	12
85	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 33. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.330	PACOTES	12	0	12
86	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 33,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.335	PACOTES	12	0	12
87	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 34. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.340	PACOTES	60	0	60
88	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 34,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.345	PACOTES	60	0	60
89	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 35. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.350	PACOTES	60	0	60
90	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 35,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.355	PACOTES	60	0	60
91	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 36. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.360	PACOTES	60	0	60
92	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 36,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.365	PACOTES	60	0	60
93	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 37. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.370	PACOTES	60	0	60
94	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 37,5. PCT C/ 10 UND. . CÓDIGO 40.02.375	PACOTES	60	0	60
95	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 38. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.380	PACOTES	60	0	60
96	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 38,5. PCT C/ 10 UND CÓDIGO 40.02.385	PACOTES	60	0	60
97	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 39. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.390	PACOTES	60	0	60
98	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 39,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.395	PACOTES	12	0	12
99	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 40. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.400	PACOTES	12	0	12
100	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR	PACOTES	12	0	12

	DIREITO/ESQUERDO U 40,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.405				
101	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 41. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.410	PACOTES	12	0	12
102	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 41,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.415	PACOTES	12	0	12
103	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 42. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.420	PACOTES	12	0	12
104	BOTÃO LINGUAL PARA COLAGEM. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 30.10.205	PACOTES	60	0	60
105	BOTÃO LINGUAL PARA SOLDAGEM. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 30.10.105	PACOTES	12	0	12
106	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 31. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.410	PACOTES	80	0	80
107	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 32. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.410	PACOTES	80	0	80
108	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 33. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.227	PACOTES	80	0	80
109	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 34. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.229	PACOTES	80	0	80
110	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 35. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.231	PACOTES	80	0	80
111	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 41. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.410	PACOTES	80	0	80
112	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 42. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.410	PACOTES	80	0	80
113	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 43. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.226	PACOTES	80	0	80
114	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 44. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.228	PACOTES	80	0	80
115	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 45. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.430	PACOTES	80	0	80
116	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 11. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.100	PACOTES	80	0	80
117	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 12. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.102	PACOTES	80	0	80
118	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 13. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.222	PACOTES	80	0	80
119	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 14. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.224	PACOTES	80	0	80
120	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 15. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.101	PACOTES	80	0	80
121	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 21. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.203	PACOTES	80	0	80
122	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 22. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.121	PACOTES	80	0	80
123	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 23. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.225	PACOTES	80	0	80
124	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 24. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.225	PACOTES	80	0	80
125	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 25. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.969	PACOTES	80	0	80
126	BRAQUETES ROTH.022"X.030" KIT COM 20 PEÇAS. CÓDIGO 10.10.971	KIT	450	0	450
127	ELÁSTICO AZUL PARA SEPARAÇÃO PCT C/1000. CÓDIGO 60.04.200	PACOTES	20	0	20
128	ELÁSTICO BENGALINHA SORTIDO. CÓDIGO 60.03.302	PACOTES	550	0	550
129	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO 2,5M PCT C/100. CINZA CÓDIGO 60.05.511	PACOTES	60	0	60
130	ELÁSTICO CORRENTE CURTO PCT C/100. CINZA CÓDIGO 60.05.501	PACOTES	32	0	32

131	ELÁSTICO EXTRA ORAL 1/2 FORÇA MEDIO PCT C/ 100. CÓDIGO 60.01.211	PACOTES	30	0	30
132	ELÁSTICO EXTRA ORAL 1/2 FORÇA LEVE. PCT C/ 100 UND. CÓDIGO 60.01.210	PACOTES	12	0	12
133	ELÁSTICO EXTRA ORAL 1/2 FORÇA PESADA. PCT C/ 100. CÓDIGO 60.01.212	PACOTES	12	0	12
134	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 1/4 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.302	PACOTES	12	0	12
135	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 1/8 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.200	PACOTES	12	0	12
136	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 3/8 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.304	PACOTES	12	0	12
137	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 5/16 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.303	PACOTES	12	0	12
138	ELÁSTICO INTRA ORAL MÉDIO 1/4 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.203	PACOTES	20	0	20
139	ELÁSTICO INTRA ORAL MÉDIO 1/8 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.310	PACOTES	20	0	20
140	ELÁSTICO INTRA ORAL 3/16 MÉDIO PCT C/100. CÓDIGO 60.01.311	PACOTES	20	0	20
141	ELÁSTICO INTRA ORAL MÉDIO 5/16 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.205	PACOTES	20	0	20
142	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 1/4 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.322	PACOTES	30	0	30
143	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 1/8 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.320	PACOTES	30	0	30
144	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 3/16 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.321	PACOTES	30	0	30
145	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 3/8 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.208	PACOTES	30	0	30
146	ELÁSTICO PARA CARGA MÉDIA PCT C/100. CÓDIGO 60.01.211	PACOTES	20	0	20
147	ELÁSTICO PARA CARGA PESADA PCT C/100. CÓDIGO 60.01.212	PACOTES	20	0	20
148	ELASTICO ROTADORES (ESTES ELASTICOS SÃO POSICIONADOS NAS ALETAS DO BRAQUETES, COM FINALIDADE DE PROMOVER O MOVIMENTO ROTACIONAL DO DENTE. PCT C/100. COR CINZA. CÓDIGO 60.07.100	PACOTES	12	0	12
149	KIT ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO SORTIDO- POSSUI 15 CORES DIFERENTES DE ELÁSTICO E PEROLADAS. CÓDIGO 60.05.6001/ 60.05.6002/ 60.05.6003/ 60.05.6004/ 60.05.6005/ 60.05.6008/ 60.05.6011/ 60.05.6012/ 60.05.6016/ 60.05.6016/ 60.05.6018/ 60.05.6020/ 60.05.6021/ 60.05.6025/ 60.05.6027/ 60.05.6029. CÓDIGO REFERENCIA DO KIT 60.05.6032.	PACOTES	30	0	30
150	ELASTICO ROTADORES (ESTES ELASTICOS SÃO POSICIONADOS NAS ALETAS DO BRAQUETES, COM FINALIDADE DE PROMOVER O MOVIMENTO ROTACIONAL DO DENTE. PCT C/100. COR CRISTAL. CÓDIGO 60.07.101	PACOTES	12	0	12
151	FIO PARA AMARRILHO CRNI. REDONDO Ø0,20MM (.008") EM ROLO 50G. CÓDIGO 55.01.208	PACOTES	12	0	12
152	FIO PARA AMARRILHO CRNI. REDONDO Ø0,25MM (.010") EM ROLO 50G. CÓDIGO 55.01.210	PACOTES	32	0	32
153	FIO PARA AMARRILHO CRNI. REDONDO Ø0,30MM (.012") EM ROLO 50G. CÓDIGO 55.01.212	PACOTES	32	0	32
154	FIO REDONDO 0,12 - ORTODONTIA 50GR. CÓDIGO 55.01.030	UNIDADE	24	0	24
155	FIO REDONDO 0,14 - ORTODONTIA 50GR. CÓDIGO 55.01.035	UNIDADE	24	0	24
156	FIO REDONDO 0,16 - ORTODONTIA 50GR. . CÓDIGO 55.01.040	UNIDADE	24	0	24
157	FIO REDONDO 0,18 - ORTODONTIA 50GR.. CÓDIGO 55.01.045	UNIDADE	24	0	24
158	FIO REDONDO 0,20 - ORTODONTIA 50GR. CÓDIGO 55.01.050	UNIDADE	24	0	24
159	FIO TMA PRÉ-CONTORNADO 017X025 C/10 UND. CÓDIGO 56.03.003	TUBOS	24	0	24

160	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø0,70MM (.028") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. CÓDIGO 55.01.070	UNIDADE	24	0	24
161	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø0,80MM (.032") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. CÓDIGO 55.01.080	UNIDADE	24	0	24
162	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø0,90MM (.036") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. CÓDIGO 55.01.090	UNIDADE	24	0	24
163	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø1,00MM (.040") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. CÓDIGO 55.01.100	UNIDADE	24	0	24
164	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø1,20MM (.047") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. CÓDIGO 55.01.120	UNIDADE	24	0	24
165	GANCHO PONTA BOLA DIREITO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 30.40.003	UNIDADE	32	0	32
166	GANCHO PONTA BOLA ESQUERDO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 30.40.004	UNIDADE	32	0	32
167	GANCHO PONTA BOLA RETO PARA ARCO C/10 UND. CÓDIGO 30.40.005	UNIDADE	32	0	32
168	GANCHO PONTA BOLA UNIVERSAL PARA ARCO C/10 UND. CÓDIGO 30.40.009	UNIDADE	32	0	32
169	MOLA DE NITI ABERTA 178MM. CÓDIGO 35.20.062	UNIDADE	32	0	32
170	MOLA DE NITI FECHADA 178MM. CÓDIGO 35.20.066	UNIDADE	32	0	32
171	MOLAS DE CRNI ABERTA 1 METRO. CÓDIGO 35.20.060	UNIDADE	32	0	32
172	MOLAS DE CRNI FECHADA 1 METRO. CÓDIGO 35.20.061	UNIDADE	32	0	32
173	MOLA FECHADA NITI. COMP. 12MM - OLHAIS Ø1,60MM - FORÇA MÉDIA 200GF. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CÓDIGO 35.20.066	PACOTES	32	0	32
174	MOLA FECHADA NITI. COMP. 15MM - OLHAIS Ø1,60MM - FORÇA MÉDIA 200GF. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CÓDIGO 35.20.067	PACOTES	32	0	32
175	PASTA PARA SOLDAR PRATA - MATERIAL UTILIZADO COMO FLUXO INDISPENSÁVEL PARA UNIR METAIS ATRAVÉS DE BRASAGEM, PERMITINDO SOLDAS UNIFORMES E SEM BOLHAS UNIFORMES E SEM BOLHAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML.	UNIDADE	12	0	12
176	RESINA ADESIVA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLÚOR, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE BRACKETES ORTODÔNTICO. NÃO REQUER MISTURA, É DE FÁCIL APLICAÇÃO E SUA COMPOSIÇÃO MENOS VISCOSA PROMOVE UMA EXCELENTE ADESÃO DO BRACKET AO DENTE. A RESINA ORTODÔNTICA NÃO REQUER A APLICAÇÃO DE ADESIVO NO ESMALTE, PORÉM NÃO HÁ CONTRA-INDICAÇÃO SE O PROFISSIONAL OPTAR POR APLICAR UMA CAMADA DE ADESIVO DO ESMALTE CONDICIONADO. SE O BRACKET SOLTAR-SE EM VIRTUDE DE PRESSÃO OU TORQUE DO FIO ORTODÔNTICO. ISTO SIGNIFICA QUE O ESMALTE NÃO FOI ADEQUADAMENTE PREPARADO PELO ÁCIDO. A ADESIVIDADE DO FILL MAGIC ORTODÔNTICO AO ESMALTE OCORRE PRINCIPALMENTE DEVIDO À RETENÇÃO MECÂNICA DO MATERIAL NA ESTRUTURA DO ESMALTE CONDICIONADO PELO ÁCIDO. O ESMALTE COM EXCESSO DE FLÚOR ÀS VEZES CAUSA UMA ESTRUTURA INSUFICIENTE. POR OUTRO LADO, A CONTAMINAÇÃO DO ESMALTE CONDICIONADO PELO ÁCIDO PODE SER A RAZÃO DA FALHA. É RECOMENDÁVEL TRABALHAR CUIDADOSAMENTE A ÁREA CONDICIONADA COM UMA BROCA DE DIAMANTE FINA E RECOMEÇAR A APLICAÇÃO CONFORME INDICADO ACIMA. APRESENTAÇÃO: SERINGAS COM 1,4G.	SERINGA	70	0	70
177	STOP E GUIA DE MORDIDA PCT C/10. CÓDIGO 30.60.001	PACOTES	12	0	12

178	TUBO DUPLO COM GANCHO PARA COLAGEM SLOT 0,22. Nº36 CAIXA C/10 UND	TUBO	72	0	72
179	TUBO DUPLO COM GANCHO PARA COLAGEM SLOT 0,22. Nº46 CAIXA C/10 UND	TUBO	72	0	72
180	TUBO DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM. Nº36 C/10UND	TUBO	72	0	72
181	TUBO DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM. Nº46 C/10UND	TUBO	72	0	72
182	TUBO LINGUAL COM GANCHO VERTICAL. Nº16 E 36C/10UND. CÓDIGO 20.61.206	TUBO	72	0	72
183	TUBO LINGUAL COM GANCHO VERTICAL. Nº26 E 46C/10UND. CÓDIGO 20.61.206	TUBO	72	0	72
184	TUBO LINGUAL PARA BARRA PALATINA UNIVERSAL. CÓDIGO 20.61.206	TUBO	60	0	60
185	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM N º16 C/10 UND. CÓDIGO 20.11.211	TUBO	60	0	60
186	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM N º26 C/10 UND. CÓDIGO 20.11.212	TUBO	60	0	60
187	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM N º36 C/10 UND. CÓDIGO 20.11.222	TUBO	60	0	60
188	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM Nº46 C/10 UND. CÓDIGO 20.11.221	TUBO	60	0	60
189	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM N º16 C/10 UND. CÓDIGO 20.10.211	TUBO	24	0	24
190	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM N º26 C/10 UND. CÓDIGO 20.10.212	TUBO	24	0	24
191	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM N º36 C/10 UND. CÓDIGO 20.10.222	TUBO	24	0	24
192	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM N º46 C/10 UND. CÓDIGO 20.11.221	TUBO	24	0	24
193	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONVENCIONAL 022" Ø.045" COLAGEM 16 GANCHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 20.11.611.	TUBO	32	0	32
194	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONVENCIONAL 022" Ø.045" COLAGEM 26 GANCHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 20.11.612.	TUBO	32	0	32
195	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONV. .022" Ø.045" SOLDA 16 GANCHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 20.10.611	TUBO	32	0	32
196	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONV. .022" Ø.045" SOLDA 26 GANCHO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 20.10.612	TUBO	32	0	32
197	ESTOJO PARA APARELHO MÓVEL - PORTA APARELHO MOVEL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES SORTIDAS.	PCT	150	0	150
LOTE 23	MATERIAL MEDICAÇÃO ODONTOLOGICA	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	ANESTESICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAINA E DE EPINEFRINA. CAIXA COM 50 UNIDADES.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	24	0	24
2	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR EM TUBETES 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. USO INJETÁVEL.CARPULE.	CAIXA	24	0	24
3	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% COM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	100	0	100
4	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA (18µG/CARPULE), ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM ÊBOLOS SILICONIZADOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	36	0	36

5	ANESTÉSICO CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	60	0	60
6	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE ARTICAINA EPINEFRINA/ 72MG + 18 UG/ AMPOLA. CAIXA COM 50. UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	120	0	120
7	ANESTESICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAINA E DE FENELEFRINA. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	100	0	100
8	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.	POTE	60	0	60
9	CIMENTO CIRÚRGICO. NÃO CONTÉM EUGENOL, NEM SABOR, NEM ODOR DESAGRADÁVEL. O KIT POSSUI 90 GRAMAS DE BASE E 90 GRAMAS DE CATALIZADOR (PASTA/ PASTA)	KIT	20	0	20
10	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURAÇÃO – KIT CONTENDO PO LIQUIDO E DOSADORES.	KIT	60	0	60
11	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. O PRODUTO CONSISTE EM DUAS FASES, IONOMERO DE VIDRO E ÁCIDO POLICARBOXILICO, ADEQUADAMENTE MICRONIZADO PARA PERMITIR A FORMAÇÃO DE UMA PASTA COM VISCOSIDADE ADEQUADA E CAPACIDADE DE FORMAR FILMES FINOS E HOMOGÊNEOS. KIT CONTENDO PO LIQUIDO E DOSADORES.	KIT	60	0	60
12	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO) LÍQUIDO- FRASCO COM 15ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%.	FRASCO	30	0	30
13	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO) PÓ - FRASCO COM 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA.	FRASCO	30	0	30
14	CIMENTO OBTURADOR CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL. APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOOPACIDADE, TEMPO DE TRABALHO E É BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G. CIMENTO ENDODÔNTICO CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL E APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO ALÉM DE ALTA RADIOOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G.	KIT	60	0	60
15	CIMENTO OBTURADOR À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, RADIOOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI UMA FINA GRANULAÇÃO, PROPICIANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, RADIOOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI FINA GRANULAÇÃO, PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM: FRASCO DE 12G PÓ.	FRASCO	60	0	60
16	CIMENTO REPARADOR, SELADOR MARGINAL, BIOCOMPATÍVEL, INDUTOR DE RESPOSTA CICATRICIAL,	CAIXA	12	0	12

	HIDROFÍLICO, PARA TRATAMENTO DE ACIDENTES E COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO, RENDIMENTO 07 PORÇÕES.MTA				
17	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. PESO LIQ.:20G. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE (COTOSOL).	CAIXA	20	0	20
18	CURATIVO ALVEOLAR, AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA. É PRINCIPALMENTE INDICADO COMO UMA BARREIRA FÍSICA APÓS AS EXTRAÇÕES DENTÁRIAS, CONFERINDO PROTEÇÃO, POIS AGE COMO UM TAMPÃO ALVEOLAR MOLDÁVEL, CONSTITUINDO UM ARCABOUÇO SÓLIDO PARA A REGENERAÇÃO TECIDUAL, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DAS PAREDES ÓSSEAS. EMBALAGEM COM 10G. COM PROPÓLIS.	FRASCO	12	0	12
19	EDTA- INDICADO PARA FACILITAR A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA, PRINCIPALMENTE DOS CONDUTOS ATRESIADOS, E PARA MELHORAR A QUALIDADE DA CIMENTAÇÃO DE NÚCLEOS. ATUA DESMINERALIZANDO PARTÍCULAS DENTINÁRIAS POR QUELAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, FACILITANDO SUA DISSOLUÇÃO E ABSORÇÃO, MOSTRANDO-SE COMO UM EFETIVO AGENTE QUELANTE E LUBRIFICANTE. É TAMBÉM EFETIVO NA REMOÇÃO DE RASPAS DENTINÁRIAS DURANTE A TERAPIA PERIODONTAL, EXPONDO O COLÁGENO E FACILITANDO A ADERÊNCIA DO TECIDO CONJUNTIVO TRATADO NA SUPERFÍCIE RADICULAR. ESTE COMPOSTO DESCALCIFICA A DENTINA A UMA PROFUNDIDADE DE 10 A 30 µM EM 5 MINUTOS. A SUA SOLUBILIDADE CHEGA A 30% E O SEU PH ENTRE 7,0 E 8,0 É COMPATÍVEL COM OS TECIDOS VIVOS, CONFERINDO AO PRODUTO UMA IRRITAÇÃO TECIDUAL PRATICAMENTE NULA. REMOÇÃO DA SMEAR LAYER, FACILITANDO A PENETRAÇÃO DE AGENTES ADESIVOS OU CIMENTOS NO INTERIOR DOS CANALÍCULOS DENTINÁRIOS. FACILITAÇÃO DA ENTRADA DE LIMAS PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA EM CONDUTOS ATRESIADOS. EMBALAGEM COM FRASCO DE 20ML.	FRASCO	24	0	24
20	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO; COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, POS OPERATÓRIO; AGENTE HEMOSTÁTICO COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CÚBICA, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE.	UNIDADE	60	0	60
21	EUCALIPTOL, USO ODONTO - LÍQUIDO INCOLOR; COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL U.S.P.; UTILIZADO CURATIVO TEMPORÁRIO/LUBRIFICANTE/SOLVENTE DE CONES; FRASCO COM 20ML.	FRASCO	40	0	40
22	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FDC AZUL Nº 01 E FDC VERMELHO Nº 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA) ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO – FRASCO DE 10ML	FRASCO	12	0	12
23	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.	FRASCO	12	0	12
24	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI E NEUTRO	FRASCO	24	0	24
25	FORMOCRESOL FRASCO DE 10 ML	FRASCO	36	0	36
26	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	UNIDADE	36	0	36
27	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA, PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE.	CAIXA	36	0	36
28	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	LITRO	120	0	120

29	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTO - APRESENTACAO: LIQUIDO; BASE: CLOROFENOL,CANFORA,ALC ETILICO 96 G, AGUA DE ION.; FINALIDADE: LIMPEZA,DESINFECÇÃO DE CANAIS E CONTROLE INFECÇÃO; ANTISSEPTICO LEVEMENTE ANALGESICO, UTILIZADO SOB FORMA DE COMPRESSOES NO TRATAMENTO DE CANAIS E NAS PERIOPICOPATIAS, COMO CURATIVO DE DEMORANO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. FRASCO COM 10ML	FRASCO	24	0	24
30	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO. CAIXA COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E 01 TUBETE DE 2,2G DE GLICERINA.	KIT	24	0	24
31	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO. CAIXA COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E 01 TUBETE DE 2,2G DE GLICERINA.	CAIXA	24	0	24
32	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM 10ML.	FRASCO	40	0	40
33	SOLUÇÃO TÓPICA À BASE DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO NEOMICINA 5 MG,SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML.	UNIDADE	24	0	24
34	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL E COMPOSTOS FENOLICOS. FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	36	0	36
35	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO- ULTACAL	UNIDADE	36	0	36
LOTE 24	INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA DE USO ODONTOLÓGICO – TIPO MOLT INFANTIL, USADO PARA ESTABILIZA A ABERTURA DE BOCA DO PACIENTE.	UNIDADE	20	0	20
2	ALICATE AMARRILHO (150) PARA ORTODONTIA	UNIDADE	36	0	36
3	ALICATE CORTE DISTAL	UNIDADE	36	0	36
4	ALICATE PERFURADOR PARA LENÇOL DE BORRACHA	UNIDADE	24	0	24
5	ARCO PARA ISOLAMENTO, YOUNG DE INÓX	UNIDADE	24	0	24
6	ARTICULADOR TIPO CHARNEIRAS PARA PROTESE DENTARIA.	UNIDADE	10	0	10
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÉS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	36	0	36
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA	UNIDADE	24	0	24

	NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.				
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	36	0	36
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	60	0	60
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	60	0	60
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1022 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	36	0	36
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1024 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12

21	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1033 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1034 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1035 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1090 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1094 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1153 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE	UNIDADE	12	0	12

	FORMA MULTIMBRICADA.				
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1191 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2137 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	60	0	60
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	36	0	36
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3018 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	60	0	60
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	60	0	60
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	60	0	60
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	60	0	60
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	60	0	60
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4123 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM	UNIDADE	12	0	12

	AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.				
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4138 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12
44	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 02, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE	60	0	60
45	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 04, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	36	0	36
46	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 06, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	36	0	36
47	BROCA ENDO-Z PARA BAIXA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE BAIXA ROTAÇÃO POSSUI 23,5MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9MM. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.	UNIDADE	24	0	24
48	BROCA PARA DESGASTE DE GESSO EM AÇO CARBONO FORMA DE PÊRA (PARA PEÇA RETA)	UNIDADE	24	0	24
49	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 700C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE	12	0	12
50	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 701C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE	12	0	12
51	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 702C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE	60	0	60
52	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 703C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA	UNIDADE	12	0	12

	COM 01 UNIDADE				
53	BROCA CIRURGICA CARBIDE PEQUENA ZEKRYA 28MM	UNIDADE	40	0	40
54	BROCAS GATES NUMERO 02, EM AÇO INOX, CAIXA COM 6 UNIDADE	CAIXA	24	0	24
55	BROCAS GATES NUMERO 03, EM AÇO INOX, CAIXA COM 6 UNIDADE	CAIXA	24	0	24
56	BROCAS GATES NUMERO 05, AM AÇO INOX, CAIXA COM 6 UNIDADE	CAIXA	24	0	24
57	CALCADORES PAIVA PARA CANAL NO 03	UNIDADE	12	0	12
58	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C; ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS, COM 420.000 RPM; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA; ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA; ALTO DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS, COM NÍVEL DE VIBRAÇÃO ATÉ 7 VEZES MENOR; MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE PARA AS TURBINAS; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, CORPO FINO E EXTREMIDADES INCLINADAS; EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO: ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE GARANTE A DURABILIDADE DA ROSCA; SPRAY TRIPLO QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO; EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS) FIXAÇÃO DAS BROCAS; FEITA COM O USO DE SACA-BROCAS (QUE ACOMPANHA O PRODUTO)	UNIDADE	24	0	24
59	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO (KIT COM 01 CANULA + 03 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM; 1,5MM E 2,0MM).	KIT	12	0	12
60	DISCOS DE CARBORUNDUM	UNIDADE	36	0	36
61	DISCOS DE FELTRO NATURAL PARA POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS. PACOTE CONTENDO 24 DISCOS DE 12MM DE DIÂMETROS E UM MANDRIL.	PACOTE	12	0	12
62	DISCOS DE FELTRO NATURAL PARA POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS. PACOTE CONTENDO 24 DISCOS DE 8MM DE DIÂMETROS E UM MANDRIL.	PACOTE	4	0	4
63	ESCOVA DE ALGODÃO PARA PRÓTESE MEDIDAS 4" (POLEGADAS)X12mm.	UNIDADE	24	0	24
64	ESCOVA DE FELTRO 80mm, 600 x 601 - 113k	UNIDADE	36	0	36
65	ESCOVA DE PÊLO 29 PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UNIDADE	40	0	40
66	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA.	UNIDADE	15	0	15
67	ESPELHOS CLÍNICOS BUCAIS AUTOCLAVÁVEIS NÚMERO 5 PRODUZIDOS EM AÇO INOX COM ASTE E ROSCA PARA ACOPLAR EM CABO DE ESPELHO CLÍNICO. AISI 420 - CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	0	5
68	FRESA TUNGSTENIO CORTE GROSSO	UNIDADE	12	0	12
69	LAMPARINA A ÁLCOOL AÇO INOX - PARA USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	4	0	4
70	LAMPARINA TIPO HANNAU - MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	4	0	4
71	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	15	0	15
72	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F1 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40
73	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F2 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40
74	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F3 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40

75	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F4 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40
76	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F5 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40
77	LIMA PROTAPER UNIVERSAL S1 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES	CAIXA	60	0	60
78	LIMA PROTAPER UNIVERSAL S2 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40
79	PLACA DE VIDRO - DE 7,50 X 15CM E 20 MM DE ESPESSURA, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNIDADE	36	0	36
80	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO SUB. GENGIVAL TIPO: UNIVERSAL, REMOÇÃO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS, CIMENTOS, ETC. APLICAÇÃO: LINHA PROFI COM SISTEMA DE TRANSDUTOR CERÂMICO, NÃO ACOMPANHA A CHAVE. AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°C, CONTRIBUINDO COM A BIOSSEGURANÇA DO CONSULTÓRIO.	UNIDADE	36	0	36
81	MINI MAÇARICO A GÁS BUTANO - INDICADO PARA SOLDAS DE BAIXA FUSÃO E TRABALHOS DE ORTODONTIA. POSSUI TRAVAMENTO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. LEVE E PORTÁTIL COM REGULAGEM DE CHAMA E ACENDEDOR AUTOMÁTICO. FUNCIONAMENTO A GÁS ATINGINDO 1300° C. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	10	0	10
82	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO - CORTE CRUZADO GROSSO - PM - PARA PEÇA DE MÃO RETA - EXTRA ORAL. INDICAÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO E RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO E RESINA ACRÍLICA.	UND	12	0	12
83	BROCA CARBIDE DE TUNGSTÊNIO - CORTE CRUZADO FINO - PM - PARA PEÇA DE MÃO RETA - EXTRA ORAL. INDICAÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO DE RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO E RESINA ACRÍLICA.	UND	12	0	12
84	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO AGULHA CORTE CRUZADO (MAXICUT) – PM - PARA PEÇA DE MÃO RETA - EXTRA ORAL. PARA DESGASTE EM LIGAS METÁLICAS E RESINA ACRÍLICA.	UND	12	0	12
85	CABO PARA BISTURI N.3 - INSTRUMENTO USADO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA. AÇO INOX.	UND	20	0	20
86	PINÇA PARA BRÁQUETES - INDICADA PARA COLAGEM DE BRACKET. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	80	0	80
87	EMBALAGEM PARA ELÁSTICO ORTODÔNTICO - EMBALAGEM PARA ARMAZENAGEM DE ELÁSTICOS. POSSIBILITA MAIOR ORGANIZAÇÃO AO GUARDAR ELÁSTICOS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	30	0	30
88	PORTA AGULHA MATHIEU - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 14CM. INDICADO PARA PRENDER E MANIPULAR A AGULHA DE SUTURA DURANTE O USO. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 2 ANOS. REGISTRO ANVISA	UND	30	0	30
89	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S - TAMANHO: 16 CM. UTILIZADO PARA RECONSTRUÇÃO DA ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL.	UND	5	0	5
90	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CÁRIE. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. CONHECIDO TAMBÉM COMO COLHER DE DENTINA.	UND	20	0	20
91	MÁSCARA FACIAL DE PETIT -PROMOVE UMA AÇÃO FRONTAL DE BÁSCULA PARA BAIXO E PARA TRÁS DA MANDÍBULA. ESTE EFEITO SE TRADUZ NO EQUILÍBRIO MAXILO-MANDIBULAR ENTRE A FORMA DO ESQUELETO E A POSTURA DOS TECIDOS MOLES, PROMOVENDO AO PACIENTE A	UND	40	0	40

	CAPACIDADE FUNCIONAL DA MASTIGAÇÃO, DEGLUTIÇÃO E RESPIRAÇÃO, ENTRE OUTRAS. PRODUTO ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO, POIS É PASSÍVEL DE SER CONFIGURADO DE DOIS MODOS: MENTONEIRA FIXA E MENTONEIRA ARTICULADA. ACOMPANHA CHAVE TIPO ALLEN. REGISTRO ANVISA: 10396839003. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
92	CASQUETE INTERLANDI - REGULÁVEL - CASQUETE DE ENCAIXE NO TRACIONADOR. APLICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE FORÇAS EXTRABUCAIS COM TRAÇÃO ALTA (OCCIPITAL).	UND	30	0	30
93	AGULHA DESCARTÁVEL P/ IRRIGAÇÃO 0,40 X 25 MM - DE USO ÚNICO - BAIXO CUSTO, EMBALADAS UNITARIAMENTE. PROJETADAS PARA AUXILIAR A LIMPEZA DAS RAÍZES E CANAIS. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA USO ODONTOLÓGICO; AGULHA COM CANHÃO DE CONICIDADE 6% UNIVERSAL CONECTADO EM TODAS AS SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, FACILITANDO OS PROCEDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO; SEM BISEL (SEM PONTA) NÃO APRESENTA RISCO E DANOS AOS TECIDOS E ACIDENTES; 27G; REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	30	0	30
94	AFASTADOR LABIAL ADULTO EXPANDEX AUTOCLAVÁVEL - INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECA PARA A COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAIIS, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. CARACTERÍSTICAS: ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 137°C; GARANTE O USO SEGURO PARA O PACIENTE, ALÉM DE UM DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL; O PROFISSIONAL NÃO PRECISA FICAR SEGURANDO.	UND	50	0	50
95	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO SUPRABACTERIANA TIPO: UNIVERSÃO. REMOÇÃO DE TARTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADO PARA OS DENTES POSTERIORES E TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS. APLICAÇÃO: LINHA PROFI COM SISTEMA DE TRANSDUTOR CERÂMICO. NÃO ACOMPANHA A CHAVE. AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°C, CONTRIBUINDO COM A BIOSSEGURANÇA DO CONSULTÓRIO.	UNIDADE	30	0	30
96	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	UNIDADE	30	0	30
97	DESCOLADOR DE MOLT Nº9	UNIDADE	20	0	20
98	DOBRADOR DE AMARRILHO SPUTINIK	UNIDADE	20	0	20
99	CALCADOR DE PAIVA DUPLO-3 e 4	UNIDADE	20	0	20
100	CURETA DE LUCAS Nº 86	UNIDADE	20	0	20
101	CURETA DE LUCAS Nº 87	UNIDADE	20	0	20
102	ESCULPIDOR LECRON- Nº 05	UNIDADE	60	0	60
103	PORTA ELASTIC AMARRILHO	UNIDADE	60	0	60
105	PORTA DUPLO/EXTRATOR AMARRILHO	UNIDADE	30	0	30
106	ESPÁTULA DE RESINA- Nº01	UNIDADE	15	0	15
107	ALAVANCA HEINDERBRINK- KIT (1,2, E 3 SÃO 3 PARTES O KIT)	UNIDADE	30	0	30
108	ALAVANCA SELDIN - KIT (SÃO 3 PARTES 1L, 2R E 2)	UNIDADE	30	0	30
109	PINÇA CLÍNICA Nº 14CM	UNIDADE	30	0	30
110	PINÇA CLÍNICA N 16 CM	UNIDADE	30	0	30
111	PINÇA ANATÔNICA- 14CM	UNIDADE	30	0	30
112	PINÇA ALLIS- 15CM	UNIDADE	30	0	30
113	PINÇA MULLER PARA CABORNO 167,1	UNIDADE	30	0	30

114	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UNIDADE	30	0	30
115	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201	UNIDADE	20	0	20
116	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202	UNIDADE	20	0	20
117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	UNIDADE	20	0	20
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208	UNIDADE	20	0	20
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210	UNIDADE	20	0	20
120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212	UNIDADE	20	0	20
121	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMINIO DESDENTADA Nº 01 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	40	0	40
122	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMINIO DESDENTADA Nº 02 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	40	0	40
123	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMINIO DESDENTADA Nº 03 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	20	0	20
124	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 01 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	20	0	20
125	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 02 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	20	0	20
126	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 03 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	20	0	20
127	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 04 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	20	0	20
128	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 2	UNIDADE	20	0	20
129	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 3	UNIDADE	20	0	20
130	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 4	UNIDADE	20	0	20
131	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 5	UNIDADE	20	0	20
132	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 6	UNIDADE	20	0	20
133	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 7	UNIDADE	20	0	20
134	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 8	UNIDADE	20	0	20
135	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 53	UNIDADE	20	0	20
136	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 139	UNIDADE	20	0	20
137	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 114	UNIDADE	20	0	20
138	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 110	UNIDADE	20	0	20
139	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 767	UNIDADE	20	0	20
140	LIMA K- FILE Nº 06 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	30	0	30
141	LIMA K- FILE Nº 08 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	18	0	18
142	LIMA K- FILE Nº 10 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	40	0	40
143	LIMA K- FILE Nº 15 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	40	0	40
144	LIMA K- FILE Nº 20 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	20	0	20
145	KIT CONDESADOR PAIVA GOLGRAN CASSIMAR Nº 01, Nº02, Nº03, Nº04.	KIT	10	0	10
146	PINÇA PORTA AGULHA MAYO DE 14CM	UNIDADE	20	0	20
LOTE 25	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	UND	CEO	POLI	TOTAL
1	ANTISSÉPTICO BUCAL: GLUCONATO DE CLOREXIDINA – COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12 POR CENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGÊNICA, GENGIVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	FRASCO	1	0	1
4	PANO MULTIUSO -TECIDO COMPOSTO DE CELULOSE E POLIPROPILENO, GARANTINDO GRANDE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA A RASGOS;ALTA VELOCIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO;ALTA MALEABILIDADE: ATINGE LOCAIS DE	ROLO	40	15	55

	DIFÍCIL ACESSO; NÃO LIBERA FIAPOS; MAIOR RENDIMENTO, PROPORCIONANDO MENOR. CONTEÚMO ROLO DE 300M X 0,50 CM COM 750 PANOS .DESPERDÍCIO; QUALIDADE SUPERIOR AOS PANOS CONVENCIONAIS.				
5	CURATIVO REDONDO ADESIVO P USO APÓS PUNÇÃO VENOSA-Curativo Redondo C/500 Un Rolo	CX	0	10	10

8. 2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

LOTE 1	PRODUTOS DE USO GERAL	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, C/ EXTREMIDADE ARREDONDADAS, 14CM DE COMPRIMENTO. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	6	18	24	R\$ 5,25	R\$ 6,10	R\$ 8,06	R\$ 6,47	R\$ 155,28	R\$ 38,82	R\$ 116,46	R\$ 155,28
2	ACIDO ACÉTICO 2% - ACIDO ACÉTICO 2%. FRASCO C/ 1L.	FR	0	3	3	R\$ 15,56	R\$ 17,00	R\$ 22,90	R\$ 18,49	R\$ 55,46	R\$ 0,00	R\$ 55,46	R\$ 55,46
3	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA C/ 10 ML.	AMP	0	1.000	1.000	R\$ 0,35	R\$ 0,40	R\$ 0,75	R\$ 0,50	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA C/ 500 ML.	AMP	0	70	70	R\$ 4,30	R\$ 5,28	R\$ 5,88	R\$ 5,15	R\$ 360,73	R\$ 0,00	R\$ 360,73	R\$ 360,73
5	ÁGUA DESTILADA - GALÃO DE 5L.	GALÃO	12	0	12	R\$ 12,00	R\$ 13,86	R\$ 14,27	R\$ 13,38	R\$ 160,52	R\$ 160,52	R\$ 0,00	R\$ 160,52
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	11	11	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 6,73	R\$ 74,07	R\$ 0,00	R\$ 74,07	R\$ 74,07
7	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	0	2	2	R\$ 5,80	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 6,67	R\$ 13,33	R\$ 0,00	R\$ 13,33	R\$ 13,33
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	4	4	R\$ 6,34	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 6,85	R\$ 27,39	R\$ 0,00	R\$ 27,39	R\$ 27,39
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	4	4	R\$ 6,39	R\$ 7,00	R\$ 7,88	R\$ 7,09	R\$ 28,36	R\$ 0,00	R\$ 28,36	R\$ 28,36
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 6,30	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 6,83	R\$ 6,83	R\$ 0,00	R\$ 6,83	R\$ 6,83
11	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 6,23	R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 6,81	R\$ 6,81	R\$ 0,00	R\$ 6,81	R\$ 6,81
12	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZELTRIFACETADO C/ PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	15	15	R\$ 6,47	R\$ 6,74	R\$ 7,50	R\$ 6,90	R\$ 103,55	R\$ 0,00	R\$ 103,55	R\$ 103,55
13	ÁLCOOL ABSOLUTO - ÁLCOOL ANIDRO 99,3º INPM, 500ML	FR	0	15	15	R\$ 13,80	R\$ 19,31	R\$ 25,74	R\$ 19,62	R\$ 294,25	R\$ 0,00	R\$ 294,25	R\$ 294,25
14	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO RESISTENTE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA	FR	250	10	260	R\$ 8,99	R\$ 11,96	R\$ 12,01	R\$ 10,99	R\$ 2.856,53	R\$ 2.746,67	R\$ 109,87	R\$ 2.856,53

	ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.												
15	ALMOTOLIA PLÁSTICA (ESCURA/ÂMBAR), 250ML, PINCETA.	UND	6	13	19	R\$ 7,00	R\$ 7,52	R\$ 10,03	R\$ 8,18	R\$ 155,48	R\$ 49,10	R\$ 106,38	R\$ 155,48
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 125ML, PINCETA.	UND	6	25	31	R\$ 6,55	R\$ 7,98	R\$ 8,73	R\$ 7,75	R\$ 240,35	R\$ 46,52	R\$ 193,83	R\$ 240,35
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 500ML, PINCETA.	UND	0	25	25	R\$ 8,00	R\$ 9,02	R\$ 12,03	R\$ 9,68	R\$ 242,08	R\$ 0,00	R\$ 242,08	R\$ 242,08
18	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M - CONFECCIONADA EM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. PACOTE C/ 12 ROLOS.	PCT	0	10	10	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 8,25	R\$ 7,75	R\$ 77,50	R\$ 0,00	R\$ 77,50	R\$ 77,50
19	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M - CONFECCIONADA EM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. PACOTE C/ 12 ROLOS.	PCT	0	5	5	R\$ 5,71	R\$ 6,57	R\$ 6,71	R\$ 6,33	R\$ 31,65	R\$ 0,00	R\$ 31,65	R\$ 31,65
20	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. GRAMATURA: 40G. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT). TAMANHO ÚNICO. COM TIRAS. DIMENSÕES: LARGURA: 60 CM E COMPRIMENTO: 90 CM. GRAMATURA 40G. PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	30	40	70	R\$ 40,00	R\$ 40,32	R\$ 45,41	R\$ 41,91	R\$ 2.933,70	R\$ 1.257,30	R\$ 1.676,40	R\$ 2.933,70
21	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. GRAMATURA: 55G/M2. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO COM TECNOLOGIA SMS E LAMINADO DE POLIETILENO. PARTE INTERNA DE S.S 55G/M2 E PARTE EXTERNA LAINADO EM POLIETILENO. TOTALEMNT E IMPERMEAVEL, ALTA RESISTENCIA, ATOXICO, HIPOALERGENICO. COM MANGA RAGLAN E PUNHO EM MALHA, PARA MELHOR AJUSTE DA LUVA E REDUÇÃO DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO, COM TIRAS PARA FECHAMENTO E AJUSTE DA GOLA E CINTURA. COMPRIMENTO: 1,40M DE LARGURA E 1,35CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	50	0	50	R\$ 50,00	R\$ 70,00	R\$ 162,00	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 0,00	R\$ 4.700,00
22	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA HOSPITALAR - AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COM ELÁSTICO E AMARRAÇÃO.FEITO EM NÃO TECIDO GRAU	UND	700	500	1.200	R\$ 2,73	R\$ 5,00	R\$ 2,73	R\$ 3,49	R\$ 4.183,20	R\$ 2.440,20	R\$ 1.743,00	R\$ 4.183,20

	MÉDICO (100% POLIPROPILENO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, O AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL TEM A MEDIDA DE 1,40 M X 1,10 MO AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL É O PRODUTO MAIS INDICADO PARA SER UTILIZADO DURANTE UM PROCEDIMENTO COM ALTA EMISSÃO DE FLUÍDOS. ISSO PORQUE, ESSA SOLUÇÃO É FEITA COM TECNOLOGIA DE REFORÇO IMPERMEÁVEL E QUE PROPORCIONA UMA BARREIRA PARA PROTEGER OS PROFISSIONAIS E OS PACIENTES CONTRA AGENTES CONTAMINANTES DURANTE OS PROCEDIMENTOS.												
23	BOLSA COLETORA DE URINA - DESENVOLVIDA PARA ARMAZENAMENTO, DRENAGEM E MONITORAMENTO DO VOLUME URINÁRIO DE PACIENTES. FABRICADA EM PVC, ESTÉRIL, ATOXICA, E APIROGÊNICA, COM PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VALVULA ANTIRREFLUXO E CLAMP CORTA FLUXO.	UND	0	20	20	R\$ 7,78	R\$ 5,98	R\$ 5,97	R\$ 6,58	R\$ 131,53	R\$ 0,00	R\$ 131,53	R\$ 131,53
24	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L - CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM IMPRESSO EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. FABRICAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	0	55	55	R\$ 16,34	R\$ 10,19	R\$ 10,19	R\$ 12,24	R\$ 673,20	R\$ 0,00	R\$ 673,20	R\$ 673,20
25	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 01 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E DESORDENADA.	UND	0	5	5	R\$ 1,82	R\$ 1,94	R\$ 3,00	R\$ 2,25	R\$ 11,27	R\$ 0,00	R\$ 11,27	R\$ 11,27
26	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 02 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A	UND	0	5	5	R\$ 1,82	R\$ 2,47	R\$ 3,00	R\$ 2,43	R\$ 12,15	R\$ 0,00	R\$ 12,15	R\$ 12,15

	CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E DESORDENADA.												
27	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 03 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E DESORDENADA.	UND	0	5	5	R\$ 1,82	R\$ 4,50	R\$ 4,52	R\$ 3,61	R\$ 18,07	R\$ 0,00	R\$ 18,07	R\$ 18,07
28	CÂNULA DE GUEDEL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Nº 04 - A CÂNULA DE GUEDEL É UM DISPOSITIVO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESENVOLVIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS, ALÉM DE PROTEGER A CAVIDADE ORAL, DENTES, LÁBIOS E LÍNGUA DO PACIENTE DE SOFRER DANOS DURANTE A CONTRAÇÃO MUSCULAR INVOLUNTÁRIA E DESORDENADA.	UND	0	5	5	R\$ 1,86	R\$ 3,00	R\$ 4,90	R\$ 3,25	R\$ 16,27	R\$ 0,00	R\$ 16,27	R\$ 16,27
29	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 - EM POLIURETANO0 OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO CLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFBO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	0	8	8	R\$ 0,99	R\$ 1,00	R\$ 1,10	R\$ 1,03	R\$ 8,24	R\$ 0,00	R\$ 8,24	R\$ 8,24
30	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 - EM POLIURETANO0 OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO CLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFBO	UND	0	8	8	R\$ 0,93	R\$ 1,03	R\$ 1,10	R\$ 1,02	R\$ 8,16	R\$ 0,00	R\$ 8,16	R\$ 8,16

	FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.												
31	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO CLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	0	8	8	R\$ 0,99	R\$ 1,08	R\$ 1,10	R\$ 1,06	R\$ 8,45	R\$ 0,00	R\$ 8,45	R\$ 8,45
32	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	0	18	18	R\$ 0,94	R\$ 0,99	R\$ 1,10	R\$ 1,01	R\$ 18,18	R\$ 0,00	R\$ 18,18	R\$ 18,18
33	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	0	130	130	R\$ 0,94	R\$ 0,99	R\$ 1,08	R\$ 1,00	R\$ 130,43	R\$ 0,00	R\$ 130,43	R\$ 130,43

34	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. FILTRO HIDRÓFOTO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO.	UND	0	118	118	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 1,08	R\$ 0,95	R\$ 112,49	R\$ 0,00	R\$ 112,49	R\$ 112,49
35	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO C/EXTENSOR - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	50	50	R\$ 1,28	R\$ 1,32	R\$ 1,73	R\$ 1,44	R\$ 72,17	R\$ 0,00	R\$ 72,17	R\$ 72,17
36	CLOREXIDINA ALCOOLICA - GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO A 0,5% ALCOÓLICA É UM ANTISSEPTICO TÓPICO INDICADO PARA DESINFECÇÃO E LAVAGEM DAS MÃOS.	UND	0	5	5	R\$ 21,70	R\$ 23,40	R\$ 26,51	R\$ 23,87	R\$ 119,35	R\$ 0,00	R\$ 119,35	R\$ 119,35
37	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 01 L.	LT	10	15	25	R\$ 27,00	R\$ 27,04	R\$ 33,48	R\$ 29,17	R\$ 729,33	R\$ 291,73	R\$ 437,60	R\$ 729,33
38	COPO PORTA LÂMINA PLÁSTICOS - PORTA LÂMINA DE MICROSCOPIA, CAPACIDADE 3 LÂMINAS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL, INTERIOR COM RANHURAS PARA MANTER AS LÂMINAS EM POSIÇÃO ERETA, TAMPA DE ROSCA E COR NATURAL.	UND	0	600	600	R\$ 0,69	R\$ 0,69	R\$ 0,69	R\$ 0,69	R\$ 414,00	R\$ 0,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00
39	DRENO DE PENROSE Nº. 01 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	0	1	1	R\$ 35,00	R\$ 45,10	R\$ 72,94	R\$ 51,01	R\$ 51,01	R\$ 0,00	R\$ 51,01	R\$ 51,01
40	DRENO DE PENROSE Nº. 02 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	0	1	1	R\$ 38,50	R\$ 41,00	R\$ 72,94	R\$ 50,81	R\$ 50,81	R\$ 0,00	R\$ 50,81	R\$ 50,81
41	DRENO DE PENROSE Nº. 03 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	0	1	1	R\$ 44,84	R\$ 49,32	R\$ 75,00	R\$ 56,39	R\$ 56,39	R\$ 0,00	R\$ 56,39	R\$ 56,39

	UND.												
42	DRENO DE PENROSE Nº. 04 - PACOTE COM 12 UND.	PCT	0	1	1	R\$ 51,16	R\$ 56,28	R\$ 75,00	R\$ 60,81	R\$ 60,81	R\$ 0,00	R\$ 60,81	R\$ 60,81
43	ESCOVA CERVICAL - PARA COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL. CARACTERÍSTICA: CABO PLÁSTICO CILÍNDRICO COM 16CM, CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO DE 2.0CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	0	2	2	R\$ 24,67	R\$ 26,80	R\$ 33,56	R\$ 28,34	R\$ 56,69	R\$ 0,00	R\$ 56,69	R\$ 56,69
44	ESPÁTULA DE AYRES - MADEIRA RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA, DESCARTÁVEL, UTILIZADA P/ COLETA DE EXAME GINECOLÓGICO. PACOTE C/ 100 UNID.	PCT	0	5	5	R\$ 11,90	R\$ 14,50	R\$ 16,00	R\$ 14,13	R\$ 70,67	R\$ 0,00	R\$ 70,67	R\$ 70,67
45	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO "P" - ESPÉCULO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO. COM VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS; E PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL É ACOPLADO AO ESPÉCULO, ESTANDO PRONTO PARA USO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DESCARTÁVEL TAMANHO "P"	UND	0	180	180	R\$ 1,66	R\$ 2,03	R\$ 2,16	R\$ 1,95	R\$ 351,00	R\$ 0,00	R\$ 351,00	R\$ 351,00
46	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO "M" - ESPÉCULO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO. COM VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS; E PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL É ACOPLADO AO ESPÉCULO, ESTANDO PRONTO PARA USO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	300	300	R\$ 1,76	R\$ 2,00	R\$ 2,40	R\$ 2,05	R\$ 616,00	R\$ 0,00	R\$ 616,00	R\$ 616,00

	EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DESCARTÁVEL TAMANHO "M"												
47	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO "G" - ESPÉCULO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO. COM VALVAS PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS; E PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL É ACOPLADO AO ESPÉCULO, ESTANDO PRONTO PARA USO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE DESCARTÁVEL TAMANHO "G"	UND	0	150	150	R\$ 2,12	R\$ 2,60	R\$ 2,70	R\$ 2,47	R\$ 371,00	R\$ 0,00	R\$ 371,00	R\$ 371,00
48	EQUIPO MACROGOTAS - EQUIPO P/ SORO, ESTÉRIL.	UND	0	150	150	R\$ 1,71	R\$ 4,20	R\$ 4,75	R\$ 3,55	R\$ 533,00	R\$ 0,00	R\$ 533,00	R\$ 533,00
49	ÉTER SULFÚRICO - LÍQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL, VOLÁTIL, COMPOSTO P/ ÁLCOOL ETÍLICO E ÉTER. EMBALAGEM DE 1L.	LT	0	3	3	R\$ 41,58	R\$ 42,00	R\$ 42,90	R\$ 42,16	R\$ 126,48	R\$ 0,00	R\$ 126,48	R\$ 126,48
50	FILME PARA ULTRASSOM - UPP 110HG, ALTA RESOLUÇÃO, TERMO SENSÍVEL. DIMENSÃO: 110MM X 18M.COMPATIVEL COM A IMPRESSORA VIDEOPRINTSONY. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	0	5	5	R\$ 2.507,77	R\$ 2.507,77	R\$ 2.500,00	R\$ 2.505,18	R\$ 12.525,90	R\$ 0,00	R\$ 12.525,90	R\$ 12.525,90
51	FIO DE SUTURA NYLON 2-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	0	4	4	R\$ 36,04	R\$ 46,00	R\$ 51,35	R\$ 44,46	R\$ 177,85	R\$ 0,00	R\$ 177,85	R\$ 177,85
52	FIO DE SUTURA NYLON 3-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	0	15	15	R\$ 34,60	R\$ 46,00	R\$ 51,87	R\$ 44,16	R\$ 662,35	R\$ 0,00	R\$ 662,35	R\$ 662,35
53	FIO DE SUTURA NYLON 4-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	0	7	7	R\$ 34,60	R\$ 46,00	R\$ 54,00	R\$ 44,87	R\$ 314,07	R\$ 0,00	R\$ 314,07	R\$ 314,07
54	FIO DE SUTURA NYLON 5-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 2,5CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 34,60	R\$ 46,00	R\$ 53,00	R\$ 44,53	R\$ 44,53	R\$ 0,00	R\$ 44,53	R\$ 44,53
55	FIO DE SUTURA NYLON 6-0, 45CM, NÃO ABSORVÍVEL - C/ AGULHA CORTANTE 3,0CM C/ 3/8 CIRCUNFERÊNCIA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 34,60	R\$ 46,00	R\$ 53,46	R\$ 44,69	R\$ 44,69	R\$ 0,00	R\$ 44,69	R\$ 44,69
56	FIOS DE SUTURAS; COM DIÂMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5	0	5	R\$ 154,40	R\$ 154,40	R\$ 154,40	R\$ 154,40	R\$ 772,00	R\$ 772,00	R\$ 0,00	R\$ 772,00
57	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE NYLON	CX	5	0	5	R\$ 65,42	R\$ 65,42	R\$ 65,42	R\$ 65,42	R\$ 327,10	R\$ 327,10	R\$ 0,00	R\$ 327,10

	TRANCADA; COM DIAMETRO 04-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.												
58	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANCADA; COM DIAMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6	0	6	R\$ 75,00	R\$ 43,91	R\$ 44,80	R\$ 54,57	R\$ 327,42	R\$ 327,42	R\$ 0,00	R\$ 327,42
59	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANCADA; COM DIAMETRO 04-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5	0	5	R\$ 134,86	R\$ 134,86	R\$ 134,86	R\$ 134,86	R\$ 674,30	R\$ 674,30	R\$ 0,00	R\$ 674,30
60	FIO PARA SUTURA SEDA 2-0 COM AGULHA CILINDRICA DE 2,0CM E ½. CONTÉM SUTURA CIRÚRGICA TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL, DERIVADO DO BICHO DA SEDA, SENDO A MESMA PREPARADA PARA OBTENÇÃO DE FIOS PRETOS, QUE AUMENTA A SUA VISIBILIDADE. O FIO ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CILINDRICA EM AÇO INOX E SUA FORMA É CIRCULAR. MR: 1/2 CIRC. CIL. 2,0 CM; - TAMANHO DO FIO: 45CM; - CONTÉM UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE; - CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA; - TRANÇADO PRETO - CLASSE II; - ESTÉRIL; - MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; - VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; - REG. ANVISA.	CX	20	0	20	R\$ 75,16	R\$ 75,16	R\$ 75,16	R\$ 75,16	R\$ 1.503,20	R\$ 1.503,20	R\$ 0,00	R\$ 1.503,20
61	FORMOL 10% - EMBALAGEM C/ 1L.	LT	6	8	14	R\$ 59,63	R\$ 59,63	R\$ 59,63	R\$ 59,63	R\$ 834,82	R\$ 357,78	R\$ 477,04	R\$ 834,82
62	GEL ALCOÓLICO 70% PARA ANTI SEPSIA DAS MÃOS – GEL COM FORMULAÇÃO ESPECIAL COM UMECTANTES/HIDRATANTES QUE NÃO PROVOCA IRRITAÇÃO DA PELE, SEM PERFUMES EM SUA FORMULAÇÃO, E IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTENCIA À SAÚDE, GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	6	8	14	R\$ 40,00	R\$ 40,72	R\$ 40,75	R\$ 40,49	R\$ 566,86	R\$ 242,94	R\$ 323,92	R\$ 566,86
63	GEL P/ ULTRASSOM - USO PROFISSIONAL, HIPOALÉRGICO. GALÃO C/ 5L	GALÃO	0	20	20	R\$ 31,50	R\$ 45,36	R\$ 47,07	R\$ 41,31	R\$ 826,20	R\$ 0,00	R\$ 826,20	R\$ 826,20
64	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - TOUCA SANFONADA DE CABELOS DESCARTÁVEIS, ATOXICA, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), GRAMATURA 40GM/M2, DIAMETROMÍNIMO DE 45 CM, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA E EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	150	15	165	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 3.060,75	R\$ 2.782,50	R\$ 278,25	R\$ 3.060,75

65	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 26,19	R\$ 33,40	R\$ 39,15	R\$ 32,91	R\$ 32,91	R\$ 0,00	R\$ 32,91	R\$ 32,91
66	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 38,00	R\$ 39,38	R\$ 49,80	R\$ 42,39	R\$ 42,39	R\$ 0,00	R\$ 42,39	R\$ 42,39
67	LÂMINA DE BISTURI Nº 14- EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	5	1	6	R\$ 40,20	R\$ 40,80	R\$ 56,00	R\$ 45,67	R\$ 274,00	R\$ 228,33	R\$ 45,67	R\$ 274,00
68	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	20	3	23	R\$ 28,55	R\$ 29,40	R\$ 33,40	R\$ 30,45	R\$ 700,35	R\$ 609,00	R\$ 91,35	R\$ 700,35
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 28,75	R\$ 33,40	R\$ 46,51	R\$ 36,22	R\$ 36,22	R\$ 0,00	R\$ 36,22	R\$ 36,22
70	LÂMINA DE BISTURI Nº 21- EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 28,55	R\$ 29,00	R\$ 33,40	R\$ 30,32	R\$ 30,32	R\$ 0,00	R\$ 30,32	R\$ 30,32
71	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO,	CX	0	1	1	R\$ 29,00	R\$ 31,36	R\$ 33,40	R\$ 31,25	R\$ 31,25	R\$ 0,00	R\$ 31,25	R\$ 31,25

	PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.												
72	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 32,90	R\$ 36,60	R\$ 38,00	R\$ 35,83	R\$ 35,83	R\$ 0,00	R\$ 35,83	R\$ 35,83
73	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	0	1	1	R\$ 24,00	R\$ 28,55	R\$ 33,40	R\$ 28,65	R\$ 28,65	R\$ 0,00	R\$ 28,65	R\$ 28,65
74	LÂMINA PARA MICROSCOPIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	0	28	28	R\$ 24,00	R\$ 28,80	R\$ 29,33	R\$ 27,38	R\$ 766,55	R\$ 0,00	R\$ 766,55	R\$ 766,55
75	LANCETAS PARA GLICEMIA - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	6	6	12	R\$ 12,63	R\$ 17,00	R\$ 28,22	R\$ 19,28	R\$ 231,40	R\$ 115,70	R\$ 115,70	R\$ 231,40
76	LENÇOL EM PAPEL 0,7 CM X 50M - LENÇOL DE PAPEL, BRANCO, MACIO E ABSORVENTE. PRODUZIDO COM FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS E APARAS BRANCAS SELECIONADAS TIPO I. CAIXA COM 10 ROLOS.	CX	0	80	80	R\$ 124,57	R\$ 133,19	R\$ 147,80	R\$ 135,19	R\$ 10.814,93	R\$ 0,00	R\$ 10.814,93	R\$ 10.814,93
77	LUGOL 2% - FRASCO C/ 1L.	FR	0	5	5	R\$ 513,33	R\$ 272,00	R\$ 256,66	R\$ 347,33	R\$ 1.736,65	R\$ 0,00	R\$ 1.736,65	R\$ 1.736,65
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR	PCT	230	600	830	R\$ 2,37	R\$ 2,39	R\$ 2,40	R\$ 2,39	R\$ 1.980,93	R\$ 548,93	R\$ 1.432,00	R\$ 1.980,93

	6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.												
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PCT	10	400	410	R\$ 2,37	R\$ 2,39	R\$ 2,40	R\$ 2,39	R\$ 978,53	R\$ 23,87	R\$ 954,67	R\$ 978,53
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PCT	0	500	500	R\$ 2,37	R\$ 2,39	R\$ 2,40	R\$ 2,39	R\$ 1.193,33	R\$ 0,00	R\$ 1.193,33	R\$ 1.193,33
81	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA;	PCT	0	107	107	R\$ 7,64	R\$ 7,74	R\$ 7,75	R\$ 7,71	R\$ 824,97	R\$ 0,00	R\$ 824,97	R\$ 824,97

	CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE 192,00 APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.												
82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PCT	0	50	50	R\$ 1,38	R\$ 1,54	R\$ 1,67	R\$ 1,53	R\$ 76,50	R\$ 0,00	R\$ 76,50	R\$ 76,50
83	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "PP". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	450	15	465	R\$ 34,06	R\$ 39,99	R\$ 40,00	R\$ 38,02	R\$ 17.677,75	R\$ 17.107,50	R\$ 570,25	R\$ 17.677,75
84	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "P". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	415	110	525	R\$ 34,06	R\$ 39,99	R\$ 40,00	R\$ 38,02	R\$ 19.958,75	R\$ 15.776,92	R\$ 4.181,83	R\$ 19.958,75
85	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "M". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	400	140	540	R\$ 34,06	R\$ 39,99	R\$ 40,00	R\$ 38,02	R\$ 20.529,00	R\$ 15.206,67	R\$ 5.322,33	R\$ 20.529,00
86	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL,	CX	60	108	168	R\$ 34,06	R\$ 39,99	R\$ 40,00	R\$ 38,02	R\$ 6.386,80	R\$ 2.281,00	R\$ 4.105,80	R\$ 6.386,80

	IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "G". CAIXA C/ 100 UNIDADES.												
87	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO DE VINIL, TAMANHO M-LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, LIVRE DE LATX, IMPERMEÁVEIS, ÓTIMA SENSIBILIDADE TÁTIL, TRANSPARENTE, NÃO ESTERIL, FABRICADA EM PVC INCOLOR, AMBIDESTRA, ATÓXICA E ASPIROGENICA, COM OUNHOS LARGOS E SEM ELASTICO. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A). CAIXA C/ 100 UND	CX	0	20	20	R\$ 24,00	R\$ 24,24	R\$ 31,04	R\$ 26,43	R\$ 528,53	R\$ 0,00	R\$ 528,53	R\$ 528,53
88	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA, SENDO 02 EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INODORA, C/ TRAT. REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, E 01 CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO: RETANGULAR C/ PREGAS LONGITUDINAIS, C/ DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL; 04 LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO P/ FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80 GM/M2. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. C/ TIRAS DE ELÁSTICOS LATERAIS PARA FIXAR NAS ORELHAS. PACOTE C/ 50 UNIDADES.	CX	120	62	182	R\$ 4,97	R\$ 6,00	R\$ 7,63	R\$ 6,20	R\$ 1.128,40	R\$ 744,00	R\$ 384,40	R\$ 1.128,40
89	MÁSCARA FACIAL DE PETIT -PROMOVE UMA AÇÃO FRONTAL DE BÁSCULA PARA BAIXO E PARA TRÁS DA MANDÍBULA. ESTE EFEITO SE TRADUZ NO EQUILÍBRIO MAXILO-MANDIBULAR ENTRE A FORMA DO ESQUELETO E A POSTURA DOS TECIDOS MOLES, PROMOVENDO AO PACIENTE A CAPACIDADE FUNCIONAL DA MASTIGAÇÃO, DEGLUTIÇÃO E RESPIRAÇÃO, ENTRE OUTRAS. PRODUTO ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO, POIS É PASSÍVEL DE SER CONFIGURADO DE DOIS MODOS: MENTONEIRA FIXA E MENTONEIRA ARTICULADA. ACOMPANHA CHAVE TIPO ALLEN. REGISTRO ANVISA: 10396839003.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	2	0	2	R\$ 132,99	R\$ 110,82	R\$ 109,19	R\$ 117,67	R\$ 235,33	R\$ 235,33	R\$ 0,00	R\$ 235,33
90	MÁSCARA FACIAL N95 - MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS N95, ATÓXICA. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95%, BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), FORMATO DE CONCHA, COR BRANCA, RESISTENTE A FLUIDOS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	260	400	660	R\$ 2,15	R\$ 2,24	R\$ 2,25	R\$ 2,21	R\$ 1.460,80	R\$ 575,47	R\$ 885,33	R\$ 1.460,80
91	MÁSCARA PROTETORA FACIAL - FACE SHIELD MÁSCARA ANTIRRESPINGOS QUE AJUDA A PREVENIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS	UND	5	0	5	R\$ 24,00	R\$ 28,00	R\$ 34,00	R\$ 28,67	R\$ 143,33	R\$ 143,33	R\$ 0,00	R\$ 143,33

	CONTAGIOSAS COMO GRIPE E O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). DESENVOLVIDA EM POLICARBONATO DE 0,5MM DE ESPESSURA, ULTRA RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS QUÍMICOS, MESMO MATERIAL UTILIZADO EM REFLETORES ODONTOLÓGICOS. É TRANSPARENTE, EXTREMAMENTE LEVE E COMPACTA E AJUDA A PROPORCIONAR UMA PROTEÇÃO FACIAL CONFIÁVEL CONTRA PARTÍCULAS E RESPIGOS.												
92	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REFRATOR OFTALMOSCOPIO – MODELO AUTO SINCRONIZADO, VT-10. BOBINA COM 57MM X 30M.	ROLO	0	24	24	R\$ 13,85	R\$ 13,85	R\$ 13,85	R\$ 13,85	R\$ 332,40	R\$ 0,00	R\$ 332,40	R\$ 332,40
93	PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA EEG – POTE KG, PH ADEQUADO, BAIXA PERDA DE UMIDADE, NÃO TÓXICO E NÃO IRRITANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA FACILITANDO SUA REMOÇÃO DOS ELETRODOS E DA PELE, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 100 EXAMES POR POTE DE 1KG, VALIDADE: 02 ANOS.	POTE	0	20	20	R\$ 85,29	R\$ 86,58	R\$ 86,58	R\$ 86,15	R\$ 1.723,00	R\$ 0,00	R\$ 1.723,00	R\$ 1.723,00
94	PINÇA CHERON: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - COM SEGURA TRAVA DE FECHAMENTO, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E EXTREMIDADE DISTAL TRADICIONAL, TAMANHO 24 CM; EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, MARCA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; FABRICAÇÃO NACIONAL. PACOTE CONTENDO 01 PINÇA CHERON ESTÉRIL.	UND	0	225	225	R\$ 1,85	R\$ 2,62	R\$ 2,80	R\$ 2,42	R\$ 545,25	R\$ 0,00	R\$ 545,25	R\$ 545,25
95	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº. 03 - PUNCH NO 03, ESTERILIZADO EM OXÍDEO DE ETILENO. HASTE PLÁSTICA EM POLIESTIRENO, COR BRANCA, COM 8,5 CM DE COMPRIMENTO, COM LÂMINA CILÍNDRICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM TAMPA PROTETORA FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, CONTENDO 05 UNIDADES.	CX	0	7	7	R\$ 98,76	R\$ 98,76	R\$ 235,65	R\$ 144,39	R\$ 1.010,73	R\$ 0,00	R\$ 1.010,73	R\$ 1.010,73
96	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº. 04 - PUNCH NO 04, ESTERILIZADO EM OXÍDEO DE ETILENO. HASTE PLÁSTICA EM POLIESTIRENO, COR BRANCA, COM 8,5 CM DE COMPRIMENTO, COM LÂMINA CILÍNDRICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM TAMPA PROTETORA FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. EMBALAGEM	CX	0	18	18	R\$ 93,75	R\$ 97,02	R\$ 235,65	R\$ 142,14	R\$ 2.558,52	R\$ 0,00	R\$ 2.558,52	R\$ 2.558,52

	EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, CONTENDO 05 UNIDADES.												
97	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX C/144 UNIDADES - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	0	20	20	R\$ 66,96	R\$ 79,83	R\$ 97,20	R\$ 81,33	R\$ 1.626,60	R\$ 0,00	R\$ 1.626,60	R\$ 1.626,60
98	PROPÉ DESCARTÁVEL - PROPÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, 30GR, TAMANHO ÚNICO. PACOTE C/ 100 PARES	PCT	5	35	40	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 356,80	R\$ 44,60	R\$ 312,20	R\$ 356,80
99	PVPI DEGERMANTE -ANTISSÉPTICO/ MICROBICIDA 10%. FRASCO C/ 1L PRONTO P/ USO.	FR	0	1	1	R\$ 63,20	R\$ 66,45	R\$ 70,50	R\$ 66,72	R\$ 66,72	R\$ 0,00	R\$ 66,72	R\$ 66,72
100	PVPI TÓPICO - ANTISSEPTICO/ MICROBICIDA 10%. FRASCO C/ 1L.	FR	0	1	1	R\$ 65,70	R\$ 65,70	R\$ 74,97	R\$ 68,79	R\$ 68,79	R\$ 0,00	R\$ 68,79	R\$ 68,79
101	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 50L - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191. DIMENSÕES: 59 X 62 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. NO CORPO DE CADA SACO DEVERÁ SER IMPRESSO TODA A SIMBOLOGIA E INSCRIÇÃO DE SEGURANÇA E MANUSEIO DOS PRODUTOS MANIPULADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES, BRANCO LEITOSO.	PCT	5	7	12	35,72	35,72	35,72	R\$ 35,72	R\$ 428,64	R\$ 178,60	R\$ 250,04	R\$ 428,64
102	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100L - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM 22,16A NORMA TÉCNICA 9191. PACOTE COM 100 UNIDA32,00DES. NO CORPO DE CADA SACO DEVERÁ SER IMPRESSO TODA A SIMBOLOGIA E INSCRIÇÃO DE SEGURANÇA E MANUSEIO DOS PRODUTOS	PCT	32	10	42	54,44	54,44	54,44	R\$ 54,44	R\$ 2.286,48	R\$ 1.742,08	R\$ 544,40	R\$ 2.286,48

	MANIPULADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES, BRANCO LEITOSO.												
103	SCALP N. 19 - COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/ PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/ CONECTOR LUERLOCK UNIVERSAL FIRME, C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO.	UND	0	120	120	R\$ 0,38	R\$ 0,47	R\$ 0,56	R\$ 0,47	R\$ 56,40	R\$ 0,00	R\$ 56,40	R\$ 56,40
104	SCALP N. 21 - COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/ PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/ CONECTOR LUERLOCK UNIVERSAL FIRME, C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO.	UND	0	400	400	R\$ 0,38	R\$ 0,47	R\$ 0,56	R\$ 0,47	R\$ 188,00	R\$ 0,00	R\$ 188,00	R\$ 188,00
105	SCALP N. 23 - COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/ PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/ CONECTOR LUERLOCK UNIVERSAL FIRME, C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO.	UND	0	1200	1.200	R\$ 0,38	R\$ 0,47	R\$ 0,56	R\$ 0,47	R\$ 564,00	R\$ 0,00	R\$ 564,00	R\$ 564,00
106	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, COM/ AGULHA.	UND	0	50	50	R\$ 0,32	R\$ 0,45	R\$ 0,59	R\$ 0,45	R\$ 22,67	R\$ 0,00	R\$ 22,67	R\$ 22,67
107	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, COM/ AGULHA.	UND	0	1000	1.000	0,23	0,38	0,46	R\$ 0,36	R\$ 356,67	R\$ 0,00	R\$ 356,67	R\$ 356,67
108	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE	UND	50	1500	1.550	R\$ 0,28	R\$ 0,21	R\$ 0,28	R\$ 0,26	R\$ 397,32	R\$ 12,82	R\$ 384,50	R\$ 397,32

	GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, S/ AGULHA.												
109	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA ROSQUEÁVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	0	100	100	R\$ 0,28	R\$ 0,21	R\$ 0,28	R\$ 0,26	R\$ 25,63	R\$ 0,00	R\$ 25,63	R\$ 25,63
110	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, C/ AGULHA.	UND	3000	1200	4.200	R\$ 0,31	R\$ 0,44	R\$ 0,54	R\$ 0,43	R\$ 1.806,00	R\$ 1.290,00	R\$ 516,00	R\$ 1.806,00
111	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA ROSQUEÁVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	0	150	150	R\$ 1,68	R\$ 1,68	R\$ 1,68	R\$ 1,68	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00
112	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, C/ AGULHA.	UND	50	200	250	R\$ 0,54	R\$ 0,55	R\$ 0,95	R\$ 0,68	R\$ 170,00	R\$ 34,00	R\$ 136,00	R\$ 170,00
113	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA ROSQUEÁVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	0	50	50	R\$ 1,78	R\$ 1,25	R\$ 1,78	R\$ 1,60	R\$ 80,17	R\$ 0,00	R\$ 80,17	R\$ 80,17
114	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO	UND	0	15	15	R\$ 1,21	R\$ 1,25	R\$ 1,41	R\$ 1,29	R\$ 19,35	R\$ 0,00	R\$ 19,35	R\$ 19,35

	ADEQUADO, EMOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, S/ AGULHA.												
115	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA ROSQUEÁVEL - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL.	UND	0	1000	1.000	R\$ 0,24	R\$ 0,32	R\$ 0,45	R\$ 0,34	R\$ 336,67	R\$ 0,00	R\$ 336,67	R\$ 336,67
116	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 08 - SONDA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PACOTE C/ 10 UND	PCT	0	2	2	R\$ 18,15	R\$ 20,75	R\$ 25,00	R\$ 21,30	R\$ 42,60	R\$ 0,00	R\$ 42,60	R\$ 42,60
117	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 10 - SONDA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PACOTE C/ 10 UND	PCT	0	10	10	R\$ 15,40	R\$ 18,72	R\$ 23,00	R\$ 19,04	R\$ 190,40	R\$ 0,00	R\$ 190,40	R\$ 190,40
118	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº. 12 - SONDA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PACOTE C/ 10 UND	PCT	0	4	4	R\$ 13,86	R\$ 18,75	R\$ 23,00	R\$ 18,54	R\$ 74,15	R\$ 0,00	R\$ 74,15	R\$ 74,15
119	SONDA NASO ENTREAL COM FIO GUIA Nº 12 - TUBO DE SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, ESTERIL, DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE.	UND	0	20	20	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 12 - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC.	PCT	0	10	10	R\$ 20,41	R\$ 21,00	R\$ 23,00	R\$ 21,47	R\$ 214,70	R\$ 0,00	R\$ 214,70	R\$ 214,70
121	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 14 - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC.	UND	0	10	10	R\$ 1,17	R\$ 1,18	R\$ 1,18	R\$ 1,18	R\$ 11,77	R\$ 0,00	R\$ 11,77	R\$ 11,77
122	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 16 - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC.	UND	0	10	10	R\$ 1,17	R\$ 1,18	R\$ 1,18	R\$ 1,18	R\$ 11,77	R\$ 0,00	R\$ 11,77	R\$ 11,77

123	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 18 - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO: O TUBO É CONFECCIONADO EM PVC.	IUND	0	10	10	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 11,90	R\$ 0,00	R\$ 11,90	R\$ 11,90
124	SONDA URETRAL Nº 08 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	0	10	10	R\$ 1,09	R\$ 1,10	R\$ 2,50	R\$ 1,56	R\$ 15,63	R\$ 0,00	R\$ 15,63	R\$ 15,63
125	SONDA URETRAL Nº 10 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	0	10	10	R\$ 1,00	R\$ 1,01	R\$ 2,50	R\$ 1,50	R\$ 15,03	R\$ 0,00	R\$ 15,03	R\$ 15,03
126	SONDA URETRAL Nº 12 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	0	20	20	R\$ 1,04	R\$ 1,05	R\$ 2,50	R\$ 1,53	R\$ 30,60	R\$ 0,00	R\$ 30,60	R\$ 30,60
127	SONDA URETRAL Nº 14 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO C/ ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	0	20	20	R\$ 1,05	R\$ 1,06	R\$ 2,50	R\$ 1,54	R\$ 30,73	R\$ 0,00	R\$ 30,73	R\$ 30,73
128	SONDA URETRAL Nº 16 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO C/ ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UND	0	20	20	R\$ 1,06	R\$ 1,07	R\$ 2,50	R\$ 1,54	R\$ 30,87	R\$ 0,00	R\$ 30,87	R\$ 30,87
129	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18 DE SILICONE	UND	0	20	20	R\$ 3,08	R\$ 3,08	R\$ 3,62	R\$ 3,26	R\$ 65,20	R\$ 0,00	R\$ 65,20	R\$ 65,20
130	TESTE DE UREASE - PARA EXAME DE ENDOSCOPIA. CX C/ 50 UND.	CX	0	15	15	R\$ 71,99	R\$ 72,00	R\$ 100,43	R\$ 81,47	R\$ 1.222,10	R\$ 0,00	R\$ 1.222,10	R\$ 1.222,10
131	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE - AS TIRAS DE TESTE POSSUEM A TECNOLOGIA FAST DRAW, SISTEMA QUE PERMITE UM APROVEITAMENTO TOTAL DA AMOSTRA DE SANGUE, DE FORMA RÁPIDA, INDEPENDENTE DA POSIÇÃO, APRESENTADAS EM EMBALAGENS COM 50 TIRAS, TIRAS REAGENTES COMPATÍVEIS COM APARELHO G-TECH FREE LITE CODI 36.	CX	6	10	16	R\$ 49,00	R\$ 75,60	R\$ 92,00	R\$ 72,20	R\$ 1.155,20	R\$ 433,20	R\$ 722,00	R\$ 1.155,20
132	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO	PCT	0	1	1	R\$ 98,10	R\$ 80,00	R\$ 76,90	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 0,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00

	ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFILAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÊIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND												
133	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATOMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFILAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÊIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	2	2	R\$ 80,00	R\$ 93,60	R\$ 74,30	R\$ 82,63	R\$ 165,27	R\$ 0,00	R\$ 165,27	R\$ 165,27
134	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATOMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFILAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÊIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	1	1	R\$ 80,00	R\$ 96,90	R\$ 73,60	R\$ 83,50	R\$ 83,50	R\$ 0,00	R\$ 83,50	R\$ 83,50
135	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATOMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFILAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÊIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	1	1	R\$ 80,00	R\$ 96,90	R\$ 73,60	R\$ 83,50	R\$ 83,50	R\$ 0,00	R\$ 83,50	R\$ 83,50
136	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATOMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFILAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÊIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	1	1	R\$ 80,00	R\$ 96,90	R\$ 73,60	R\$ 83,50	R\$ 83,50	R\$ 0,00	R\$ 83,50	R\$ 83,50
137	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATOMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFILAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA	PCT	0	1	1	R\$ 80,00	R\$ 96,90	R\$ 73,60	R\$ 83,50	R\$ 83,50	R\$ 0,00	R\$ 83,50	R\$ 83,50

	TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND												
138	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATOMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	2	2	R\$ 80,00	R\$ 96,90	R\$ 73,60	R\$ 83,50	R\$ 167,00	R\$ 0,00	R\$ 167,00	R\$ 167,00
139	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5 - SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATOMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUEIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL). PCT C/ 10 UND	PCT	0	1	1	R\$ 80,00	R\$ 96,90	R\$ 73,60	R\$ 83,50	R\$ 83,50	R\$ 0,00	R\$ 83,50	R\$ 83,50
140	TUBO EXTENSOR DE SILICONE PARA ASPIRAÇÃO - PACOTE COM 15 METROS.	PCT	0	2	2	R\$ 278,15	R\$ 278,15	R\$ 278,15	R\$ 278,15	R\$ 556,30	R\$ 0,00	R\$ 556,30	R\$ 556,30
141	TUBO DE LATEX NÃO ESTÉRIL (P/ GARROTE) 200 (5,5 X 3,0MM) - PACOTE C/ 15 METROS.	PCT	0	1	1	R\$ 30,00	R\$ 30,19	R\$ 30,20	R\$ 30,13	R\$ 30,13	R\$ 0,00	R\$ 30,13	R\$ 30,13
142	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE PROTEÇÃO. LENTE TRANSPARENTE, ANTI-RISCOS, RESISTENTES E ANTI EMBAÇANTES; HASTES FLEXÍVEIS E PROTEÇÃO LATERAL. INDICADO PARA USO HOSPITALAR.	UND	16	15	31	R\$ 12,40	R\$ 12,40	R\$ 12,53	R\$ 12,44	R\$ 385,74	R\$ 199,09	R\$ 186,65	R\$ 385,74
143	ÓCULOS DE SOBREPOR - ÓCULOS DE SOBREPOR DE SEGURANÇA, INCOLOR, ANTI-RISCO.	UND	0	10	10	R\$ 7,80	R\$ 9,00	R\$ 12,00	R\$ 9,60	R\$ 96,00	R\$ 0,00	R\$ 96,00	R\$ 96,00
144	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPN (ÁLCOOL FINO 70%), PARA USO EXCLUSIVO EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO RESISTENTE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	240	192	432	R\$ 7,77	R\$ 9,36	R\$ 11,25	R\$ 9,46	R\$ 4.086,72	R\$ 2.270,40	R\$ 1.816,32	R\$ 4.086,72
145	ÁGUA OXIGENADA - CATEGORIA 10 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO.	LITRO	12	0	12	R\$ 7,47	R\$ 8,82	R\$ 12,70	R\$ 9,66	R\$ 115,96	R\$ 115,96	R\$ 0,00	R\$ 115,96
										R\$ 157.407,77	R\$ 78.634,90	R\$ 78.772,87	R\$ 157.407,77
LOTE 2	AGULHAS DE CORTE AUTOMÁTICA E ANESTESIA PARA BIÓPSIAS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	AGULHA DE ANESTESIA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA - AGULHA DE ANESTESIA DE	CX	0	2	2	R\$ 1.440,00	R\$ 1.792,00	R\$ 2.505,00	1.912,33	3.824,67	-	3.824,67	3.824,67

	PRÓSTATA 22GAX30CM - MODELO 1SPN2212US - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - CAIXA C/ 10 UND.												
2	AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIOPSIA DE PRÓSTATA 18GA X 25CM - UM 18100-00 - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - AGULHA ESTÉRIL DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONE AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE LESÃO SUSPEITA. COM DETERMINAÇÃO PRECISA DA PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DA AGULHA, PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. FÁCIL COLOCAÇÃO, COM SISTEMA DE ENCAIXE E GAVETA DE AMOSTRA. DISPONÍVEIS EM VÁRIOS CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, 18GAX25CM. CAIXA C/ 10 UND.	CX	0	10	10	R\$ 1.000,00	R\$ 1.199,90	R\$ 1.959,60	1.386,50	13.865,00	-	13.865,00	13.865,00
3	AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIOPSIA DE MAMA 14 GA X 10CM - MODELO 765014100 - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - AGULHA ESTÉRIL DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONE AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE LESÃO SUSPEITA. COM DETERMINAÇÃO PRECISA DA PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DA AGULHA, PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. FÁCIL COLOCAÇÃO, COM SISTEMA DE ENCAIXE E GAVETA DE AMOSTRA. DISPONÍVEIS EM VÁRIOS CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, 14GAX10CM. CAIXA C/ 10 UND.	CX	0	10	10	R\$ 1.792,00	R\$ 1.857,60	R\$ 2.717,00	2.122,20	21.222,00	-	21.222,00	21.222,00
4	AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA BIOPSIA DE MAMA 16GA X 10CM - UM1 6100-00 - COMPATÍVEL COM PISTOLA PRO-MAG ULTRA - AGULHA ESTÉRIL DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONE AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DE LESÃO SUSPEITA. COM DETERMINAÇÃO PRECISA DA PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DA AGULHA, PONTA ECOGÊNICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELA ULTRASSONOGRAFIA. FÁCIL COLOCAÇÃO, COM SISTEMA DE ENCAIXE E	CX	0	15	15	R\$ 1.792,00	R\$ 1.899,00	R\$ 2.738,20	2.143,07	32.146,00	-	32.146,00	32.146,00

	GAVETA DE AMOSTRA. DISPONÍVEIS EM VÁRIOS CALIBRES E COMPRIMENTOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, 16GAX10CM. CAIXA C/ 10 UND.												
										71.057,67	-	71.057,67	71.057,67
LOTE 3	ALGODÃO, COMPRESSAS, ESPARADRAPOS E AFINS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO MACIO E ABSORVENTE - ALGODÃO HIDRÓFILO, CONFECCIONADO EM FIBRAS DE 100% ALGODÃO; MACIO E ABSORVENTE; ALVEJADO E ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, TAIS COMO: ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM AGREDIR A PELE; EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES; MEDIDAS DO ROLO: 13 X 13 X 21 CM; PESO DA EMBALAGEM: 500G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, USO DONTOLÓGICO.	ROLO	5	12	17	R\$ 16,92	R\$ 18,39	R\$ 25,66	R\$ 20,32	R\$ 345,50	R\$ 101,62	R\$ 243,88	R\$ 345,50
2	ALGODÃO EM ROLETE - 100% FIBRAS DE ALGODÃO, POSSUI FORMATO CILÍNDRICO, PODE SER ESTERILIZADO EM GÁS OU TAMBÉM EM RAIO GAMA, COM 100 UNIDADES	PCT	250	12	262	R\$ 4,88	R\$ 3,77	R\$ 3,78	R\$ 4,14	R\$ 1.085,55	R\$ 1.035,83	R\$ 49,72	R\$ 1.085,55
3	COMPRESSA DE GAZE - COMPRESSAS DE TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO; TECIDO NEUTRO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, INODORO, INSÍPIDO; 8 DOBRAS PARA O LADO DE DENTRO, NÃO PERMITINDO FIOS SOLTOS. DIMENSÕES: 7,5 X 7,5 COM, 9 FIOS. PACOTE C/ 500 UNIDADES.	PCT	100	192	292	R\$ 37,98	R\$ 37,90	R\$ 31,90	R\$ 35,93	R\$ 10.490,59	R\$ 3.592,67	R\$ 6.897,92	R\$ 10.490,59
4	COTONETES HASTES FLEXÍVEL - CAIXA C/ 75 UNIDADES.	CX	0	20	20	R\$ 3,16	R\$ 3,16	R\$ 3,16	R\$ 3,16	R\$ 63,20	R\$ 0,00	R\$ 63,20	R\$ 63,20
5	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA C/ BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGÊNICA, ENROLADO EM CARRETEL.	TUBO	0	72	72	R\$ 18,32	R\$ 19,00	R\$ 12,02	R\$ 16,45	R\$ 1.184,16	R\$ 0,00	R\$ 1.184,16	R\$ 1.184,16
6	FITA CREPE HOSPITALAR -FITA CREPE HOSPITALAR, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO, COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL. INDICADA PARA FECHAMENTO DE	UND	0	25	25	R\$ 10,80	R\$ 11,12	R\$ 11,84	R\$ 11,25	R\$ 281,33	R\$ 0,00	R\$ 281,33	R\$ 281,33

	PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS, FIXAÇÃO DE ATADURAS, ETC. DIMENSÕES: 19 MM X 50M. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.												
7	FITA HIPOALÉRGICA, TIPO "MICROPORE" 25 X 10 - CONSTITUÍDA P/ NYLON, POROSO, SUPERFÍCIES ADESIVAS IMPREGNADAS DE SUBSTÂNCIAS A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, MEDINDO 25 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO.	UND	0	12	12	R\$ 5,66	R\$ 6,80	R\$ 7,12	R\$ 6,53	R\$ 78,32	R\$ 0,00	R\$ 78,32	R\$ 78,32
8	FITA HIPOALÉRGICA, TIPO "MICROPORE" 50 X 10 - P/ NYLON, POROSO, SUPERFÍCIES ADESIVAS IMPREGNADAS DE SUBSTÂNCIAS A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO.	UND	0	30	30	R\$ 12,52	R\$ 7,55	R\$ 6,04	R\$ 8,70	R\$ 261,10	R\$ 0,00	R\$ 261,10	R\$ 261,10
9	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15M	ROLO	0	1	1	R\$ 12,37	R\$ 18,56	R\$ 12,36	R\$ 14,43	R\$ 14,43	R\$ 0,00	R\$ 14,43	R\$ 14,43
										R\$ 13.804,18	R\$ 4.730,12	R\$ 9.074,06	R\$ 13.804,18
LOTE 4	ELETRODOS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAMA - DORSO DE ESPUMA, FROMATO RETANGULAR, SENSOR E O GEL SOLIDO AQUA-TAC DE FLUIDOS CIRURGICOS. NÃO ESTERIL, SEM LÁTEX, SEM PVC. INDICADO PARA CRIANÇAS E ADULTOS. MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 15CM X 25CM X 2CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	0	15	15	R\$ 14,58	R\$ 14,00	R\$ 14,55	R\$ 14,38	R\$ 215,65	R\$ 0,00	R\$ 215,65	R\$ 215,65
2	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURTA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURTA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RETRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	0	3	3	R\$ 204,11	R\$ 204,10	R\$ 204,10	R\$ 204,10	R\$ 612,31	R\$ 0,00	R\$ 612,31	R\$ 612,31
3	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURTA CURVA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL FACA CURTA CURVA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RETRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	0	3	3	R\$ 44,41	R\$ 44,41	R\$ 44,41	R\$ 44,41	R\$ 133,23	R\$ 0,00	R\$ 133,23	R\$ 133,23
4	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA CURVA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL FACA CURVA, PONTA CURVA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RETRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	0	3	3	R\$ 162,96	R\$ 162,96	R\$ 162,96	R\$ 162,96	R\$ 488,88	R\$ 0,00	R\$ 488,88	R\$ 488,88
5	ELETRODO PARA USO GERAL FACA PONTA LONGA 70MM - ELETRODO PARA USO GERAL	UND	0	3	3	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 351,00	R\$ 0,00	R\$ 351,00	R\$ 351,00

	FACA LONGA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RETRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.												
6	ELETRODO PARA USO GERAL PONTA BOLA 120MM - ELETRODO PARA USO GERAL PONTA BOLA, EM AÇO INOX, REVESTIDO EM MATERIAL TERMO RETRÁTIL, AUTOLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM A CANETA DO BISTURI ELÉTRICO DA WEM.	UND	0	3	3	R\$ 54,30	R\$ 54,30	R\$ 54,30	R\$ 54,30	R\$ 162,90	R\$ 0,00	R\$ 162,90	R\$ 162,90
7	CANETAS TIPO AUTOCLAVÁVEL PADRAO PARA BISTURI ELETRICO - COMPATIVEL COM MODELO DE BISTURI ELECTROSURGICAL GENERATOR HF 120 ACOMPANHAR PONTEIRAS	UND	0	3	3	R\$ 354,59	R\$ 359,59	R\$ 359,59	R\$ 357,92	R\$ 1.073,77	R\$ 0,00	R\$ 1.073,77	R\$ 1.073,77
8	ELETRODOS DE ESTANHO, PRATA OU OURO.	UND	0	2	2	R\$ 891,17	R\$ 354,59	R\$ 354,59	R\$ 533,45	R\$ 1.066,90	R\$ 0,00	R\$ 1.066,90	R\$ 1.066,90
										R\$ 4.104,64	R\$ 0,00	R\$ 4.104,64	R\$ 4.104,64
LOTE 5	JALECOS, PIJAMAS, CALÇADOS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	JALECOS - GOLA DE PADRE, SEM BORDADOS, COM BOLSOS, TECIDO GABARDINE: TAMANHOS: 'P' 'M' 'G' E 'GG'	UND	50	90	140	R\$ 99,99	R\$ 99,98	R\$ 89,90	R\$ 96,62	R\$ 13.527,27	R\$ 4.831,17	R\$ 8.696,10	R\$ 13.527,27
2	PIJAMA HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BAIXA GRAMATURA 100% POLIESTER, COM BOLSO FRONTAL. TAMANHOS: P, M, G E GG.	UND	30	120	150	R\$ 114,95	R\$ 114,75	R\$ 89,00	R\$ 106,23	R\$ 15.935,00	R\$ 3.187,00	R\$ 12.748,00	R\$ 15.935,00
3	SAPATO FEMININO E MASCULINO - SAPATO PROFISSIONAL ADEQUADO PARA USO EM HOSPITAL E CLINICAS. CONFECCIONADO EM EVA, MATERIAL LEVE, CONFORTAVEL, SOLADO ANTEDERRAPANTE, PALMILHA ANTIMICROBIANA, IMPERMEAVEL. ATENDER A NORMA DA NR 32; ABNT NBR ISSO 20.347/2015. DIFERENTES TAMANHOS.COR BRANCA.	UND	0	50	50	R\$ 88,50	R\$ 88,50	R\$ 88,50	R\$ 88,50	R\$ 4.425,00	R\$ 0,00	R\$ 4.425,00	R\$ 4.425,00
										R\$ 33.887,27	R\$ 8.018,17	R\$ 25.869,10	R\$ 33.887,27
LOTE 6	KITS CIRURGICOS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	KIT CIRURGICO NÃO ESTÉRIL - CONTÉM 02 UND AVENTAL MANGA LONGA BRANCO 40GM2; 02 UND TOALHA DE MÃO; 02 UND PROTETOR DE MANGUEIRA; 01 UND PROTETOR DE REFLETOR ELIPTICO; 01 UND CAMPO FENESTRADO 2,00MX1,40M BRANCO 40GM2 ; 01 UM CAMPO DE MESA 1,20MX0,70CM BRANCO 40GM2.	KIT	500	0	500	R\$ 36,43	R\$ 36,43	R\$ 56,64	R\$ 43,17	R\$ 21.583,33	R\$ 21.583,33	R\$ 0,00	R\$ 21.583,33
2	TESOURA ÍRIS RETA DE 12 CM - TESOURA INDICADA PARA USO CIRÚRGICO E RETIRADA DE FIOS. CORTA TECIDO E BANDAGEM. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	UND	0	7	7	R\$ 35,70	R\$ 47,15	R\$ 35,69	R\$ 39,51	R\$ 276,59	R\$ 0,00	R\$ 276,59	R\$ 276,59
3	TESOURA ÍRIS CURVA DE 12 CM - TESOURA INDICADA PARA USO CIRÚRGICO E RETIRADA DE	UND	0	7	7	R\$ 35,60	R\$ 47,15	R\$ 35,59	R\$ 39,45	R\$ 276,13	R\$ 0,00	R\$ 276,13	R\$ 276,13

	FIOS. CORTA TECIDO E BANDAGEM. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.												
4	TESOURA METZEMBAUM 18 CM RETA	UND	0	2	2	R\$ 72,64	R\$ 72,00	R\$ 72,64	R\$ 72,43	R\$ 144,85	R\$ 0,00	R\$ 144,85	R\$ 144,85
										R\$ 22.280,91	R\$ 21.583,33	R\$ 697,57	R\$ 22.280,91
LOTE 7	SOROS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, AMPOLA C/ 100ML.	UND	5	50	55	R\$ 7,47	R\$ 6,48	R\$ 5,74	R\$ 6,56	R\$ 360,98	R\$ 32,82	R\$ 328,17	R\$ 360,98
2	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, AMPOLA C/ 250ML.	UND	12	85	97	R\$ 8,58	R\$ 7,51	R\$ 6,86	R\$ 7,65	R\$ 742,05	R\$ 91,80	R\$ 650,25	R\$ 742,05
3	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, AMPOLA C/ 500ML.	UND	0	190	190	R\$ 9,08	R\$ 8,50	R\$ 8,93	R\$ 8,84	R\$ 1.678,97	R\$ 0,00	R\$ 1.678,97	R\$ 1.678,97
4	SORO GLICOSADO 5%. AMPOLA COM 250 ML.	UND	0	10	10	R\$ 6,15	R\$ 7,82	R\$ 7,00	R\$ 6,99	R\$ 69,90	R\$ 0,00	R\$ 69,90	R\$ 69,90
5	SORO GLICOSADO 5%. AMPOLA COM 500 ML.	UND	0	12	12	R\$ 10,52	R\$ 8,68	R\$ 11,17	R\$ 10,12	R\$ 121,48	R\$ 0,00	R\$ 121,48	R\$ 121,48
6	SORO RINGER E LACTATO. AMPOLA COM 500 ML.	UND	0	10	10	R\$ 11,02	R\$ 9,63	R\$ 11,17	R\$ 10,61	R\$ 106,07	R\$ 0,00	R\$ 106,07	R\$ 106,07
										R\$ 3.079,45	R\$ 124,62	R\$ 2.954,83	R\$ 3.079,45
LOTE 8	MONITORAMENTO DO PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	FITA ADESIVA AUTOCLAVE - PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO C/ TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR, COBERTO C/ ADESIVA A BASE DE BORRACHA RESISTENTE AS TEMPERATURAS. MEDIDAS: 19MM X 25M.	UND	10	40	50	R\$ 6,22	R\$ 6,20	R\$ 6,22	R\$ 18,64	R\$ 932,00	R\$ 186,40	R\$ 745,60	R\$ 932,00
2	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO. INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA EM 3 HORAS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, PELO MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. CONTÉM TIRAS DE ESPOROS DOS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, IMPREGNADOS EM UMA TIRA DE PAPEL FILTRO, DENTRO UM PEQUENO TUBO TERMOPLÁSTICO DE CULTURA. DENTRO DESTE TUBO DE CULTURA CONTÉM UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA CONTENDO O MEIO DE CULTURA E UM INDICADOR QUE MUDA DE COR DE ROXO PARA AMARELO QUANDO EXISTEM ESPOROS VIVOS ANTES OU DEPOIS DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. OS RESULTADOS NEGATIVOS OU POSITIVOS (QUANDO HOUVER FALHA NO PROCESSO) SÃO RÁPIDOS E PODEM SER IMPRESSOS, VISUAIS INCONFUNDÍVEIS, ELIMINANDO POSSIBILIDADES DE FALSOS NEGATIVOS. FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DO PRODUTO COM INCUBADORA EM CONTRATO	CX	12	10	22	R\$ 269,82	R\$ 230,10	R\$ 237,47	R\$ 737,39	R\$ 16.222,58	R\$ 8.848,68	R\$ 7.373,90	R\$ 16.222,58

	DE COMODATO PARA INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA - EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO EM AMPOLAS DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDOS, DE RESPOSTA RÁPIDA MÁXIMA DE 3 HORAS, ATRAVÉS DA LEITURA DA PRESENÇA (MICROORGANISMOS VIVOS) OU DA AUSÊNCIA (MICROORGANISMOS MORTOS) DE FLUORESCÊNCIA NO INTERIOR DA AMPOLA DO INDICADOR BIOLÓGICO, ONDE RESULTADOS POSITIVOS (CICLO INEFICIENTE OU CONTROLE POSITIVO) É SINALIZADO ATRAVÉS DE INDICADOR VISUAL POSITIVO (+) NA COR VERMELHA E RESULTADOS NEGATIVOS (CICLO EFICIENTE), É SINALIZADO ATRAVÉS DE INDICADOR VISUAL NEGATIVO (-) NA COR VERDE, AMBOS COM ALARME SONORO. POSSUI 12 COMPARTIMENTOS DE LEITURA INDEPENDENTES PARA INCUBAÇÃO, AQUECIDOS À 60°C, 110/220V. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.												
3	TESTE INTEGRADOR DE ESTERILIZAÇÃO QUÍMICO CLASSE 5, INDICADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS PROCESSOS A VAPOR (GRAVIDADE, PRÉ-VÁCUO E FLASH). QUE CONSISTE INTEGRADOR CLASSE 5 ABRANGENDO 3 VARIÁVEIS DA ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. PARÂMETROS: 121° - 17 MINUTOS. 134°-3,5 MINUTOS. PRECISÃO RIGOROSA, CORRESPONDENDO A CURVA DE MORTE DO <i>GEOPHILUS STEAROTHERMOPHILUS</i> . FACILIDADE NA LEITURA E CONTROLE DE REGISTROS. ATÓXICO E SEGURO. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	8	10	18	R\$ 45,13	R\$ 47,50	R\$ 45,10	R\$ 137,73	R\$ 2.479,14	R\$ 1.101,84	R\$ 1.377,30	R\$ 2.479,14
4	DETERGENTE NEUTRO COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO GL C/ 5LTS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GALÃO	3	0	3	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 58,33	R\$ 174,99	R\$ 524,97	R\$ 524,97	R\$ 0,00	R\$ 524,97

5	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONF. NORMA NBR SERIE 14990-9 COM DETERGENTE QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF. RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	ROLO	10	0	10	R\$ 57,17	R\$ 57,17	R\$ 57,17	R\$ 171,51	R\$ 1.715,10	R\$ 1.715,10	R\$ 0,00	R\$ 1.715,10
6	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 170 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONF. NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF. RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	ROLO	12	0	12	R\$ 121,07	R\$ 121,07	R\$ 121,07	R\$ 363,21	R\$ 4.358,52	R\$ 4.358,52	R\$ 0,00	R\$ 4.358,52
7	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONF. NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO	ROLO	6	0	6	R\$ 153,14	R\$ 153,14	R\$ 153,14	R\$ 459,42	R\$ 2.756,52	R\$ 2.756,52	R\$ 0,00	R\$ 2.756,52

	LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS												
8	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 250 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUIROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	ROLO	5	0	5	R\$ 224,35	R\$ 119,32	R\$ 176,00	R\$ 519,67	R\$ 2.598,35	R\$ 2.598,35	R\$ 0,00	R\$ 2.598,35
9	TESTE BOWIE & DICK PACOTE PRONTO, PACOTE REVELA ANTECIPADAMENTE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO. PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. OFERECE FACILIDADE NA IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA E AUMENTA A SEGURANÇA- MÉTODO UTILIZADO PARA TESTAR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE VÁCUO DA AUTOCLAVE. NÃO SE APLICA EM AUTOCLAVES GRAVITACIONAIS - O PACOTE TESTE É COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO, ESPUMA E UMA FOLHA ESPECIAL DE ALERTA, QUE POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS FALHAS DE REMOÇÃO INCOMPLETA DE AR.- INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO.- O PACOTE TESTE BOWIE & DICK POSSUI FOLHA ALERTA, QUE REVELA ANTECIPADAMENTE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO E SEGUE AS NORMAS REGULAMENTARES	PCT	6	10	16	R\$ 451,00	R\$ 451,00	R\$ 451,00	R\$ 1.353,00	R\$ 21.648,00	R\$ 8.118,00	R\$ 13.530,00	R\$ 21.648,00

	AMERICANAS.GARANTIA DE 24 MESES. PCT C/50 UNIDADES												
10	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 300 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTA DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL. GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONF. NORMA NBR SÉRIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF. RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	ROLO	12	0	12	R\$ 147,44	R\$ 147,44	R\$ 147,44	R\$ 442,32	R\$ 5.307,84	R\$ 5.307,84	R\$ 0,00	R\$ 5.307,84
										R\$ 58.543,02	R\$ 35.516,22	R\$ 23.026,80	R\$ 58.543,02
LOTE 9	MANTAS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	MANTA CIRÚRGICA 150 X 150CM - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), INDICADO PARA ENVOLVER E PROTEGER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 50 X 50 CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	0	15	15	R\$ 485,00	R\$ 346,50	R\$ 905,50	R\$ 579,00	R\$ 8.685,00	R\$ 0,00	R\$ 8.685,00	R\$ 8.685,00
2	MANTA CIRÚRGICA 100 X 100CM - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), INDICADO PARA ENVOLVER E PROTEGER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 100 X 100 CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	0	30	30	R\$ 211,50	R\$ 252,50	R\$ 348,00	R\$ 270,67	R\$ 8.120,00	R\$ 0,00	R\$ 8.120,00	R\$ 8.120,00
3	MANTA CIRÚRGICA 50 X 50CM - CONFECCIONADO EM SMS (SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND), INDICADO PARA ENVOLVER E PROTEGER INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 150 X 150 CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	0	30	30	R\$ 233,50	R\$ 93,20	R\$ 65,00	R\$ 130,57	R\$ 3.917,00	R\$ 0,00	R\$ 3.917,00	R\$ 3.917,00

										R\$ 20.722,00	R\$ 0,00	R\$ 20.722,00	R\$ 20.722,00
LOTE 10	PRODUTOS DESINFECÇÃO DE USO GERAL	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DE ALTA PERFORMANCE, 5 ENZIMAS. GALÃO DE 5L.	GALÃO	15	10	25	R\$ 105,21	R\$ 210,42	R\$ 105,21	R\$ 140,28	R\$ 3.507,00	R\$ 2.104,20	R\$ 1.402,80	R\$ 3.507,00
2	GLUTARALDEÍDO - (DILUIÇÃO P/ 14 OU 28 DIAS). GALÃO DE 5L.	GALÃO	0	10	10	R\$ 112,41	R\$ 111,15	R\$ 112,40	R\$ 111,99	R\$ 1.119,87	R\$ 0,00	R\$ 1.119,87	R\$ 1.119,87
										R\$ 4.626,87	R\$ 2.104,20	R\$ 2.522,67	R\$ 4.626,87
LOTE 11	PRODUTOS DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	FITA TESTE PARA ORTOFTALALDEÍDO - FITA DE USO OBRIGATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA DO PRODUTO (COMPATÍVEL COM A MARCA LICITADA). FRASCO COM 40 FITAS INDICADORAS.	FR	0	10	10	R\$ 177,17	R\$ 177,17	R\$ 177,17	R\$ 177,17	R\$ 1.771,70	R\$ 0,00	R\$ 1.771,70	R\$ 1.771,70
2	ORTOFTALALDEÍDO - DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA, PRONTO PARA USO, ACOMPANHADO DE INATIVADOR. DURAÇÃO MÁXIMA DE 14 DIAS. GALÃO COM 3,78L.	GALÃO	0	10	10	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 757,50	R\$ 7.575,00	R\$ 0,00	R\$ 7.575,00	R\$ 7.575,00
										R\$ 9.346,70	R\$ 0,00	R\$ 9.346,70	R\$ 9.346,70
LOTE 12	MATERIAL DE RADIOLOGIA - FILMES RAIOS X. FILTROS E CASSETES	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	CASSETE DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR) COM PLACA DE FÓSFORO PARA MAMOGRAFIA (STORAGE PHOSPHOR) 18x24cm, compatível com o DirectView Elite CR Carestream Health.	und	0	5	5	R\$ 8.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 43.750,00	R\$ 0,00	R\$ 43.750,00	R\$ 43.750,00
2	CASSETE DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR) COM PLACA DE FÓSFORO PARA MAMOGRAFIA (STORAGE PHOSPHOR) 24x30cm, compatível com o DirectView Elite CR Carestream Health.	und	0	5	5	R\$ 8.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 43.750,00	R\$ 0,00	R\$ 43.750,00	R\$ 43.750,00
3	FILME PARA RAIOS-X LASER DVE 10 X 12 - CX C/ 125 PELÍCULAS, compatíveis com a impressora DryView 5950 Laser Imager Carestream Health.	CX	0	10	10	R\$ 652,25	R\$ 687,00	R\$ 687,00	R\$ 675,42	R\$ 6.754,20	R\$ 0,00	R\$ 6.754,20	R\$ 6.754,20
4	FILME PARA RAIOS-X LASER DVE 14 X 11 - CX C/ 125 PELÍCULAS, compatíveis com a impressora DryView 5950 Laser Imager Carestream Health.	CX	0	10	10	R\$ 831,60	R\$ 835,05	R\$ 879,00	R\$ 848,55	R\$ 8.485,50	R\$ 0,00	R\$ 8.485,50	R\$ 8.485,50
										R\$ 102.739,70	R\$ 0,00	R\$ 102.739,70	R\$ 102.739,70
LOTE 13	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO + ESFIGMOMANÔMETRO - REFORÇADO DUPLO, OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. ADULTO.	UND	0	16	16	R\$ 242,54	R\$ 242,54	R\$ 242,54	R\$ 242,54	R\$ 3.880,64	R\$ 0,00	R\$ 3.880,64	R\$ 3.880,64

2	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR INFANTIL-REFORÇADO DUPLO, OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. INFANTIL..	UND	0	10	10	R\$ 130,00	R\$ 139,00	R\$ 139,33	R\$ 136,11	R\$ 1.361,10	R\$ 0,00	R\$ 1.361,10	R\$ 1.361,10
3	GLICOSIMETRO - UM MONITOR DE GLICEMIA FÁCIL DE USAR; VISOR LCD COM ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA LIGA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DA INSERÇÃO DA TIRA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE SE O MONITOR NÃO FOR USADO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA; DIMENSÕES: 43 X 69 X 20 MM (C X L X A); PESO APROXIMADAMENTE 40 G COM BATERIAS. KIT CONTENDO: 1 MONITOR COM BATERIAS, 1 LANCETADOR, TIRAS-TESTE, LANCETAS, 1 BOLSA DE TRANSPORTE, MANUAL DE UTILIZAÇÃO.	KIT	2	10	12	R\$ 85,93	R\$ 85,93	R\$ 85,93	R\$ 85,93	R\$ 1.031,16	R\$ 171,86	R\$ 859,30	R\$ 1.031,16
4	OXIMETRO DE DEDO - COM TELA DE LED COLORIDA ROTACIONÁVEL (VÁRIOS MODOS DE VISUALIZAÇÃO); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS AAA (TIPO PALITO)- INCLUSAS; DIMENSÕES: 66 MM (C) x 36 MM (L) x 33 MM (A); PESO LÍQUIDO: 60G (INCLUINDO AS PILHAS); TEMPERATURA OPERACIONAL: 5 ~40°C; UMIDADE OPERACIONAL: 30~80%; PARÂMETRO DE SPO2: FAIXA DE MEDIÇÃO: 35%-99%; PRECISÃO: ±2% (DURANTE 75%-99%) / ±3% (DURANTE 50%-75%). PARÂMETRO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: FAIXA DE MEDIÇÃO: 30BPM~240BPM PRECISÃO: ±2BPM OU ±2% (O QUE FOR MAIOR). MONITOR DO ÍNDICE DE PERFUSÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 0.2%~20% PRECISÃO: ±0.1% (DURANTE 0.2~2%); ±1% (DURANTE 2%~10%); ±2% (DURANTE 10%~20%). RESISTÊNCIA À INTERFERÊNCIA DA LUZ AMBIENTE: A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DE SPO2 MEDIDO EM CONDIÇÕES DE LUZ NATURAL EM AMBIENTE FECHADO E EM TOTAL ESCURIDÃO É MENOR DO QUE ±1%.	UND	1	4	5	R\$ 282,00	R\$ 195,00	R\$ 60,00	R\$ 179,00	R\$ 895,00	R\$ 179,00	R\$ 716,00	R\$ 895,00
5	TERMO-HIGRÔMETRO - INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; LEITURA EM °C E °F; UMIDADE INTERNA; RELÓGIO DIGITAL COM ALARME; INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO; CABO DE APROXIMADAMENTE 3M; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS; ESCALA INTERNA: -10°C À +50°C (32°F A 122°F); ESCALA EXTERNA: -50°C À +70°C (-58°F A 158°F); ESCALA DE UMIDADE: 15% À 95% UR; RESOLUÇÃO: 0,1°C/°F / 1% UR; PRECISÃO: ±1°C/°F / ±5% UR; DIMENSÕES: 101 X 108 X 25MM; PESO: 155G; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA – INCLUSA.	UND	0	1	1	R\$ 69,64	R\$ 69,64	R\$ 69,64	R\$ 69,64	R\$ 69,64	R\$ 0,00	R\$ 69,64	R\$ 69,64

6	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO COM A PELE - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PRECISO, SEM CONTATO E SEGURO DE USAR. APARELHO COM UM BOTÃO, DISPLAY LCD GRANDE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 10S, ARMAZENAMENTO DE DADOS, ALERTA DE ALARME QUANDO A TEMPERATURA ESTIVER ACIMA DE 37,5 ° C, COM LUZ DE FUNDO COM O MODO SILENCIOSO, 2 UNIDADES DE TEMPERATURA: FAHRENHEIT E CELSIUS, DISPOSITIVO PORTÁTIL E PORTÁTIL PARA TRANSPORTAR E OPERAR COM FACILIDADE. CX C/ 01 UND	CX	0	5	5	R\$ 61,44	R\$ 61,44	R\$ 61,44	R\$ 61,44	R\$ 307,20	R\$ 0,00	R\$ 307,20	R\$ 307,20
7	ESPECULO NASAL INFANTIL-17 mm, diâmetros da valva 4,2 mm(distal) 5,6mm(prox) comprimento total 14 cm	UND	0	60	60	R\$ 11,52	R\$ 83,42	R\$ 88,00	R\$ 60,98	R\$ 3.658,80	R\$ 0,00	R\$ 3.658,80	R\$ 3.658,80
8	ESPECULO NASAL ADULTO-25 mm, diâmetros da valva 7,0mm(distal) 10mm(prox) comp total 14 cm	UND	0	60	60	R\$ 11,16	R\$ 3,94	R\$ 3,95	R\$ 6,35	R\$ 381,00	R\$ 0,00	R\$ 381,00	R\$ 381,00
9	HISTERÔMETRO-Histerômetro Descartável Estéril Pct C/ 10 Un.	PCT	0	5	5	R\$ 72,31	R\$ 72,31	R\$ 72,31	R\$ 72,31	R\$ 361,55	R\$ 0,00	R\$ 361,55	R\$ 361,55
10	OLIVA OAE 10MM VERDE PARA TESTE DE ORELHINHA-Oliva 10 mm - Verde para impedanciômetros ou emissões oto-acusticas	PCT	0	30	30	R\$ 9,80	R\$ 6,65	R\$ 0,00	R\$ 5,48	R\$ 164,50	R\$ 0,00	R\$ 164,50	R\$ 164,50
										R\$ 12.110,59	R\$ 350,86	R\$ 11.759,73	R\$ 12.110,59
LOTE 14	MEDICAMENTOS CONTROLADOS	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	CLORIDRATO DE NALOXONA - AMPOLAS DE 1ML	UND	0	40	40	R\$ 10,26	R\$ 10,26	R\$ 10,26	R\$ 10,26	R\$ 410,40	R\$ 0,00	R\$ 410,40	R\$ 410,40
2	DIAZEPAM 10MG/2ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	35	35	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ 1,37	R\$ 47,95	R\$ 0,00	R\$ 47,95	R\$ 47,95
3	ETOMIDATO 2MG/10ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10	R\$ 15,92	R\$ 15,92	R\$ 15,92	R\$ 15,92	R\$ 159,20	R\$ 0,00	R\$ 159,20	R\$ 159,20
4	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	40	40	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5	FENITOÍNA 50MG/5ML SOLUÇÃO - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE,	AMP	0	10	10	R\$ 2,81	R\$ 2,81	R\$ 2,81	R\$ 2,81	R\$ 28,10	R\$ 0,00	R\$ 28,10	R\$ 28,10

	REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.												
6	FENTANIL 78,5MG/10ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	180	180	R\$ 7,02	R\$ 7,02	R\$ 7,02	R\$ 7,02	R\$ 1.263,60	R\$ 0,00	R\$ 1.263,60	R\$ 1.263,60
7	FLUMAZENIL 0,1MG/5ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	32	32	R\$ 5,56	R\$ 5,56	R\$ 6,12	R\$ 5,75	R\$ 183,89	R\$ 0,00	R\$ 183,89	R\$ 183,89
8	MIDAZOLAN 50MG/10ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	250	250	R\$ 6,55	R\$ 6,55	R\$ 6,55	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50	R\$ 0,00	R\$ 1.637,50	R\$ 1.637,50
9	MIDALOZAN 15MG - MALEATO DE MIDAZOLAN 15MG, C/30 COMPRIMIDOS (GENÉRICO).	UND	0	90	90	R\$ 3,33	R\$ 3,33	R\$ 3,33	R\$ 3,33	R\$ 299,70	R\$ 0,00	R\$ 299,70	R\$ 299,70
										R\$ 4.230,34	R\$ 0,00	R\$ 4.230,34	R\$ 4.230,34
LOTE 15	MEDICAMENTOS DE USO GERAL	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ADENOSINA 3MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	2	2	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 29,14	R\$ 0,00	R\$ 29,14	R\$ 29,14
2	ADRENALINA 1MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	32	32	R\$ 1,35	R\$ 1,35	R\$ 1,35	R\$ 1,35	R\$ 43,20	R\$ 0,00	R\$ 43,20	R\$ 43,20
3	AMIODARONA INJETAVEL 50Mg/3ml EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	10	10	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 43,20	R\$ 0,00	R\$ 43,20	R\$ 43,20
4	AAS 100MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO	CARTEL A	0	6	6	R\$ 25,61	R\$ 25,50	R\$ 21,20	R\$ 24,10	R\$ 144,62	R\$ 0,00	R\$ 144,62	R\$ 144,62

	DE VALIDADE. CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS												
5	ATROPINA 0,25MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	100	100	R\$ 2,02	R\$ 2,18	R\$ 1,97	R\$ 2,06	R\$ 205,67	R\$ 0,00	R\$ 205,67	R\$ 205,67
6	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	10	10	R\$ 29,12	R\$ 34,64	R\$ 45,00	R\$ 36,25	R\$ 362,53	R\$ 0,00	R\$ 362,53	R\$ 362,53
7	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLÂMINA 20MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	5	5	R\$ 3,33	R\$ 3,23	R\$ 2,45	R\$ 3,00	R\$ 15,02	R\$ 0,00	R\$ 15,02	R\$ 15,02
8	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLÂMINA 20MG + DIPIRONA SÓDICA 2500MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10	R\$ 2,31	R\$ 2,28	R\$ 2,70	R\$ 2,43	R\$ 24,30	R\$ 0,00	R\$ 24,30	R\$ 24,30
9	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	60	60	R\$ 3,31	R\$ 3,20	R\$ 3,22	R\$ 3,24	R\$ 194,60	R\$ 0,00	R\$ 194,60	R\$ 194,60
10	CAPTOPRIL 25MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, C/30 UNIDADES.	CART	3	6	9	R\$ 0,80	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 0,83	R\$ 7,50	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 7,50
11	CIPROFLOXACINO 500MG - C/ 14 COMPRIMIDOS	CART	0	30	30	R\$ 0,42	R\$ 0,45	R\$ 0,55	R\$ 0,47	R\$ 14,20	R\$ 0,00	R\$ 14,20	R\$ 14,20
12	COLIRIO ANESTÉSICO - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UND	0	20	20	R\$ 22,00	R\$ 21,15	R\$ 10,89	R\$ 18,01	R\$ 360,27	R\$ 0,00	R\$ 360,27	R\$ 360,27
13	COLIRIO = FLUORESCÉINA COLÍRIO 1% - EMBALAGEM COM 3 ML ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	UND	0	20	20	R\$ 33,84	R\$ 33,84	R\$ 33,84	R\$ 33,84	R\$ 676,80	R\$ 0,00	R\$ 676,80	R\$ 676,80

	FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE												
14	COLIRIO = MYDRIACYL 10 MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UND	0	100	100	R\$ 31,36	R\$ 31,36	R\$ 31,36	R\$ 31,36	R\$ 3.136,00	R\$ 0,00	R\$ 3.136,00	R\$ 3.136,00
15	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	4	4	R\$ 40,64	R\$ 31,20	R\$ 36,33	R\$ 36,06	R\$ 144,23	R\$ 0,00	R\$ 144,23	R\$ 144,23
16	CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG, CARTELA COM 30	UND	0	15	15	R\$ 1,06	R\$ 1,30	R\$ 2,00	R\$ 1,45	R\$ 21,80	R\$ 0,00	R\$ 21,80	R\$ 21,80
17	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML - INJETÁVEL	AMP	0	2	2	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 10,64	R\$ 0,00	R\$ 10,64	R\$ 10,64
18	DEXAMETASONA 2MG/1ML. INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10	R\$ 1,40	R\$ 1,83	R\$ 1,94	R\$ 1,72	R\$ 17,23	R\$ 0,00	R\$ 17,23	R\$ 17,23
19	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	35	35	R\$ 2,02	R\$ 2,67	R\$ 3,63	R\$ 2,77	R\$ 97,07	R\$ 0,00	R\$ 97,07	R\$ 97,07
20	DIMETICONA 10ML, GOTAS - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	125	125	R\$ 3,50	R\$ 2,52	R\$ 2,16	R\$ 2,73	R\$ 340,83	R\$ 0,00	R\$ 340,83	R\$ 340,83
21	DIPIRONA COMP. 500MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CARTELA C/ 10 COMP.	CARTELA	0	2	2	R\$ 0,21	R\$ 0,22	R\$ 0,23	R\$ 0,22	R\$ 0,44	R\$ 0,00	R\$ 0,44	R\$ 0,44
22	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/2ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80%	AMP	0	10	10	R\$ 1,40	R\$ 1,28	R\$ 1,39	R\$ 1,36	R\$ 13,57	R\$ 0,00	R\$ 13,57	R\$ 13,57

	DO PRAZO DE VALIDADE												
23	DOPAMINA 5MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 8,20	R\$ 6,47	R\$ 64,67	R\$ 0,00	R\$ 64,67	R\$ 64,67
24	EFORTIL 1ML/10MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	2	2	R\$ 2,00	R\$ 2,22	R\$ 2,00	R\$ 2,07	R\$ 4,15	R\$ 0,00	R\$ 4,15	R\$ 4,15
25	FUROSEMIDA 20MG - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	14	14	R\$ 1,76	R\$ 1,40	R\$ 1,28	R\$ 1,48	R\$ 20,72	R\$ 0,00	R\$ 20,72	R\$ 20,72
26	GLICOSE 50% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	50	50	R\$ 1,48	R\$ 1,41	R\$ 2,00	R\$ 1,63	R\$ 81,50	R\$ 0,00	R\$ 81,50	R\$ 81,50
27	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	0	20	20	R\$ 3,64	R\$ 3,42	R\$ 4,54	R\$ 3,87	R\$ 77,33	R\$ 0,00	R\$ 77,33	R\$ 77,33
28	HIDROCORTISONA 100MG, INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	FRS	0	10	10	R\$ 5,11	R\$ 5,64	R\$ 8,06	R\$ 6,27	R\$ 62,70	R\$ 0,00	R\$ 62,70	R\$ 62,70
29	HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10	R\$ 8,26	R\$ 7,05	R\$ 12,55	R\$ 9,29	R\$ 92,87	R\$ 0,00	R\$ 92,87	R\$ 92,87
30	ISORDIL 05MG: CARTELA COM 30 COMPRIMIDOS	CART	0	15	15	R\$ 0,54	R\$ 0,54	R\$ 0,54	R\$ 0,54	R\$ 8,10	R\$ 0,00	R\$ 8,10	R\$ 8,10
31	KOLAGENASE COM CLORAFENICOL - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O	BNG	0	35	35	R\$ 26,13	R\$ 26,13	R\$ 26,77	R\$ 26,34	R\$ 922,02	R\$ 0,00	R\$ 922,02	R\$ 922,02

	PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE												
32	LIDOCAINA GEL 2% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UND	0	50	50	R\$ 7,00	R\$ 9,56	R\$ 10,00	R\$ 8,85	R\$ 442,67	R\$ 0,00	R\$ 442,67	R\$ 442,67
33	LIDOCAINA 10% SPRAY - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	FRS	0	50	50	R\$ 86,80	R\$ 80,92	R\$ 137,25	R\$ 101,66	R\$ 5.082,83	R\$ 0,00	R\$ 5.082,83	R\$ 5.082,83
34	LIDOCAINA COM VASO CONSTRITOR 2% - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 25 UND.	CX	0	5	5	R\$ 13,35	R\$ 13,60	R\$ 9,44	R\$ 12,13	R\$ 60,65	R\$ 0,00	R\$ 60,65	R\$ 60,65
35	LIDOCAINA SEM VASO CONSTRITOR - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 25 UND.	CX	0	10	10	R\$ 9,94	R\$ 9,90	R\$ 7,16	R\$ 9,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
37	ONDASETRONA 4MG/2ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	6	6	R\$ 1,97	R\$ 1,97	R\$ 1,97	R\$ 1,97	R\$ 11,82	R\$ 0,00	R\$ 11,82	R\$ 11,82
38	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	FRS	0	10	10	R\$ 2,76	R\$ 2,74	R\$ 2,24	R\$ 2,58	R\$ 25,80	R\$ 0,00	R\$ 25,80	R\$ 25,80
39	PARACETAMOL 10MG/ML- EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10	R\$ 29,13	R\$ 18,50	R\$ 33,39	R\$ 27,01	R\$ 270,07	R\$ 0,00	R\$ 270,07	R\$ 270,07
40	PLASIL 5MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA	AMP	0	10	10	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 12,50	R\$ 0,00	R\$ 12,50	R\$ 12,50

	ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.												
41	SUCCINIL 100MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	AMP	0	10	10	R\$ 32,65	R\$ 32,65	R\$ 32,65	R\$ 32,65	R\$ 326,50	R\$ 0,00	R\$ 326,50	R\$ 326,50
42	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	AMP	0	2	2	R\$ 10,91	R\$ 10,92	R\$ 8,15	R\$ 9,99	R\$ 19,99	R\$ 0,00	R\$ 19,99	R\$ 19,99
43	TRANSAMIN 50MG/ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	2	2	R\$ 6,70	R\$ 6,70	R\$ 6,70	R\$ 6,70	R\$ 13,40	R\$ 0,00	R\$ 13,40	R\$ 13,40
44	VITAMINA K - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10	R\$ 4,64	R\$ 4,15	R\$ 3,71	R\$ 4,17	R\$ 41,67	R\$ 0,00	R\$ 41,67	R\$ 41,67
45	VOLTAREN 75MG/3ML - EMBALAGEM C/ ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	AMP	0	10	10	R\$ 1,55	R\$ 1,25	R\$ 1,44	R\$ 1,41	R\$ 14,13	R\$ 0,00	R\$ 14,13	R\$ 14,13
										R\$ 13.648,92	R\$ 2,50	R\$ 13.646,42	R\$ 13.648,92
LOTE 16	MATERIAL DE LAVANDERIA/ LIMPEZA - MÉDICO HOSPITALAR	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ALVEJANTE CLORADO LÍQUIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE CLORO- ALVEJANTE CLORADO LÍQUIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE CLORO FORMULADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS, ETC. INDICADO PARA TECIDOS DE ALGODÃO E ALGODÃO/POLIÉSTER BRANCOS E DE CORES FIRMES. UTILIZADO PARA ALVEJAR E DESINFETAR TECIDOS, POR SER EFICIENTE CONTRA AMPLO ESPECTRO DE MICROORGANISMOS, DIMINUINDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. GALÃO DE 20L.	GALÃO	0	4	4	R\$ 420,67	R\$ 420,67	R\$ 420,67	R\$ 420,67	R\$ 1.682,68	R\$ 0,00	R\$ 1.682,68	R\$ 1.682,68
2	AMACIANTE DE TECIDOS- AMACIANTE COM BAIXA DOSAGENS INDICADO PARA LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PARA AMACIAMENTO DE TODO TIPO DE TECIDO. COM BAIXAS DOSAGENS PARA	GALÃO	0	4	4	R\$ 110,00	R\$ 110,45	R\$ 147,90	R\$ 122,78	R\$ 491,13	R\$ 0,00	R\$ 491,13	R\$ 491,13

	AMACIAMENTO E EXCELENTE AÇÃO PERFUMADORA. GALÃO DE 20L.												
3	CERA ACRILICA DE ALTA RESISTENCIA - ESPECIFICAÇÃO: CERA ACRILICA DE ALTA RESISTENCIA IMPERMEABILIZANTE ACRILICO FORMULADO PARA SISTEMAS UHS (ULTRA HIGH SPEED), QUE PROPORCIONA ALTO NÍVEL DE BRILHO E PROTEÇÃO AOS PISOS. ALÉM DE POSSUIR GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO DE PESSOAS, SUA ALTA RESISTÊNCIA PERMITE APLICAÇÃO EM ÁREAS COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS E EMPILHADEIRAS. SUA FORMULAÇÃO ESPECIAL PERMITE QUE SEJA APLICADO EM ÁREAS EXTERNAS, SENDO RESISTENTE À CHUVA, BAIXAS TEMPERATURAS E LUZ SOLAR. GARANTE BOM EFEITO ANTI-DERRAPANTE MESMO MOLHADO PELA ÁGUA DA CHUVA. SUA APLICAÇÃO É PRÁTICA, POR SER 2 EM 1 (BASE SELADORA + IMPERMEABILIZANTE) E DEVIDO A SEU FÁCIL ESPALHAMENTO, POSSUI ODOR REDUZIDO, SENDO AMPLAMENTE UTILIZADO EM ÁREAS COM BAIXA VENTILAÇÃO E AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. GALÃO 5LTS	UND	0	20	20	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 1.919,60	R\$ 0,00	R\$ 1.919,60	R\$ 1.919,60
4	DESINFETANTE À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO- DESINFETANTE FORMULADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM ÁREAS HOSPITALARES, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA FRENTE A CEPAS DE SALMONELLA CHOLEREASUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. GALÃO DE 5L.	GALÃO	5	15	20	R\$ 82,67	R\$ 45,00	R\$ 34,79	R\$ 54,15	R\$ 1.083,07	R\$ 270,77	R\$ 812,30	R\$ 1.083,07
5	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO -FORMULADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS TAIS COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, PORTAS, MOBILIÁRIOS, E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA FRENTE A CEPAS DE SALMONELLA CHOLEREASUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA; POTENTE PRINCÍPIO ATIVO PARA DESINFECÇÃO. GALÃO DE 5L.	GALÃO	10	10	20	R\$ 264,92	R\$ 264,92	R\$ 264,92	R\$ 264,92	R\$ 5.298,40	R\$ 2.649,20	R\$ 2.649,20	R\$ 5.298,40
6	DESINFETANTE DE USO GERAL - DESINFETANTE DE USO DIÁRIO PARA MANUTENÇÃO NOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC; COM EXCELENTE	GALÃO	7	50	57	R\$ 45,53	R\$ 13,50	R\$ 12,29	R\$ 23,77	R\$ 1.355,08	R\$ 166,41	R\$ 1.188,67	R\$ 1.355,08

	REMOÇÃO DE SUJIDADES COMO SANGUE, TERRA, BARRO, POEIRA, GORDURAS, GRAXAS, ÓLEOS, MANCHAS E ENCARDIDOS EM GERAL. GALÃO DE 5L.												
7	DESINFETANTE E DETERGENTE CLORADO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS (4,5% DE CLORO ATIVO)- FORMULADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS, SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM ÁREAS HOSPITALARES. POSSUI AMPLO EFEITO DESENGORDURANTE, SENDO MUITO APLICADO EM LIMPEZAS COM SUJIDADES MAIS PESADAS. EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA. GALÃO DE 5L.	GALÃO	8	20	28	R\$ 90,67	R\$ 90,65	R\$ 90,60	R\$ 90,64	R\$ 2.537,92	R\$ 725,12	R\$ 1.812,80	R\$ 2.537,92
8	DESINCROSTANTE ÁCIDO LIMPA PEDRA-INDICADO PARA A LIMPEZA E REMOÇÃO DE MANCHAS EM QUALQUER SUPERFÍCIE MINERAL E LIGA CONTENDO CIMENTO E AREIA.	GALÃO	0	30	30	R\$ 45,85	R\$ 45,85	R\$ 45,85	R\$ 45,85	R\$ 1.375,50	R\$ 0,00	R\$ 1.375,50	R\$ 1.375,50
9	DETERGENTE DESINCROSTANTE ÁCIDO COM ESPUMA CONTROLADA PARA LIMPEZA A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO- DESINCROSTANTE RECOMENDADO PARA DESINCROSTAÇÃO/DESOXIDAÇÃO MANUAL E POR IMERSÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E UTENSÍLIOS, DESINCROSTAÇÃO POR CIRCULAÇÃO (CIP) E ETC. GALÃO DE 5L.	GALÃO	0	25	25	R\$ 80,00	R\$ 39,90	R\$ 45,00	R\$ 54,97	R\$ 1.374,17	R\$ 0,00	R\$ 1.374,17	R\$ 1.374,17
10	DETERGENTE LÍQUIDO PARA ROUPAS, ALCALINO E COM BRANQUEADOR ÓPTICO-DETERGENTE COMPLETO INDICADO PARA LAVAGEM EM LAVANDERIAS PROFISSIONAIS DOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE TECIDOS, COM SUJIDADES DESDE LEVES ATÉ PESADAS. INDICADO PARA LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS, PROFISSIONAIS E COMERCIAIS EM GERAL. DETERGENTE PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ALGODÃO. REMOVE COM EFICIÊNCIA SANGUE, MEDICAMENTOS, FLUIDOS CORPÓREOS, GORDURAS, GRAXAS, ETC. GALÃO DE 20L.	GALÃO	0	4	4	R\$ 212,80	R\$ 181,00	R\$ 95,59	R\$ 163,13	R\$ 652,52	R\$ 0,00	R\$ 652,52	R\$ 652,52
11	NEUTRALIZANTE LÍQUIDO -NEUTRALIZANTE QUÍMICO DESENVOLVIDO PARA ELIMINAR OS RESÍDUOS DE ALCALINIDADE E DE ALVEJANTES DOS TECIDOS, EVITANDO AMARELAMENTO DAS ROUPAS. INDICADO PARA LAVANDERIAS HOSPITALARES, HOTELEIRAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PARA NEUTRALIZAR RESÍDUOS DE ALVEJANTES QUÍMICOS E PRODUTOS ALCALINOS, EM TODOS OS TIPOS DE TECIDOS. GALÃO DE 20L.	GALÃO	0	4	4	R\$ 186,57	R\$ 186,56	R\$ 186,50	R\$ 186,54	R\$ 746,17	R\$ 0,00	R\$ 746,17	R\$ 746,17

12	DESINFETANTE HOSPITALAR: PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA POLIMÉRICA. DESENVOLVIDO ORIGINALMENTE PARA O USO EM HOSPITAIS (INCLUINDO ÁREAS CRÍTICAS COMO: CENTRO CIRÚRGICO, CENTRO OBSTÉTRICO, UTI, UTI NEONATAL, UNIDADE DE DIÁLISE, SETOR DE HEMODINÂMICA, UNIDADE DE TRANSPLANTE, UNIDADE DE QUEIMADOS, UNIDADE DE ISOLAMENTO, ÁREA SUJA DA LAVANDERIA. EM ÁREAS SEMICRÍTICAS COMO: ENFERMARIA E APARTAMENTOS, AMBULATÓRIOS, BANHEIROS, CENTRAL DE TRIAGEM. NÃO CRÍTICAS COMO: ALMOXARIFADOS, VESTIÁRIOS, ÁREAS ADMINISTRATIVAS). ALÉM DA ATUAÇÃO EM HOSPITAIS É INDICADO TAMBÉM PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, DE ESTÉTICA E VETERINÁRIA, PODENDO SER UTILIZADO EM: – SUPERFÍCIES FIXAS: PISOS, PAREDES, PORTAS, BANCADAS, TETOS, ESCADAS, JANELAS, VIDROS, LUMINÁRIAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, LOUÇAS SANITÁRIAS, MACAS, – ARTIGOS NÃO CRÍTICOS: TERMÔMETRO AXILAR, ESTETOSCÓPIO, SUPORTE DE SORO, APARELHOS DE PRESSÃO, COMADRES, PAPAGAIOS, BACIAS, CUBA RIM, CADEIRAS DE BANHO. TEM AÇÃO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA AGINDO COM EFICÁCIA SOBRE AS BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS, SENDO COMPROVADA SUA AÇÃO DE DESINFECÇÃO FRENTE AS BACTÉRIAS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS HIRAE, ESCHERICHIA COLI, AOS FUNGOS: ASPERGILLUS NIGER E CANDIDA ALBICANS, E AS BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES: ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE CARBAPENEMASE (KPC) E STAPHYLOCOCCUS MRSA. PRODUTO REGISTRADO PELA ANVISA. PRODUTO CONCENTRADO QUE PERMITE A DILUIÇÃO DE 1:50 ATÉ 1:100. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 L.	FRASCO	0	5	5	R\$ 44,00	R\$ 26,24	R\$ 26,24	R\$ 32,16	R\$ 160,80	R\$ 0,00	R\$ 160,80	R\$ 160,80
13	POLIDOR DE AÇO INOX- POLIDOR A BASE DE OLEO MINERAL QUE FORMA PELÍCULA PROTETORA NOS EQUIPAMENTOS DIFICULTANDO A ADERÊNCIA DE SUJIDADES. INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC. FRASCO COM BICO	FRASCO	22	10	32	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 349,76	R\$ 240,46	R\$ 109,30	R\$ 349,76

	PULVERIZADOR, PRONTO PARA APLICAR. 500ML.												
14	LIMPA VIDROS- LIMPADOR DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISAS, DESENVOLVIDO COM FORMULAÇÃO BIODEGRADÁVEL, SEGURA E CONCENTRADA. INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC. GALÃO DE 5L.	GALÃO	5	5	10	R\$ 46,20	R\$ 32,81	R\$ 32,81	R\$ 37,27	R\$ 372,73	R\$ 186,37	R\$ 186,37	R\$ 372,73
15	LIMPADOR E RESTAURADOR DE BRILHO PARA PISOS HS OU UHS -LIMPADOR DE APLICAÇÃO DIÁRIA QUE PROPORCIONA MAIOR BRILHO NOS PISOS, MANTENDO O AMBIENTE AGRAVÁVEL, DEVIDO À SUA COMPOSIÇÃO COM CERAS POLIETILÊNICAS. INDICADO PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, ETC. GALÃO DE 5L.	GALÃO	0	10	10	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 95,98	R\$ 959,80	R\$ 0,00	R\$ 959,80	R\$ 959,80
16	PEROXY 4D - DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR - 5 LITROS-PEROXY 4D É DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, DETERGENTE E DESODORIZANTE DE ALTO DESEMPENHO, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR E TODAS AS ÁREAS QUE BUSCAM POR LIMPEZA EFICIENTE E DESINFECÇÃO EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO.	GALÃO	25	0	25	R\$ 293,32	R\$ 293,32	R\$ 0,00	R\$ 195,55	R\$ 4.888,67	R\$ 4.888,67	R\$ 0,00	R\$ 4.888,67
										R\$ 25.248,00	R\$ 9.126,99	R\$ 16.121,01	R\$ 25.248,00
LOTE 17	MATERIAL ODONTOLÓGICO GERAL	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	COLGADURA INDIVIDUAL - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE INDICADO PARA PRENDER E (OU) PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS.	UNIDADE	25	0	25	R\$ 6,14	R\$ 6,14	R\$ 6,60	R\$ 6,29	R\$ 157,33	R\$ 157,33	R\$ 0,00	R\$ 157,33
2	FILME DENTAL INTRAORAL ADULTO. EMBALAGEM COM 150	CAIXA	42	0	42	R\$ 253,20	R\$ 282,61	R\$ 355,00	R\$ 296,94	R\$ 12.471,34	R\$ 12.471,34	R\$ 0,00	R\$ 12.471,34
3	FILME DENTAL INTRAORAL INFANTIL. EMBALAGEM COM 100	CAIXA	5	0	5	R\$ 474,40	R\$ 427,03	R\$ 359,68	R\$ 420,37	R\$ 2.101,85	R\$ 2.101,85	R\$ 0,00	R\$ 2.101,85
4	FILME PARA ARTICULAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE DUPLA COR COM 140 TIRAS DE 76x22MM E ESPESSURA DE 19 MICROMETRO; COMPOSTO POR PAPEIS ESPECIAIS, CERAS E ÓLEOS VEGETAIS, PIGMENTOS, PARAFINA E VASELINA. INDICADO PARA MARCAR CONTATOS OCLUSAIS.	CAIXA	1	0	1	R\$ 120,89	R\$ 120,89	R\$ 120,00	R\$ 120,59	R\$ 120,59	R\$ 120,59	R\$ 0,00	R\$ 120,59
5	FILME PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL 05 X 7CM; COMPATIVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA REDUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	3	0	3	R\$ 238,70	R\$ 238,70	R\$ 238,70	R\$ 238,70	R\$ 716,10	R\$ 716,10	R\$ 0,00	R\$ 716,10
6	FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS	ROLO	25	0	25	R\$ 6,06	R\$ 6,06	R\$ 6,07	R\$ 6,06	R\$ 151,58	R\$ 151,58	R\$ 0,00	R\$ 151,58
7	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM LARGURA X 30	UNIDADE	8	0	8	R\$ 9,49	R\$ 9,49	R\$ 9,50	R\$ 9,49	R\$ 75,95	R\$ 75,95	R\$ 0,00	R\$ 75,95

	M DE COMPRIMENTO, BOA ADERÊNCIA E COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A TEMPERATURAS ELEVADAS.												
8	FIXADOR PARA RAO-X - COMPOSTO DE ÁGUA 80-85%, TRISSULFATO DE AMÔNIO 5-10%, TIOCLANATO DE AMÔNIO 5-10%, PARA MANUTENÇÃO; PARA REVELAÇÃO MANUAL; PARA FAZER PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML.	FRASCO	40	0	40	R\$ 7,29	R\$ 7,29	R\$ 7,29	R\$ 7,29	R\$ 291,60	R\$ 291,60	R\$ 0,00	R\$ 291,60
9	GÁS BUTANO REFINADO DESODORIZADO COM VÁLVULA IMPORTADA EM 400ML EM VASILHAME DE 209G COM DATA DE VALIDADE DE 36 MESES DA FABRICAÇÃO.	UNIDADE	10	0	10	R\$ 55,99	R\$ 55,99	R\$ 55,99	R\$ 55,99	R\$ 559,90	R\$ 559,90	R\$ 0,00	R\$ 559,90
10	LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAIS INDICADO PARA LUBRIFICAR E PREVINIR OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE CORROSÃO, FERRUGEM, MANCHAS E O ENRIJECIMENTO DO INSTRUMENTAL - PERMEÁVEL AOS AGENTES ESTERILIZANTES - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	3	0	3	R\$ 51,23	R\$ 51,23	R\$ 51,23	R\$ 51,23	R\$ 153,69	R\$ 153,69	R\$ 0,00	R\$ 153,69
11	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - COMPOSTO DE ÁGUA 85-90%, SULFATO DE SÓDIO 5-10%, E HIDROQUINONA 1-5%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	FRASCO	40	0	40	R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 624,00	R\$ 624,00	R\$ 0,00	R\$ 624,00
12	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CAIXA	45	0	45	R\$ 71,82	R\$ 71,83	R\$ 71,84	R\$ 71,83	R\$ 3.232,35	R\$ 3.232,35	R\$ 0,00	R\$ 3.232,35
13	SUGADOR USO ODONTO - EM PVC ATÓXICO; PARA SALIVA; EMBALAGEM PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTÁVEL; FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO; SEM MEMÓRIA DE POSIÇÃO (FICA NA POSIÇÃO COLOCADA); COMPRIMENTO 135MM (+-10MM).	PACOTE	250	0	250	R\$ 15,86	R\$ 15,86	R\$ 15,86	R\$ 15,86	R\$ 3.965,00	R\$ 3.965,00	R\$ 0,00	R\$ 3.965,00
14	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO COM DUAS CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	180	0	180	R\$ 23,53	R\$ 23,51	R\$ 23,52	R\$ 23,52	R\$ 4.233,60	R\$ 4.233,60	R\$ 0,00	R\$ 4.233,60
										R\$ 28.854,89	R\$ 28.854,89	R\$ 0,00	R\$ 28.854,89
LOTE 18	MATERIAL ODONTOLÓGICO - DENTÍSTICA	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML. PACOTE COM 03 UNIDADES.	PACOTE	80	0	80	R\$ 4,28	R\$ 4,28	R\$ 4,29	R\$ 4,28	R\$ 342,67	R\$ 342,67	R\$ 0,00	R\$ 342,67
2	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA	FRASCO	35	0	35	R\$ 57,76	R\$ 70,00	R\$ 38,90	R\$ 55,55	R\$ 1.944,37	R\$ 1.944,37	R\$ 0,00	R\$ 1.944,37

	ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILÍCIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO DE 4ML A 5,6ML.												
3	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECIONADO COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSERTAS DE FIAPO ARCONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	10	0	10	R\$ 19,22	R\$ 19,22	R\$ 19,22	R\$ 19,22	R\$ 192,20	R\$ 192,20	R\$ 0,00	R\$ 192,20
4	MATRIZ USO ODONTO DE AÇO INOX 0,05X5MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	CAIXA	2	0	2	R\$ 1,15	R\$ 1,15	R\$ 1,15	R\$ 1,15	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 0,00	R\$ 2,30
5	MATRIZ USO ODONTO DE AÇO INOX 0,05X7MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	CAIXA	2		2	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 5,12	R\$ 5,12	R\$ 0,00	R\$ 5,12
6	PASTA PARA POLIMENTO; E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS; EM SERINGA COM APROX. 4G; EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS; CONTENDO UMA PASTA DE GRANULAÇÃO MÉDIA E UMA PASTA DE GRANULAÇÃO FINA.	KIT	4	0	4	R\$ 25,18	R\$ 25,18	R\$ 25,18	R\$ 25,18	R\$ 100,72	R\$ 100,72	R\$ 0,00	R\$ 100,72
7	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPAÇO; COR A2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPÃO FIXADO AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISNAGA	6	0	6	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 237,24	R\$ 237,24	R\$ 0,00	R\$ 237,24
8	RESINA MICROHÍDRICA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES;	BISNAGA	18	0	18	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 711,72	R\$ 711,72	R\$ 0,00	R\$ 711,72

	FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3; CONTENDO TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 75% A 80% MICRONS E NANOPARTICULAS DE SÍLICA DE 40 NANOMETROS, MONOMETROS DE BIS-GMA, TEGDMA, UDMA DE BÁRIOALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALSCÊNCIA NATURAS; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.												
9	RESINA MICROHÍDRICA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3,5; CONTENDO TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 75% A 80% MICRONS E NANOPARTICULAS DE SÍLICA DE 40 NANOMETROS, MONOMETROS DE BIS-GMA, TEGDMA, UDMA DE BÁRIOALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALSCÊNCIA NATURAS; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISNAGA	15	0	15	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 593,10	R\$ 593,10	R\$ 0,00	R\$ 593,10
10	RESINA MICROHÍDRICA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B2; CONTENDO TOTAL DE CARGA INORGANICA DE 75% A 80% MICRONS E NANOPARTICULAS DE SÍLICA DE 40 NANOMETROS, MONOMETROS DE BIS-GMA, TEGDMA, UDMA DE BÁRIOALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALSCÊNCIA NATURAS; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISNAGA	2	0	2	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ 79,08	R\$ 79,08	R\$ 0,00	R\$ 79,08
11	TIRA DE ACO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: ACO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	8	0	8	R\$ 10,97	R\$ 10,98	R\$ 10,98	R\$ 10,98	R\$ 87,81	R\$ 87,81	R\$ 0,00	R\$ 87,81
12	TIRA DE ACO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: ACO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	8	0	8	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 95,92	R\$ 95,92	R\$ 0,00	R\$ 95,92
13	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO - PARA AUXILIAR NA CONFECCAO DE RESTAURACOES DENTAIS; MEDIDA C.120MM(100 A 140 MM); L(9,5 A	CAIXA	5	0	5	R\$ 5,46	R\$ 5,46	R\$ 5,47	R\$ 5,46	R\$ 27,32	R\$ 27,32	R\$ 0,00	R\$ 27,32

	11MM); ESP.0,05MM; CX C/ 50 UNIDADES												
14	VERNIZ FLUORETADO TRANSPARENTE PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE SÓDIO A 6%, FLUORETO DE CÁLCIO A 6% E ETANOL. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E UM FRASCO DE SOLVENTE 10 ML.	KIT	1	0	1	R\$ 31,48	R\$ 31,48	R\$ 31,48	R\$ 31,48	R\$ 31,48	R\$ 31,48	R\$ 0,00	R\$ 31,48
15	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTARIA E ISOLANTE TERMICO E QUIMICO. FRASCO COM 15ML.	FRASCO	3	0	3	R\$ 25,00	R\$ 25,49	R\$ 24,97	R\$ 25,15	R\$ 75,46	R\$ 75,46	R\$ 0,00	R\$ 75,46
										R\$ 4.526,50	R\$ 4.526,50	R\$ 0,00	R\$ 4.526,50
LOTE 19	MATERIAL ODONTOLÓGICO PERIODONTIA/PNE/CIRURGIA	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTAS 30G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	42	0	42	R\$ 58,13	R\$ 58,13	R\$ 58,13	R\$ 58,13	R\$ 2.441,46	R\$ 2.441,46	R\$ 0,00	R\$ 2.441,46
2	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTAS 27G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6	0	6	R\$ 51,04	R\$ 51,04	R\$ 51,04	R\$ 51,04	R\$ 306,24	R\$ 306,24	R\$ 0,00	R\$ 306,24
3	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS EXTRA CURTAS 30G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	22	0	22	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 888,80	R\$ 888,80	R\$ 0,00	R\$ 888,80
4	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS LONGA 27G. CANULA EM ACO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1	0	1	R\$ 58,11	R\$ 58,11	R\$ 58,11	R\$ 58,11	R\$ 58,11	R\$ 58,11	R\$ 0,00	R\$ 58,11
5	BICARBONATO DE SÓDIO GRANULAÇÃO EXTRA-FINA SABOR MORANGO 500GR.	PACOTE	3	0	3	R\$ 20,00	R\$ 25,14	R\$ 25,14	R\$ 23,43	R\$ 70,28	R\$ 70,28	R\$ 0,00	R\$ 70,28
6	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90G.	UNIDADE	6	0	6	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 52,68	R\$ 52,68	R\$ 0,00	R\$ 52,68
7	REMOVEDOR DE MANCHAS - TARTARITE, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 30ML.	FRASCO	1	0	1	R\$ 40,94	R\$ 40,94	R\$ 40,94	R\$ 40,94	R\$ 40,94	R\$ 40,94	R\$ 0,00	R\$ 40,94
8	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTA	UNIDADE	5	0	5	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 14,95	R\$ 14,95	R\$ 0,00	R\$ 14,95

	ÂNGULO.MACIA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA.	E											
										R\$ 3.873,46	R\$ 3.873,46	R\$ 0,00	R\$ 3.873,46
LOTE 20	MATERIAL DE PRÓTESE	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, NAO TOXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA.	KG	8	0	8	R\$ 181,80	R\$ 181,80	R\$ 181,80	R\$ 181,80	R\$ 1.454,40	R\$ 1.454,40	R\$ 0,00	R\$ 1.454,40
2	ACRILICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO; NA COR ROSA; PRESA A CALOR; POLIMERO METIL METACRILATO NO INFLAMAVEL, NAO TOXICO, INDICADO PARA PROTESE DENTARIA.	KG	15	0	15	R\$ 181,80	R\$ 181,80	R\$ 181,80	R\$ 181,80	R\$ 2.727,00	R\$ 2.727,00	R\$ 0,00	R\$ 2.727,00
3	ALGINATO CROMÁTICO TIPO II; PRESA RÁPIDA PARA IMPRESSÃO, DE BAIXA SINÉRESE, COM CLOREXIDINA E LIVRE DE POEIRA, COM CARACTERÍSTICAS DE MUDAR DE COR DUAS VEZES, IDENTIFICANDO PRESA TOTAL E MOMENTO IDEAL PARA VAZAMENTO DE GESSO; PACOTE COM 410 GR	PACOTE	350	0	350	R\$ 40,79	R\$ 40,79	R\$ 40,79	R\$ 40,79	R\$ 14.276,50	R\$ 14.276,50	R\$ 0,00	R\$ 14.276,50
4	BASTÃO PARA BRILHO EM PROTESE DENTARIA, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM 150G. PARA POLIMENTO BRANCO. BRANCO. MELHOR RESULTADO E AGILIDADE NO TRABALHO; POLIMENTO E ACABAMENTO À SECO; NÃO ADERE AS AMEIAS DA PRÓTESE. TRABALHO LIMPO E ISENTO DE RESÍDUOS E SUJEIRA AO REDOR NÃO AGRIDE A ESCOVA DE POLIMENTO.	CAIXA	1	0	1	R\$ 61,38	R\$ 61,38	R\$ 61,38	R\$ 61,38	R\$ 61,38	R\$ 61,38	R\$ 0,00	R\$ 61,38
5	BRANCO DE ESPANHA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE 1KG	PACOTE	1	0	1	R\$ 24,38	R\$ 20,90	R\$ 20,90	R\$ 22,06	R\$ 22,06	R\$ 22,06	R\$ 0,00	R\$ 22,06
6	CARBONO LIQUIDO, NA COR AZUL, PARA AJUSTE DE OCLUSÃO, PONTO DE CONTATO E PRÓTESE METÁLICA. CONTÉM DOIS FRASCOS (CARBONO LIQUIDO 10ML, SOLVENTE 20 ML)	CAIXA	1	0	1	R\$ 56,19	R\$ 69,00	R\$ 76,90	R\$ 67,36	R\$ 67,36	R\$ 67,36	R\$ 0,00	R\$ 67,36
7	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LAMINA; TIPO CERA ROSA NUMERO 07; CAIXA COM NO MINIMO 18 LÂMINAS.	CAIXA	80	0	80	R\$ 36,65	R\$ 36,65	R\$ 36,65	R\$ 36,65	R\$ 2.932,00	R\$ 2.932,00	R\$ 0,00	R\$ 2.932,00
8	CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA, TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRA ORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS DENTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM NO MINIMO 05 LÂMINAS.	CAIXA	90	0	90	R\$ 34,02	R\$ 34,02	R\$ 34,02	R\$ 34,02	R\$ 3.061,80	R\$ 3.061,80	R\$ 0,00	R\$ 3.061,80

9	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. 266	PLACAS	70	0	70	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 405,30	R\$ 405,30	R\$ 0,00	R\$ 405,30
10	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A26	PLACAS	70	0	70	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 287,00	R\$ 287,00	R\$ 0,00	R\$ 287,00
11	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A25	PLACAS	40	0	40	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 4,45	R\$ 178,00	R\$ 178,00	R\$ 0,00	R\$ 178,00
12	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.2D	PLACAS	40	0	40	R\$ 6,00	R\$ 11,54	R\$ 7,40	R\$ 8,31	R\$ 332,53	R\$ 332,53	R\$ 0,00	R\$ 332,53
13	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES;	PLACAS	60	0	60	R\$ 4,75	R\$ 6,90	R\$ 4,90	R\$ 5,52	R\$ 331,00	R\$ 331,00	R\$ 0,00	R\$ 331,00

	ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. 264												
14	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. 266	PLACAS	200	0	200	R\$ 6,00	R\$ 7,40	R\$ 11,54	R\$ 8,31	R\$ 1.662,67	R\$ 1.662,67	R\$ 0,00	R\$ 1.662,67
15	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. A25	PLACAS	200	0	200	R\$ 6,00	R\$ 7,40	R\$ 11,54	R\$ 8,31	R\$ 1.662,67	R\$ 1.662,67	R\$ 0,00	R\$ 1.662,67
16	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.2D	PLACAS	70	0	70	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 896,70	R\$ 896,70	R\$ 0,00	R\$ 896,70
17	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.3M	PLACAS	70	0	70	R\$ 16,49	R\$ 10,57	R\$ 16,49	R\$ 14,52	R\$ 1.016,17	R\$ 1.016,17	R\$ 0,00	R\$ 1.016,17

18	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. 264	PLACAS	70		70	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 896,70	R\$ 896,70	R\$ 0,00	R\$ 896,70
19	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. 266	PLACAS	70		70	R\$ 6,57	R\$ 6,57	R\$ 6,57	R\$ 6,57	R\$ 459,90	R\$ 459,90	R\$ 0,00	R\$ 459,90
20	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A26	PLACAS	200	0	200	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
21	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66. A25	PLACAS	200	0	200	R\$ 5,44	R\$ 5,44	R\$ 5,44	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00	R\$ 1.088,00	R\$ 0,00	R\$ 1.088,00
22	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES;	PLACAS	200	0	200	R\$ 11,54	R\$ 7,40	R\$ 6,00	R\$ 8,31	R\$ 1.662,67	R\$ 1.662,67	R\$ 0,00	R\$ 1.662,67

	ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.2D												
23	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. 264	PLACAS	50	0	50	R\$ 16,49	R\$ 10,57	R\$ 16,49	R\$ 14,52	R\$ 725,83	R\$ 725,83	R\$ 0,00	R\$ 725,83
24	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. 266	PLACAS	100	0	100	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 634,00	R\$ 634,00	R\$ 0,00	R\$ 634,00
25	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. A25	PLACAS	200	0	200	R\$ 11,54	R\$ 7,40	R\$ 6,00	R\$ 8,31	R\$ 1.662,67	R\$ 1.662,67	R\$ 0,00	R\$ 1.662,67
26	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62. A26	PLACAS	100	0	100	R\$ 16,18	R\$ 8,99	R\$ 9,79	R\$ 11,65	R\$ 1.165,33	R\$ 1.165,33	R\$ 0,00	R\$ 1.165,33

27	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30M	PLACAS	200	0	200	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 864,00	R\$ 864,00	R\$ 0,00	R\$ 864,00
28	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30L	PLACAS	70	0	70	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 12,81	R\$ 896,70	R\$ 896,70	R\$ 0,00	R\$ 896,70
29	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32L	PLACAS	70	0	70	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 409,50	R\$ 409,50	R\$ 0,00	R\$ 409,50
30	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.34L	PLACAS	70	0	70	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 616,00	R\$ 616,00	R\$ 0,00	R\$ 616,00
31	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E	PLACAS	200	0	200	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00	R\$ 0,00	R\$ 1.170,00

	POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32M												
32	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30M	PLACAS	200	0	200	R\$ 4,90	R\$ 4,69	R\$ 16,18	R\$ 8,59	R\$ 1.718,00	R\$ 1.718,00	R\$ 0,00	R\$ 1.718,00
33	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30L	PLACAS	60	0	60	R\$ 4,90	R\$ 4,69	R\$ 4,95	R\$ 4,85	R\$ 290,80	R\$ 290,80	R\$ 0,00	R\$ 290,80
34	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32L	PLACAS	60	0	60	R\$ 11,54	R\$ 7,40	R\$ 6,00	R\$ 8,31	R\$ 498,80	R\$ 498,80	R\$ 0,00	R\$ 498,80
35	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.34L	PLACAS	60	0	60	R\$ 11,54	R\$ 7,40	R\$ 6,00	R\$ 8,31	R\$ 498,80	R\$ 498,80	R\$ 0,00	R\$ 498,80

36	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES SUPERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32M	PLACAS	60	0	60	R\$ 4,90	R\$ 4,69	R\$ 4,90	R\$ 4,83	R\$ 289,80	R\$ 289,80	R\$ 0,00	R\$ 289,80
37	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30M	PLACAS	10	0	10	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 4,32	R\$ 43,20	R\$ 43,20	R\$ 0,00	R\$ 43,20
38	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.30L	PLACAS	70	0	70	R\$ 22,97	R\$ 22,97	R\$ 22,97	R\$ 22,97	R\$ 1.607,90	R\$ 1.607,90	R\$ 0,00	R\$ 1.607,90
39	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32L	PLACAS	70	0	70	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 409,50	R\$ 409,50	R\$ 0,00	R\$ 409,50
40	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E	PLACAS	70	0	70	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 616,00	R\$ 616,00	R\$ 0,00	R\$ 616,00

	POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.34L												
41	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 66.32M	PLACAS	200	0	200	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00	R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
42	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30M	PLACAS	200	0	200	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 16,18	R\$ 8,52	R\$ 1.704,00	R\$ 1.704,00	R\$ 0,00	R\$ 1.704,00
43	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.30L	PLACAS	70	0	70	R\$ 16,18	R\$ 3,52	R\$ 4,69	R\$ 8,13	R\$ 569,10	R\$ 569,10	R\$ 0,00	R\$ 569,10
44	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTENCIA MECANICA, QUIMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32L	PLACAS	70	0	70	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 443,80	R\$ 443,80	R\$ 0,00	R\$ 443,80

45	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.34L	PLACAS	40	0	40	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 253,60	R\$ 253,60	R\$ 0,00	R\$ 253,60
46	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES INFERIORES COM CARACTERÍSTICAS DE DUPLA PRENSAGEM (CORPO E ESMALTE); ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA ÀS RESINAS DE BASE DE PRÓTESES; AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS E POROSIDADES; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCAMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; MODELÁRIO ADEQUADO ÀS DIVERSAS ETNIAS E FAIXAS ETÁRIAS COM HARMONIA FACIAL COMPLETA. NA COR 62.32M	PLACAS	200	0	200	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 16,18	R\$ 8,52	R\$ 1.704,00	R\$ 1.704,00	R\$ 0,00	R\$ 1.704,00
47	FIXADOR PARA PROTESES DENTÁRIAS; SAIS DE PVM/MA, CARBOXIL CELULOSE (A), ÓLEO MINERAL E VASELINA; TUBO DE 22G.	TUBOS	4	0	4	R\$ 22,65	R\$ 42,00	R\$ 43,02	R\$ 35,89	R\$ 143,56	R\$ 143,56	R\$ 0,00	R\$ 143,56
48	GESSO COMUM COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CÁLCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. EMBALAGEM SACADA 60 KG/CM; ATÓXICO; SOLÚVEL EM ÁGUA.	SACA	22	0	22	R\$ 19,31	R\$ 19,31	R\$ 19,31	R\$ 19,31	R\$ 424,82	R\$ 424,82	R\$ 0,00	R\$ 424,82
49	GESSO ESPECIAL TIPO IV - O GESSO ESPECIAL TIPO IV APRESENTAM BAIXA CONSISTÊNCIA E ALTA DUREZA, PERMITINDO MELHOR MANIPULAÇÃO E MAIOR FIDELIDADE NOS MODELOS CONFECCIONADOS. SÃO INDICADOS PARA A CONFECCÃO DE TROQUÊIS E MODELOS QUE REQUEREM O MÁXIMO DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICA MICROGRANULADO: MAIOR LISURA, COM TRABALHOS MAIS BEM ADAPTADOS. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE: ALTA DUREZA. MANIPULAÇÃO MAIS FÁCIL: MISTURA COM BAIXA CONSISTÊNCIA E ALTO ESCOAMENTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1KG NA COR SALMÃO.	KG	150	0	150	R\$ 60,30	R\$ 60,30	R\$ 60,30	R\$ 60,30	R\$ 9.045,00	R\$ 9.045,00	R\$ 0,00	R\$ 9.045,00
50	GESSO PEDRA ORTODÔNTICO - INDICADO PARA CONFECCÃO DE MODELOS ORTODÔNTICOS DE PRECISÃO, É DO TIPO ALFA, POSSUI GRANULOMETRIA FINA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, BRILHO NACARADO E SEDOSO,	KG	30	0	30	R\$ 26,33	R\$ 26,33	R\$ 26,33	R\$ 26,33	R\$ 789,90	R\$ 789,90	R\$ 0,00	R\$ 789,90

	CARACTERÍSTICAS QUE FACILITAM O PROCESSO DE ACABAMENTO DO MODELO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO E GRANULOMETRIA FINA. APLICAÇÃO: UTILIZADO P/ CONFECCIONAR MODELOS ORTODÔNTICOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 2KG NA COR BRANCO.												
51	ISOLANTE PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO: ALGINATO DE POTÁSSIO PÍROFOSFATO, TETRACODICO, ÁGUA, PIGMENTO ORGÂNICO LÍQUIDO COM 1000ML.	FRASCO	35	0	35	R\$ 68,30	R\$ 64,47	R\$ 60,00	R\$ 64,26	R\$ 2.248,98	R\$ 2.248,98	R\$ 0,00	R\$ 2.248,98
52	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - TIPO II CLASSE I - METILMETACRILATO, DMT E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML.	LITRO	20	0	20	R\$ 331,60	R\$ 331,60	R\$ 331,60	R\$ 331,60	R\$ 6.632,00	R\$ 6.632,00	R\$ 0,00	R\$ 6.632,00
53	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL - TIPO I CLASSE I - METILMETACRILATO E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML.	LITRO	30	0	30	R\$ 181,47	R\$ 181,46	R\$ 181,47	R\$ 181,47	R\$ 5.444,00	R\$ 5.444,00	R\$ 0,00	R\$ 5.444,00
54	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMÍNIO DESDENTADA Nº 01 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 142,38	R\$ 142,38	R\$ 0,00	R\$ 142,38
55	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMÍNIO DESDENTADA Nº 02 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 142,38	R\$ 142,38	R\$ 0,00	R\$ 142,38
56	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMÍNIO DESDENTADA Nº 03 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 142,38	R\$ 142,38	R\$ 0,00	R\$ 142,38
57	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 01 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6	R\$ 90,13	R\$ 90,13	R\$ 90,13	R\$ 90,13	R\$ 540,78	R\$ 540,78	R\$ 0,00	R\$ 540,78
58	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 02 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6	R\$ 85,08	R\$ 85,08	R\$ 85,08	R\$ 85,08	R\$ 510,48	R\$ 510,48	R\$ 0,00	R\$ 510,48
59	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 03 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6	R\$ 95,94	R\$ 95,94	R\$ 95,94	R\$ 95,94	R\$ 575,64	R\$ 575,64	R\$ 0,00	R\$ 575,64
60	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 04 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	6	0	6	R\$ 94,26	R\$ 94,26	R\$ 94,26	R\$ 94,26	R\$ 565,56	R\$ 565,56	R\$ 0,00	R\$ 565,56
61	PAVIO PARA LAMPARINA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	5	0	5	R\$ 4,76	R\$ 4,76	R\$ 4,93	R\$ 4,82	R\$ 24,08	R\$ 24,08	R\$ 0,00	R\$ 24,08
62	PEDRA POMES, EXTRA FINA USO ODONTOLÓGICO 1KG.	PACOTE	6	0	6	R\$ 23,08	R\$ 23,08	R\$ 23,08	R\$ 23,08	R\$ 138,48	R\$ 138,48	R\$ 0,00	R\$ 138,48
63	REMOVEDOR DE CERA - A BASE DE CARBONATO DE SÓDIO, BUTOXIETANOL ETC; PRODUTO REMOVEDOR DE CAMADAS DE GORDURAS VEGETAIS, ANIMAIS, MINERAIS, CERAS E ACABAMENTOS DE PISO. COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE SÓDIO, BUTOXIETANOL, NONILFENOL ETÓXILADO 95, MONOETANOLAMINA, HÍDROXIDO DE SÓDIO. PRODUTO TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA; COM PH 12,5 MAIS OU MENOS 0,5; FRASCO 500ML.	FRASCO	15	0	15	R\$ 39,70	R\$ 39,70	R\$ 39,70	R\$ 39,70	R\$ 595,50	R\$ 595,50	R\$ 0,00	R\$ 595,50
64	SOLVENTE DE GESSO - AMOLECE E DISSOLVE O GESSO ENDURECIDO EM MOLDEIRAS E OUTROS	FRASCO	18	0	18	R\$ 61,90	R\$ 46,50	R\$ 48,50	R\$ 52,30	R\$ 941,40	R\$ 941,40	R\$ 0,00	R\$ 941,40

	UTENSÍLIOS FRASCO 1L.												
65	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA PROVISORIOS. CONTEUDO 25G. COR .62	FRASCO	7	0	7	R\$ 59,09	R\$ 59,09	R\$ 59,09	R\$ 59,09	R\$ 413,63	R\$ 413,63	R\$ 0,00	R\$ 413,63
66	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA PROVISORIOS. CONTEUDO 25G. COR .66	FRASCO	10	0	10	R\$ 32,83	R\$ 38,00	R\$ 42,50	R\$ 37,78	R\$ 377,77	R\$ 377,77	R\$ 0,00	R\$ 377,77
67	RESINA AUTO POLIMERIZAVEL INCOLOR	KG	10	0	10	R\$ 169,00	R\$ 266,34	R\$ 198,12	R\$ 211,15	R\$ 2.111,53	R\$ 2.111,53	R\$ 0,00	R\$ 2.111,53
68	RESINA AUTO POLIMERIZAVEL ROSA	KG	10	0	10	R\$ 200,12	R\$ 266,34	R\$ 169,00	R\$ 211,82	R\$ 2.118,20	R\$ 2.118,20	R\$ 0,00	R\$ 2.118,20
69	RESINA MACIA PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO. 1 FRASCO DE PÓ DE 40G.; 1 FRASCO DE LÍQUIDO DE 40ML.; 1 GAZE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE 8 ML.; 1 COPO MEDIDOR PARA LÍQUIDO; 1 COPO MEDIDOR PARA PÓ; 1 MANUAL DE EXPLICAÇÃO.	KIT	6	0	6	R\$ 252,25	R\$ 206,82	R\$ 296,70	R\$ 251,92	R\$ 1.511,54	R\$ 1.511,54	R\$ 0,00	R\$ 1.511,54
70	RESINA RÍGIDA PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO. 1 FRASCO DE PÓ DE 40G.; 1 FRASCO DE LÍQUIDO DE 40ML.; 1 GAZE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE 8 ML.; 1 COPO MEDIDOR PARA LÍQUIDO; 1 COPO MEDIDOR PARA PÓ; 1 MANUAL DE EXPLICAÇÃO.	KIT	6	0	6	R\$ 138,18	R\$ 170,99	R\$ 189,90	R\$ 166,36	R\$ 998,14	R\$ 998,14	R\$ 0,00	R\$ 998,14
71	RESINA TERMO POLIMERIZAVEL (ROSA)	KG	20	0	20	R\$ 132,00	R\$ 210,45	R\$ 304,27	R\$ 215,57	R\$ 4.311,47	R\$ 4.311,47	R\$ 0,00	R\$ 4.311,47
72	RESINA TERMO POLIMERIZAVEL INCOLOR	KG	18	0	18	R\$ 227,83	R\$ 198,55	R\$ 132,00	R\$ 186,13	R\$ 3.350,28	R\$ 3.350,28	R\$ 0,00	R\$ 3.350,28
73	VASELINA LÍQUIDA (PARAFFINUM LIQUIDUM). PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO 343/05.	LITRO	6	0	6	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 183,60	R\$ 183,60	R\$ 0,00	R\$ 183,60
74	VASELINA SÓLIDA. INDICAÇÃO: USO COMO EMOLIENTE. MODO DE USAR: USO TÓPICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500G.	FRASCO	5	0	5	R\$ 31,15	R\$ 31,15	R\$ 30,00	R\$ 30,77	R\$ 153,83	R\$ 153,83	R\$ 0,00	R\$ 153,83
75	KIT SILICONE DE ADIÇÃO - MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE SILICONE POR ADIÇÃO, INDICADO PARA MOLDAGEM DE PREPAROS PARA COROAS, INLAIS, ONLAIS E PRÓTESES DE MÚLTIPLOS ELEMENTOS, MOLDAGEM PARA PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, PRÓTESE TOTAL E IMPLANTE, PODENDO SER UTILIZADO NA TÉCNICA DE DUPLA MOLDAGEM OU MOLDAGEM SIMULTÂNEA. EMBALAGEM COM: 2 POTES DE PUTTY SOFT COM 250ML CADA (1 BASE E 1 CATALIZADOR); 2 COLHERES DOSADORAS; 2 CARTUCHOS DE 50ML CADA E 10 PONTAS MISTURADORAS AMARELAS.	KIT	2	0	2	R\$ 481,16	R\$ 481,16	R\$ 481,16	R\$ 481,16	R\$ 962,32	R\$ 962,32	R\$ 0,00	R\$ 962,32
76	KIT SILICONE DE CONDENSÇÃO - CARACTERÍSTICAS: SILICONE POR CONDENSÇÃO, HIDROCOMPATÍVEL COM FLUIDOS ORAIS E ESTABILIDADE DIMENSIONAL	KIT	2	0	2	R\$ 470,46	R\$ 470,46	R\$ 470,46	R\$ 470,46	R\$ 940,92	R\$ 940,92	R\$ 0,00	R\$ 940,92

	DE 72 HORAS. APLICAÇÃO KIT MOLDAGEM INDICADO PARA MOLDAGEM CLÍNICA. MATERIAL IDEAL PARA: IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA; PRÓTESE FIXA; PRÓTESE REMOVÍVEL; PRÓTESE PROVISÓRIA. EMBALAGEM COM 1 KIT CONTENDO 01 BASE E 02 PASTAS.												
										R\$ 103.613,69	R\$ 103.613,69	R\$ 0,00	R\$ 103.613,69
LOTE 21	MATERIAL ODONTOLÓGICO ENDODONTIA	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	CONE DE GUTA PERCHA FINE MED 28MM	CAIXA	12	0	12	R\$ 32,65	R\$ 37,92	R\$ 32,65	R\$ 34,41	R\$ 412,88	R\$ 412,88	R\$ 0,00	R\$ 412,88
2	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	12	0	12	R\$ 27,45	R\$ 27,45	R\$ 27,45	R\$ 27,45	R\$ 329,40	R\$ 329,40	R\$ 0,00	R\$ 329,40
3	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 20 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	12	0	12	R\$ 28,81	R\$ 28,81	R\$ 28,81	R\$ 28,81	R\$ 345,72	R\$ 345,72	R\$ 0,00	R\$ 345,72
4	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 25 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	12	0	12	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 339,96	R\$ 339,96	R\$ 0,00	R\$ 339,96
5	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 30 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	36	0	36	R\$ 30,22	R\$ 30,22	R\$ 30,22	R\$ 30,22	R\$ 1.087,92	R\$ 1.087,92	R\$ 0,00	R\$ 1.087,92
6	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 35 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	36	0	36	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 1.047,60	R\$ 1.047,60	R\$ 0,00	R\$ 1.047,60
7	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 40 1ª SÉRIE.CX. C/ 120 UNIDADES.	CAIXA	36	0	36	R\$ 30,95	R\$ 30,95	R\$ 30,95	R\$ 30,95	R\$ 1.114,20	R\$ 1.114,20	R\$ 0,00	R\$ 1.114,20
8	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24	R\$ 53,28	R\$ 53,28	R\$ 53,28	R\$ 53,28	R\$ 1.278,72	R\$ 1.278,72	R\$ 0,00	R\$ 1.278,72
9	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 50 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24	R\$ 55,28	R\$ 55,28	R\$ 55,28	R\$ 55,28	R\$ 1.326,72	R\$ 1.326,72	R\$ 0,00	R\$ 1.326,72
10	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 55 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24	R\$ 55,23	R\$ 55,23	R\$ 55,23	R\$ 55,23	R\$ 1.325,52	R\$ 1.325,52	R\$ 0,00	R\$ 1.325,52
11	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 60 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24	R\$ 55,24	R\$ 55,24	R\$ 55,24	R\$ 55,24	R\$ 1.325,76	R\$ 1.325,76	R\$ 0,00	R\$ 1.325,76
12	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 70 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24	R\$ 55,23	R\$ 55,23	R\$ 55,23	R\$ 55,23	R\$ 1.325,52	R\$ 1.325,52	R\$ 0,00	R\$ 1.325,52
13	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 80 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	CAIXA	24	0	24	R\$ 55,14	R\$ 55,14	R\$ 55,14	R\$ 55,14	R\$ 1.323,36	R\$ 1.323,36	R\$ 0,00	R\$ 1.323,36
14	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F1	CAIXA	60	0	60	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00	R\$ 4.920,00	R\$ 0,00	R\$ 4.920,00
15	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F2	CAIXA	60	0	60	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00	R\$ 4.920,00	R\$ 0,00	R\$ 4.920,00
16	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F3	CAIXA	60	0	60	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00	R\$ 4.920,00	R\$ 0,00	R\$ 4.920,00
17	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F4	CAIXA	50	0	50	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 0,00	R\$ 4.100,00
18	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F5	CAIXA	50	0	50	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 0,00	R\$ 4.100,00
19	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 15 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM	CAIXA	24	0	24	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 734,40	R\$ 734,40	R\$ 0,00	R\$ 734,40

	TUBOS/BLISTER ESTERIL.												
20	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 20 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	24	0	24	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 734,40	R\$ 734,40	R\$ 0,00	R\$ 734,40
21	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 25 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	24	0	24	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 734,40	R\$ 734,40	R\$ 0,00	R\$ 734,40
22	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 30 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	36	0	36	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 1.101,60	R\$ 1.101,60	R\$ 0,00	R\$ 1.101,60
23	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 35 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	5	0	5	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 0,00	R\$ 153,00
24	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 40 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	12	0	12	R\$ 39,79	R\$ 39,79	R\$ 39,79	R\$ 39,79	R\$ 477,48	R\$ 477,48	R\$ 0,00	R\$ 477,48
25	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	24	0	24	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 734,40	R\$ 734,40	R\$ 0,00	R\$ 734,40
26	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 50 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	24	0	24	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 30,50	R\$ 36,83	R\$ 884,00	R\$ 884,00	R\$ 0,00	R\$ 884,00
27	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 55 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	12	0	12	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 367,20	R\$ 367,20	R\$ 0,00	R\$ 367,20
28	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 60 COM 28MM; APRESENTACAO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	12	0	12	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 367,20	R\$ 367,20	R\$ 0,00	R\$ 367,20
29	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO	CAIXA	12	0	12	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 367,20	R\$ 367,20	R\$ 0,00	R\$ 367,20

	CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 70 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.												
30	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 80 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL.	CAIXA	12	0	12	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 30,60	R\$ 367,20	R\$ 367,20	R\$ 0,00	R\$ 367,20
31	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F1	CAIXA	10	0	10	R\$ 114,95	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 114,98	R\$ 1.149,83	R\$ 1.149,83	R\$ 0,00	R\$ 1.149,83
32	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F2	CAIXA	10	0	10	R\$ 114,95	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 114,98	R\$ 1.149,83	R\$ 1.149,83	R\$ 0,00	R\$ 1.149,83
33	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F3	CAIXA	10	0	10	R\$ 114,95	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 114,98	R\$ 1.149,83	R\$ 1.149,83	R\$ 0,00	R\$ 1.149,83
34	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F4	CAIXA	10	0	10	R\$ 101,90	R\$ 101,90	R\$ 96,00	R\$ 99,93	R\$ 999,33	R\$ 999,33	R\$ 0,00	R\$ 999,33
35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PROTAPER F5	CAIXA	24	0	24	R\$ 101,90	R\$ 101,90	R\$ 96,00	R\$ 99,93	R\$ 2.398,40	R\$ 2.398,40	R\$ 0,00	R\$ 2.398,40
36	CONES ACESSÓRIOS M; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	CAIXA	12	0	12	R\$ 30,20	R\$ 30,20	R\$ 30,20	R\$ 30,20	R\$ 362,40	R\$ 362,40	R\$ 0,00	R\$ 362,40
37	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATOXICO; RECOMENDACOES RESFRIAMENTO ATE - 40 °C.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 33,20	R\$ 33,20	R\$ 33,20	R\$ 33,20	R\$ 398,40	R\$ 398,40	R\$ 0,00	R\$ 398,40
38	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS- APLICACAO: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTOS DO CAMPO OPERATORIO; APRESENTACAO: ESPESSURA / 5" X 5", 14X14CM; MATERIA PRIMA: LATEX; COR: AZUL; INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO, A BASE DE LATEXTIPO 1, AROMATIZADO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA SUFICIENTE PARA PERMITIR O ISOLAMENTO DE UM OU MAIS DENTES SEM RASGAR OU DEFORMAR, MESMO APOS PERFURADOS. CAIXA COM 26 UNIDADES.	CAIXA	6	0	6	R\$ 24,17	R\$ 24,17	R\$ 36,40	R\$ 28,25	R\$ 169,48	R\$ 169,48	R\$ 0,00	R\$ 169,48
										R\$ 50.343,27	R\$ 50.343,27	R\$ 0,00	R\$ 50.343,27
LOTE 22	MATERIAL DE ORTODONTIA	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 012 INFERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.80.011	PACOTE S	80	0	80	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40	R\$ 2.266,40	R\$ 0,00	R\$ 2.266,40

2	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 012 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.011	PACOTE S	80	0	80	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40	R\$ 2.266,40	R\$ 0,00	R\$ 2.266,40
3	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 014 INFERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.80.012	PACOTE S	80	0	80	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40	R\$ 2.266,40	R\$ 0,00	R\$ 2.266,40
4	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 014 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.012	PACOTE S	80	0	80	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 2.266,40	R\$ 2.266,40	R\$ 0,00	R\$ 2.266,40
5	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016 INFERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.013	PACOTE S	80	0	80	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 2.328,00	R\$ 2.328,00	R\$ 0,00	R\$ 2.328,00
6	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016 SUPERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.013	PACOTE S	80	0	80	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 29,10	R\$ 2.328,00	R\$ 2.328,00	R\$ 0,00	R\$ 2.328,00
7	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016"X016" 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS C/10 UND INFERIOR. CÓDIGO 50.81.002	PACOTE S	72	0	72	R\$ 42,03	R\$ 42,03	R\$ 42,02	R\$ 42,03	R\$ 3.025,92	R\$ 3.025,92	R\$ 0,00	R\$ 3.025,92
8	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016"X016" 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUPERIOR. CÓDIGO 50.71.002	PACOTE S	72	0	72	R\$ 42,03	R\$ 42,03	R\$ 42,02	R\$ 42,03	R\$ 3.025,92	R\$ 3.025,92	R\$ 0,00	R\$ 3.025,92
9	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016"X022" 0,40X0,55MM PRE-CONTORNADOS C/10UND INFERIOR. CÓDIGO 50.80.011	PACOTE S	72	0	72	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.805,84	R\$ 2.805,84	R\$ 0,00	R\$ 2.805,84
10	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 016"X022" 0,40X0,55MM PRE-CONTORNADOS C/10UND SUPERIOR. CÓDIGO 50.72.011	PACOTE S	72	0	72	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.805,84	R\$ 2.805,84	R\$ 0,00	R\$ 2.805,84
11	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 UND INFERIOR. CÓDIGO 50.82.012	PACOTE S	72	0	72	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.805,84	R\$ 2.805,84	R\$ 0,00	R\$ 2.805,84
12	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 UND SUPERIOR. CÓDIGO 50.72.012	PACOTE S	72	0	72	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.805,84	R\$ 2.805,84	R\$ 0,00	R\$ 2.805,84
13	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018 INFERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.80.014	PACOTE S	80	0	80	R\$ 18,02	R\$ 27,03	R\$ 23,40	R\$ 22,82	R\$ 1.825,33	R\$ 1.825,33	R\$ 0,00	R\$ 1.825,33
14	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018 SUPERIORPACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.014	PACOTE S	80	0	80	R\$ 18,02	R\$ 23,40	R\$ 27,03	R\$ 22,82	R\$ 1.825,33	R\$ 1.825,33	R\$ 0,00	R\$ 1.825,33
15	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018"X025" 0,45X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 INFERIOR. CÓDIGO 50.82.013	PACOTE S	60	0	60	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.338,20	R\$ 2.338,20	R\$ 0,00	R\$ 2.338,20
16	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 018"X025" 0,45X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 SUPERIOR. CÓDIGO 50.62.013	PACOTE S	60	0	60	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.338,20	R\$ 2.338,20	R\$ 0,00	R\$ 2.338,20
17	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 INFERIOR. CÓDIGO 50.82.014	PACOTE S	60	0	60	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.338,20	R\$ 2.338,20	R\$ 0,00	R\$ 2.338,20
18	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 SUPERIOR. CÓDIGO 50.62.014	PACOTE S	60	0	60	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 2.338,20	R\$ 2.338,20	R\$ 0,00	R\$ 2.338,20
19	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 020 INFERIOR PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.80.015	PACOTE S	120	0	120	R\$ 18,02	R\$ 23,40	R\$ 27,03	R\$ 22,82	R\$ 2.738,00	R\$ 2.738,00	R\$ 0,00	R\$ 2.738,00
20	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 020 SUPERIOR	PACOTE	120	0	120	R\$ 31,11	R\$ 30,00	R\$ 31,08	R\$ 30,73	R\$ 3.687,60	R\$ 3.687,60	R\$ 0,00	R\$ 3.687,60

	PACOTE COM 10 UND. CÓDIGO 50.60.015	S											
21	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 INFERIOR. CÓDIGO 50.82.015	PACOTE S	12	0	12	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 467,64	R\$ 467,64	R\$ 0,00	R\$ 467,64
22	ARCO PRÉ-CONTORNADO NITI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS C/10 SUPERIOR. CÓDIGO 50.62.015	PACOTE S	12	0	12	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 38,97	R\$ 467,64	R\$ 467,64	R\$ 0,00	R\$ 467,64
23	ARCOS INTRAORAIS CRNI 012"-0,30MMPRE-CONTORNADOS PCT C/ 10 INF. CÓDIGO 50.70.000	PACOTE S	12	0	12	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 219,96	R\$ 219,96	R\$ 0,00	R\$ 219,96
24	ARCOS INTRAORAIS CRNI 012"-0,30MMPRE-CONTORNADOS PCT C/ 10 SUP. CÓDIGO 50.60.000.	PACOTE S	12	0	12	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 219,96	R\$ 219,96	R\$ 0,00	R\$ 219,96
25	ARCOS INTRAORAIS CRNI 014"-0,35MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.70.001.	PACOTE S	12	0	12	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 219,96	R\$ 219,96	R\$ 0,00	R\$ 219,96
26	ARCOS INTRAORAIS CRNI 014"-0,35MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.60.001.	PACOTE S	12	0	12	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 219,96	R\$ 219,96	R\$ 0,00	R\$ 219,96
27	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"-0,40MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.70.002.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 586,56	R\$ 586,56	R\$ 0,00	R\$ 586,56
28	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"-0,40MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.60.002.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 586,56	R\$ 586,56	R\$ 0,00	R\$ 586,56
29	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,16 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS PCT C/ 10 INF. CÓDIGO 50.71.001.	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 1.700,80	R\$ 1.700,80	R\$ 0,00	R\$ 1.700,80
30	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,16 0,40X0,40MM PRE-CONTORNADOS PCT C/ 10 SUP. CÓDIGO 50.61.001.	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 1.700,80	R\$ 1.700,80	R\$ 0,00	R\$ 1.700,80
31	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,22 0,40X0,55MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.62.001.	PACOTE S	80	0	80	R\$ 30,00	R\$ 30,66	R\$ 31,11	R\$ 30,59	R\$ 2.447,20	R\$ 2.447,20	R\$ 0,00	R\$ 2.447,20
32	ARCOS INTRAORAIS CRNI 016"X0,22 0,40X0,55MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.72.001.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 31,11	R\$ 33,75	R\$ 30,00	R\$ 31,62	R\$ 1.011,84	R\$ 1.011,84	R\$ 0,00	R\$ 1.011,84
33	ARCOS INTRAORAIS CRNI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.72.002.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 680,32	R\$ 680,32	R\$ 0,00	R\$ 680,32
34	ARCOS INTRAORAIS CRNI 017"X025" 0,43X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.62.002.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 680,32	R\$ 680,32	R\$ 0,00	R\$ 680,32
35	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"-0,45MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.70.003.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 586,56	R\$ 586,56	R\$ 0,00	R\$ 586,56
36	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"-0,45MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.60.003.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 586,56	R\$ 586,56	R\$ 0,00	R\$ 586,56
37	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"X025" 0,45 X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.72.003.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 680,32	R\$ 680,32	R\$ 0,00	R\$ 680,32
38	ARCOS INTRAORAIS CRNI 018"X025" 0,45 X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.62.003.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 680,32	R\$ 680,32	R\$ 0,00	R\$ 680,32

39	ARCOS INTRAORAIS CRNI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.72.004.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 680,32	R\$ 680,32	R\$ 0,00	R\$ 680,32
40	ARCOS INTRAORAIS CRNI 019"X025" 0,48X0,63MM PRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUPCÓDIGO 50.62.004.	PACOTE S	32	0	32	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 680,32	R\$ 680,32	R\$ 0,00	R\$ 680,32
41	ARCOS INTRAORAIS CRNI 020"-0,50MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 INF. CÓDIGO 50.70.004.	PACOTE S	12	0	12	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 219,96	R\$ 219,96	R\$ 0,00	R\$ 219,96
42	ARCOS INTRAORAIS CRNI 020"-0,50MMPRE-CONTORNADOS PCT C/10 SUP. CÓDIGO 50.60.004.	PACOTE S	12	0	12	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 18,33	R\$ 219,96	R\$ 219,96	R\$ 0,00	R\$ 219,96
43	ARCOS INTRAORAIS CRNI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS PT C/10 INF. CÓDIGO 50.72.005.	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 255,12	R\$ 255,12	R\$ 0,00	R\$ 255,12
44	ARCOS INTRAORAIS CRNI 021"X025" 0,53X0,63MM PRE-CONTORNADOS PT C/10 SUP. CÓDIGO 50.62.005.	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 21,26	R\$ 255,12	R\$ 255,12	R\$ 0,00	R\$ 255,12
45	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 28. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.280	PACOTE S	12	0	12	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 0,00	R\$ 144,00
46	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 28,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.285	PACOTE S	12	0	12	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 0,00	R\$ 144,00
47	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 29. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.290	PACOTE S	12	0	12	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 0,00	R\$ 144,00
48	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 29,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.295	PACOTE S	12	0	12	R\$ 12,00	R\$ 16,00	R\$ 16,90	R\$ 14,97	R\$ 179,60	R\$ 179,60	R\$ 0,00	R\$ 179,60
49	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 30. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.300	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52
50	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 30,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.305	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52
51	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 31. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.310	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52
52	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 31,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.315	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52
53	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 32. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.320	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52
54	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 32,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.325	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52
55	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 33. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.330	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52

56	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 33,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.335	PACOTE S	12	0	12	R\$ 21,13	R\$ 21,13	R\$ 21,12	R\$ 21,13	R\$ 253,52	R\$ 253,52	R\$ 0,00	R\$ 253,52
57	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 34. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.340	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
58	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 34,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.345	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
59	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 35. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.350	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
60	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 35,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.355	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
61	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 36. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.360	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
62	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 36,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.365	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
63	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 37. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.370	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
64	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 37,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.375	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
65	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 38. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.380	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
66	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 38,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.385	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
67	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 39. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.390	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
68	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 39,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.395	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
69	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 40. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.400	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
70	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 40,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.405	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
71	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 41. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.410	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44

72	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 41,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.415	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
73	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR INFERIOR DIREITO/ESQUERDO L 42. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.01.420	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
74	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 29,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.295	PACOTE S	12	0	12	R\$ 12,00	R\$ 8,55	R\$ 9,50	R\$ 10,02	R\$ 120,20	R\$ 120,20	R\$ 0,00	R\$ 120,20
75	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 28. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.280	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
76	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 28,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.285	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
77	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 29. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.290	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,63	R\$ 10,63	R\$ 12,60	R\$ 11,29	R\$ 135,44	R\$ 135,44	R\$ 0,00	R\$ 135,44
78	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 30. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.300	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,63	R\$ 10,63	R\$ 12,60	R\$ 11,29	R\$ 135,44	R\$ 135,44	R\$ 0,00	R\$ 135,44
80	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 30,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.305	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
81	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 31. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.310	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
82	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 31,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.315	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
83	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 32. PCT C/ 10 UND. 40.02.320	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
84	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 32,5. PCT C/ 10 UND. 40.02.325	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
85	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 33. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.330	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
86	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 33,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.335	PACOTE S	12	0	12	R\$ 10,47	R\$ 10,47	R\$ 12,60	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 134,16	R\$ 0,00	R\$ 134,16
87	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 34. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.340	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
88	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 34,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.345	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20

89	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 35. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.350	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
90	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 35,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.355	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
91	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 36. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.360	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
92	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 36,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.365	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
93	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 37. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.370	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
94	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 37,5. PCT C/ 10 UND. . CÓDIGO 40.02.375	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
95	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 38. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.380	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
96	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 38,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.385	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
97	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 39. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.390	PACOTE S	60	0	60	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 1.357,20	R\$ 1.357,20	R\$ 0,00	R\$ 1.357,20
98	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 39,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.395	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
99	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 40. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.400	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
100	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 40,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.405	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
101	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 41. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.410	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
102	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 41,5. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.415	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
103	BANDA PARA PRIMEIRO E SEGUNDO MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO U 42. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 40.02.420	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 271,44	R\$ 271,44	R\$ 0,00	R\$ 271,44
104	BOTÃO LINGUAL PARA COLAGEM. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 30.10.205	PACOTE S	60	0	60	R\$ 23,75	R\$ 23,75	R\$ 23,75	R\$ 23,75	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00	R\$ 0,00	R\$ 1.425,00
105	BOTÃO LINGUAL PARA SOLDAGEM. PCT C/ 10 UND. CÓDIGO 30.10.105	PACOTE S	12	0	12	R\$ 16,97	R\$ 16,97	R\$ 16,97	R\$ 16,97	R\$ 203,64	R\$ 203,64	R\$ 0,00	R\$ 203,64

106	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 31. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.410	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
107	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 32. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.410	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
108	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 33. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.227	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
109	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 34. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.229	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
110	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 35. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.231	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
111	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 41. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.410	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
112	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 42. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.410	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
113	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 43. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.226	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
114	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 44. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.228	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
115	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MANDIBULAR 45. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.430	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
116	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 11. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.100	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
117	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 12. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.102	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
118	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 13. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.222	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
119	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 14. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.224	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
120	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 15. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.101	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
121	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 21. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.203	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
122	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 22. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.121	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
123	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 23. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.225	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
124	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 24. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.225	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
125	BRAQUETES DE REPOSIÇÃO ROTH.022"X.030 MAXILAR 25. PCT C/10 UND. CÓDIGO 10.10.969	PACOTE S	80	0	80	R\$ 21,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,14	R\$ 571,20	R\$ 571,20	R\$ 0,00	R\$ 571,20
126	BRAQUETES ROTH.022"X.030" KIT COM 20 PEÇAS. CÓDIGO 10.10.971	KIT	450	0	450	R\$ 37,23	R\$ 37,23	R\$ 38,08	R\$ 37,51	R\$ 16.881,00	R\$ 16.881,00	R\$ 0,00	R\$ 16.881,00
127	ELÁSTICO AZUL PARA SEPARAÇÃO PCT C/1000. CÓDIGO 60.04.200	PACOTE S	20	0	20	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 0,00	R\$ 520,00
128	ELÁSTICO BENGALINHA SORTIDO. CÓDIGO 60.03.302	PACOTE S	550	0	550	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 11.192,50	R\$ 11.192,50	R\$ 0,00	R\$ 11.192,50
129	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO 2,5M PCT C/100. CINZA CÓDIGO 60.05.511	PACOTE S	60	0	60	R\$ 72,37	R\$ 72,37	R\$ 72,37	R\$ 72,37	R\$ 4.342,20	R\$ 4.342,20	R\$ 0,00	R\$ 4.342,20

130	ELÁSTICO CORRENTE CURTO PCT C/100. CINZA CÓDIGO 60.05.501	PACOTE S	32	0	32	R\$ 72,37	R\$ 72,37	R\$ 72,37	R\$ 72,37	R\$ 2.315,84	R\$ 2.315,84	R\$ 0,00	R\$ 2.315,84
131	ELÁSTICO EXTRA ORAL 1/2 FORÇA MEDIO PCT C/ 100. CÓDIGO 60.01.211	PACOTE S	30	0	30	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 22,62	R\$ 678,60	R\$ 678,60	R\$ 0,00	R\$ 678,60
132	ELÁSTICO EXTRA ORAL 1/2 FORÇA LEVE. PCT C/ 100 UND. CÓDIGO 60.01.210	PACOTE S	12	0	12	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 244,20	R\$ 244,20	R\$ 0,00	R\$ 244,20
133	ELÁSTICO EXTRA ORAL 1/2 FORÇA PESADA. PCT C/ 100. CÓDIGO 60.01.212	PACOTE S	12	0	12	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 298,56	R\$ 298,56	R\$ 0,00	R\$ 298,56
134	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 1/4 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.302	PACOTE S	12	0	12	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 298,56	R\$ 298,56	R\$ 0,00	R\$ 298,56
135	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 1/8 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.200	PACOTE S	12	0	12	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 264,24	R\$ 264,24	R\$ 0,00	R\$ 264,24
136	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 3/8 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.304	PACOTE S	12	0	12	R\$ 36,18	R\$ 36,18	R\$ 36,18	R\$ 36,18	R\$ 434,16	R\$ 434,16	R\$ 0,00	R\$ 434,16
137	ELÁSTICO INTRA ORAL LEVE 5/16 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.303	PACOTE S	12	0	12	R\$ 29,40	R\$ 29,40	R\$ 29,40	R\$ 29,40	R\$ 352,80	R\$ 352,80	R\$ 0,00	R\$ 352,80
138	ELÁSTICO INTRA ORAL MÉDIO 1/4 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.203	PACOTE S	20	0	20	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 497,60	R\$ 497,60	R\$ 0,00	R\$ 497,60
139	ELÁSTICO INTRA ORAL MÉDIO 1/8 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.310	PACOTE S	20	0	20	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 0,00	R\$ 440,40
140	ELÁSTICO INTRA ORAL 3/16 MÉDIO PCT C/100. CÓDIGO 60.01.311	PACOTE S	20	0	20	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 469,00	R\$ 469,00	R\$ 0,00	R\$ 469,00
141	ELÁSTICO INTRA ORAL MÉDIO 5/16 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.205	PACOTE S	20	0	20	R\$ 29,40	R\$ 29,40	R\$ 29,40	R\$ 29,40	R\$ 588,00	R\$ 588,00	R\$ 0,00	R\$ 588,00
142	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 1/4 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.322	PACOTE S	30	0	30	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 746,40	R\$ 746,40	R\$ 0,00	R\$ 746,40
143	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 1/8 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.320	PACOTE S	30	0	30	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 22,02	R\$ 660,60	R\$ 660,60	R\$ 0,00	R\$ 660,60
144	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 3/16 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.321	PACOTE S	30	0	30	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 703,50	R\$ 703,50	R\$ 0,00	R\$ 703,50
145	ELÁSTICO INTRA ORAL PESADO 3/8 PCT C/100. CÓDIGO 60.01.208	PACOTE S	30	0	30	R\$ 33,88	R\$ 33,88	R\$ 33,88	R\$ 33,88	R\$ 1.016,40	R\$ 1.016,40	R\$ 0,00	R\$ 1.016,40
146	ELÁSTICO PARA CARGA MÉDIA PCT C/100. CÓDIGO 60.01.211	PACOTE S	20	0	20	R\$ 23,10	R\$ 18,00	R\$ 22,04	R\$ 21,05	R\$ 420,93	R\$ 420,93	R\$ 0,00	R\$ 420,93
147	ELÁSTICO PARA CARGA PESADA PCT C/100. CÓDIGO 60.01.212	PACOTE S	20	0	20	R\$ 18,00	R\$ 23,10	R\$ 22,04	R\$ 21,05	R\$ 420,93	R\$ 420,93	R\$ 0,00	R\$ 420,93
148	ELASTICO ROTADORES (ESTES ELASTICOS SÃO POSICIONADOS NAS ALETAS DO BRAQUETES, COM FINALIDADE DE PROMOVER O MOVIMENTO ROTACIONAL DO DENTE. PCT C/100. COR CINZA. CÓDIGO 60.07.100	PACOTE S	12	0	12	R\$ 15,61	R\$ 20,00	R\$ 15,40	R\$ 17,00	R\$ 204,04	R\$ 204,04	R\$ 0,00	R\$ 204,04
149	KIT ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO SORTIDO- POSSUI 15 CORES DIFERENTES DE ELÁSTICO E PEROLADAS. CÓDIGO 60.05.6001/ 60.05.6002/ 60.05.6003/ 60.05.6004/ 60.05.6005/ 60.05.6008/ 60.05.6011/ 60.05.6012/ 60.05.6016/ 60.05.6016/ 60.05.6018/ 60.05.6020/ 60.05.6021/ 60.05.6025/ 60.05.6027/ 60.05.6029. CÓDIGO REFERENCIA DO	PACOTE S	30	0	30	R\$ 198,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,15	R\$ 1.984,50	R\$ 1.984,50	R\$ 0,00	R\$ 1.984,50

	KIT 60.05.6032.												
150	ELASTICO ROTADORES (ESTES ELASTICOS SÃO POSICIONADOS NAS ALETAS DO BRAQUETES, COM FINALIDADE DE PROMOVER O MOVIMENTO ROTACIONAL DO DENTE. PCT C/100. COR CRISTAL. CÓDIGO 60.07.101	PACOTE S	12	0	12	R\$ 11,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,78	R\$ 45,36	R\$ 45,36	R\$ 0,00	R\$ 45,36
151	FIO PARA AMARRILHO CRNI. REDONDO Ø0,20MM (.008") EM ROLO 50G. CÓDIGO 55.01.208	PACOTE S	12	0	12	R\$ 23,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,77	R\$ 93,24	R\$ 93,24	R\$ 0,00	R\$ 93,24
152	FIO PARA AMARRILHO CRNI. REDONDO Ø0,25MM (.010") EM ROLO 50G. CÓDIGO 55.01.210	PACOTE S	32	0	32	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 1.411,20	R\$ 1.411,20	R\$ 0,00	R\$ 1.411,20
153	FIO PARA AMARRILHO CRNI. REDONDO Ø0,30MM (.012") EM ROLO 50G. CÓDIGO 55.01.212	PACOTE S	32	0	32	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 1.411,20	R\$ 1.411,20	R\$ 0,00	R\$ 1.411,20
154	FIO REDONDO 0,12 - ORTODONTIA 50GR. CÓDIGO 55.01.030	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 18,90	R\$ 20,79	R\$ 0,00	R\$ 13,23	R\$ 317,52	R\$ 317,52	R\$ 0,00	R\$ 317,52
155	FIO REDONDO 0,14 - ORTODONTIA 50GR. CÓDIGO 55.01.035	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 0,00	R\$ 13,86	R\$ 332,64	R\$ 332,64	R\$ 0,00	R\$ 332,64
156	FIO REDONDO 0,16 - ORTODONTIA 50GR. . CÓDIGO 55.01.040	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 20,79	R\$ 20,79	R\$ 0,00	R\$ 13,86	R\$ 332,64	R\$ 332,64	R\$ 0,00	R\$ 332,64
157	FIO REDONDO 0,18 - ORTODONTIA 50GR.. CÓDIGO 55.01.045	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 17,83	R\$ 29,24	R\$ 22,56	R\$ 23,21	R\$ 557,04	R\$ 557,04	R\$ 0,00	R\$ 557,04
158	FIO REDONDO 0,20 - ORTODONTIA 50GR. CÓDIGO 55.01.050	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 41,68	R\$ 35,88	R\$ 20,79	R\$ 32,78	R\$ 786,80	R\$ 786,80	R\$ 0,00	R\$ 786,80
159	FIO TMA PRÉ-CONTORNADO 017X025 C/10 UND. CÓDIGO 56.03.003	TUBOS	24	0	24	R\$ 123,95	R\$ 123,95	R\$ 123,95	R\$ 123,95	R\$ 2.974,80	R\$ 2.974,80	R\$ 0,00	R\$ 2.974,80
160	FIO ORTODONTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø0,70MM (.028") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. CÓDIGO 55.01.070	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 11,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,71	R\$ 88,96	R\$ 88,96	R\$ 0,00	R\$ 88,96
161	FIO ORTODONTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø0,80MM (.032") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. CÓDIGO 55.01.080	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 11,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,87	R\$ 92,96	R\$ 92,96	R\$ 0,00	R\$ 92,96
162	FIO ORTODONTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø0,90MM (.036") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. CÓDIGO 55.01.090	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 24,23	R\$ 22,00	R\$ 16,94	R\$ 21,06	R\$ 505,36	R\$ 505,36	R\$ 0,00	R\$ 505,36
163	FIO ORTODONTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø1,00MM (.040") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. CÓDIGO 55.01.100	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 13,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,62	R\$ 110,88	R\$ 110,88	R\$ 0,00	R\$ 110,88
164	FIO ORTODONTICO DURO ELÁSTICO CRNI. REDONDO Ø1,20MM (.047") EM ROLO 50G. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. CÓDIGO 55.01.120	UNIDADE E	24	0	24	R\$ 16,94	R\$ 22,00	R\$ 21,70	R\$ 20,21	R\$ 485,12	R\$ 485,12	R\$ 0,00	R\$ 485,12
165	GANCHO PONTA BOLA DIREITO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 30.40.003	UNIDADE E	32	0	32	R\$ 20,16	R\$ 20,16	R\$ 20,16	R\$ 20,16	R\$ 645,12	R\$ 645,12	R\$ 0,00	R\$ 645,12
166	GANCHO PONTA BOLA ESQUERDO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 30.40.004	UNIDADE E	32	0	32	R\$ 20,16	R\$ 20,16	R\$ 20,16	R\$ 20,16	R\$ 645,12	R\$ 645,12	R\$ 0,00	R\$ 645,12
167	GANCHO PONTA BOLA RETO PARA ARCO C/10 UND. CÓDIGO 30.40.005	UNIDADE E	32	0	32	R\$ 33,92	R\$ 33,92	R\$ 33,92	R\$ 33,92	R\$ 1.085,44	R\$ 1.085,44	R\$ 0,00	R\$ 1.085,44
168	GANCHO PONTA BOLA UNIVERSAL PARA ARCO C/10 UND. CÓDIGO 30.40.009	UNIDADE E	32	0	32	R\$ 28,27	R\$ 28,27	R\$ 28,27	R\$ 28,27	R\$ 904,64	R\$ 904,64	R\$ 0,00	R\$ 904,64

169	MOLA DE NITI ABERTA 178MM. CÓDIGO 35.20.062	UNIDADE	32	0	32	R\$ 39,06	R\$ 39,06	R\$ 39,06	R\$ 39,06	R\$ 1.249,92	R\$ 1.249,92	R\$ 0,00	R\$ 1.249,92
170	MOLA DE NITI FECHADA 178MM. CÓDIGO 35.20.066	UNIDADE	32	0	32	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 44,10	R\$ 1.411,20	R\$ 1.411,20	R\$ 0,00	R\$ 1.411,20
171	MOLAS DE CRNI ABERTA 1 METRO. CÓDIGO 35.20.060	UNIDADE	32	0	32	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 20,35	R\$ 651,20	R\$ 651,20	R\$ 0,00	R\$ 651,20
172	MOLAS DE CRNI FECHADA 1 METRO. CÓDIGO 35.20.061	UNIDADE	32	0	32	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 24,88	R\$ 796,16	R\$ 796,16	R\$ 0,00	R\$ 796,16
173	MOLA FECHADA NITI. COMP. 12MM - OLHAIS Ø1,60MM - FORÇA MÉDIA 200GF. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CÓDIGO 35.20.066	PACOTE S	32	0	32	R\$ 70,00	R\$ 56,00	R\$ 41,39	R\$ 55,80	R\$ 1.785,49	R\$ 1.785,49	R\$ 0,00	R\$ 1.785,49
174	MOLA FECHADA NITI. COMP. 15MM - OLHAIS Ø1,60MM - FORÇA MÉDIA 200GF. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CÓDIGO 35.20.067	PACOTE S	32	0	32	R\$ 40,32	R\$ 40,32	R\$ 40,32	R\$ 40,32	R\$ 1.290,24	R\$ 1.290,24	R\$ 0,00	R\$ 1.290,24
175	PASTA PARA SOLDA PRATA - MATERIAL UTILIZADO COMO FLUXO INDISPENSÁVEL PARA UNIR METAIS ATRAVÉS DE BRASAGEM, PERMITINDO SOLDAS UNIFORMES E SEM BOLHAS UNIFORMES E SEM BOLHAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 13,86	R\$ 13,86	R\$ 13,86	R\$ 13,86	R\$ 166,32	R\$ 166,32	R\$ 0,00	R\$ 166,32
176	RESINA ADESIVA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLÚOR, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE BRACKETES ORTODÔNTICO. NÃO REQUER MISTURA, É DE FÁCIL APLICAÇÃO E SUA COMPOSIÇÃO MENOS VISCOSA PROMOVE UMA EXCELENTE ADESÃO DO BRACKET AO DENTE. A RESINA ORTODÔNTICA NÃO REQUER A APLICAÇÃO DE ADESIVO NO ESMALTE, PORÉM NÃO HÁ CONTRA-INDICAÇÃO SE O PROFISSIONAL OPTAR POR APLICAR UMA CAMADA DE ADESIVO DO ESMALTE CONDICIONADO. SE O BRACKET SOLTAR-SE EM VIRTUDE DE PRESSÃO OU TORQUE DO FIO ORTODÔNTICO. ISTO SIGNIFICA QUE O ESMALTE NÃO FOI ADEQUADAMENTE PREPARADO PELO ÁCIDO. A ADESIVIDADE DO FILL MAGIC ORTODÔNTICO AO ESMALTE OCORRE PRINCIPALMENTE DEVIDO À RETENÇÃO MECÂNICA DO MATERIAL NA ESTRUTURA DO ESMALTE CONDICIONADO PELO ÁCIDO. O ESMALTE COM EXCESSO DE FLÚOR ÀS VEZES CAUSA UMA ESTRUTURA INSUFICIENTE. POR OUTRO LADO, A CONTAMINAÇÃO DO ESMALTE CONDICIONADO PELO ÁCIDO PODE SER A RAZÃO DA FALHA. É RECOMENDÁVEL TRABALHAR CUIDADOSAMENTE A ÁREA CONDICIONADA COM UMA BROCA DE DIAMANTE FINA E RECOMEÇAR A APLICAÇÃO CONFORME INDICADO ACIMA. APRESENTAÇÃO: SERINGAS COM 1,4G.	SERINGA	70	0	70	R\$ 48,60	R\$ 48,60	R\$ 48,60	R\$ 48,60	R\$ 3.402,00	R\$ 3.402,00	R\$ 0,00	R\$ 3.402,00
177	STOP E GUIA DE MORDIDA PCT C/10. CÓDIGO	PACOTE	12	0	12	R\$ 57,13	R\$ 57,13	R\$ 57,13	R\$ 57,13	R\$ 685,56	R\$ 685,56	R\$ 0,00	R\$ 685,56

	30.60.001	S											
178	TUBO DUPLO COM GANCHO PARA COLAGEM SLOT 0,22. Nº36 CAIXA C/10 UND	TUBO	72	0	72	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 2.993,76	R\$ 2.993,76	R\$ 0,00	R\$ 2.993,76
179	TUBO DUPLO COM GANCHO PARA COLAGEM SLOT 0,22. Nº46 CAIXA C/10 UND	TUBO	72	0	72	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 2.993,76	R\$ 2.993,76	R\$ 0,00	R\$ 2.993,76
180	TUBO DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM. Nº36 C/10UND	TUBO	72	0	72	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 2.721,60	R\$ 2.721,60	R\$ 0,00	R\$ 2.721,60
181	TUBO DUPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM. Nº46 C/10UND	TUBO	72	0	72	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 2.721,60	R\$ 2.721,60	R\$ 0,00	R\$ 2.721,60
182	TUBO LINGUAL COM GANCHO VERTICAL. Nº16 E 36C/10UND. CÓDIGO 20.61.206	TUBO	72	0	72	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 1.088,64	R\$ 1.088,64	R\$ 0,00	R\$ 1.088,64
183	TUBO LINGUAL COM GANCHO VERTICAL. Nº26 E 46C/10UND. CÓDIGO 20.61.206	TUBO	72	0	72	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 1.088,64	R\$ 1.088,64	R\$ 0,00	R\$ 1.088,64
184	TUBO LINGUAL PARA BARRA PALATINA UNIVERSAL. CÓDIGO 20.61.206	TUBO	60	0	60	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 907,20	R\$ 907,20	R\$ 0,00	R\$ 907,20
185	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM Nº16 C/10 UND. CÓDIGO 20.11.211	TUBO	60	0	60	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 4.071,00	R\$ 4.071,00	R\$ 0,00	R\$ 4.071,00
186	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM Nº26 C/10 UND. CÓDIGO 20.11.212	TUBO	60	0	60	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 4.071,00	R\$ 4.071,00	R\$ 0,00	R\$ 4.071,00
187	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM Nº36 C/10 UND. CÓDIGO 20.11.222	TUBO	60	0	60	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 4.071,00	R\$ 4.071,00	R\$ 0,00	R\$ 4.071,00
188	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM Nº46 C/10 UND. CÓDIGO 20.11.221	TUBO	60	0	60	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 67,85	R\$ 4.071,00	R\$ 4.071,00	R\$ 0,00	R\$ 4.071,00
189	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM Nº16 C/10 UND. CÓDIGO 20.10.211	TUBO	24	0	24	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 1.465,68	R\$ 1.465,68	R\$ 0,00	R\$ 1.465,68
190	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM Nº26 C/10 UND. CÓDIGO 20.10.212	TUBO	24	0	24	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 1.465,68	R\$ 1.465,68	R\$ 0,00	R\$ 1.465,68
191	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM Nº36 C/10 UND. CÓDIGO 20.10.222	TUBO	24	0	24	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 1.465,68	R\$ 1.465,68	R\$ 0,00	R\$ 1.465,68
192	TUBO SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM Nº46 C/10 UND. CÓDIGO 20.11.221	TUBO	24	0	24	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 61,07	R\$ 1.465,68	R\$ 1.465,68	R\$ 0,00	R\$ 1.465,68
193	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONVENCIONAL 022" Ø.045" COLAGEM 16 GANCHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 20.11.611.	TUBO	32	0	32	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 1.330,56	R\$ 1.330,56	R\$ 0,00	R\$ 1.330,56
194	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONVENCIONAL 022" Ø.045" COLAGEM 26 GANCHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 20.11.612.	TUBO	32	0	32	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 1.330,56	R\$ 1.330,56	R\$ 0,00	R\$ 1.330,56
195	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONV. 022" Ø.045" SOLDA 16 GANCHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 20.10.611	TUBO	32	0	32	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 1.330,56	R\$ 1.330,56	R\$ 0,00	R\$ 1.330,56
196	TUBO PRESCRIÇÃO ROTH TRIPLO CONV. 022" Ø.045" SOLDA 26 GANCHO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CÓDIGO 20.10.612	TUBO	32	0	32	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 1.330,56	R\$ 1.330,56	R\$ 0,00	R\$ 1.330,56
197	ESTOJO PARA APARELHO MÓVEL - PORTA APARELHO MOVEL. PRODUTO COM VALIDADE	PCT	150	0	150	R\$ 14,49	R\$ 44,99	R\$ 31,31	R\$ 30,26	R\$ 4.539,50	R\$ 4.539,50	R\$ 0,00	R\$ 4.539,50

	SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES SORTIDAS.												
										R\$ 233.649,31	R\$ 233.649,31	R\$ 0,00	R\$ 233.649,31
LOTE 23	MATERIAL MEDICAÇÃO ODONTOLÓGICA	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE EPINEFRINA. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	24	0	24	R\$ 176,39	R\$ 255,00	R\$ 168,00	R\$ 199,80	R\$ 4.795,12	R\$ 4.795,12	R\$ 0,00	R\$ 4.795,12
2	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR EM TUBETES 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. USO INJETÁVEL, CARPULE.	CAIXA	24	0	24	R\$ 232,39	R\$ 250,06	R\$ 250,06	R\$ 244,17	R\$ 5.860,08	R\$ 5.860,08	R\$ 0,00	R\$ 5.860,08
3	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% COM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	100	0	100	R\$ 226,14	R\$ 212,52	R\$ 204,93	R\$ 214,53	R\$ 21.453,00	R\$ 21.453,00	R\$ 0,00	R\$ 21.453,00
4	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA (18µg/CARPULE), ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	36	0	36	R\$ 227,33	R\$ 224,00	R\$ 169,79	R\$ 207,04	R\$ 7.453,44	R\$ 7.453,44	R\$ 0,00	R\$ 7.453,44
5	ANESTÉSICO CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	60	0	60	R\$ 243,00	R\$ 255,60	R\$ 97,40	R\$ 198,67	R\$ 11.920,00	R\$ 11.920,00	R\$ 0,00	R\$ 11.920,00
6	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAINA EPINEFRINA/ 72MG + 18 UG/ AMPOLA. CAIXA COM 50. UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	120	0	120	R\$ 238,00	R\$ 255,68	R\$ 182,33	R\$ 225,34	R\$ 27.040,40	R\$ 27.040,40	R\$ 0,00	R\$ 27.040,40
7	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	100	0	100	R\$ 125,82	R\$ 135,00	R\$ 112,00	R\$ 124,27	R\$ 12.427,33	R\$ 12.427,33	R\$ 0,00	R\$ 12.427,33
8	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.	POTE	60	0	60	R\$ 10,98	R\$ 18,20	R\$ 8,26	R\$ 12,48	R\$ 748,80	R\$ 748,80	R\$ 0,00	R\$ 748,80
9	CIMENTO CIRÚRGICO. NÃO CONTÉM EUGENOL, NEM SABOR, NEM ODOR DESAGRADÁVEL. O KIT POSSUI 90 GRAMAS DE BASE E 90 GRAMAS DE CATALIZADOR (PASTA/ PASTA)	KIT	20	0	20	R\$ 40,53	R\$ 66,51	R\$ 40,53	R\$ 49,19	R\$ 983,80	R\$ 983,80	R\$ 0,00	R\$ 983,80
10	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO	KIT	60	0	60	R\$ 45,02	R\$ 46,20	R\$ 44,36	R\$ 45,19	R\$ 2.711,60	R\$ 2.711,60	R\$ 0,00	R\$ 2.711,60

	AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURAÇÃO – KIT CONTENDO PO LÍQUIDO E DOSADORES.												
11	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. O PRODUTO CONSISTE EM DUAS FASES, IONOMERO DE VIDRO E ÁCIDO POLICARBOXILICO, ADEQUADAMENTE MICRONIZADO PARA PERMITIR A FORMAÇÃO DE UMA PASTA COM VISCOSIDADE ADEQUADA E CAPACIDADE DE FORMAR FILMES FINOS E HOMOGÊNEOS. KIT CONTENDO PO LÍQUIDO E DOSADORES.	KIT	60	0	60	R\$ 46,20	R\$ 45,00	R\$ 32,02	R\$ 41,07	R\$ 2.464,40	R\$ 2.464,40	R\$ 0,00	R\$ 2.464,40
12	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO) LÍQUIDO- FRASCO COM 15ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%.	FRASCO	30	0	30	R\$ 21,60	R\$ 29,40	R\$ 17,13	R\$ 22,71	R\$ 681,30	R\$ 681,30	R\$ 0,00	R\$ 681,30
13	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO) PÓ - FRASCO COM 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA.	FRASCO	30	0	30	R\$ 21,60	R\$ 29,40	R\$ 17,13	R\$ 22,71	R\$ 681,30	R\$ 681,30	R\$ 0,00	R\$ 681,30
14	CIMENTO OBTURADOR CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL. APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOCAPACIDADE, TEMPO DE TRABALHO E É BIOCOMPATÍVEL. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G. CIMENTO ENDODONTICO CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL E APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO ALÉM DE ALTA RADIOCAPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G.	KIT	60	0	60	R\$ 78,47	R\$ 44,91	R\$ 70,00	R\$ 64,46	R\$ 3.867,60	R\$ 3.867,60	R\$ 0,00	R\$ 3.867,60
15	CIMENTO OBTURADOR À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, RADIOCAPACIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI UMA FINA GRANULAÇÃO, PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, RADIOCAPACIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI FINA GRANULAÇÃO, PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. CIMENTO ENDODONTICO À BASE	FRASCO	60	0	60	R\$ 20,76	R\$ 36,90	R\$ 77,00	R\$ 44,89	R\$ 2.693,20	R\$ 2.693,20	R\$ 0,00	R\$ 2.693,20

	DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM: FRASCO DE 12G PÓ.												
16	CIMENTO REPARADOR, SELADOR MARGINAL, BIOCOMPATÍVEL, INDUTOR DE RESPOSTA CICATRICAL, HIDROFÍLICO, PARA TRATAMENTO DE ACIDENTES E COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO, RENDIMENTO 07 PORÇÕES.MTA	CAIXA	12	0	12	R\$ 212,95	R\$ 136,44	R\$ 103,80	R\$ 151,06	R\$ 1.812,76	R\$ 1.812,76	R\$ 0,00	R\$ 1.812,76
17	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. PESO LIQ.:20G. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE (COTOSOL).	CAIXA	20	0	20	R\$ 15,82	R\$ 15,82	R\$ 15,81	R\$ 15,82	R\$ 316,33	R\$ 316,33	R\$ 0,00	R\$ 316,33
18	CURATIVO ALVEOLAR, AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA. É PRINCIPALMENTE INDICADO COMO UMA BARREIRA FÍSICA APÓS AS EXTRAÇÕES DENTÁRIAS, CONFERINDO PROTEÇÃO, POIS AGE COMO UM TAMPÃO ALVEOLAR MOLDÁVEL, CONSTITUINDO UM ARCABOUÇO SÓLIDO PARA A REGENERAÇÃO TECIDUAL, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DAS PAREDES ÓSSEAS. EMBALAGEM COM 10G. COM PROPÓLIS.	FRASCO	12	0	12	R\$ 62,19	R\$ 36,45	R\$ 44,80	R\$ 47,81	R\$ 573,76	R\$ 573,76	R\$ 0,00	R\$ 573,76
19	EDTA- INDICADO PARA FACILITAR A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA, PRINCIPALMENTE DOS CONDUTOS ATRESIADOS, E PARA MELHORAR A QUALIDADE DA CIMENTAÇÃO DE NÚCLEOS. ATUA DESMINERALIZANDO PARTÍCULAS DENTINÁRIAS POR QUELAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, FACILITANDO SUA DISSOLUÇÃO E ABSORÇÃO, MOSTRANDO-SE COMO UM EFETIVO AGENTE QUELANTE E LUBRIFICANTE. É TAMBÉM EFETIVO NA REMOÇÃO DE RASPAS DENTINÁRIAS DURANTE A TERAPIA PERIODONTAL, EXPONDO O COLÁGENO E FACILITANDO A ADERÊNCIA DO TECIDO CONJUNTIVO TRATADO NA SUPERFÍCIE RADICULAR. ESTE COMPOSTO DESCALCIFICA A DENTINA A UMA PROFUNDIDADE DE 10 A 30 µM EM 5 MINUTOS. A SUA SOLUBILIDADE CHEGA A 30% E O SEU PH ENTRE 7,0 E 8,0 É COMPATÍVEL COM OS TECIDOS VIVOS, CONFERINDO AO PRODUTO UMA IRRITAÇÃO TECIDUAL PRATICAMENTE NULA. REMOÇÃO DA SMEAR LAYER, FACILITANDO A PENETRAÇÃO DE AGENTES ADESIVOS OU CIMENTOS NO INTERIOR DOS CANALÍCULOS DENTINÁRIOS. FACILITAÇÃO DA ENTRADA DE LIMAS PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA EM CONDUTOS ATRESIADOS. EMBALAGEM COM FRASCO DE 20ML.	FRASCO	24	0	24	R\$ 13,54	R\$ 13,53	R\$ 13,54	R\$ 13,54	R\$ 324,88	R\$ 324,88	R\$ 0,00	R\$ 324,88

20	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO; COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, POS OPERATÓRIO; AGENTE HEMOSTÁTICO COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CÚBICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE.	UNIDADE	60	0	60	R\$ 51,85	R\$ 56,00	R\$ 59,90	R\$ 55,92	R\$ 3.355,00	R\$ 3.355,00	R\$ 0,00	R\$ 3.355,00
21	EUCALIPTOL, USO ODONTO - LÍQUIDO INCOLOR; COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL U.S.P.; UTILIZADO CURATIVO TEMPORÁRIO/LUBRIFICANTE/SOLVENTE DE CONES; FRASCO COM 20ML.	FRASCO	40	0	40	R\$ 12,60	R\$ 10,90	R\$ 10,48	R\$ 11,33	R\$ 453,07	R\$ 453,07	R\$ 0,00	R\$ 453,07
22	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FDC AZUL Nº 01 E FDC VERMELHO Nº 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA) ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO – FRASCO DE 10ML	FRASCO	12	0	12	R\$ 12,42	R\$ 18,00	R\$ 9,60	R\$ 13,34	R\$ 160,08	R\$ 160,08	R\$ 0,00	R\$ 160,08
23	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.	FRASCO	12	0	12	R\$ 8,40	R\$ 6,58	R\$ 6,58	R\$ 7,19	R\$ 86,24	R\$ 86,24	R\$ 0,00	R\$ 86,24
24	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI E NEUTRO	FRASCO	24	0	24	R\$ 16,19	R\$ 21,05	R\$ 16,19	R\$ 17,81	R\$ 427,44	R\$ 427,44	R\$ 0,00	R\$ 427,44
25	FORMOCRESOL FRASCO DE 10 ML	FRASCO	36	0	36	R\$ 15,34	R\$ 20,95	R\$ 12,60	R\$ 16,30	R\$ 586,68	R\$ 586,68	R\$ 0,00	R\$ 586,68
26	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	UNIDADE	36	0	36	R\$ 6,79	R\$ 5,60	R\$ 5,65	R\$ 6,01	R\$ 216,48	R\$ 216,48	R\$ 0,00	R\$ 216,48
27	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA, PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE.	CAIXA	36	0	36	R\$ 169,74	R\$ 145,60	R\$ 232,33	R\$ 182,56	R\$ 6.572,04	R\$ 6.572,04	R\$ 0,00	R\$ 6.572,04
28	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	LITRO	120	0	120	R\$ 9,08	R\$ 8,40	R\$ 7,65	R\$ 8,38	R\$ 1.005,20	R\$ 1.005,20	R\$ 0,00	R\$ 1.005,20
29	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO USO ODONTO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; BASE: CLOROFENOL, CANFORA, ALC ETILICO 96 G, ÁGUA DE ION.; FINALIDADE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE CANAIS E CONTROLE DE INFECÇÃO; ANTISÉPTICO LEVEMENTE ANALGÉSICO, UTILIZADO SOB FORMA DE COMPRESSOS NO TRATAMENTO DE CANAIS E NAS PERIAPICOPATIAS, COMO CURATIVO DE DEMORADO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. FRASCO COM 10ML	FRASCO	24	0	24	R\$ 18,21	R\$ 17,85	R\$ 18,20	R\$ 18,09	R\$ 434,08	R\$ 434,08	R\$ 0,00	R\$ 434,08
30	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOFENOL CANFORADO E 01 TUBETE DE 2,2G DE GLICERINA.	KIT	24	0	24	R\$ 88,00	R\$ 80,49	R\$ 80,49	R\$ 82,99	R\$ 1.991,84	R\$ 1.991,84	R\$ 0,00	R\$ 1.991,84

31	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E 01 TUBETE DE 2,2G DE GLICERINA.	CAIXA	24	0	24	R\$ 72,40	R\$ 71,22	R\$ 72,40	R\$ 72,01	R\$ 1.728,16	R\$ 1.728,16	R\$ 0,00	R\$ 1.728,16
32	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM 10ML.	FRASCO	40	0	40	R\$ 22,22	R\$ 18,81	R\$ 18,20	R\$ 19,74	R\$ 789,73	R\$ 789,73	R\$ 0,00	R\$ 789,73
33	SOLUÇÃO TÓPICA À BASE DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO NEOMICINA 5 MG, SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 16,40	R\$ 17,64	R\$ 27,53	R\$ 20,52	R\$ 492,56	R\$ 492,56	R\$ 0,00	R\$ 492,56
34	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL E COMPOSTOS FENOLICOS. FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	36	0	36	R\$ 13,70	R\$ 20,34	R\$ 13,29	R\$ 15,78	R\$ 567,96	R\$ 567,96	R\$ 0,00	R\$ 567,96
35	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO- ULTACAL	UNIDADE	36	0	36	R\$ 106,12	R\$ 106,17	R\$ 106,17	R\$ 106,15	R\$ 3.821,52	R\$ 3.821,52	R\$ 0,00	R\$ 3.821,52
										R\$ 131.497,19	R\$ 131.497,19	R\$ 0,00	R\$ 131.497,19
LOTE 24	INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA DE USO ODONTOLÓGICO - TIPO MOLT INFANTIL, USADO PARA ESTABILIZA A ABERTURA DE BOCA DO PACIENTE.	UNIDADE	20	0	20	R\$ 16,55	R\$ 19,90	R\$ 20,16	R\$ 18,87	R\$ 377,40	R\$ 377,40	R\$ 0,00	R\$ 377,40
2	ALICATE AMARRILHO (150) PARA ORTODONTIA	UNIDADE	36	0	36	R\$ 500,00	R\$ 561,43	R\$ 611,00	R\$ 557,48	R\$ 20.069,16	R\$ 20.069,16	R\$ 0,00	R\$ 20.069,16
3	ALICATE CORTE DISTAL	UNIDADE	36	0	36	R\$ 361,08	R\$ 433,28	R\$ 532,85	R\$ 442,40	R\$ 15.926,52	R\$ 15.926,52	R\$ 0,00	R\$ 15.926,52
4	ALICATE PERFURADOR PARA LENÇOL DE BORRACHA	UNIDADE	24	0	24	R\$ 150,00	R\$ 154,60	R\$ 231,92	R\$ 178,84	R\$ 4.292,16	R\$ 4.292,16	R\$ 0,00	R\$ 4.292,16
5	ARCO PARA ISOLAMENTO, YOUNG DE INÓX	UNIDADE	24	0	24	R\$ 12,97	R\$ 29,24	R\$ 61,74	R\$ 34,65	R\$ 831,60	R\$ 831,60	R\$ 0,00	R\$ 831,60
6	ARTICULADOR TIPO CHARNEIRAS PARA PROTESE DENTARIA.	UNIDADE	10	0	10	R\$ 65,83	R\$ 98,75	R\$ 108,00	R\$ 90,86	R\$ 908,60	R\$ 908,60	R\$ 0,00	R\$ 908,60
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO À BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 5,86	R\$ 6,46	R\$ 6,46	R\$ 6,26	R\$ 150,24	R\$ 150,24	R\$ 0,00	R\$ 150,24
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL	UNIDADE	24	0	24	R\$ 4,59	R\$ 6,46	R\$ 6,47	R\$ 5,84	R\$ 140,16	R\$ 140,16	R\$ 0,00	R\$ 140,16

	TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.												
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	36	0	36	R\$ 3,50	R\$ 4,47	R\$ 6,00	R\$ 4,66	R\$ 167,64	R\$ 167,64	R\$ 0,00	R\$ 167,64
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 5,85	R\$ 6,44	R\$ 9,09	R\$ 7,13	R\$ 171,04	R\$ 171,04	R\$ 0,00	R\$ 171,04
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 8,90	R\$ 9,80	R\$ 19,70	R\$ 12,80	R\$ 307,20	R\$ 307,20	R\$ 0,00	R\$ 307,20
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	36	0	36	R\$ 8,90	R\$ 9,40	R\$ 18,90	R\$ 12,40	R\$ 446,40	R\$ 446,40	R\$ 0,00	R\$ 446,40
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 9,10	R\$ 9,20	R\$ 18,40	R\$ 12,23	R\$ 293,60	R\$ 293,60	R\$ 0,00	R\$ 293,60
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	60	0	60	R\$ 9,10	R\$ 9,20	R\$ 18,40	R\$ 12,23	R\$ 734,00	R\$ 734,00	R\$ 0,00	R\$ 734,00
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO	UNIDADE	60	0	60	R\$ 9,90	R\$ 9,91	R\$ 19,83	R\$ 13,21	R\$ 792,80	R\$ 792,80	R\$ 0,00	R\$ 792,80

	ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.												
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 14,00	R\$ 14,88	R\$ 14,93	R\$ 14,60	R\$ 350,48	R\$ 350,48	R\$ 0,00	R\$ 350,48
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 24,00	R\$ 24,38	R\$ 24,43	R\$ 24,27	R\$ 582,48	R\$ 582,48	R\$ 0,00	R\$ 582,48
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1022 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	36	0	36	R\$ 9,00	R\$ 13,43	R\$ 13,43	R\$ 11,95	R\$ 430,32	R\$ 430,32	R\$ 0,00	R\$ 430,32
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1024 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 20,18	R\$ 20,18	R\$ 20,18	R\$ 20,18	R\$ 484,32	R\$ 484,32	R\$ 0,00	R\$ 484,32
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 12,00	R\$ 15,85	R\$ 15,90	R\$ 14,58	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 0,00	R\$ 175,00
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1033 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 7,20	R\$ 8,00	R\$ 13,26	R\$ 9,49	R\$ 113,84	R\$ 113,84	R\$ 0,00	R\$ 113,84
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1034 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL	UNIDADE	12	0	12	R\$ 7,20	R\$ 8,00	R\$ 13,26	R\$ 9,49	R\$ 113,84	R\$ 113,84	R\$ 0,00	R\$ 113,84

	TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.												
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1035 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 7,20	R\$ 8,00	R\$ 13,26	R\$ 9,49	R\$ 113,84	R\$ 113,84	R\$ 0,00	R\$ 113,84
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1090 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 8,90	R\$ 9,00	R\$ 18,00	R\$ 11,97	R\$ 143,60	R\$ 143,60	R\$ 0,00	R\$ 143,60
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 8,90	R\$ 9,60	R\$ 9,63	R\$ 9,38	R\$ 112,52	R\$ 112,52	R\$ 0,00	R\$ 112,52
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 8,90	R\$ 9,30	R\$ 9,39	R\$ 9,20	R\$ 110,36	R\$ 110,36	R\$ 0,00	R\$ 110,36
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 8,90	R\$ 10,05	R\$ 10,07	R\$ 9,67	R\$ 116,08	R\$ 116,08	R\$ 0,00	R\$ 116,08
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1094 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 8,90	R\$ 9,30	R\$ 9,32	R\$ 9,17	R\$ 110,08	R\$ 110,08	R\$ 0,00	R\$ 110,08
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1153 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL	UNIDADE	12	0	12	R\$ 5,80	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 5,87	R\$ 70,40	R\$ 70,40	R\$ 0,00	R\$ 70,40

	TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.												
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 4,20	R\$ 4,59	R\$ 8,00	R\$ 5,60	R\$ 67,16	R\$ 67,16	R\$ 0,00	R\$ 67,16
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 4,20	R\$ 4,59	R\$ 8,00	R\$ 5,60	R\$ 67,16	R\$ 67,16	R\$ 0,00	R\$ 67,16
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1191 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 4,53	R\$ 9,00	R\$ 10,61	R\$ 8,05	R\$ 96,56	R\$ 96,56	R\$ 0,00	R\$ 96,56
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2137 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 9,00	R\$ 9,46	R\$ 9,46	R\$ 9,31	R\$ 111,68	R\$ 111,68	R\$ 0,00	R\$ 111,68
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	60	0	60	R\$ 4,33	R\$ 4,65	R\$ 7,12	R\$ 5,37	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ 0,00	R\$ 322,00
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	36	0	36	R\$ 4,20	R\$ 4,59	R\$ 5,18	R\$ 4,66	R\$ 167,64	R\$ 167,64	R\$ 0,00	R\$ 167,64
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3018 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL	UNIDADE	60	0	60	R\$ 5,70	R\$ 9,00	R\$ 9,30	R\$ 8,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00

	TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.												
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	60	0	60	R\$ 4,45	R\$ 4,95	R\$ 6,00	R\$ 5,13	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 0,00	R\$ 308,00
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	60	0	60	R\$ 4,45	R\$ 5,07	R\$ 6,00	R\$ 5,17	R\$ 310,40	R\$ 310,40	R\$ 0,00	R\$ 310,40
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 6,94	R\$ 8,00	R\$ 10,41	R\$ 8,45	R\$ 202,80	R\$ 202,80	R\$ 0,00	R\$ 202,80
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	60	0	60	R\$ 4,45	R\$ 5,09	R\$ 6,00	R\$ 5,18	R\$ 310,80	R\$ 310,80	R\$ 0,00	R\$ 310,80
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	60	0	60	R\$ 4,39	R\$ 4,45	R\$ 6,00	R\$ 4,95	R\$ 296,80	R\$ 296,80	R\$ 0,00	R\$ 296,80
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4123 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNIDADE	12	0	12	R\$ 10,00	R\$ 10,24	R\$ 10,24	R\$ 10,16	R\$ 121,92	R\$ 121,92	R\$ 0,00	R\$ 121,92
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4138 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL	UNIDADE	12	0	12	R\$ 6,21	R\$ 9,00	R\$ 12,99	R\$ 9,40	R\$ 112,80	R\$ 112,80	R\$ 0,00	R\$ 112,80

	TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.												
44	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 02, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE	60	0	60	R\$ 16,00	R\$ 25,55	R\$ 26,10	R\$ 22,55	R\$ 1.353,00	R\$ 1.353,00	R\$ 0,00	R\$ 1.353,00
45	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 04, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	36	0	36	R\$ 16,00	R\$ 19,77	R\$ 26,10	R\$ 20,62	R\$ 742,44	R\$ 742,44	R\$ 0,00	R\$ 742,44
46	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 06, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	36	0	36	R\$ 16,00	R\$ 19,77	R\$ 26,10	R\$ 20,62	R\$ 742,44	R\$ 742,44	R\$ 0,00	R\$ 742,44
47	BROCA ENDO-Z PARA BAIXA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE BAIXA ROTAÇÃO POSSUI 23,5MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9MM. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 25,98	R\$ 62,44	R\$ 70,40	R\$ 52,94	R\$ 1.270,56	R\$ 1.270,56	R\$ 0,00	R\$ 1.270,56
48	BROCA PARA DESGASTE DE GESSO EM AÇO CARBONO FORMA DE PÊRA (PARA PEÇA RETA)	UNIDADE	24	0	24	R\$ 62,20	R\$ 72,00	R\$ 118,11	R\$ 84,10	R\$ 2.018,48	R\$ 2.018,48	R\$ 0,00	R\$ 2.018,48
49	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 700C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE	12	0	12	R\$ 16,00	R\$ 19,92	R\$ 21,42	R\$ 19,11	R\$ 229,36	R\$ 229,36	R\$ 0,00	R\$ 229,36

50	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 701C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE	12	0	12	R\$ 16,00	R\$ 19,92	R\$ 23,36	R\$ 19,76	R\$ 237,12	R\$ 237,12	R\$ 0,00	R\$ 237,12
51	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 702C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE	60	0	60	R\$ 16,00	R\$ 19,92	R\$ 21,74	R\$ 19,22	R\$ 1.153,20	R\$ 1.153,20	R\$ 0,00	R\$ 1.153,20
52	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; AÇO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 703C; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE	UNIDADE	12	0	12	R\$ 16,00	R\$ 19,92	R\$ 24,10	R\$ 20,01	R\$ 240,08	R\$ 240,08	R\$ 0,00	R\$ 240,08
53	BROCA CIRURGICA CARBIDE PEQUENA ZEKRYA 28MM	UNIDADE	40	0	40	R\$ 17,03	R\$ 24,48	R\$ 27,25	R\$ 22,92	R\$ 916,80	R\$ 916,80	R\$ 0,00	R\$ 916,80
54	BROCAS GATES NUMERO 02, EM AÇO INOX, CAIXA COM 6 UNIDADE	CAIXA	24	0	24	R\$ 48,75	R\$ 63,00	R\$ 105,30	R\$ 72,35	R\$ 1.736,40	R\$ 1.736,40	R\$ 0,00	R\$ 1.736,40
55	BROCAS GATES NUMERO 03, EM AÇO INOX, CAIXA COM 6 UNIDADE	CAIXA	24	0	24	R\$ 48,75	R\$ 63,00	R\$ 105,30	R\$ 72,35	R\$ 1.736,40	R\$ 1.736,40	R\$ 0,00	R\$ 1.736,40
56	BROCAS GATES NUMERO 05, EM AÇO INOX, CAIXA COM 6 UNIDADE	CAIXA	24	0	24	R\$ 48,75	R\$ 63,00	R\$ 105,30	R\$ 72,35	R\$ 1.736,40	R\$ 1.736,40	R\$ 0,00	R\$ 1.736,40
57	CALCADORES PAIVA PARA CANAL NO 03	UNIDADE	12	0	12	R\$ 14,00	R\$ 39,20	R\$ 42,17	R\$ 31,79	R\$ 381,48	R\$ 381,48	R\$ 0,00	R\$ 381,48
58	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135 °C; ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS, COM 420.000 RPM; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTINDO VIDA ÚTIL MAIS LONGA; ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA; ALTO DESEMPENHO DOS ROLAMENTOS, COM NÍVEL DE VIBRAÇÃO ATÉ 7 VEZES MENOR; MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE PARA AS TURBINAS; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO; FORMATO ERGONÔMICO, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, CORPO FINO E EXTREMIDADES INCLINADAS; EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO: ENRIJECIMENTO	UNIDADE	24	0	24	R\$ 1.200,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.425,00	R\$ 34.200,00	R\$ 34.200,00	R\$ 0,00	R\$ 34.200,00

	DA CAMADA SUPERFICIAL QUE GARANTE A DURABILIDADE DA ROSCA; SPRAY TRIPLO QUE REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO; EVITA O SUPERAQUECIMENTO E REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIMENTO DOS ORIFÍCIOS; CONEXÃO BORDEN (2 FUROS) FIXAÇÃO DAS BROCAS; FEITA COM O USO DE SACA-BROCAS (QUE ACOMPANHA O PRODUTO)												
59	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO (KIT COM 01 CANULA + 03 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM; 1,5MM E 2,00MM.	KIT	12	0	12	R\$ 42,60	R\$ 51,30	R\$ 165,00	R\$ 86,30	R\$ 1.035,60	R\$ 1.035,60	R\$ 0,00	R\$ 1.035,60
60	DISCOS DE CARBORUNDUM	UNIDADE	36	0	36	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 33,98	R\$ 20,66	R\$ 743,76	R\$ 743,76	R\$ 0,00	R\$ 743,76
61	DISCOS DE FELTRO NATURAL PARA POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS. PACOTE CONTENDO 24 DISCOS DE 12MM DE DIÂMETROS E UM MANDRIL.	PACOTE	12	0	12	R\$ 56,02	R\$ 61,41	R\$ 108,00	R\$ 75,14	R\$ 901,72	R\$ 901,72	R\$ 0,00	R\$ 901,72
62	DISCOS DE FELTRO NATURAL PARA POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS. PACOTE CONTENDO 24 DISCOS DE 8MM DE DIÂMETROS E UM MANDRIL.	PACOTE	4	0	4	R\$ 56,02	R\$ 61,41	R\$ 108,00	R\$ 75,14	R\$ 300,57	R\$ 300,57	R\$ 0,00	R\$ 300,57
63	ESCOVA DE ALGODÃO PARA PRÓTESE MEDIDAS 4" (POLEGADAS)X12mm.	UNIDADE	24	0	24	R\$ 40,73	R\$ 40,73	R\$ 40,73	R\$ 40,73	R\$ 977,52	R\$ 977,52	R\$ 0,00	R\$ 977,52
64	ESCOVA DE FELTRO 80mm, 600 x 601 - 113k	UNIDADE	36	0	36	R\$ 26,90	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 21,57	R\$ 776,40	R\$ 776,40	R\$ 0,00	R\$ 776,40
65	ESCOVA DE PÊLO 29 PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UNIDADE	40	0	40	R\$ 30,22	R\$ 30,22	R\$ 29,78	R\$ 30,07	R\$ 1.202,93	R\$ 1.202,93	R\$ 0,00	R\$ 1.202,93
66	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA.	UNIDADE	15	0	15	R\$ 12,66	R\$ 12,66	R\$ 12,66	R\$ 12,66	R\$ 189,90	R\$ 189,90	R\$ 0,00	R\$ 189,90
67	ESPELHOS CLÍNICOS BUCAIS AUTOCLAVÁVEIS NÚMERO 5 PRODUZIDOS EM AÇO INOX COM ASTE E ROSCA PARA ACOPLAR EM CABO DE ESPELHO CLÍNICO. AISI 420 - CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	0	5	R\$ 72,81	R\$ 72,81	R\$ 72,81	R\$ 72,81	R\$ 364,05	R\$ 364,05	R\$ 0,00	R\$ 364,05
68	FRESA TUNGSTENIO CORTE GROSSO	UNIDADE	12	0	12	R\$ 54,75	R\$ 95,00	R\$ 95,18	R\$ 81,64	R\$ 979,72	R\$ 979,72	R\$ 0,00	R\$ 979,72
69	LAMPARINA A ÁLCOOL AÇO INOX - PARA USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	4	0	4	R\$ 40,88	R\$ 40,88	R\$ 110,00	R\$ 63,92	R\$ 255,68	R\$ 255,68	R\$ 0,00	R\$ 255,68
70	LAMPARINA TIPO HANNAU - MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	4	0	4	R\$ 50,78	R\$ 50,78	R\$ 85,00	R\$ 62,19	R\$ 248,75	R\$ 248,75	R\$ 0,00	R\$ 248,75
71	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	15	0	15	R\$ 529,64	R\$ 529,64	R\$ 529,64	R\$ 529,64	R\$ 7.944,60	R\$ 7.944,60	R\$ 0,00	R\$ 7.944,60
72	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F1 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40	R\$ 335,13	R\$ 335,13	R\$ 335,13	R\$ 335,13	R\$ 13.405,20	R\$ 13.405,20	R\$ 0,00	R\$ 13.405,20
73	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F2 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40	R\$ 351,06	R\$ 351,06	R\$ 351,06	R\$ 351,06	R\$ 14.042,40	R\$ 14.042,40	R\$ 0,00	R\$ 14.042,40

74	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F3 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40	R\$ 307,91	R\$ 307,91	R\$ 307,91	R\$ 307,91	R\$ 12.316,40	R\$ 12.316,40	R\$ 0,00	R\$ 12.316,40
75	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F4 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40	R\$ 153,00	R\$ 188,65	R\$ 285,00	R\$ 208,88	R\$ 8.355,33	R\$ 8.355,33	R\$ 0,00	R\$ 8.355,33
76	LIMA PROTAPER UNIVERSAL F5 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40	R\$ 153,00	R\$ 188,65	R\$ 285,00	R\$ 208,88	R\$ 8.355,33	R\$ 8.355,33	R\$ 0,00	R\$ 8.355,33
77	LIMA PROTAPER UNIVERSAL S1 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES	CAIXA	60	0	60	R\$ 340,52	R\$ 340,52	R\$ 340,52	R\$ 340,52	R\$ 20.431,20	R\$ 20.431,20	R\$ 0,00	R\$ 20.431,20
78	LIMA PROTAPER UNIVERSAL S2 25MM. CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES.	CAIXA	40	0	40	R\$ 305,61	R\$ 305,61	R\$ 305,61	R\$ 305,61	R\$ 12.224,40	R\$ 12.224,40	R\$ 0,00	R\$ 12.224,40
79	PLACA DE VIDRO - DE 7,50 X 15CM E 20 MM DE ESPESURA, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNIDADE	36	0	36	R\$ 36,73	R\$ 36,73	R\$ 36,73	R\$ 36,73	R\$ 1.322,28	R\$ 1.322,28	R\$ 0,00	R\$ 1.322,28
80	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO SUB. GENGIVAL TIPO: UNIVERSAL, REMOÇÃO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS, CIMENTOS, ETC. APLICAÇÃO: LINHA PROFI COM SISTEMA DE TRANSDUTOR CERÂMICO, NÃO ACOMPANHA A CHAVE. AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°C, CONTRIBUINDO COM A BIOSSEGURANÇA DO CONSULTÓRIO.	UNIDADE	36	0	36	R\$ 99,95	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 109,98	R\$ 3.959,40	R\$ 3.959,40	R\$ 0,00	R\$ 3.959,40
81	MINI MAÇARICO A GÁS BUTANO - INDICADO PARA SOLDAS DE BAIXA FUSÃO E TRABALHOS DE ORTODONTIA. POSSUI TRAVAMENTO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. LEVE E PORTÁTIL COM REGULAGEM DE CHAMA E ACENDEDOR AUTOMÁTICO. FUNCIONAMENTO A GÁS ATINGINDO 1300° C. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	10	0	10	R\$ 86,40	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 88,73	R\$ 887,33	R\$ 887,33	R\$ 0,00	R\$ 887,33
82	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO - CORTE CRUZADO GROSSO - PM - PARA PEÇA DE MÃO RETA - EXTRA ORAL. INDICAÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO E RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO E RESINA ACRÍLICA.	UND	12	0	12	R\$ 95,40	R\$ 95,50	R\$ 103,90	R\$ 98,27	R\$ 1.179,20	R\$ 1.179,20	R\$ 0,00	R\$ 1.179,20
83	BROCA CARBIDE DE TUNGSTÊNIO - CORTE CRUZADO FINO - PM - PARA PEÇA DE MÃO RETA - EXTRA ORAL. INDICAÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO DE RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO: DESGASTE E ACABAMENTO DE GESSO E RESINA ACRÍLICA.	UND	12	0	12	R\$ 54,75	R\$ 95,18	R\$ 95,00	R\$ 81,64	R\$ 979,72	R\$ 979,72	R\$ 0,00	R\$ 979,72
84	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO AGULHA CORTE CRUZADO (MAXICUT) - PM - PARA PEÇA DE MÃO RETA - EXTRA ORAL. PARA DESGASTE EM LIGAS METÁLICAS E RESINA ACRÍLICA.	UND	12	0	12	R\$ 73,00	R\$ 99,00	R\$ 101,50	R\$ 91,17	R\$ 1.094,00	R\$ 1.094,00	R\$ 0,00	R\$ 1.094,00

85	CABO PARA BISTURI N.3 - INSTRUMENTO USADO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA. AÇO INOX.	UND	20	0	20	R\$ 12,40	R\$ 14,58	R\$ 23,00	R\$ 16,66	R\$ 333,20	R\$ 333,20	R\$ 0,00	R\$ 333,20
86	PINÇA PARA BRÁQUETES - INDICADA PARA COLAGEM DE BRACKET. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	80	0	80	R\$ 61,86	R\$ 61,86	R\$ 61,86	R\$ 61,86	R\$ 4.948,80	R\$ 4.948,80	R\$ 0,00	R\$ 4.948,80
87	EMBALAGEM PARA ELÁSTICO ORTODÔNTICO - EMBALAGEM PARA ARMAZENAGEM DE ELÁSTICOS. POSSIBILITA MAIOR ORGANIZAÇÃO AO GUARDAR ELÁSTICOS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	30	0	30	R\$ 21,90	R\$ 25,49	R\$ 25,50	R\$ 24,30	R\$ 728,90	R\$ 728,90	R\$ 0,00	R\$ 728,90
88	PORTA AGULHA MATHIEU - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 14CM. INDICADO PARA PRENDER E MANIPULAR A AGULHA DE SUTURA DURANTE O USO. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 2 ANOS. REGISTRO ANVISA	UND	30	0	30	R\$ 99,70	R\$ 80,90	R\$ 94,07	R\$ 91,56	R\$ 2.746,70	R\$ 2.746,70	R\$ 0,00	R\$ 2.746,70
89	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3S - TAMANHO: 16 CM. UTILIZADO PARA RECONSTRUÇÃO DA ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL.	UND	5	0	5	R\$ 11,81	R\$ 17,23	R\$ 27,87	R\$ 18,97	R\$ 94,85	R\$ 94,85	R\$ 0,00	R\$ 94,85
90	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. INDICADO PARA A REMOÇÃO DE CÁRIE. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. CONHECIDO TAMBÉM COMO COLHER DE DENTINA.	UND	20	0	20	R\$ 12,51	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 16,77	R\$ 335,40	R\$ 335,40	R\$ 0,00	R\$ 335,40
91	MÁSCARA FACIAL DE PETIT -PROMOVE UMA AÇÃO FRONTAL DE BÁSCULA PARA BAIXO E PARA TRÁS DA MANDÍBULA. ESTE EFEITO SE TRADUZ NO EQUILÍBRIO MAXILO-MANDIBULAR ENTRE A FORMA DO ESQUELETO E A POSTURA DOS TECIDOS MOLES, PROMOVENDO AO PACIENTE A CAPACIDADE FUNCIONAL DA MASTIGAÇÃO, DEGLUTIÇÃO E RESPIRAÇÃO, ENTRE OUTRAS. PRODUTO ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO, POIS É PASSÍVEL DE SER CONFIGURADO DE DOIS MODOS: MENTONEIRA FIXA E MENTONEIRA ARTICULADA. ACOMPANHA CHAVE TIPO ALLEN. REGISTRO ANVISA: 10396839003.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	40	0	40	R\$ 51,00	R\$ 51,00	R\$ 49,97	R\$ 50,66	R\$ 2.026,27	R\$ 2.026,27	R\$ 0,00	R\$ 2.026,27
92	CASQUETE INTERLANDI - REGULÁVEL - CASQUETE DE ENCAIXE NO TRACIONADOR. APLICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE FORÇAS EXTRABUCAIS COM TRAÇÃO ALTA (OCCIPITAL).	UND	30	0	30	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00	R\$ 1.080,00
93	AGULHA DESCARTÁVEL P/ IRRIGAÇÃO 0,40 X 25 MM - DE USO ÚNICO - BAIXO CUSTO, EMBALADAS UNITARIAMENTE. PROJETADAS PARA AUXILIAR A LIMPEZA DAS RAÍZES E CANAIS. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA USO ODONTOLÓGICO;	CX	30	0	30	R\$ 129,90	R\$ 120,00	R\$ 109,90	R\$ 119,93	R\$ 3.598,00	R\$ 3.598,00	R\$ 0,00	R\$ 3.598,00

	AGULHA COM CANHÃO DE CONICIDADE 6% UNIVERSAL CONECTADO EM TODAS AS SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, FACILITANDO OS PROCEDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO; SEM BISEL (SEM PONTA) NÃO APRESENTA RISCO E DANOS AOS TECIDOS E ACIDENTES; 27G; REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.												
94	AFASTADOR LABIAL ADULTO EXPANDEX AUTOCLAVÁVEL - INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAI, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS. CARACTERÍSTICAS: ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 137°C; GARANTE O USO SEGURO PARA O PACIENTE, ALÉM DE UM DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL; O PROFISSIONAL NÃO PRECISA FICAR SEGURANDO.	UND	50	0	50	R\$ 14,99	R\$ 19,90	R\$ 15,42	R\$ 16,77	R\$ 838,50	R\$ 838,50	R\$ 0,00	R\$ 838,50
95	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO SUPRABACTERIANA TIPO: UNIVERSÃO. REMOÇÃO DE TARTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADO PARA OS DENTES POSTERIORES E TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS. APLICAÇÃO: LINHA PROFI COM SISTEMA DE TRANSDUTOR CERÂMICO. NÃO ACOMPANHA A CHAVE. AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°C, CONTRIBUINDO COM A BIOSSEGURANÇA DO CONSULTÓRIO.	UNIDADE	30	0	30	R\$ 67,90	R\$ 67,90	R\$ 73,62	R\$ 69,81	R\$ 2.094,20	R\$ 2.094,20	R\$ 0,00	R\$ 2.094,20
96	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	UNIDADE	30	0	30	R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 1.002,00	R\$ 1.002,00	R\$ 0,00	R\$ 1.002,00
97	DESCOLADOR DE MOLT Nº9	UNIDADE	20	0	20	R\$ 82,42	R\$ 82,42	R\$ 82,42	R\$ 82,42	R\$ 1.648,40	R\$ 1.648,40	R\$ 0,00	R\$ 1.648,40
98	DOBRADOR DE AMARRILHO SPUTINIK	UNIDADE	20	0	20	R\$ 41,50	R\$ 41,50	R\$ 41,50	R\$ 41,50	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 0,00	R\$ 830,00
99	CALCADOR DE PAIVA DUPLO-3 e 4	UNIDADE	20	0	20	R\$ 15,90	R\$ 14,85	R\$ 26,71	R\$ 19,15	R\$ 383,07	R\$ 383,07	R\$ 0,00	R\$ 383,07
100	CURETA DE LUCAS Nº 86	UNIDADE	20	0	20	R\$ 30,00	R\$ 56,81	R\$ 61,68	R\$ 49,50	R\$ 989,93	R\$ 989,93	R\$ 0,00	R\$ 989,93
101	CURETA DE LUCAS Nº 87	UNIDADE	20	0	20	R\$ 21,17	R\$ 27,87	R\$ 31,00	R\$ 26,68	R\$ 533,60	R\$ 533,60	R\$ 0,00	R\$ 533,60
102	ESCULPIDOR LECRON- Nº 05	UNIDADE	60	0	60	R\$ 21,90	R\$ 14,99	R\$ 26,70	R\$ 21,20	R\$ 1.271,80	R\$ 1.271,80	R\$ 0,00	R\$ 1.271,80
103	PORTA ELASTIC AMARRILHO	UNIDADE	60	0	60	R\$ 19,00	R\$ 18,43	R\$ 19,00	R\$ 18,81	R\$ 1.128,60	R\$ 1.128,60	R\$ 0,00	R\$ 1.128,60
105	PORTA DUPLO/EXTRATOR AMARRILHO	UNIDADE	30	0	30	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 18,99	R\$ 19,00	R\$ 569,90	R\$ 569,90	R\$ 0,00	R\$ 569,90
106	ESPÁTULA DE RESINA- Nº01	UNIDADE	15	0	15	R\$ 24,90	R\$ 80,00	R\$ 85,90	R\$ 63,60	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 0,00	R\$ 954,00

107	ALAVANCA HEINDERBRINK- KIT (1,2, E 3 SÃO 3 PARTES O KIT)	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 138,90	R\$ 135,90	R\$ 142,99	R\$ 139,26	R\$ 4.177,90	R\$ 4.177,90	R\$ 0,00	R\$ 4.177,90
108	ALAVANCA SELDIN - KIT (SÃO 3 PARTES 1L, 2R E 2)	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 122,12	R\$ 124,99	R\$ 124,99	R\$ 124,03	R\$ 3.721,00	R\$ 3.721,00	R\$ 0,00	R\$ 3.721,00
109	PINÇA CLINICA Nº 14CM	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 15,00	R\$ 15,14	R\$ 15,15	R\$ 15,10	R\$ 452,90	R\$ 452,90	R\$ 0,00	R\$ 452,90
110	PINÇA CLINICA N 16 CM	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 18,74	R\$ 20,40	R\$ 28,60	R\$ 22,58	R\$ 677,40	R\$ 677,40	R\$ 0,00	R\$ 677,40
111	PINÇA ANATÔNICA- 14CM	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 18,49	R\$ 18,49	R\$ 18,52	R\$ 18,50	R\$ 555,00	R\$ 555,00	R\$ 0,00	R\$ 555,00
112	PINÇA ALLIS- 15CM	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 44,00	R\$ 44,99	R\$ 49,45	R\$ 46,15	R\$ 1.384,40	R\$ 1.384,40	R\$ 0,00	R\$ 1.384,40
113	PINÇA MULLER PARA CABORNO 167,1	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 51,69	R\$ 51,69	R\$ 51,69	R\$ 51,69	R\$ 1.550,70	R\$ 1.550,70	R\$ 0,00	R\$ 1.550,70
114	PINÇA KELLY CURVA 14CM	UNIDAD E	30	0	30	R\$ 45,84	R\$ 45,84	R\$ 59,60	R\$ 50,43	R\$ 1.512,80	R\$ 1.512,80	R\$ 0,00	R\$ 1.512,80
115	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 1,69	R\$ 18,81	R\$ 20,50	R\$ 13,67	R\$ 273,33	R\$ 273,33	R\$ 0,00	R\$ 273,33
116	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 11,98	R\$ 19,10	R\$ 25,68	R\$ 18,92	R\$ 378,40	R\$ 378,40	R\$ 0,00	R\$ 378,40
117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 11,19	R\$ 11,98	R\$ 25,68	R\$ 16,28	R\$ 325,67	R\$ 325,67	R\$ 0,00	R\$ 325,67
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 11,98	R\$ 18,81	R\$ 23,18	R\$ 17,99	R\$ 359,80	R\$ 359,80	R\$ 0,00	R\$ 359,80
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 11,98	R\$ 18,20	R\$ 25,68	R\$ 18,62	R\$ 372,40	R\$ 372,40	R\$ 0,00	R\$ 372,40
120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 11,69	R\$ 17,88	R\$ 18,81	R\$ 16,13	R\$ 322,53	R\$ 322,53	R\$ 0,00	R\$ 322,53
121	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMINIO DESDENTADA Nº 01 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	40	0	40	R\$ 36,25	R\$ 137,00	R\$ 137,16	R\$ 103,47	R\$ 4.138,80	R\$ 4.138,80	R\$ 0,00	R\$ 4.138,80
122	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMINIO DESDENTADA Nº 02 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	40	0	40	R\$ 36,25	R\$ 137,00	R\$ 137,16	R\$ 103,47	R\$ 4.138,80	R\$ 4.138,80	R\$ 0,00	R\$ 4.138,80
123	MOLDEIRA RASA PERFURADA EM ALUMINIO DESDENTADA Nº 03 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	20	0	20	R\$ 36,25	R\$ 137,00	R\$ 137,16	R\$ 103,47	R\$ 2.069,40	R\$ 2.069,40	R\$ 0,00	R\$ 2.069,40
124	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 01 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	20	0	20	R\$ 36,25	R\$ 109,00	R\$ 109,76	R\$ 85,00	R\$ 1.700,07	R\$ 1.700,07	R\$ 0,00	R\$ 1.700,07
125	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 02 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	20	0	20	R\$ 46,80	R\$ 109,00	R\$ 109,76	R\$ 88,52	R\$ 1.770,40	R\$ 1.770,40	R\$ 0,00	R\$ 1.770,40
126	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 03 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	20	0	20	R\$ 46,80	R\$ 109,00	R\$ 109,76	R\$ 88,52	R\$ 1.770,40	R\$ 1.770,40	R\$ 0,00	R\$ 1.770,40
127	MOLDEIRA LISA INOX ADULTO DENTADA Nº 04 SUPERIOR/INFERIOR	PAR	20	0	20	R\$ 46,80	R\$ 109,00	R\$ 109,76	R\$ 88,52	R\$ 1.770,40	R\$ 1.770,40	R\$ 0,00	R\$ 1.770,40
128	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 2	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 12,39	R\$ 17,94	R\$ 19,14	R\$ 16,49	R\$ 329,80	R\$ 329,80	R\$ 0,00	R\$ 329,80
129	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 3	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 12,39	R\$ 17,94	R\$ 19,14	R\$ 16,49	R\$ 329,80	R\$ 329,80	R\$ 0,00	R\$ 329,80
130	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 4	UNIDAD E	20	0	20	R\$ 12,39	R\$ 17,94	R\$ 19,14	R\$ 16,49	R\$ 329,80	R\$ 329,80	R\$ 0,00	R\$ 329,80

131	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 5	UNIDADE	20	0	20	R\$ 12,39	R\$ 17,94	R\$ 19,14	R\$ 16,49	R\$ 329,80	R\$ 329,80	R\$ 0,00	R\$ 329,80
132	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 6	UNIDADE	20	0	20	R\$ 12,39	R\$ 17,94	R\$ 19,14	R\$ 16,49	R\$ 329,80	R\$ 329,80	R\$ 0,00	R\$ 329,80
133	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 7	UNIDADE	20	0	20	R\$ 12,39	R\$ 17,94	R\$ 19,14	R\$ 16,49	R\$ 329,80	R\$ 329,80	R\$ 0,00	R\$ 329,80
134	MOLDEIRA DE PLASTICO PARA ORTODONTIA Nº 8	UNIDADE	20	0	20	R\$ 12,39	R\$ 17,94	R\$ 19,14	R\$ 16,49	R\$ 329,80	R\$ 329,80	R\$ 0,00	R\$ 329,80
135	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 53	UNIDADE	20	0	20	R\$ 181,08	R\$ 181,08	R\$ 181,08	R\$ 181,08	R\$ 3.621,60	R\$ 3.621,60	R\$ 0,00	R\$ 3.621,60
136	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 139	UNIDADE	20	0	20	R\$ 98,68	R\$ 137,94	R\$ 211,20	R\$ 149,27	R\$ 2.985,47	R\$ 2.985,47	R\$ 0,00	R\$ 2.985,47
137	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 114	UNIDADE	20	0	20	R\$ 73,99	R\$ 73,99	R\$ 125,44	R\$ 91,14	R\$ 1.822,80	R\$ 1.822,80	R\$ 0,00	R\$ 1.822,80
138	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 110	UNIDADE	20	0	20	R\$ 161,65	R\$ 161,66	R\$ 162,00	R\$ 161,77	R\$ 3.235,40	R\$ 3.235,40	R\$ 0,00	R\$ 3.235,40
139	ALICATE PARA ORTODONTIA Nº 767	UNIDADE	20	0	20	R\$ 256,99	R\$ 256,99	R\$ 125,44	R\$ 213,14	R\$ 4.262,80	R\$ 4.262,80	R\$ 0,00	R\$ 4.262,80
140	LIMA K- FILE Nº 06 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	30	0	30	R\$ 25,11	R\$ 59,00	R\$ 59,02	R\$ 47,71	R\$ 1.431,30	R\$ 1.431,30	R\$ 0,00	R\$ 1.431,30
141	LIMA K- FILE Nº 08 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	18	0	18	R\$ 25,11	R\$ 52,00	R\$ 52,87	R\$ 43,33	R\$ 779,88	R\$ 779,88	R\$ 0,00	R\$ 779,88
142	LIMA K- FILE Nº 10 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	40	0	40	R\$ 25,11	R\$ 38,00	R\$ 38,69	R\$ 33,93	R\$ 1.357,33	R\$ 1.357,33	R\$ 0,00	R\$ 1.357,33
143	LIMA K- FILE Nº 15 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	40	0	40	R\$ 25,11	R\$ 34,00	R\$ 36,64	R\$ 31,92	R\$ 1.276,67	R\$ 1.276,67	R\$ 0,00	R\$ 1.276,67
144	LIMA K- FILE Nº 20 31MM COM 06 UNIDADES	CAIXA	20	0	20	R\$ 99,90	R\$ 59,01	R\$ 59,01	R\$ 72,64	R\$ 1.452,80	R\$ 1.452,80	R\$ 0,00	R\$ 1.452,80
145	KIT CONDESADOR PAIVA GOLGRAN CASSIMAR Nº 01, Nº02, Nº03, Nº04.	KIT	10	0	10	R\$ 70,60	R\$ 110,63	R\$ 120,92	R\$ 100,72	R\$ 1.007,17	R\$ 1.007,17	R\$ 0,00	R\$ 1.007,17
146	PINÇA PORTA AGULHA MAYO DE 14CM	UNIDADE	20	0	20	R\$ 52,22	R\$ 55,36	R\$ 59,00	R\$ 55,53	R\$ 1.110,53	R\$ 1.110,53	R\$ 0,00	R\$ 1.110,53
										R\$ 302.989,93	R\$ 302.989,93	R\$ 0,00	R\$ 302.989,93
LOTE 25	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	UND	CEO	POLI	TOTAL	1	2	3	MÉDIA	VALOR	MÉDIA CEO	MÉDIA POLI	TOTAL
1	ANTISSÉPTICO BUCAL: GLUCONATO DE CLOREXIDINA – COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12 POR CENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGÊNICA, GENGIVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	FRASCO	1	0	1	R\$ 30,80	R\$ 32,94	R\$ 37,40	R\$ 33,71	R\$ 33,71	R\$ 33,71	R\$ 0,00	R\$ 33,71
4	PANO MULTIUSO -TECIDO COMPOSTO DE CELULOSE E POLIPROPILENO, GARANTINDO GRANDE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA A RASGOS;ALTA VELOCIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO;ALTA MALEABILIDADE; ATINGE LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO;NÃO LIBERA FIAPOS;MAIOR RENDIMENTO, PROPORCIONANDO	ROLO	40	15	55	R\$ 356,59	R\$ 356,39	R\$ 356,39	R\$ 356,46	R\$ 19.605,12	R\$ 14.258,27	R\$ 5.346,85	R\$ 19.605,12



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

AVENIDA PREFEITO JOÃO INÁCIO DE LUCENA, 1800-MORRO DOURADO-CEP: 63260-000-BREJO SANTO\CE CNPJ: 12.987.708/0001-67

Email: planejamento@cpsmbrejosanto.ce.gov.br; licitacao@cpsmbrejosanto.ce.gov.br; compras@cpsmbrejosanto.ce.gov.br - Site:

cpsmbrejosanto.ce.gov.br

	MENOR. CONTÉM UM ROLO DE 300M X 0,50 CM COM 750 PANOS .DESPERDÍCIO; QUALIDADE SUPERIOR AOS PANOS CONVENCIONAIS.												
5	CURATIVO REDONDO ADESIVO P USO APÓS PUNÇÃO VENOSA-Curativo Redondo C/500 Un Rolo	CX	0	10	10	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 30,72	R\$ 26,91	R\$ 269,07	R\$ 0,00	R\$ 269,07	R\$ 269,07
										R\$ 19.907,90	R\$ 14.291,98	R\$ 5.615,92	R\$ 19.907,90
										R\$ 1.439.094,12	R\$ 1.033.832,13	R\$ 358.512,00	R\$ 1.439.094,12



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO
AVENIDA PREFEITO JOÃO INÁCIO DE LUCENA, 1800-MORRO DOURADO-CEP: 63260-000-BREJO
SANTO\CE CNPJ: 12.987.708/0001-67
Email: planejamento@cpsmbrejosanto.ce.gov.br; licitacao@cpsmbrejosanto.ce.gov.br; c
ompras@cpsmbrejosanto.ce.gov.br - Site: cpsmbrejosanto.ce.gov.br

Razão Social:	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE BREJO SANTO - CPSMBS
CNPJ:	12.987.708/0001-67



Unidade:	CPSMBS - BREJO SANTO		
Endereço:	AV AVENIDA JOAO INACIO DE LUCENA, 1800. MORRO DOURADO. CEP: 63260-000		
Cidade:	Brejo Santo	UF:	CE
CNPJ:	12.987.708/0001-67		
CNAE:	86909	Grau de Risco:	1
Ramo de atividade:	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		

EMPRESA RESPONSÁVEL

Nome:	PREVENIR CARIRI
Contato:	(88) 99924-0838



RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	Ítalo Jorge de Matos Magalhães
Especialidade:	Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho
Documento:	CREA 44869 / CE

CONTROLE DE ALTERAÇÃO:

Última revisão:	20/04/2023

APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, instituída pela Portaria 4.219 de 20 de dezembro de 2022.

OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”. Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”.

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

Área da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivas que a legislação (NR – 5) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE

GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores desta empresa, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa – Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados “Critérios Técnicos” adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL e TLV – C) adotados por essa Associação.

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

Reconhecimento dos Riscos Ambientais

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como

suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHEs, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Crítérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexó entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas

obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

REGISTRO, MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de

disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

É definido pela NR nº.1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte.



Matriz de avaliação de risco - 4x4

Severidade	Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
	Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
	Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
	Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
		Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente
		Probabilidade			

INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO

Unidade	CPSMBS - BREJO SANTO

Cargo/Função:	ASSISTENTE SOCIAL
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Profissional responsável por contribuir para humanização do atendimento, criando mecanismos e rotinas de ação que facilitem e possibilitem o acesso dos usuários aos serviços, bem como a garantia dos direitos sociais, a fim de contribuir para a recuperação, a preservação e a promoção da saúde do paciente através de um serviço seguro e de qualidade.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Cargo/Função:	DIRETOR (A) ADM FINANCEIRO
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Cargo/Função:	DIRETOR (A) GERAL POLICLINICA
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Dirige o fluxo de funcionamento da Policlínica, Implementa a política de pessoal de forma participativa e integradora, administrar recursos humanos de acordo com a política de pessoal adotada. Controla patrimônios, suprimentos e logística da Policlínica. Supervisiona serviços complementares, tais como: política e serviços de informática, serviços de comunicação, serviços de segurança, serviços de limpeza, etc.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo

Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Cargo/Função:	ENFERMEIRO
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Presta assistência direta ao paciente, coordena, planeja ações e audita serviços de enfermagem. Realiza triagens e procedimentos de complexidade técnica dentro de suas habilitações, além de coordenar as ações a serem executadas por auxiliares e técnicos.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal

EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Material perfuro cortante

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	FISIOTERAPEUTA
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes

Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	FONOAUDIOLOGA
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Realizam tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes e clientes; realizam diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuam em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico

Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	MEDICO (a) GASTROENTEROLOGISTA
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Especialista em diagnosticar e tratar doenças ou alterações de todo o trato gastrointestinal, ou seja, alterações que acontecem nos órgãos relacionados à digestão, como esôfago, estômago, intestino, pâncreas e fígado, acompanhando o paciente na realização de exames, prescrição de fármacos e orientação de hábitos saudáveis.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023

Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Material perfuro cortante

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal

EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	MEDICO CARDIOLOGISTA
Qtd. Funcionários:	2
Descrição da atividade:	Responsável por se ocupar do diagnóstico e do tratamento de doenças e disfunções relacionadas com o sistema cardiovascular, como o coração e a circulação sanguínea. Orienta quanto à hábitos saudáveis e realiza intervenções cirúrgicas quando necessário.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Material perfuro cortante

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	MEDICO DERMATOLOGISTA
Qtd. Funcionários:	2
Descrição da atividade:	Realiza diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças da pele, pelos, mucosas, cabelos e unhas. Orienta sobre cuidados gerais, soluciona problemas estéticos e trabalha na manutenção da beleza da pele, além de tratar de doenças nas mucosas, como afecções na boca, lábios, gengiva, língua e também na área genital.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo

Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Material perfuro cortante

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal

EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	MEDICO ENDOSCOPISTA
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Diagnostica e faz tratamento terapêutico na maioria das doenças gastrointestinais utilizando aparelhos específicos para essa atividade, realizando os exames com cada paciente, analisando as imagens, dando parecer clínico e prescrevendo fármacos e tratamentos.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Material perfuro cortante

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	MEDICO ESP EM CLINICA MEDICA
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Responsável por prestar assistência médica segura ao paciente a fim de garantir um atendimento de excelência.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo

Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Material perfuro cortante

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal

EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTET
Qtd. Funcionários:	3
Descrição da atividade:	Realiza a investigação dos meios e distúrbios do processo de reprodução da mulher, acompanha a gestação, o parto e o pós-parto nos seus âmbitos fisiológicos e patológicos, dando suporte clínico à paciente.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Material perfuro cortante

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	MEDICO MASTOLOGISTA
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Profissional responsável por cuidar das glândulas mamárias. Portanto, tudo o que for relacionado com as mamas é tratado pelo médico mastologista. Isso inclui quaisquer condições que possam afetar os seios, como dores, inchaços, infecções

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo

Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Material perfuro cortante

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal

EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	MEDICO OFTALMOLOGISTA
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Estuda e trata as doenças relacionadas ao olho, à refração e aos olhos e seus anexos, podendo realizar cirurgias, prescrever tratamentos e correções para os distúrbios de visão.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Material perfuro cortante

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
Qtd. Funcionários:	2
Descrição da atividade:	: Atende pacientes cuidando do diagnóstico de doenças do ouvido, nariz e garganta, prescrevendo remédios e realizando procedimentos necessários.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo

Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Material perfuro cortante

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal

EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	MEDICO TRAUMATOLOGISTA
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Profissional responsável por realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Material perfuro cortante

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA
Qtd. Funcionários:	3
Descrição da atividade:	Profissional responsável por realizar exames complementares relacionados ao diagnóstico por imagem a fim de contribuir para a recuperação, a preservação e a promoção da saúde do paciente através de um serviço seguro e de qualidade.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo

Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Material perfuro cortante

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal

EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	MEDICO UROLOGISTA
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Profissional responsável por diagnosticar e tratar doenças do sistema urinário, que inclui órgãos, como a bexiga e os rins, e canais, como a uretra e os ureteres.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Material perfuro cortante

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	MEDICO(a) GASTROENTEROLOGISTA
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Especialista em diagnosticar e tratar doenças ou alterações de todo o trato gastrointestinal, ou seja, alterações que acontecem nos órgãos relacionados à digestão, como esôfago, estômago, intestino, pâncreas e fígado, acompanhando o paciente na realização de exames, prescrição de fármacos e orientação de hábitos saudáveis.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo

Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Material perfuro cortante

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal

EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	OUVIDOR (A)
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Representante dos cidadãos e usuários dos serviços públicos prestados pelo Estado no órgão ou entidade em que atua. A missão do Ouvidor é promover o diálogo, estabelecendo a comunicação entre as partes

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Cargo/Função:	PROCURADOR JURIDICO
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Representam a administração pública na esfera judicial; prestam consultoria e assessoramento jurídico, à administração pública; exercem o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelam pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor e outros; integram comissões processantes; geram recursos humanos e materiais da procuradoria.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Cargo/Função:	SECRETARIA EXECUTIVA
Qtd. Funcionários:	1
Descrição da atividade:	Atua no apoio ao Diretor Geral na gestão das unidades. Participa de reuniões corporativas. Administra recursos humanos de acordo com a política de pessoal adotada. Controla patrimônios, suprimentos e logística, Supervisiona serviços complementares, tais como: política e serviços de informática, serviços jurídicos, serviços de comunicação, serviços de segurança, serviços de limpeza, etc.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal

EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Cargo/Função:	TECNICO EM ENFERMAGEM
Qtd. Funcionários:	8
Descrição da atividade:	Executa o atendimento direto ao cliente, realizando procedimentos técnicos de enfermagem prescritos por médicos e enfermeiros através de prontuário clínico. Administra medicamentos orais e endovenosos, afere a pressão arterial, temperatura e batimentos cardíacos dos pacientes.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico

Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Material perfuro cortante

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Cargo/Função:	TECNICO EM RADIOLOGIA
Qtd. Funcionários:	3
Descrição da atividade:	Realizam exames de diagnóstico ou de tratamento; processam imagens e/ou gráficos; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança.

Especificação dos riscos e atividades da Função

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana .
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Atividade realizada

Agente nocivo:	Projeções de partículas ou peças
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	14/03/2023
Fonte geradora:	Secreção proveniente de pacientes
Meio propagação:	Ar / Dermal

EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para procedimentos não cirúrgicos • Máscara descartável • Óculos de proteção

Atividade:	Trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos - [eSocial: 02.01.011]
Tipo/Grupo:	Outros Fatores de Risco
Nível de Risco:	Alto
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Sério
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	19/02/2023
Fonte geradora:	MANIPULAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE RADIAÇÃO IONIZANTE PARA FINS DIAGNÓSTICOS.
Meio propagação:	Ar
EPI(s) utilizado(s):	• Protetor de Tireóide em chumbo para proteção radiológica - CA: 33882 • Avental de chumbo (Colete de chumbo ou Avental plumbífero) para proteção radiológica - CA: 33883
Enquadram. GFIP:	04 - Exposto (Aposentadoria especial após 25 anos)
Observações: A Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985 assegura à profissão de Técnico em Radiologia, conceituando-se como tal todos os Operadores de Raios X, 40% sobre os vencimentos como adicional de risco de vida e insalubridade. A atividade de TÉCNICO EM RADIOLOGIA é caracterizada como perigosa, conforme PORTARIA Nº 518, de 4 de abril de 2003, publicada no DOU de 07/04/2003 - radiações ionizantes ou substâncias radioativas. O "Quadro de Atividades e Operações Perigosas", aprovado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN assegura ao empregado o adicional de periculosidade 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. O Técnico em Radiologia deverá fazer a opção pelo adicional de insalubridade ou pelo adicional de periculosidade. O colaborador deverá fazer por escrito a escolha pelo adicional que preferir não podendo acumular os dois.	

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Nome	Setor	Função
RENATA BEZERRA DE MOURA	ADMINISTRATIVO	DIRETOR (A) GERAL POLICLINICA
HELEN BARROS MIRANDA LUCENA	ADMINISTRATIVO	SECRETARIA EXECUTIVA
RITA PEREIRA DE MELO	ASSISTÊNCIA	TECNICO EM ENFERMAGEM
LEOPOLDO GOMES PINHEIRO NETO	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO OFTALMOLOGISTA
ARNALDO LUCENA MADEIRO	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTET
LUCIANO TAVARES DE SANTANA	IMAGEM	TECNICO EM RADIOLOGIA

JAILTON NICANOR DA SILVA	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO ESP EM CLINICA MEDICA
ANTONIO ELLERY CARTAXO SILVA	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO ENDOSCOPISTA
WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO TRAUMATOLOGISTA
WERGILA MARIA LUCENA LANDIM	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA
WELINE LUCENA LANDIM MIRANDA	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO DERMATOLOGISTA
CHARLLES PINHEIRO DE ALMEIDA	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO CARDIOLOGISTA
MARIA CARLIUDA FELIX DA SILVA	ASSISTÊNCIA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA PEREIRA	IMAGEM	TECNICO EM RADIOLOGIA
GLICIA TAVARES ARAUJO	NEP	FONOAUDIOLOGA
FELIPE GUSTAVO CORDEIRO FEITOZA	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO MASTOLOGISTA
MARIA ISABEL DE LIMA	ASSISTÊNCIA	TECNICO EM ENFERMAGEM
CLARICE ARAUJO FELINTO	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO DERMATOLOGISTA
CARLOS ENIO AMARO FELINTO	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO CARDIOLOGISTA
CICERO JOAQUIM DE OLIVEIRA	ASSISTÊNCIA	TECNICO EM ENFERMAGEM
HELLOYSA PEREIRA DA SILVA	ASSISTÊNCIA	ENFERMEIRO
LUCIANA MARIA ROCHA	ASSISTÊNCIA	TECNICO EM ENFERMAGEM
JOSE VICENTE VELOSO FILHO	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
ANTONIO GUELFER SARAIVA CAMPOS	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO (a) GASTROENTEROLOGISTA
ANDREZA MENESES SALVIANO DANTAS	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTET
TYSSIANE NATASHA LUCENA MONTEIRO VELOSO	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
FRANCISCO JOSE VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IMAGEM	TECNICO EM RADIOLOGIA
DASDORES NAIANE PAULO CESARIO	ASSISTÊNCIA	TECNICO EM ENFERMAGEM
DANILO BRINGEL LANDIM	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA
PATRICIA FERREIRA NEVES DA LUZ	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO(a) GASTROENTEROLOGISTA
JOSEMARIA MACEDO CAROLINO	ASSISTÊNCIA	ASSISTENTE SOCIAL
RENICE GOMES LEITE SILVEIRA	NEP	FISIOTERAPEUTA
ELEAZAR MENEZES ARAUJO	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO UROLOGISTA
CAROLINA LANDIM DA COSTA E SILVA	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTET
CARLOS VERLAINE DE SA BARRETO LEITE FILHO	ASSISTÊNCIA - MÉDICO	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA
MARIA VIRGINIA DANTAS DE OILVEIRA	ASSISTÊNCIA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA LUYANE DOS SANTOS	ASSISTÊNCIA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO	ADMINISTRATIVO	PROCURADOR JURIDICO

BRUNA STEFANY GRANGEIRO SAMPAIO	ADMINISTRATIVO	OUVIDOR (A)
CICERA POLIANA BRITO SOUSA	ADMINISTRATIVO	DIRETOR (A) ADM FINANCEIRO

Recomendações

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições:
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos grupos de exposição similar aos agentes de risco, esta empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.



Ítalo Jorge de Matos Magalhães
ENG. DE PRODUÇÃO E SEG. DO TRABALHO
CREA 44869 - CE

Responsável: Ítalo Jorge de Matos Magalhães

Especialidade: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho

Documento: CREA 44869 / CE

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.07.16.885-02-PC.24.07.16.885-02

OBJETO

AQUISICAO PARCELADA DE PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PAR ATENDER AS NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DE PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.07.16.885-02-PC.24.07.16.885-02

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	PXI Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO MÁ DEFINIÇÃO DO ESCOPO/ NECESSIDADES	3.MÉDIA 4.ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PREVISÃO DE CONSUMO INADEQUADA	3.MÉDIA 2.BAIXO	PXI=6 MÉDIO
R-03	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO FALHA NA PESQUISA DE PREÇOS (ARP)	4.ALTA 4.ALTO	P X I = 16 EXTREMO
R-04	GESTÃO DE CONTRATOS FALHA NO ABASTECIMENTO (ATRASO/ OMISSÃO)	2.BAIXA 2.BAIXO	PXI=4 MÉDIO
R-05	GESTÃO DE CONTRATOS ENTREGA DE MATERIAL EM DESACORDO (VALIDADE/ ESPECIFICAÇÃO)	2.BAIXA 2.BAIXO	PXI=4 MÉDIO
R-06	GESTÃO DE CONTRATOS IRREGULARIDADE FISCAL DURANTE O PAGAMENTO	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO

Quantidade total de riscos: 6

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.07.16.885-02-PC.24.07.16.885-02

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01-MÁ DEFINIÇÃO DO ESCOPO/ NECESSIDADES			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	3.MÉDIA	PXI:	12
Impacto:	4.ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Inclusão de itens de luxo ou de especificações restritivas (ex: exigência de marca única sem justificativa técnica). Ações preventivas Revisão Técnica Rigorosa: Exigir que a equipe técnica e clínica justifique a necessidade de cada item específico e realize a pesquisa de produtos equivalentes (similaridade), excluindo bens de luxo. Responsável por ações preventivas: setor de planejamento Ações de contingência Suspensão Parcial da Licitação: Retirar os itens questionados do edital imediatamente e republicar a licitação apenas para os itens validados, evitando a paralisação do certame inteiro. Responsável por ações de contingência: gestor e fiscal do contrato			
R-02- PREVISÃO DE CONSUMO INADEQUADA			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	3.MÉDIA	PXI:	6
Impacto:	2.BAIXO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas Estimativa de quantidades baseada em consumo histórico desatualizado ou em projeção incorreta da demanda da Policlínica. Ações preventivas Cálculo de Consumo Otimizado: Utilizar dados dos últimos 12 meses, ajustando pela curva ABC de criticidade e projetando o consumo com margem de segurança, mas sem excessos, para evitar desperdício. Responsável por ações preventivas: fiscal do contrato Ações de contingência Suspensão da Entrega: Reduzir ou suspender imediatamente a ordem de fornecimento dos itens com excesso de estoque para o Consórcio (via Cláusula de Ajuste de Demanda na ARP). Responsável por ações de contingência: fiscal de contratos e gestor de contratos			

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.07.16.885-02-PC.24.07.16.885-02

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-03- FALHA NA PESQUISA DE PREÇOS (ARP)			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	4.ALTA	PXI:	16
Impacto:	4.ALTO	Nível:	EXTREMO
Informações das causas Ausência de preços balizadores para itens novos ou utilização de preços de contratos vencidos como referência para o Valor Global.			
Ações preventivas Diversificação da Pesquisa: Utilizar cotações diretas, preços de ARP de Consórcios Similares (Preços Públicos) e preços de Painel de Preços, garantindo que a média seja justa e que o preço de referência seja defensável.			
Responsável por ações preventivas: Setor de Planejamento			
Ações de contingência Repetição da Pesquisa: Se o certame resultar em preços acima do estimado, a equipe deve repetir a pesquisa de preços em até 30 dias para justificar o preço de homologação ou a revogação do item.			
Responsável por ações de contingência: equipe de planejamento			
R-04- FALHA NO ABASTECIMENTO (ATRASSO/ OMISSÃO)			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2.BAIXA	PXI:	4
Impacto:	2.BAIXO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas Instabilidade Financeira do fornecedor ou falha logística que impede a entrega total da Ordem de Fornecimento.			
Ações preventivas Mecanismo de Convite ao Cadastro Reserva: Tornar o convite ao segundo colocado da ARP (Cadastro Reserva) uma ação automática e imediata após o primeiro descumprimento do prazo de entrega, garantindo a fonte alternativa de suprimento.			
Responsável por ações preventivas: setor de planejamento/ licitação			
Ações de contingência Compra Emergencial: Aplicar a multa máxima por omissão e, concomitantemente, realizar compra emergencial dos itens faltantes (via dispensa de licitação), cobrando o custo da diferença entre o preço da ARP e o preço emergencial do fornecedor inadimplente.			
Responsável por ações de contingência: equipe de planejamento, fiscal de contrato, gestor de contrato			

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.07.16.885-02-PC.24.07.16.885-02

DETALHAMENTO DO SRISCOS

R-05- ENTREGA DE MATERIAL EM DESACORDO (VALIDADE/ ESPECIFICAÇÃO)			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2.BAIXA	PXI:	4
Impacto:	2.BAIXO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas Má-fé do fornecedor (tentativa de "desovar" produtos próximos ao vencimento) ou falha na inspeção de qualidade.			
Ações preventivas Checklist de Recebimento Rigoroso: Exigir que o Fiscal do Contrato utilize um checklist obrigatório no recebimento (validade mínima de 80%, registro na ANVISA e integridade da embalagem), tornando a aceitação da Nota Fiscal condicionada à aprovação sanitária.			
Responsável por ações preventivas: fiscal de contratos			
Ações de contingência Rejeição Formal e Substituição Imediata: Rejeitar o lote integralmente, suspender o pagamento correspondente, e notificar a Contratada para substituição em prazo exíguo (máximo 72h), sem prejuízo de aplicar a penalidade por fornecimento em desacordo.			
Responsável por ações de contingência: setor de compras e fiscal de contratos			
R-06- IRREGULARIDADE FISCAL DURANTE O PAGAMENTO			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3.MÉDIA	PXI:	12
Impacto:	4.ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Desequilíbrio financeiro da Contratada ou má gestão de certidões.			
Ações preventivas Verificação Pré-Pagamento: Condicionar a Liquidação da Despesa (passo anterior ao pagamento) à apresentação ou consulta atualizada das Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Federal, antes da emissão da ordem de pagamento.			
Responsável por ações preventivas: fiscal de contratos			
Ações de contingência Saneamento e Retenção: Notificar a Contratada para sanar a irregularidade em 5 dias. Se não resolvida, reter os valores devidos e, se a irregularidade persistir, iniciar imediatamente o processo de Rescisão por Inadimplemento (Art. 137, NLLC).			
Responsável por ações de contingência: fiscal de contratos, gestor de contratos, direção administrativa financeira			

Willian Bringeld da Silva
Apoio e Planejamento

Helen Barros Miranda Lucena Secretária
Executiva-CPSMBS



PREGÃO ELETRÔNICO

xx.xx.xxxx/20xx

CONTRATANTE (UASG)

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

OBJETO

Aquisição parcelada de produtos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia xx/xx/20xx às xxh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

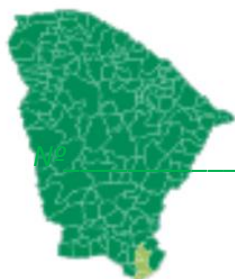
Menor preço por grupo (lotes)

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO



Sumário

1. DO OBJETO.....	4
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO.....	6
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	9
8. DA FASE DE JULGAMENTO	13
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
10. DO TERMO DE CONTRATO.....	17
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	18
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	19
13. DOS RECURSOS	19
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	20
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	22



MINUTA EDITAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

Processo Administrativo nº _____

Torna-se público que o(a) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, por meio do(a) *setor contratante*, sediado(a) na Av. prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Brejo Santo/CE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição parcelada de produtos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O registro dos preços foi efetuado por **LOTES**, mediante o critério de **Menor Preço por Lote**, conforme justificativa de eficiência e economicidade constante do Estudo Técnico Preliminar e conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Sistema de compras BLL (www.bllcompras.com).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. *Para os lotes _____ a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.7. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.8. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.9.11 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens respectivos poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens respectivos não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, da forma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS	
REFERÊNCIA DE TEMPO	HORÁRIO DE BRASÍLIA
LOCAL	www.bll.org.br "Acesso Identificado".
FORMA DE JULGAMENTO	Menor preço POR LOTE.
ENDEREÇO	Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Brejo Santo - CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licitacao@cpsmbrejosanto.ce.gov.br
SITES OFICIAIS	www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br ; www.tce.ce.gov.br ; www.bll.org.br .

5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens deste Edital.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



5.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 *Valor unitário do item e total do lote;*

6.1.2 *Marca;*

6.1.3 *Fabricante;*

6.1.4 *Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estabelecido no termo de referência (TR).*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



- 6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 6.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
- 6.15. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do LOTE.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser dois minutos.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.
- 7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual



de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



7.20.2 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.22.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.22.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.22.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;

7.22.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

7.23. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.23.1 Empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.23.2 empresas brasileiras;

7.23.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



7.24.4 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.5 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 Sicaf;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:



8.8. O (s) sindicatos indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.9.1 conter vícios insanáveis;
- 8.9.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 8.9.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.9.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.9.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe, que comprove:

- 8.11.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.11.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.13. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.13.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.13.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.13.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.



8.13.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.14.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.14.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.16. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.19. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.20. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.21. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos



por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por simples.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe.

9.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



9.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

9.14.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;



10.4.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital e T.R., que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.



12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe durante o certame;
 - 14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
 - 14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 14.1.6 fraudar a licitação;
 - 14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
 - 14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da



garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: **licitacao@cpsmbrejosanto.ce.gov.br**.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br/>; site oficial do tribunal de contas: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; site oficial da BLL: <https://bllcompras.com/Home/>.
- 16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;
 - 16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
 - 16.11.2 Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;
 - 16.11.3 Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo, ____ de ____ de 20__.

Autoridade competente - CPSMBS

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, com sede na Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, na cidade de Brejo Santo, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.987.708/0001-67, neste ato representado(a) pela Secretária Executiva, a Sra., nomeada pela Portaria nº, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição parcelada de produtos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no *edital de licitação* n.º xxxx/xxxx e seus anexos que são parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. O registro dos preços foi efetuado por LOTES, mediante o critério de Menor Preço por Lote, conforme justificativa de eficiência e economicidade constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:
CNPJ:
Endereço:
contato: rep. legal



LOTE Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade medida	Qde	Valor unitário	Valor global
Valor global							

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta, conforme justificativa apresentada nos autos do processo.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade/vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



6.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *Edital* poderá:

6.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação



com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11. CONDIÇÕES GERAIS

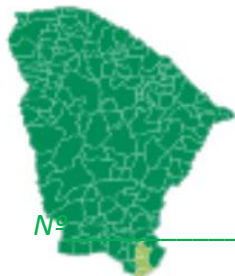
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(s) registrado(s)



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

ANEXO I - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL



MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

(Processo Administrativo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xx/xxxx, QUE FAZEM ENTRE O CPSMBS, POR INTERMÉDIO DO (A) E

A O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS, por intermédio com sede no(a) na Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, na cidade de Brejo Santo /Estado do Ceará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.987.708/0001-67, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Executiva, a Sra., nomeado(a) pela Portaria nº..., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a).....inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a), na cidade de, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico Nº....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição parcelada de produtos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da data do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.*

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor global da contratação é de R\$(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura deste contrato.



- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou em parte, às suas expensas.
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.10. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.11. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.



9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário



e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) dias;
 - i. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20 % (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

- i. *A Lei nº 14.133, de 2021 (art. 162, parágrafo único), apregoa que “a aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções”. Dessa forma, a Administração deve decidir, caso a caso, de acordo com o objeto, qual o prazo limite para a mora do contratado, a partir do qual a execução da prestação deixa de ser útil e enseja a rescisão do contrato.*

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).



12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.5.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.3. Das indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade:
- II) Fonte de recursos:
- III) Programa de trabalho:
- IV) Elemento de despesa:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE	Representante legal do CONTRATADO



CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

TESTEMUNHAS:

1-

2-